

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI -- 39ª DA REPUBLICA -- N. 87

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.766, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 390:387\$498, para attender a despezas com o prolongamento da Estrada de Ferro Therezopolis até a nova estação da Varzea.
- Decreto n. 17.767, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito extraordinario de 50:000\$000, para attender ás despezas decorrentes do serviço de assistencia ás victimas das inundações, no Territorio do Acre.
- Decreto n. 17.768, que provê sobre a installação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e dá outras providencias.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Inspectorias Federal das Estradas e de Aguas e Esgotos.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
- Tribunal de Contas — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

da Fazenda e o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de trescentos e noventa contos trescentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito réis (390:387\$498), afim de attender ás despezas com o prolongamento da Estrada de Ferro Therezopolis até a nova estação da Varzea, de accôrdo com a relação de 19 de julho de 1926, organizada pela Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio e annexa á exposiçao de motivos que acompanhou a mensagem de 20 do mesmo mez e anno (*Diario Official* de 30).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 17.767 — DE 11 DE ABRIL DE 1927

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 50:000\$000, para attender ás despezas decorrentes do serviço de assistencia ás victimas das inundações, no Territorio do Acre.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição contida no § 1º, do art. 80, do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e tendo sido previamente ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 94, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de cincoenta contos de réis (50:000\$000), para attender ás despezas decorrentes do serviço de assistencia ás victimas das inundações, no Territorio do Acre.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 17.768 — DE 12 DE ABRIL DE 1927

Provê sobre a installação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que os edificios, em que está installada a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Niltheroy, sobre não offerecerem condições de segurança, muito soffreram com a explosão da ilha do Cajú;

Considerando que a reforma geral das construçoes exigia despesa elevada, e que, mesmo assim, não dispensaria a construçao, em breve prazo, de novos pavilhões de aulas e laboratorios;

Considerando que o edificio que serviu anteriormente ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio se presta a uma conveniente installação da referida escola, accrescendo a circumstancia de já estarem funcionando nas alas lateraes desse edificio os Serviços de Estatística e Geologico e Mineralogico, cuja proximidade, bem como a do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Estação de Combustiveis e Minerios, installados tambem na Praia Vermelha, contribuirão bastante

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.766 — DE 8 DE ABRIL DE 1927 (*)

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de trescentos e noventa contos trescentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito réis (390:387\$498), para attender a despezas com o prolongamento da E. F. Therezopolis até a nova estação da Varzea.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.111, de 21 de dezembro do anno passado e tendo ouvido o Ministerio

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

para a efficiencia do ensino ministrado na escola; e ainda, que, em sua proximidade, estão localizados o Jardim Botânico, o Horto Florestal e o Instituto de Chimica, optimos elementos para ensino e investigações relativos aos cursos da escola, decreta:

Art. 1.º Fica transferida a sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de Nitheroy para o edificio onde funcionou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na Praia Vermelha, nesta Capital.

Paragrapho unico. O Instituto Biologico de Defesa Agricola, o Serviço Geologico e Mineralogico, a Estação de Combustiveis e Minérios, o Instituto de Chimica, o Jardim Botânico, o Horto Florestal, o Museu Nacional, o Posto Experimental de Veterinaria, as Estações de Pomicultura e de Agrostologia de Deodoro, o Serviço do Algodão, o Museu Agri-

cola e Commercial, o Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, o Serviço de Expurgo, a Directoria de Meteorologia, o Serviço de Industria Pastoral e o Observatorio Nacional permittirão a utilização, sem prejuizo dos respectivos trabalhos, aos alumnos da escola, de seus gabinetes, laboratorios e demais installações, bem como os terrenos, os animaes e as plantações, necessarios para a execução dos trabalhos practicos que lhes tenham sido distribuidos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do art. 320, n.º XI, do decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, approvar, para que se observe no Abrigo Hospital Arthur Bernardes, da Inspectoria de Hygiene Infantil do Departamento Nacional de Saude Publica, o regimento interno que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1927. —
Vianna do Castello.

Regimento interno do Abrigo Hospital Arthur Bernardes

Art. 1.º O Abrigo Hospital Arthur Bernardes é uma dependencia da Inspectoria de Hygiene Infantil que tem por escopo fazer educação sanitaria e completar os trabalhos dos Consultorios de Hygiene Infantil por meio do tratamento de crianças doentes, principalmente as do aparelho digestivo e da nutrição e por meio da assistencia a senhoras grávidas, internadas do setimo mez em diante.

Art. 2.º Sendo um estabelecimento para facilitar a intromissão de varias classes sociaes nos trabalhos de hygiene infantil, nelle trabalharão não só os funcionarios do seu quadro regular, como pessoas outras desejosas de consagrar sua actividade á causa da criança, ou enviadas por instituições ou autoridades com identico objectivo.

Art. 3.º Essas pessoas serão admittidas pelo inspector de Hygiene Infantil á medida que as necessidades o exigirem.

Art. 4.º Além das secções technicas para diagnostico, tratamento e educação das crianças e das gestantes, haverá no Abrigo Hospital uma escola para educação sanitaria destinada ás futuras mães, um Serviço Social, uma secretaria para os trabalhos de escripta e uma administração para fiscalização do material e superintendencia do pessoal não incumbido dos serviços technicos.

DA ESCOLA DE FUTURAS MÃES

Art. 5.º A Escola de Futuras Mães, cuja fim é preparar um nucleo de moças

em condições de actuarem na sociedade como auxiliares dos serviços de hygiene infantil, fornecerá, no mais curto prazo, habilitação e tirocinio na lida com alimentação; vestuário, asseio, bons hábitos e doenças das crianças.

Art. 6.º A escola, cujos serviços serão gratuitos, terá o regimen de internato e ficará sob a immediata direcção do director do hospital, que, entre as alumnas de maior aproveitamento, escolherá semanalmente a reitora, responsavel pela ordem, asseio e disciplina da escola.

Art. 7.º As alumnas da Escola de Futuras Mães terão encargos no Abrigo Hospital de accordo com as instruções do director e receberão um certificado quando terminarem o curso com aproveitamento.

Art. 8.º O corpo docente desta, variavel conforme as oportunidades, será de designação do director.

Paragrapho unico. Os serviços prestados á Escola de Futuras Mães não darão direito á remuneração especial.

Art. 9.º O programma dos trabalhos da escola será annualmente submellido á approvação do inspector de Hygiene Infantil.

DO SERVIÇO SOCIAL

Art. 10. O Serviço Social do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, que agirá em conexão com os demais serviços da inspectoria de Hygiene Infantil, será executado pelos funcionarios desta e por pessoas estranhas ou sociedades particulares, interessadas em cooperar na colheita de informações, nas providencias para o diagnostico e tratamento dos doentes e na actuação para o melhoramento da saude e bem estar das crianças sob os cuidados dessa inspectoria.

Paragrapho unico. Todos os particulares ou associações neste caso, ficarão subordinados á orientação technica da Inspectoria de Hygiene Infantil.

Art. 11. Este serviço, sob a direcção executiva do director do Abrigo Hospital terá um Conselho Consultivo, composto deste funcionario e do juiz de Menores, como membros permanentes, de um dos medicos do Abrigo Hospital e das pessoas convidadas pelo inspector de Hygiene Infantil como membros temporarios.

Art. 12. O Conselho Consultivo, em cada assembleia, elegera seu presidente, seu secretario e estudará os alytires em favor do Serviço Social do Abrigo Hospital, especialmente e, de modo geral, em favor da criança.

Art. 13. O Conselho Consultivo reunirse-á de dous em dous mezes e será renovado de dous em dous annos.

DO TRABALHO CLINICO

Art. 14. O trabalho clinico com os doentes acamados do Abrigo Hospital se executará nas duas dependencias principaes "Secção João Luiz Alves" e "Secção Affonso Penna Junior", e ficará sob os cuidados do director, dos medicos, enfermeiras e auxiliares extraordinarios que serão distribuidos por essas secções pelo director.

Art. 15. O inspector de Hygiene Infantil tomará a seu cargo, quando o queira, certo numero de enfermos.

Art. 16. Na admissão dos doentes do Abrigo Hospital Arthur Bernardes serão de preferencia attendidos os matriculados nos Consultorios de Hygiene Infantil.

Art. 17. Além dos apartamentos destinados ao tratamento gratuito dos enfermos, haverá no Abrigo Hospital tres outros destinados a pensionistas, cada um dos quaes poderá receber os paes, a ama de leite, si houver e a criança.

Art. 18. A contribuição diaria nesses apartamentos será de 120\$, pagos por quinzenas adeantadas e arrecadadas conforme as determinações do Código de Contabilidade.

Art. 19. São prohibidos os cursos no recinto do estabelecimento a não ser os de educação sanitaria previstos neste regimento.

DO PESSOAL

Art. 20. O pessoal encarregado do serviço no Abrigo Hospital Arthur Bernardes consta de:

Director;
Medicos;
Radiologista;
Director de laboratorio;
Ajudante de laboratorio;
Pharmaceutico;
Gynecologista que será o superintendente do serviço pre-natal da Inspectoria de Hygiene Infantil;
Auxiliar-parteira;
Auxiliares do Serviço Social;
Enfermeira chefe;
Enfermeiras;
Dentista;
Escriptario;
Dactylographo;
Administrador;
Auxiliar de escripta;
Guardiã;
Roupeira;
Encarregado da lavanderia;
Copeiro;
Cozinheiro;
Ajudante de cozinha;
Vigiã;
Operarios;
Chauffeurs;
Serventes.

Art. 21. Ao director compete:

a) fazer cumprir este regimento interno e bem assim as instrucções e determinações do inspector de Hygiene Infantil;

b) fiscalizar todos os serviços de maneira a manter o perfeito e regular funcionamento de todas as dependencias do Abrigo Hospital;

c) providenciar de immediato sobre o que for necessario, communicando ao inspector de Hygiene Infantil as occurencias mais importantes;

d) levar ao conhecimento do inspector as faltas que notar e com elle combinar as providencias que se fizerem necessarias;

e) fornecer ao inspector de Hygiene Infantil um boletim mensal e relatorio annual, minucioso, sobre todas as occurencias do Serviço Hospitalar;

f) distribuir o serviço dos medicos, dos internos, das enfermarias, das alumnas da Escola de Futuras Mães e demais, segundo as necessidades;

g) fornecer ao inspector de Hygiene Infantil todas as informações que este lhe pedir;

h) ter sob sua guarda o dinheiro pertencente ao hospital ou aos doentes, quando estes o confiarem.

Art. 22. Incombe a cada medico:

a) zelar pelo cabal desempenho de todo o serviço que estiver sob sua responsabilidade;

b) ministrar noções de hygiene infantil e puericultura ás mães, alumnas da Escola de Futuras Mães e funcionarios da Inspectoria de Hygiene Infantil;

c) communicar ao director, quando não puder comparecer, para que sejam tomadas providencias sobre a sua substituição;

d) levar ao conhecimento do director todas as faltas que ocorrerem no seu serviço;

e) prestar ao director as informações por este pedidas;

f) enviar ao director uma estatística mensal de todo o movimento de seu serviço e um relatorio annual;

g) dar parecer, quando solicitado pelo director, sobre assumpto da sua capacidade.

Art. 23. Nenhum medico poderá delegar aos seus internos o serviço de consultas clinicas.

Art. 24. Ao radiologista compete: a) fazer os exames e tratamentos que lhe forem pedidos pelos medicos; b) zelar pela boa conservação e funcionamento de todo o material de Raios X, ultravioleta e diathermia que lhe for confiado.

Art. 25. Ao director do laboratorio compete: a) estudar a etiologia das perturbacões gastro-intestinaes da infancia, apresentando relatorio mensal com a marcha dos trabalhos a esse respeito; b) fazer todas as pesquisas e exames requisitados pela Inspectoria de Hygiene Infantil; c) preparar vacinas atógenas usadas por esta inspectoria; d) zelar pela conservação e funcionamento de todo o material do laboratorio; e) cumprir as alíneas c, d, e e f do art. 22.

Art. 26. Ao ajudante do laboratorio cumpre auxiliar o director do laboratorio em tudo que for necessario, executar as ordens deste e zelar pela conservação do material do laboratorio.

Art. 27. Ao pharmaceutico cumpre:

a) velar pela escriptura e execução do receituário do hospital, bem como pela

escripturação de sahida e entrada do material de pharmacia;

b) preparar todos os medicamentos destinados aos consultorios da Inspectoria de Hygiene Infantil;

c) conservar sob sua guarda e responsabilidade todo o material da pharmacia;

d) cumprir as alíneas c, d, e e f, do art. 22.

Art. 28. Ao gynecologista compete:

a) fazer o tratamento das senhoras que tenham filhos matriculados no hospital ou nos Consultorios de Hygiene Infantil e realizar serviços de puericultura intra-uterina da Inspectoria de Hygiene Infantil;

b) solicitar do director e enviar para as maternidades ou para as clinicas especiaes as gestantes que precisarem desse recurso;

c) prestar contas da fiscalização do serviço pré-natal dos Consultorios de Hygiene Infantil directamente ao respectivo inspector;

d) cumprir as alíneas c, d, e e f, do art. 22.

Art. 29. A' auxiliar-parteira cumpre attender aos serviços do hospital e da inspectoria que lhe forem determinados pelo gynecologista ou quem suas vezes fizer.

Art. 30. A' enfermeira chefe cabe:

a) superintender o serviço das enfermeiras no ponto de vista da fiel execução das determinações medicas sobre o tratamento e hygiene dos doentes;

b) manter a disciplina entre as enfermeiras e entre ellas estimular por meio de palestras e conferencias o entusiasmo pela profissão que adoptaram;

c) cumprir as alíneas c, d, e e f, do art. 22 deste regimento.

Art. 31. A's enfermeiras cumpre:

a) velar pela fiel execução dos regimens dieteticos e hygienicos e applicações therapeuticas determinadas pelos medicos;

b) zelar pela conservação, funcionamento e asseio de todo o material de serviço a seu cargo e pela limpeza da parte do edificio onde trabalhar;

c) ministrar ás mães internadas noções de hygiene determinadas pelos medicos;

d) auxiliar os internos quando estes estiverem realizando tratamentos ordenados pelos medicos.

Art. 32. Ao dentista cabe:

a) executar os serviços dentarios necessarios no hospital e nos consultorios de hygiene infantil;

b) superintender o serviço clinico e hygienico dentario dos consultorios do qual prestará contas directamente ao inspector de Hygiene Infantil.

Art. 33. Ao escriptuario compete:

a) cumprir as ordens que lhe forem dadas pelo director;

b) preparar o expediente a ser por este assignado e receber a correspondencia a elle dirigida;

c) guardar sigillo sobre papeis aos seus cuidados, só dizendo daquelles para que for autorizado pelo director;

d) ter em ordem o archivo do Abrigo Hospital.

Art. 34. Ao dactylographo compete:

a) executar os serviços de expediente e dactylographia determinados pelo escriptuario;

b) executar os trabalhos dactylographicos determinados directamente pelo director;

c) cumprir o disposto na alínea c, do artigo precedente.

Art. 35. Ao administrador compete:

a) cumprir e fazer cumprir as ordens do director;

b) ter sob sua guarda o almoxarifado;

c) guardar os pedidos internos que forem autorizados e providenciar para a aquisição do material, não só no Departamento Nacional de Saude Publica como junto dos fornecedores;

d) superintender os trabalhos da guardiã, da roupeira, do encarregado da lavanderia e dos operarios;

e) designar para as diversas dependencias o pessoal subalterno que se fizer preciso;

f) orientar as normas do Abrigo Hospital para que este fique conforme o Codigo de Contabilidade;

g) receber, conferir, medir e distribuir, conforme os pedidos, todo o material entrado no hospital, superintendendo os trabalhos de escripta a respeito;

h) solicitar do director autorização para adquirir o material necessario a seu serviço;

i) representar o director nos entendimentos com a Directoria de Contabilidade do Departamento.

Art. 36. A' guardiã compete:

a) cumprir e fazer cumprir as ordens que lhe forem dadas pelo administrador;

b) manter a regularidade do serviço domestico e a disciplina entre os serventes seus subordinados;

c) superintender os trabalhos de vassalagem, cozinha, copa e despensa;

d) cuidar do asseio do edificio na parte sob sua guarda.

Art. 37. A roupeira se responsabilizará pela guarda, conservação e marcação da roupa do estabelecimento que estiver na rouparia e levará ao conhecimento do administrador as occurencias do seu serviço.

Art. 38. Ao encarregado da lavanderia cabe:

a) receber, contar, guardar e fazer lavar a roupa do Abrigo Hospital e dos consultorios que lhe for entregue, remettendo-a aos competentes destinos depois de prompta;

b) ter em dia a escripta de entrada e sahida da roupa trabalhada na rouparia;

c) attender ás determinações do administrador.

Art. 39. Ao auxiliar de escripta cabe:

a) auxiliar a escripturação de entrada e sahida de material do deposito a cargo do administrador;

b) a entrega desse material aos encarregados destacados nas diversas dependencias do hospital;

c) a execução de trabalhos de escripta determinados directamente pelo director;

d) cumprir o disposto na alínea c do art. 33.

Art. 40. Aos auxiliares do Serviço Social cabe:

a) cumprir as ordens do director relativas aos inqueritos e ás providencias em proveito das crianças e das senhoras matriculadas no Abrigo Hospital e nos consultorios.

Art. 41. Os casos não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo inspector de Hygiene Infantil.

Nelson Ferreira da Silva e João Baptista
Reverde, pedindo certificados de exames.—
Certifique-se o que constar.

Directoria de Contabilidade**Segunda secção****Additamento ao expediente de 11 de abril de 1927**

Actos do director geral:

Expediram-se os officios:

N. 870 — Ao director geral da Imprensa Nacional, remettendo, para composição e impressão, originaes da proposta de organimento da despesa do ministerio, para o exercicio de 1928.

N. 871 — Ao contador seccional junto ao ministerio, enviando terceiras vias dos pedidos ns. 20 a 25, para fornecimentos ao Museu Historico.

N. 872 — Ao mesmo contador, enviando mappas de material relativos ás verbas 13 e 33, do organimento do ministerio para 1928.

Additamento ao expediente de 12 de abril de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.865. — De 21:982\$800, de fornecimentos feitos em março findo, para o serviço de alistamento eleitoral.

N. 1.866 — De 1:400\$000, diferença de vencimentos que, por substituição, compete em março findo ao pretor Dr. José Linhares, juiz interino, da 1ª Vara de Orphãos, naquella mez.

N. 1.867 — De 3:399\$998, diferença de vencimentos que, por substituição, compete em março findo, a varios magistrados, constantes de folha annexa.

N. 1.868 — De 1:400\$000, proveniente de fornecimento de ventiladores, feito em março referido, para a Directoria de Justiça da Secretaria de Estado.

N. 1.869 — De 566:930\$000, a Walter & Comp., de fornecimentos feitos no mesmo mez, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 1.870 — De 566\$000, diferença de vencimentos, a que tem direito o 1º supplente da 8ª Pretoria Civil, Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, por ter substituído, em março citado, o respectivo pretor.

N. 1.871 — De 984\$000, diferença de vencimentos, a que fez jus Mario Moreira de Souza, pelo exercicio interino, de janeiro a junho de 1925, do cargo de commissario de 2ª classe da policia.

N. 1.872 — De 3:229\$722, proveniente de consumo de gaz, luz e energia electrica, em janeiro ultimo, por conta do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

Ao mesmo tribunal:

N. 1.873 — Transmittindo, em additamento ao officio n. 1.851, de 30 de março findo, com que foi enviada a prestação de contas apresentada pelo director geral bacilares João Heitor Pereira Junior, justificando applicação dada a adeantamento recebido para despesas com o serviço eleitoral, conhecimento da thesouro geral do Thesouro Nacional, relativo ao recebimento da importancia de 100\$000, recebida do general José Luiz Pereira de Vasconcellos, por não ter tido applicação, visto não

ter funcionado a 10ª secção do districto de Santa Anna.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento de gratificações a que fizeram jus, em 1923, os esrivães seguintes, de termos e comarcas do Estado da Bahia, encarregados do respectivo archivo eleitoral:

N. 1.879 — José Xavier de Magalhães, que serviu no termo de Riacho de Santa Anna e na comarca de Monte Alto.

N. 1.880 — Antonio Baptista de Mattos, do termo de Villa Rica.

N. 1.881 — Ovidio Victor de Carvalho e Mello, da comarca de Rio Branco.

N. 1.882 — Honorio Pina Filho, do termo de Dr. Seabra.

N. 1.883 — Bernardo José da Silva, da comarca de Rio das Contas.

N. 1.884 — Antonio Trindade, do termo de Jacaracy.

N. 1.885 — Leobino Vieira, da comarca de Jequiá.

Expediram-se mais os avisos:

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.875 — Pedindo parecer do conselho superior de Bellas Artes, sobre o monumento a ser erigido, perpetuando a memoria do almirante Alexandrino de Alencar.

—Ao juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal:

N. 1.876 — Pedindo devolução da folha de substituição do 1º supplente, do juiz substituto Benjamin Antonio de Oliveira Filho, restituída para rectificações.

—Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.878 — Recommendando informar, para effeito de pagamento, qual o regimen a que obedecem os fornecimentos de que tratam as contas enviadas com os officios ns. 1.079, 13, 113 e 138, de 10 de dezembro de 1925, 4 e 29 de janeiro e 5 de fevereiro de 1926.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao presidente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 873 — Solicitando providencia para que seja tirada, com urgencia, uma extensão do aparelho Central — 371, do gabinete do Sr. ministro.

—Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 874 — Enviando terceiras vias dos pedidos ns. 105 e 106, para fornecimentos a Secretaria de Estado, por Fontes Garcia & Comp.

—Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 875 — Enviando segundas vias daquelles pedidos.

—Ao mesmo contador seccional:

N. 877 — Remettendo 3ª via do pedido n. 74, para fornecimento ao Escritorio de Obras, para a 1ª Vara do Districto Federal.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 878 — Restituindo documentos enviados com o officio n. 6, de 20 de janeiro ultimo, relativos ao pagamento de 3:615\$612, ao Dr. Antonio Amoral Ferraz Muniz, para organização de processos separados, um para cada exercicio.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 879 — Transmittindo requerimento de Pietro Falcone, para que se sirva informar, visto se acharem alli archivados os livros de contractos a que se prende o assumpto.

Montepio:

Officios expedidos:

N. 61 — Ao director da Despesa Publica, communicando haver sido deferido o pedido feito pelo Dr. Alôysio de Castro, para contribuir como director geral do Departamento Nacional de Ensino.

N. 62 — Ao mesmo director geral, fazendo identica communicação.

Requerimento despachado

Carlota G. Osorio de Almeida, viuva do Dr. Gabriel Osorio de Almeida. — Habilitação. — Queira satisfazer as exigencias.

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE EXPEDIENTE****Expediente de 9 de abril de 1927**

Avisos:

Remettam-se:

N. 29 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, acompanhada de laudos da 1ª e 2ª inspecções de saúde de uma certidão de tempo de se viço, cópia do decreto de 4 do mez, fluente aposentando Marcellino Francisco de Oliveira no cargo de marinhêiro da Inspectoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia, deste Departamento.

Offici s:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector da Alfandega, no sentido de serem despachadas livres de quaisquer direitos de accordo com o art. 2º § 23 das Preliminares da Tarifa em Vigor. 2 caixas contendo agulhas de nickel e seringas de vidro para iniecções, vindas Soutamphthon, pelo vapor inglez «Almanzora», 7 volumes contendo coelhos, anmaes vivos para estudos scientificos, vindos da Hamburgo, pelo vapor allemão «Santa Fé», tudo consignado á ordem e destinado á Fundação Gaffree e Guinle. (Officios E. 738 e E. 639).

—Ao Sr. general commandante da 1ª Região Militar, sendo ignorado o para circo do desinfectador dos da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Benedicto de Carvalho, sorteado em 29 de janeiro de 1925, informar si o referido empregado continúa servindo nas fileiras do Exército, e, no caso affirmativo, qual a unidade em que se acha incorporado. (Officio E. 741).

—Ao Sr. director do Hospital S. Sebastião, no sentido de ser dado parecer sobre um processo da Casa de Detenção, fazendo a devolução opportuna do referido processo. (Officio E. 737).

Remetteram-se:

Ns. E. 742, E. 743 e E. 744 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo a invenção de uma nova massa alimenticia e processo

para obtel-a», para que pediu privilegio Alezandre Calaferrri, com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo á invenção de «um novo aparelho denominado — Paninsectida — destinado a desinfestação em camara fechada de grãos em geral e respectivo processo de desinfestação», para que pediu privilegio Domingos De Cunto, com o respectivo memorial, os pareceres da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, relativos á invenção de «um aparelho para captar poeiras em suspensão no ar», para que pediu privilegio Paulo Dufios.

N. E 740 — Ao Sr. director do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, as relações das substancias toxicas entorpecentes, vendidas pelos droguitas desta Capital, aos estabelecimentos pharmaceuticos desse Estado, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. E 748 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, a relação dos pedidos de drogas entorpecentes feitos a drogarias da capital do Estado de São Paulo pelas pharmacias dos Estados de Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catharina, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Expediente de 11 de abril de 1927

Communicaram-se:

N. E 758 — Ao Sr. director do Conselho Sanitario da Commissão Rockefeller, que o Sr. ministro da Viação communica haver providenciado no sentido de serem attendidas as requisições de passagens feitas á Réce de Viação Cearense pelos funcionarios dessa commissão.

N. E 754 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, em resposta ao officio n. 712, de 5 do corrente, que a commissão medica não encontra elementos para encaixar nas disposições do art. 19 do decret. 16.300, de 1 de fevereiro de 1921, a inspecção referida.

— Remetteram-se:

N. E 752 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, os documentos relativos á invenção de «um novo processo para accionar motores de combustão interna e o combustivel para esse fim», communicando a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, dependencia do Ministerio da Agricultura, está mais apta a emitir o parecer solicitado.

N. E 755 — Ao director geral dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial descriptivo e desenhos respectivos do invento de «um dispositivo para evitar o desenvolvimento de poeira na collecta e no transporte de lixo», para que pediu privilegio Karl Hirschner.

— Recommendaram-se:

N. E 753 — As dependencias deste departamento, que sejam communicadas immediatamente a esta secretaria geral, todas as vagas, de quaesquer categorias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 11 de abril de 1927

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. director geral de Departamento

N. 628 — Devidamente rectificada, a proposta encaminhada em officio desta directoria, n. 587, de 4 de abril corrente.

Ao Sr. secretario geral:

N. 630 — O requerimento de Maria Luiza Leal, solicitando o pagamento do aumento provisorio sobre o acrescimo definitivo estabelecido pelo art. 150, da lei numero 4.555, relativo aos annos de 1923, 1924 e 1925.

N. 631 — A folha para pagamento de vencimentos ao servente interino do Hospital Paula Candido, Walfrido Antonio de Oliveira, na importancia de 65\$883 e relativa ao mez de março ultimo.

Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

N. 632 — O conhecimento do embarque, no vapor nacional *Prudente de Moraes*, de um amarrado de cannos de ferro galvanizado, destinado á lancha *Clementina Fraga*, daquelle inspectorio.

Ao Sr. director dos Serviços de Sanitario do Districto Federal:

N. 633 — Para fins convenientes, a relação dos passageiros desembarcados do paquete *Montevideo Maru*, a bordo do qual occorreu um obito suspeito de meningite cerebrospinal epidemica.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 629 — No sentido de ser esta directoria informada o custo de 10 000 cartas do saude, fornecendo ella os clichés necessarios.

Dia 12

Officios:

Rametteram-se:

No Sr. director geral do Departamento:

N. 636 — Para os devidos fins, a indicação das obras de que carece a barca de desinfectação *P. steur*.

Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Cabedello.

N. 635 — Os actos designando Francisco Dias Barbosa e Antonio Severino dos Santos para marinheiros daquelle sub-inspectorio.

Ao Sr. intendente de Imigração do Ministerio da Agricultura:

O documento pelo qual se prova ter Consario Jacob Missi residido no Brasil durante quatro annos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Dia 12 de abril de 1927

Requerimentos despachados

N. 1.663 — Josephina Prince. — O local não se presta.

N. 1.668 — João de Souza Pereira. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.727 — Eduardo José Avila. — Facilite a inspecção.

N. 1.730 — Alberto Lima. — Deferido.

N. 1.776 — Gaspar & Rocha. — Indeferido.

N. 1.803 — Antonio Pinto dos Santos. — Póde funcionar.

N. 1.806 — Caetano Serqueira Magalhães. — Póde funcionar.

N. 1.837 — Agda Amalia Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 1.838 — Agda Amalia Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 1.846 — Mendes & Gomes. — Indeferido.

N. 1.862 — Andrade & Dias. — Deferido.

N. 1.873 — João de Oliveira. — Deferido.

N. 1.894 — Antonio Simões dos Santos. — Póde funcionar.

N. 1.911 — Gaspar & Rocha. — Indeferido.

N. 1.912 — Gaspar & Rocha. — Indeferido.

N. 1.917 — João Vasconellos. — Requeira nova analyse prévia, visto ter incidido na sancção do art. 765.

N. 1.919 — J. F. da Costa. — Indeferido.

N. 1.920 — N. ois. — Indeferido.

N. 1.921 — Luzes & Irmão. — Indeferido.

N. 1.933 — J. Alonso. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.933 — Antonio Martins Vieira. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dias 21, 23, 29 e 30 de março de 1927

N. 493 — João Daut Filho. — Deferido.

N. 588 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido.

N. 492 — João Daut Filho. — Deferido.

N. 546 — José Alves Tinoco. — Archive-se.

N. 599 — Euridice Lopes de Seixas. — Registe-se.

N. 414 — Mariano Camargo da Silva Rodrigues. — Registre-se.

N. 470 — Fernando Rodrigues da Silveira. — Registe-se.

N. 512 — Dulce de Souza Nogueira. — Registe-se.

Dias 2, 4, 5 e 8 de abril de 1927

N. 525 — Abelardo Alves. — Registe-se.

N. 566 — Affonsina Leite. — Registe-se.

N. 584 — Tancredo Barroso. — Registe-se.

N. 234 — José Nino Poli. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.002 — João Philemon de Lima. — Deferido.

N. 611 — Salvador Seio. — Indeferido.

N. 669 — Luiz de Souza Lobo (Dr.). — Certifique-se.

N. 2.114 — João de Oliveira Pimenta. — Deferido.

N. 559 — Secundino Raposo de Brito. — Archive-se.

N. 412 — Ernst Sontg. — Deferido.

N. 415 — Joaquim de Souza Carvalho Junior. — Regist-se.

N. 595 — Telles Menezes. — Archive-se.

N. 449 — Telles Menezes. — Em virtude do despacho dado a petição n. 596, archive-se.

N. 595 — Elizeu Laçoere Torres. — Deferido, devendo ser feita a devida averbação no talão de licença.

N. 1.421 — Secundino Raposo de Brito. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia das Doenças Venerias.

N. 624 — Abelardo Barroso Pacheco. — Deferido.

N. 2.120 — Honorio Martins Carneiro. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de toucador.

N. 564 — Adalberto Leite Ferraz. — Deferido.

N. 680 — Eduardo Candido Siqueira. — Archive-se.

N. 634 — Eduardo Gonçalves Carvalhaes. — Archive-se.

N. 633 — Eduardo Gonçalves Carvalhaes. — Archive-se.

N. 610 — Ernst Sonntag. — Remetta-se aos chimicos.

N. 2.131 — Honorio Martins Carneiro. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 271 — Eduardo Candido Serqueira. — Remetta-se a Inspectoria das Doenças Venereas.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 13 do corrente foi dispensado da comissão que vinha exercendo no gabinete do Sr. ministro o primeiro secretario da Embaixada em Paris, Carlos Alves de Souza Filho.

— Por outra da mesma data foi nomeado, em comissão, para o gabinete do Sr. ministro, o primeiro secretario da Legação em Assumpção, Gustavo de Vianna Kelsch.

— Por outra ainda de 13 do corrente foi designado para servir, interinamente, como consul adjunto no Consulado Geral em Buenos Aires, o consul de segunda classe, Ildefonso Falcão, com os vencimentos da lei.

Requerimento despachado

Dia 13 de abril de 1927

Carlos Ferreira de Araujo. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 22:

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo constituido pelo aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 9/11, de 13 de janeiro do corrente anno, declaro aos senhores inspectores das alfandegas, para seu conhecimento e devidos fins, que os navios das companhias allemãs, que fazem escala nos portos brasileiros, ficam dispensados da taxa de caridade, uma vez que os seus tripulantes prescindem da assistência hospitalar. — *Getúlio Vargas.*

— Por titulo de 12 do corrente mez, foi nomeado o cidadão Renato Araujo para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Angatuba, Estado de São Paulo.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio Marques dos Santos do lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Angatuba, Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de março de 1927

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 61 A — Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que voltem ao exercicio de suas funções, nas repartições a que pertencem, os seguintes funcionarios: porteiro da Delegacia Fiscal no Paraná, Frederico Guilherme Gaia, com exercicio no Thesouro Nacional; fiscal do sello adhesivo em Foz do Iguaçu, no mesmo Estado, Fortunato de Lucca, servindo na Delegacia Fiscal em São Paulo, e agente do imposto de consumo no Paraná, José de Almeida Pires, com exercicio no Thesouro Nacional.

Dia 12 de abril de 1927

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 47 — Transmittindo, para que seja emitido parecer, o processo relativo á reclamação apresentada á Legação do nosso paiz em Madrid, pela Camara de Commercio, Industria e Navegação Hispano-Brasileira de Barcelona, referente á importação, pelo Brasil, de fructas provenientes da Hespanha.

N. 48 — Declarando que a cambial na importância de 10:250\$000, ouro, destinada a attender ao pagamento do commissario de Immigração no Exterior, Sr. coronel Gaelzer Netto, no periodo de 22 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno, importou em 47:363\$000, papel.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 63 — Declarando haver este ministerio providenciado em tempo para serem satisfeitos os pagamentos dos vencimentos dos officiaes e praças do 29º Batalhão de Caçadores, correspondentes aos mezes de novembro e dezembro do anno passado.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 33 — Declarando, em relação ao pedido de aforamento, para a Colonia de Pescadores Z 22, de Pernambuco, da ilha Grande do Clemente, situada no estuario do rio Serinhaem, naquelle Estado, que a alludida colonia deve apresentar a planta dos terrenos de que necessita para sua instalação, bem como os elementos que comprovem a sua constituição, afim de poder o respectivo processo seguir os tramites indicados pelos decretos ns. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868 e 14.594, de 31 de dezembro de 1920.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 90 — Transmittindo, para que seja emitido parecer, o processo relativo ao requerimento em que o Dr. Arthur Vieira Peixoto pede, por aforamento, trinta alqueires geometricos de terras sitas no kilometro 54 da Estrada de Ferro do Ouro, ramal de Xerem, na aba da serra da Mantiqueira.

— Sr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 13 — Communicando que por falta de apoio legal este ministerio não pôde attender ao pedido no sentido de ser permittido á Tramway Cantareira, de propriedade do Governo do Estado de S. Paulo, despachar com redução de direitos materiaes importados mediante termo de responsabilidade.

N. 14 — Declarando que, por falta de apoio legal, este ministerio não pôde conceder redução de direitos para duzentas caixas de Gelignite Du Pont, cem caixas Blasting Gelatine Du Pont e dez mil espoletas "Du Pont" electricas n. 6, material destinado á Commissão de Obras Novas do Abastecimento de Agua da Capital de São Paulo.

Sr. Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, M. D. Juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal:

N. 33 — Agradecendo a communicação de haver reassumido o exercicio do cargo de juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 76 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Boavista, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar, e communicando que o senhor ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente, dar a autorização pedida, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 77 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente n. 524, expedida em favor do Banco de Credito de São Paulo, no mesmo Estado.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização.

N. 26 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu approvar a proposta que fez o thesoureiro do Papel Moeda, de Eurico Rocha Maia, para seu fielt.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 65 — Communicando haver resolvido, por despacho de 18 de dezembro ultimo, deferir o requerimento em que o 4º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal, Ulysses de Oliveira Sampaio, pede contagem de antiguidade de classe.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 16 — Remettendo o titulo que exonerou, a pedido, o Sr. João Luiz dos Santos do lugar de membro do Conselho dos Constituintes.

Directoria da Receita Publica

Directoria da Receita Publica — Circular — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista os termos da portaria da Directoria Geral do mesmo Thesouro, n. 133, de 9 do corrente, declara aos Srs. collectores das rendas federaes e administradores da mesa de rendas de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, que o serviço de fiscalização do imposto de transporte e da taxa de viação deverá ser feito cumulativamente pelos agentes fiscaes do imposto de consumo em suas circumscrições, competindo aos chefes das respectivas repartições arrecadoras distribuir e dirigir o mesmo serviço, de modo que a referida fiscalização se faça com a maior efficiencia.

Directoria da Receita Publica — N. 30 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista os termos da portaria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, n. 133, de 9 do corrente, resolve dispensar dos serviços de fiscalização do imposto de transporte e taxa de viação no Districto Federal os agentes fiscaes do imposto de consumo nesta Capital, Constante Lobo e Dr. Henrique Ignacio Guimarães, e do interior do Estado do Rio de Janeiro, Alfredo Mallet Soares, e o 2º escriptuario do mesmo Thesouro, Dr. Euclides de Oliveira Aguiar, bem assim do serviço de fiscalização do imposto de transporte no Estado do Rio de Janeiro, o agente fiscal

do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, José de Almeida Pires, devendo os quatro primeiros voltar imediatamente ao exercício de suas funções nas repartições a que pertencem, marcado ao último o prazo legal para se apresentar á sua circumscripção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de abril de 1927

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 84 — Comunicando que a mercadoria que acompanhou o processo numero 7.587, de 1927, deve ser classificada no art. 671 da Tarifa, como baixela simples.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 203 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para cartões destinados ao "Serviço Hollerith" (processo n. 11.099, de 1927).

N. 204 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um quadro artistico destinado ao padre João Baptista du Dreneufs (processo n. 13.667, de 1927).

N. 205 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para medalhas de aluminium, escapularios, folhas de admissão e estampas para a guarda de honra do Sagrado Coração de Jesus (processo n. 9.928, de 1927).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 50 a 56 — Solicitando o cancelamento de dividas (processo ns. 52.559, 52.041, 47.028, 45.591, de 1926).

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 53, 54, 55 e 55 A — Remettendo cintas do imposto de consumo, afim de serem incineradas (processos ns. 26.605, 57.033, 155 e 14.894).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido de V. Lins para pagar em prestações a multa que lhe foi imposta (processo n. 10.068, de 1927).

N. 80 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 321, de 23 de fevereiro de 1927 (processo n. 8.525, de 1927).

N. 81 — Reiterando o pedido constante do officio n. 566, de 6 de outubro de 1926 (processo n. 36.087, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 47 — Reiterando o pedido constante do officio n. 18, de 9 de fevereiro de 1927 (processo n. 52.284, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 59 — Comunicando que approvou a relação dos industriaes, negociantes e funcionarios que devem servir nas commissões arbitraes de 1927 (processo n. 14.830, de 1927).

N. 60 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Irigoyen & Duarte encaminhado com o officio n. 634, de 6 de julho de 1925 (processo n. 35.933, de 1925).

N. 61 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Irigoyen & Duarte encaminhado com o

officio n. 632, de 6 de julho de 1925 (processo n. 35.935, de 1925).

N. 62 — Confirmando o telegramma n. 394, de 6 de abril de 1927 (processo n. 8.452, de 1927).

— Ao Sr. director da Contabilidade:

N. 163 — Reiterando o pedido constante do officio n. 7, de 5 de janeiro de 1927 (processo n. 57.440, de 1926).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

Ns. 12 e 13 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao governo daquelle Estado (processos ns. 46.121, de 1926 e 10.005, de 1927).

Dia 13 de abril de 1927

Ao collector federal em Barra Mansa:

N. 5 — Declarando que resolveu que o agente fiscal Alfredo Mallet Soares tenha exercicio na 30ª circumscripção que devera ser dividida em duas secções para os efeitos da fiscalização (processo n. 16.035, de 1927).

— Ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria:

N. 31 — Comunicando que, tendo em vista a portaria da Directoria Geral n. 133, de 9 de abril de 1927, resolveu dispensar do serviço de fiscalização do imposto de transporte no Estado do Rio o agente fiscal no interior do Paraná José de Almeida Pires, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para se apresentar á sua circumscripção (processo numero 16.035, de 1927).

— Ao collector das rendas federaes em Santa Maria Magdalena:

N. 8 — Declarando haver resolvido que o agente fiscal Edmundo Ribeiro Carneiro tenha exercicio na 13ª circumscripção, com o prazo de oito dias para se apresentar (processo n. 16.035, de 1927).

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 21 — Comunicando que dispensou do serviço de fiscalização do imposto de transporte no Estado do Rio o agente fiscal José de Almeida Pires, com o prazo de 60 dias para se apresentar á sua circumscripção (processo n. 16.035, de 1926).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 82 — Comunicando que dispensou dos serviços de fiscalização do imposto de transporte e taxa de viação nesta Capital os agentes fiscaes Constante Lobo e Henrique Ignacio Guimarães, aos quaes determinou que se apresentem immediatamente áquella repartição (processo n. 16.031, de 1927).

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar de accôrdo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica "Girafa", de Nicolau da Costa & Comp. Ltda., do Estado do Pará.

Tabella das marcas e dos preços e pesos dos productos da fabrica de fumos e seus preparados denominada "Girafa", de propriedade de Nicolau da Costa & Comp. Ltda., sita á rua Gaspar Vian-

na n. 81, na cidade de Belém — Estado do Pará:

Banqueiros, preço, \$600; peso, 24 grammas.

Club, preço, \$520; peso, 24 grammas. Commercias, preço, \$520; peso, 24 grammas.

Prima mistura, preço, \$520; peso, 24 grammas.

Prima caporal, preço, \$420; peso, 24 grammas.

47, preço, \$450; peso, 24 grammas.

Gato preto, preço, \$450; peso, 24 grammas.

Maltez, preço, \$350; peso, 24 grammas.

2 1/2, preço, \$190; peso, 24 grammas.

Batuta, preço, \$190; peso, 24 grammas.

31, preço, \$170; peso, 24 grammas.

Duque de Caxias, preço, \$150; peso, 24 grammas.

Bêbê, preço, \$140; peso, 24 grammas.

Pará, 11 de janeiro de 1927. — Nicolau da Costa & Comp. Ltda.

Conferi os pesos e preços da presente tabella, estão em confronto com as copias de nota de venda, achando tudo exacto. Em 3 de março de 1927. — Alberto de Andrade Filho.

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar de accôrdo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos Minerva Limitada, do Estado do Pará.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade da Fabrica de Fumos Minerva, Ltda., sita á praça Ilha Moreira n. 24, nesta cidade de Belém, Estado do Pará:

Cigarros "Cariocas", preço sem imposto, vintena, \$600.

Cigarros "Tartaruga", preço sem imposto, vintena, \$430.

Cigarros "Virginia", preço sem imposto, vintena, \$370.

Cigarros "Novo Mundo", preço sem imposto, vintena, \$250.

Cigarros "26", preço sem imposto, vintena, \$190.

Cigarros "Guiomar", preço sem imposto, vintena, \$190.

Cigarros "Campeão", preço sem imposto, vintena, \$150.

Cigarros "16 de Novembro", preço sem imposto, vintena, \$150.

Cigarros "Mascote", preço sem imposto, vintena, \$150.

Cigarros "Rio Branco", preço sem imposto, vintena, \$150.

Cigarros "Paraense", preço sem imposto, vintena, \$150.

Cigarros "Mexicanos", preço sem imposto, vintena, \$150.

Cigarros "Minervitas", preço sem imposto, vintena, \$690.

Charutos "Almirantes", preço sem imposto, milheiro, 80\$000.

Charutos "Periquitos", preço sem imposto, milheiro, 70\$000.

Pará, 31 de janeiro de 1927. — Pela Fabrica de Fumos Minerva, Ltda., (assinatura illegivel).

Conferi os preços declarados nesta tabella pelos canhotos de notas de venda do fabricante, achando-os exactos. Em 3 de março de 1927. — A. de Andrade Queiroz, agente fiscal.

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos "Excelsior", pertencentes á firma C.M. Pereira & Comp., do Estado do Pará.

Nota descriptiva dos productos "Excelsior" e tabella de preços.

Sabonetes:

Supra, duzia, 13\$000.
Lavatorio, duzia, 8\$000.
Agua de colonia, grande, duzia, 9\$000.
Agua de colonia, pequeno, duzia, 8\$000.
Benjoim, pequeno, duzia, 8\$000.
Benjoim, grande, 9\$000.
Oriental, duzia, 9\$000.
Glycerina e Rosa Oval, duzia, 8\$000.
Brasil, duzia, 5\$000.
Supra Rosália, duzia, 5\$000.
Pará-Amazonas, duzia, 4\$000.
Careta, duzia, 4\$000.
Sorriso, duzia, 4\$500.
Miry, duzia, 1\$500.
Sol, duzia, 1\$500.

Loção:

Excelsior, vidros de 150 grammas, duzia, 24\$000.
Excelsior, vidros de 244 grammas, duzia, 30\$000.
Agua de colonia, vidros de 250 grammas, duzia, 30\$000.
Pasta dentifricia:
Creme dental Excelsior, tubos pequenos, duzia, 9\$000.
Creme dental "Excelsior", tubos pequenos, duzia, 15\$000.
Perfumariis:
Sabão de alcafrão:
Supra, duzia, 13\$000.
Lavatorio, duzia, 9\$000.
Rosalia, blocos, duzia, 9\$000.
Supra Rosalia, duzia, 4\$500.
Miry, duzia, 1\$500.
Sol, duzia, 1\$500. — C. M. Pereira & Comp.

Confere com o talão-nota de vendas.

Pará, 3 de março de 1927. — Abraham Pereira, agente fiscal.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 9ª — Soldos e gratificações de officiaes, do orçamento de 1926; Ministerio da Guerra, o credito de 6:837\$427, para pagamento de despesas decorrentes da mesma verba; confirma a ordem telegraphica n. 43 B, de 31 de março findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 86 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 7318722, para pagamento da divida proveniente de differença de vencimentos referente ao exercicio de 1921, de que é credor Marcellino Ribeiro da Silva, inspector aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.

Confirma, assim, o telegramma n. 104, de 30 do corrente.

N. 88 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 793\$333, para pagamento da divida proveniente de pensões de montepio referentes ao periodo de 2 de setembro a 31 de dezembro de 1923, de que são credores D. Rufina Guerreiro Sampaio e os menores Helena, Carlos, Helio e Luiz, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte Evandro Alves Ribeiro.

Confirma o telegramma n. 53 B, de 31 de março do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 62 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.326, de 19 de maio de 1926, exercicio do mesmo anno, Ministerio da Guerra, o credito de 16:268\$325, para pagamento do terço de campanha que compete aos officiaes e praças do 24º batalhão de caçadores, referente ao anno de 1926; confirma a ordem telegraphica n. 413, de 31 de março findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 225\$, para pagamento da divida de que é credor João Paulo da Silva Caldas, proveniente de differença de gratificação que deixou de receber, no periodo de abril a dezembro de 1923.

Confirma a ordem telegraphica n. 51, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 163 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:200\$, para pagamento da divida de que é credor o general de divisão graduado, reformado, do Exército, Dr. Firmo Augusto David, proveniente de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 25 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:200\$, para pagamento da divida de que é credor o major reformado do Exército, Manoel Domingues Perlo, proveniente de gratificação que deixou de receber como chefe do Serviço de Recrutamento da 12ª Circumscripção, no periodo de fevereiro de 1924 a dezembro do mesmo anno.

Confirma a ordem telegraphica numero 56 B, de hoje.

N. 26 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$, para pagamento da divida de que é credor o tenente reformado do Exército, Francisco Vieira Moniz Telles, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de outubro a dezembro de 1925, como delegado do Serviço de Recrutamento na Villa do Socorro, nesse Estado.

mento na Villa do Socorro, nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero 58 A, de 29 de março corrente.

N. 27 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 609\$709, para pagamento da divida de que é credor o guarda fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Manoel Pilita, proveniente de gratificação adicional de 10 % que deixou de receber no periodo de 24 de março de 1918 a 31 de dezembro de 1920.

Confirma a ordem telegraphica n. 444, de 28 de março proximo findo.

N. 28 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:285\$, para pagamento da divida de que é credor o 2º tenente reformado do Exército Samuel Lima, proveniente de gratificações que deixou de receber nos periodos de junho a dezembro de 1923 e de fevereiro a 7 de outubro de 1924, como delegado do Serviço de Recrutamento Militar no municipio de São Christovão, nesse Estado.

Confirma o telegramma n. 349, de 23 de março deste anno.

N. 29 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:522\$711, para pagamento da divida de que é credor o 2º tenente reformado Samuel Lima, proveniente de differença de soldo que deixou de receber no periodo de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923.

Confirma a ordem telegraphica n. 348, de 23 de março proximo findo.

N. 31 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:500\$, para pagamento da divida de que é credor o Hospital de Santa Izabel, proveniente de subvenção a que fez jus, no anno de 1921.

Confirma o cabogramma n. 21, de 15 de março ultimo.

Dia 12

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 100 — Restituindo o processo a que se acha annexo o requerimento em que o 3º escriptuario dessa delegacia Lydio Augusto Guerra Jucá pede pagamento da quantia de 907\$257, por ter exercido as funções de consullor dessa repartição, no periodo de 1 de setembro a 27 de outubro do anno findo, declara que essa divida deve ser liquidada por exercicios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 143 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Luiz Augusto da Gama Cerqueira, na qualidade de amannense aposentado da Administração dos Correios desse Estado.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 1ª "Inactivos — Pessoal — 2ª — Novas concessões", do organograma vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:522\$655, para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno.

N. 144 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 433\$204, ouro, e 288\$803, papel, para pagamento da restituição devida a A. Freire & Comp., proveniente de direitos pagos indevidamente pela nota de diferença n. 47.476, de 1924.

N. 145 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 249\$480, ouro, e 166\$320, papel, para pagamento da restituição devida a A. Freire & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de diferença n. 32.473, de 1925.

N. 146 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 191\$348, papel, e 287\$020, ouro, para pagamento da restituição devida a M. Leal & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de diferença n. 26.301, de 1925.

N. 147 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 159\$667, papel, e 106\$445, papel, para pagamento da restituição devida à firma Georgi Laus & Comp., proveniente de direitos pagos a maior em 1928.

N. 148 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 22ª "Subvenções e auxílios—IV—Auxílios aos agricultores e criadores — 12 Auxílio ao registro genealógico, nos termos dos acordos existentes e de outros que se firmarem", do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito de 20:000\$, para pagamento do auxílio, que compete, no corrente anno, à Associação Nacional da Criadores de Suínos, pela manutenção de um registro genealógico de raças puras de suínos.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 141 — Remettendo o processo em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., pede pagamento, por "Exercícios findos", da quantia de 44:760\$675, proveniente de fornecimento de energia electrica feito a essa directoria, afim de que seja informado, mandando juntar as contas a que se refere a companhia requerente.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 142 — Transmittindo o processo constante do requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de 29 de janeiro de 1925, pedindo o pagamento de 21:766\$509, proveniente de fornecimento de energia a essa repartição, em 1920, afim de ser o mesmo informado, bem como afim de que lhe sejam annexados os respectivos autos.

N. 143 — Transmittindo o processo em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento da quantia de réis 2:335\$500, proveniente de assignatura de aparelhos telephonicos installados nessa directoria, no anno de 1925, para ser informado, mandando juntar as contas a que se refere a companhia requerente.

N. 144 — Enviando o processo em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., pede pagamento, por "exercícios findos", da quantia de réis

34:746\$433, proveniente de fornecimento de energia electrica, feito a essa directoria em 1921, afim de ser informado, mandando juntar as contas a que se refere a companhia requerente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 115 — Devolvendo o processo, em que o 3º escriptuario dessa repartição, João Ambrosio do Nascimento, pede lhe seja paga a diferença de vencimentos, relativa ao mez de março do anno passado, "ex-officio" de 1925, afim de ser completamente satisfeita a exigencia constante da ordem n. 342, de 13 de novembro do anno findo.

N. 116 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 306, de 23 de fevereiro de 1927, referente ao pagamento da quantia de 176\$, ao 1º escriptuario dessa repartição, Paulo Martins, proveniente de vencimentos que deixou de receber em março de 1926, afim de ser satisfeita a exigencia constante do officio desta directoria, n. 339, de 13 de novembro proximo findo.

N. 117 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 308, de 23 de fevereiro de 1927, relativo ao pagamento da quantia de 267\$848, ao fiel, interino, da Thesouraria de sellos dessa repartição, Antonio de Padua da Rocha Vianna, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber nos mezes de janeiro a março de 1925, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer.

N. 118 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 307, de 23 de fevereiro de 1927, relativo ao pagamento da divida de 113\$520, de que se julga credor o 3º escriptuario dessa repartição, Eurico de Miranda, Horta, proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber no mez de março de 1926, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 119 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 20ª "Substituições — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 1:108\$800, para pagamento da diferença de vencimentos a que fizeram juz, em fevereiro ultimo, os funcionarios constantes da inclusa folha, enviada a esta directoria com o officio n. 59, de 9 de março do corrente anno.

N. 120 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 20ª "Substituições — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 201\$666, para pagamento da diferença de vencimentos a que fizeram juz, em fevereiro ultimo, os serventes Alfredo de Oliveira Coelho Junior e Jorge Antonio de Brito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 273 — Remettendo o processo annexo ao aviso desse ministerio n. 142, de 30 de março de 1926, relativo ao pagamento da quantia de 4:337\$640 ao 2º tenente reformado do Exército Juvenal Espinola de França, proveniente de diferença de soldo que deixou de receber no periodo de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923, visto a respectiva divida ter sido calculada em importancia menor do que a devida.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Viacao:

N. 274 — Remettendo o processo em que Amaro Soares dos Santos, na qualidade de tutor dos menores Waldemar e

outros, pede reversão da pensão de dona Olivia Gomes Pinto, viuva do carteiro do Correio de Campos José da Silva Pinto, que contrahiou novas nupcias com o requerente.

— Ao Sr. João Ferreira de Lima Nascimento, inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 82 — Accusando recebido o officio em que communica haver tomado posse e assumido o exercicio do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega dessa cidade.

— Ao Sr. Frederico Cartens, Paraná:

N. 83 — Accusando recebido o officio n. 115, de 26 de março de 1927, e agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 84 — Em solução ao officio n. 8, de 8 de janeiro, e n. 90, de 5 de fevereiro proximo findo, communica que a guia do engenheiro de 1ª classe do quadro supplementar Felix de Abreu e Silva, foi enviada à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, acompanhada da ordem n. 51, de 23 de fevereiro do anno corrente.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 85 — Enviando o processo em que o bacharel Julio Bueno Brandão Filho, auxiliar do Tribunal de Contas, pede que, a partir de 1 de dezembro de 1926, seja suspensa a consignação que faz ao Banco Predial do Estado do Rio, uma vez que julga já haver pago, na sua totalidade, o emprestimo pelo qual a descontava.

— Ao Sr. director-gerente da Companhia Great Southern:

N. 86 — Remettendo a 1ª via do empenho da passagem sob n. 121, requisitada por este ministerio a essa empresa, em 11 de março proximo findo.

— Ao Sr. director da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro:

N. 87 — Transmittindo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 98, requisitadas por este ministerio a essa companhia, em 7 de março proximo findo.

— Ao Sr. director da Companhia Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

N. 88 — Transmittindo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 126, requisitadas por este ministerio a essa companhia, em 11 de março proximo findo.

N. 89 — Transmittindo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 100, requisitadas por este ministerio a essa companhia, em 7 de março proximo findo.

— Ao Sr. director-gerente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 90 — Transmittindo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 99, requisitadas por este ministerio a essa companhia, em 7 de março fluente.

N. 91 — Transmittindo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 123, requisitadas por este ministerio a essa companhia, em 11 de março proximo findo.

N. 92 — Remettendo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 122, requisitadas por este ministerio a essa companhia, em 11 de março proximo findo.

N. 93 — Transmittindo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 101, re-

quisitadas por este ministerio a essa companhia, em 7 de março proximo findo.

N. 94 — Transmittindo a 1ª via de empenho de passagens sob n. 102, requisitadas por este ministerio a essa companhia, em 7 de março proximo findo.

— Ao Sr. Dr. A. Fialho, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 96 — Accusando recebido o officio circular e agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio das funções do respectivo cargo.

— Ao Sr. Raul Moreira da Costa Lima, presidente da assembléa da Caixa Auxiliadora da Estatística Commercial:

N. 97 — Accusando recebido o officio s/n. de 26 de fevereiro de 1927 e agradecendo a comunicação de haver sido eleito a nova directoria dessa instituição.

— Ao Sr. Dr. Palhano de Jesus, inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 98 — Accusando recebido o officio s/n. de 16 de março de 1927, e agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de inspector federal de Obras contra as Seccas.

— Ao Sr. director da Rede de Viação Cearense, Sr. Ademar Mello Franco:

N. 99 — Accusando recebido o officio n. 3, de 24 de janeiro de 1927 e agradecendo a comunicação de haver tomado posse e assumido o exercicio do respectivo cargo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 17 — Afim de que possa ter andamento o processo de habilitação ao montepio, pretendido por D. Francisca Guillermina de Almeida Werneck e outras, viúva e filhas do fiscal de seguros, Francisco Pinheiro de Souza Werneck, pede para que esta directoria seja informada se aquelle fallecido funcionario pagou desde a sua admissão ao montepio até dezembro de 1925, a joia e as contribuições devidas.

N. 18 — Remettendo o requerimento datado de 31 de janeiro de 1927, em que o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, José Vieira de Rezende Silva, pede o pagamento da quantia de 448\$, proveniente de serviços prestados fora das horas de expediente em 1919, afim de ser informado.

Portarias

N. 218 — Attendendo o que requerem D. Benedicta Iracema de Souza Gonçalves, autoriza o Sr. collector das rendas federaes em Barra Mansa a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na importancia de 38\$880 compete áquella senhora, na qualidade de filha de Antonio Eloy, escrivão da collectoria das Rendas Federaes em Angra dos Reis.

N. 219 — Attendendo ao que requerem as pensionistas Iracema e Stella de Carvalho Cartucho, autoriza o Sr. collector federal em Campos a effectuar os pagamentos das referidas pensionistas relativos ao anno findo e ao corrente, na razão de 20\$ mensaes para cada uma com o desconto de 8667, remettendo os respectivos títulos, ficando assim confirmado o telegramma n. 480, de 30 de março corrente dirigido ao mesmo Sr. collector.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1927

N. 11.944 — Requerimento de Carlos Florenciano, pedindo lhe seja autorizado assignar termo de responsabilidade. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 14.195 — Aviso 77 E, da Justiça, solicitando restituição de caução a Souza Torres & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento de deposito.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1927

A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 19 — Remettendo, para exigencias, processo de aforamento de Cruz Sobrinhos & Comp.

— A' Alfandega de Santos:

N. 19 — Agradecendo comunicação de posse do cargo de inspector.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda approvou a concessão de aforamento de D. Rosa Fiorinzano.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 13 de abril de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor do Dr. Alberico de Almeida Couto. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Alberico de Almeida Couto. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de João de Aguiar e Silva. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Miguel Leocarpio Soares. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Euclides da Costa. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Cartório do 1º Officio — D. Maria da Gloria Netto de Avila de Oliveira. — Restituam-se as guias annexas, declarando que são desnecessarias a esta repartição a vista das modificações introduzidas na arrecadação e fiscalização do imposto sobre a renda, *ex-vi* da letra b, §. 12º, do art. 3º da lei numero 4.783, de 27 de dezembro de 1923.

Sem numero — Luiz Cardoso Martins & Comp. — A 1ª Sub-directoria para dizer, tendo em vista a informação prestada.

Sem numero — Ferreira Cabral & Comp. — A 1ª Sub-directoria.

Sem numero — João Rodrigues Fortes. — Conheço.

N. 6.303 — Felix Fonseca & Comp. — Informe a 2ª Sub-directoria si as alterações constantes da 1ª parte da infor-

mação de fls. foram publicadas naquella ordem no edital geral.

N. 15.813 — Antonio Teixeira. — Annote-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, tendo em vista a informação e parecer.

N. 19.794 — Santos & Almeida. — De accordo com o laudo e parecer reduza-se a 4:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata.

Sem numero — Abelardo L. Iglesias. — A vista da informação e parecer, extraia-se a certidão da divida.

Sem numero — Leonidas Guimarães de Andrade. — De accordo com a informação e parecer, feitas, na matricula, as notas necessarias, archive-se.

Sem numero — Alvano José de Oliveira. — Idem.

Sem numero — Elias & Comp. — Feita a averbação na matricula propria, archive-se, de accordo com o parecer.

Sem numero — Barga & Nunes. — Feita a averbação de que trata o parecer, archive-se.

Sem numero — Arthur & Alexandre. — De accordo com a informação e parecer, feita a averbação na matricula, archive-se.

Sem numero — Silva & Cruz. — Idem.

Sem numero — Augusta Alves Carneiro. — Idem.

Sem numero — A. G. Santos. — Idem.

Sem numero — Antherô P. da Fonseca. — Idem.

Sem numero — Joaquim Martins. — Tendo sido feita a averbação na matricula e pago como foi, o imposto devido, archive-se.

N. 5.045 — João Fernandes de Brito. — Extraia-se a certidão da divida, de accordo com o parecer.

Sem numero — J. Pereira de Castro. — Encaminhe-se o recurso á Directoria da Receita.

Sem numero — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia. — Idem.

Sem numero — Marques da Costa & Comp. — De accordo com o parecer, faça-se a averbação na matricula. Convertida em renda a importancia de réis 1:322\$524, levada a deposito, archive-se este processo.

Sem numero — Companhia Luz Stearica S. A. — Mantenho o despacho anterior. O regulamento expedido com o decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921, autorizava a deducção, no acto do pagamento do imposto sobre dividendos, do que houvesse sido pago sobre juros incluídos nos lucros de que taes dividendos se destacassem. No caso a hypothese não se verifica. O imposto sobre juros foi pago muito posteriormente ao sobre dividendos, e quando, vigente o regulamento 15.589, de 29 de julho de 1922, expedido por força da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, aquelle estava revogado.

N. 4.832 — Valentim F. Bouças. — Officie-se.

N. 6.198 — Empresa de Aguas de Caxambu. — Restitua-se á requerente a quantia de 6:227\$191, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.631 — Francisco Lopes da Silva. — Indeferido a vista do parecer.

N. 13.126 — Ferreira Santos. — A petição foi indeferida já pelo despacho de 17 de novembro ultimo. Extraia-se a certidão da divida, calculada, porém, a multa á razão de 50 % de accordo com o art. 64 do regulamento n. 15.589, citado.

N. 10.771 — Companhia Brasileira Commercial e Industrial. — Intime-se o liquidante Dr. Dunsche de Abranches para, no prazo de 15 dias, prestar esclarecimentos quanto ao destino dos livros da companhia, de modo a tornar possível o exame dos mesmos.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 95, da Procuradoria da Republica. José Mattos. — Informe a 2ª Sub-directoria como se originou o lançamento de Frederico Rodrigues de Mattos.

Consulta de "Exhibidores Reunidos Soc. Ltda. — Na petição a que se reporta a consulta, ha um objectivo unico — censura de films — não sendo a expedição dos certificados mais do que consequencia daquelle pedido, o modo de provar que a censura se fez.

Portanto, não se refere a petição, nem visa, actos diversos, mas um unico pedido, sujeita, por isso, ao selo de 2\$, apenas, desde que escripta em folha de papel que não exceda o tamanho regulamentar (33 x 22 centimetros) (decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, tabella B, § 1º, n. 2, observação 1ª.

Autos de infracção:

Auto n. 1.038, lavrado em 3 de setembro de 1926, contra Antonio da Silva Ferreira. — Encaminhe-se.

Auto n. 54, lavrado em 6 de abril de 1927, contra Azevedo Torres & Comp. — Officie-se no sentido do parecer.

Auto n. 725, de 1923, contra Vrasil Trading Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se a revalidação pela forma prescripta no art. 30, letra b, n. 3, do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro ultimo.

Auto n. 1.345, de 1926, contra Avelino Dias Moreira. — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 2.º, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Avelino Dias Moreira a multa de 200\$, minimo, do art. 17, § 5º, da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfiz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Auto n. 519, de 1923, contra Porphirio Barroso. — Não procedendo a allegação do informante, á vista do laudo de fls. 9, que considera verdadeira a mercadoria que deu causa ao auto de fls. 4, julgo, de accordo com o parecer, improcedente o processo e recorro ex-officio para a superior autoridade.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 13 de abril de 1927

Requerimentos despachados

N. 18.777 — Bernardino de Paiva e Silva. — Annote-se a baixa em 1926.
N. 16.402 — Plinio Nicolau Guedes. — Averbese a transferencia.
N. 15.208 — Ferreira Guimarães & Cia. — Tratando-se da redução de

valor locativo, submetto ao despacho do Sr. director.

N. 6.237 — Salvador Rasul. — Annote-se a mudança para o effeito de registro de consumo.

N. 2.620 — Waldemar M. Maia. — Averbese a mudança.

Certidões:

Sem numero — José Cardoso da Silva Moura. — Certifique-se.

Sem numero — F. Diniz & Comp. — Idem.

Requerimentos:

N. 19.102 — Kate Wallace e outros. — Averbese a transferencia.

N. 17.441 — Appolonia e outros. — Idem.

N. 9.538 — Nilo Magalhães de Souza. — Idem.

N. 6.456 — Jef Somers. — Idem.

N. 6.148 — Manoel Gomes Pinto. — Idem.

N. 6.147 — Antonio da Silva Cerqueira. — Idem.

N. 6.146 — Edgar Corrêa e outro. — Idem.

N. 2.373 — Maria Amalia Bahar de Araujo. — Idem.

N. 20.592 — Nicolau Jorge. — Idem.

N. 19.577 — Manoel Loureiro. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 2.708 — Manoel Ferreira Machado. — Idem.

N. 6.437 — Alliança Commercial de Anelinas. — Já foi satisfeita, archive-se.

N. 20.426 — Sem Perlin. — Annote-se a baixa.

N. 1.170 — Alberto Augusto Pires. — Dê-se a baixa, cancellando-se a certidão proposta.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 13 de abril de 1927

Requerimentos despachados

José Pacheco de Aguiar, reclamando contra lançamento. — A' vista do parecer e attendendo a que a reclamação foi feita inoportunamente, indefiro o requerimento de fls. 4.

Eulalia Braga de Albuquerque Leão, idem, idem. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por ter sido apresentado fóra do prazo legal.

João de Carvalho Brito, pedindo lhe seja permittido rectificar sua declaração que está errada. — Cobre-se o imposto de accordo com o parecer. Leve-se em conta a contribuição para fundos de beneficencia, caso não tenha sido ainda o requerente notificado do lançamento.

S. A. Drogaria "Legey", reclamando contra lançamento. — Indefirido, de accordo com o parecer.

Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — Pagué, com revalidação, o sello do requerimento, visto estarem fóra do fecho as estampilhas nelle apostas.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Pagué, com revalidação, o sello do requerimento.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, reclamando contra lançamento. — Indefirido. Em face do contracto, a requerente não gosa de isenção do imposto de renda.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 41 — Remettendo recurso de Sebastião Maria Pinto Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 60 — Remettendo declarações da Collectoria Federal de Muriaé.

— Ao Sr. collector federal de Catanduvas:

N. 117 — Sobre a arrecadação de imposto de 1926.

— Ao Sr. collector federal de Itaberá:

N. 118 — Idem, idem.

— Aos Srs. collectores federaes de Casa Branca, Catanduvas, Chavantes, Dourado, França, Guaratinguetá, Ipaussú e Itapolis:

Ns. L-206/13 — Remettendo listas de cobrança.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. R. 141 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda, no exercicio de 1926, os seguintes talões:

N. 74, José Fernandes Silva, rua Imperial n. 166.

N. 75, Antonio J. Rodrigues, rua Escobar n. 37.

N. 76, Francisco J. S. Lobo, rua São Clemente n. 260, casa 4.

N. 77, Orlando Machado, rua Cosme Velho n. 174.

N. 78, Alvaro Paes de Barros, rua da Misericordia n. 46.

N. 79, Carlos A. Camara, rua Archias Cordeiro n. 646.

N. 80, Cicero Goulart de Macedo, rua Ramiro Magalhães n. 60.

N. 81, João B. de Carvalho, rua Alfredo Pinto n. 41.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. R. 142 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 88, Alfredo J. C. de Almeida, rua Augusto Sanoni n. 33 (Penha).

N. 89, J. Almeida & Gomes, rua Catumbi n. 111.

N. 90, Eduardo J. da Rocha, rua Azevedo Lima n. 62.

N. 91, Francisco Rufino Oliveira, rua Tóles Barreto n. 36.

N. 92, Jacharias Miguel, rua Ferrer n. 111 (Bangú).

N. 93, Maria Corsosimo, rua Cajueiros n. 1.

N. 94, Anna da Conceição, rua Evaresto da Veiga n. 133.

N. 95, Alziria Lima Basilio, rua Araujo Penna n. 29.

N. 97, Francisco S. Diniz, rua da Alfandegan. n. 240.

N. 98, Manoel Pereira Netto, rua Escobar n. 47.

— Foram enviados por via postal, pela secção de recepção, dous recibos de pagamento por cheque:

Agenor de Azevedo.

Frederico Augusto Rondon.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de abril de 1927

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 282 — Remettendo o processo relativo a denuncia feita pelo fiscal de bancos em Pernambuco, contra a filial

do The National City Bank of New York.
N. 283 — Idem, idem, idem.

N. 284 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes, remetendo o processo com as cartas-patentes ns. 516 e 517 do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, referentes ás suas agencias em Montes Claros e Itabira de Matto Dentro, ambas no Estado daquelle nome.

N. 285 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo, remetendo o processo com o requerimento de Valie & Elias, com casa bancaria em Cajuru, naquelle Estado, solicitando cancelamento de registro.

N. 286 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo com a carta-patente n. 522 da Sociedade Anonyma "Banco Boavista", com sede nesta Capital Federal.

N. 287 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo de Luiz Baptista & Comp., solicitando autorização para se estabelecer com o commercio bancario na capital de São Paulo.

Requerimentos despachados

Banco Brasileiro Allemão, em 21 de março de 1927. — Sello o documento de fls. 22 e 23.

Companhia União Fabril, em 7 de janeiro de 1927. — Apresente o requerente copia authentica, ou certidão, da acta da assembléa geral autorizando a crear, no seu estabelecimento fabril, uma secção bancaria, bem como approvando a alteração dos estatutos nesse sentido: actos estes que deverão ser revestidos das formalidades legais, de modo a satisfazer o que determinam a lei das sociedades anonymas e o regulamento concernente á fisealização bancaria.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1927.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. escrivão da Collectoria Federal de Aymorés:

N. 745 — Informando sobre a remessa do *Diário Official*.

— Ao Sr. collector federal de Manga:

N. 746 — Idem, idem.

— Ao Sr. collector federal de Dóres da Boa Esperança:

N. 747 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 748 — Idem, idem.

N. 749 — Idem, idem.

N. 750 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 751 — Comunicando o custo de uma encomenda.

N. 752 — Idem, idem.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 753 — Idem, idem.

N. 754 — Idem, idem.

N. 755 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 756 — Idem, idem.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 757 — Idem, idem.

N. 758 — Idem, idem.

— Ao Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara de Orphãos:

N. 759 — Respondendo ao officio n. 257, de 12 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Clemente José da Silva, Nilo Ferreira Pacheco e Octavio de Moraes e Brito. — Sim, em termos.

Rufino Pinto da Silva e Salustio da Silva Marques. — Sim, de accordo com a informação.

Isaura Maia Barbosa e João de Araujo e Silva. — Sim, com assentimento previo do respectivo chefe.

João Dionysio do Prado. — Sim, com assentimento previo do respectivo mestre.

Orozimbo Gomes Barcellos, Cecilia Carolina da Silva Costa, João Martins Falleiro, Esther Gonçalves de Assumpção, Carlos Rodrigues de Oliveira, Raymundo Quirino de Oliveira, Maximo Corrêa Sergio Bittencourt, José Maria da Silva Guimarães, Franklin de Alcantara Pacheco, Antonio da Costa Honorato, Cesar Lucio Ribeiro Russell. — Como requerem.

Narciso de Paula, José Santos Bequito e Waldemar da Costa. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de abril de 1927

N. 124 J — José Duarte Gonçalves da Rocha (Dr.). — Cumpra-se o alvará.

N. 173 J — João Pimenta de Castro. — Deferido, á vista do parecer.

N. 38 B — Benedicto Rocha da Veiga. — Cumpra-se o alvará.

N. 217 A — Apollonio José do Cezaro. — Completado o sello no documento de fls. 3 e 4, cumpra-se o alvará.

N. 425 M — Maria Olympia Costa Coelho. — Deferido.

N. 418 J — Julia Wernelinger. — Cumpra-se o alvará.

N. 102 M — Maria Guilhermina Ferreira Reynaldo de Castro. — Satisfaca a exigencia.

N. 49 E — Emelia Maria Ribeiro da Cruz. — Remetta-se.

N. 205 A — Amelia de Azevedo Bastos de Figueiredo. — Remetta-se.

N. 73 J — João Alves de Figueiredo Junior. — Remetta-se.

N. 232 Est. — Secretaria da Fazenda do Thesouro do Estado de São Paulo, Benedicto Salgado. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 74 R — Rosalina Augusta de Figueiredo. — Cumpra-se o alvará.

N. 94 MA — Directoria da Despesa, contas da Companhia Telephonica. — Proceda-se como indica a informação.

N. 214 A — Attílio da Silva Teixeira. — Faça reconhecer a firma da petição.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 de abril de 1927:

Foi exonerado o capitão tenente Q. M. Manoel Antonio Neves Ferreira do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro "Piaby".

Foram nomeados:

O capitão-tenente Q. M. Manoel Antonio Neves para exercer o cargo de official de machinas da flotilha de contra-torpedeiros.

O capitão-tenente Oswaldo de Alvarenga Gaudio para exercer o cargo de official de tiro da flotilha de contra-torpedeiros.

O capitão-tenente Antônio Alves Barata para exercer o cargo de assistente do commandante da flotilha de contra-torpedeiros.

O primeiro tenente Rubens Vianha Neiva para exercer o cargo de ajudante de ordens do commandante da flotilha de contra-torpedeiros.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.320 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a copia do decreto de 7 do corrente e demais papeis referentes á aposentadoria do operario de segunda classe do Arsenal de Marinha desta capital, Alfredo Emilio Louredo.

N. 1.321 — Tenho a honra de transmittir para os fins convenientes, a copia annexa do decreto de 7 do corrente e demais papeis referentes á aposentadoria do operario de primeira classe do Arsenal de Marinha desta capital, José Gonçalves Borges Junior.

N. 1.322 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a copia annexa do decreto de 7 do corrente, e demais papeis referentes á aposentadoria do operario de primeira classe do Arsenal de Marinha desta capital, Antonio Justino Pinheiro.

N. 1.323 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a copia do decreto de 7 do corrente e demais papeis referentes á aposentadoria do operario de segunda classe do Arsenal de Marinha desta Capital, Pedro Flores.

N. 1.328 — 1. Rêgo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a Delegacia do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, autorizada a effectuar o pagamento dos vencimentos do pessoal da Marinha naquelle Estado, de accordo com a lei actualmente em vigor, até que se effectue a distribuição do credito necessario.

N. 1.329 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o requerimento que lhe dirige o marinheiro nacional PE-F. addido n. 10542, 1.ª classe, Eduardo José Pedreira pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

N. 1.331 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria do Expediente da Marinha, para os effeitos de empenho de despeza, as importancias abaixo mencionadas, á conta das verbas respectivas do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, assim discriminadas:

23. Ajudas de custo, etc., Material n. 1. Para attender ás despesas com o pagamento de passagens, etc..	300:000\$
23. Ajuda de custo, etc., Material n. 2. Para attender ás despesas com o pagamento de fretes, etc..	50:000\$
28. Obras e Serviços. Accessorios. Material n. 2. Para attender ás despesas com os serviços telegraphicos e telephonicos..	80:000\$
Total.	430:000\$

Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o 1º tenente Paulo de Figueiredo, auxiliar de instructor de infantaria da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

RECTIFICAÇÃO

Fº Joaquim Liberato Barroso Filho e não João Liberato Barroso Filho o nome do 2º tenente pharmaceutico mandado servir na Enfermaria Hospital de Petropolis, conforme sahi publicado no *Diario Official* de 12 do corrente.

Requerimentos despachados

Adolpho de Oliveira Araujo, soldado do 2º batalhão de caçadores, pedindo asylo. — Restitua-se para que seja declarado precisamente em que serviço se achava o requerente quando soffreu o accidente.

Agrippino Martins Lima Telles, músico de 3ª classe da companhia extranumeraria da Escola Militar, pedindo trinta dias para ir a Bahia, despesas por sua conta. — Concedo a permissão para ir a Bahia, si o D. G. conceder dispensa do serviço.

Antonio da Costa Figueiredo, soldado asylo, pedindo considerar sua inclusão no Asylo no posto de cabo. — A circular de 15 de setembro de 1925 já produziu todos os seus effeitos.

Aristides de Paula Cunha, sargento ajudante, pedindo inscripção para o exame de admissão no curso primario tecnico de aviação. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Benedicto Urbano de Carvalho, músico de 1ª classe da Escola Militar, pedindo trinta dias para ir a Minas Geraes. — Concedo a permissão para ir ao Estado de Minas, si o D. G. conceder a dispensa do serviço.

Carlos Agustini, 2º tenente commissariado, pedindo gosar férias no Rio Grande do Sul. — Sim.

Castulo Baptista de Oliveira, soldado, da 1ª companhia do Parque de Aviação, pedindo trinta dias de licença para ir ao Estado de Minas. — Concedo a permissão para ir a Minas, si o D. G. conceder a dispensa do serviço.

Celestino Ferreira, soldado, do 2º batalhão de caçadores, pedindo alta de posto. — Seja transferido para um dos contingentes especiaes, onde poderá ter alta do posto, si houver vaga.

Enor de Amorim, soldado; Felisberto Moraes, sargento ajudante; Herlino Milhazes Magalhães, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Francisco de Souza Lima, pedindo que o seu asylo seja considerado no posto de 2º sargento. — Deve ser considerado 3º sargento, attendendo-se á sua situação pessoal principalmente ao facto de se ter portado bem em acção e a ter sido ferido. Observe-se, porém, que não era licito ao commandante do 12º regimento de infantaria promover em 20 de agosto de 1925 uma praça excluida da sua unidade na vespera.

José Gonçalves Pinheiro Filho, 2º tenente reformado, pedindo asylo. — Indeferido.

José Pedro da Costa, soldado asylo, pedindo promoção a cabo. — Indeferido, por falta de disposição legal que autorize.

Juvencio Corrêa de Araujo, capitão, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Raul Moreira Gasse, 2º tenente reformado, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei (duas petições).

Rogério Ribeiro da Rocha, capitão, pedindo gosar férias na Bahia e passagens desta Capital áquella. — Sim.

Victor Francisco Alves, civil contratado para condução de gado das F. O., pedindo asylo. — Seja asylo, emquanto se lhe não fornecer o aparelho orthopedico á que se refere a acta de inspecção. Embora fosse civil, achava-se ao tempo em que foi ferido em combate, a serviço dos F. O. e deve, por isso e pela função desempenhada, ser considerado soldado.

Walfrido Alves Ribeiro, 3º sargento furriel do 18º batalhão de caçadores, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, si satisfizer ás disposições regulamentares.

Alvaro Octavio de Alencastro, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Paula Bacellar de Mello, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido marechal reformado Odilio Bacellar Randolpho de Mello. — Sim, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Manoel de Almeida Stuck, 1º tenente do 1º batalhão de engenharia, pedindo que a sua collocação no Almanack para 1927 seja a mesma que as anteriores até o anno de 1924. — A actual collocação do 1º tenente Manoel Ferreira de Souza no almanack, justa ou não, decorre de disposição imperativa de lei. Ao actual 1º tenente intendente Manoel Ferreira de Souza, contar-se-ha antiguidade de nomeação para o primeiro posto de 27 de maio de 1909 sem direito ás vantagens pecuniaras atrasadas (art. 62 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923). Só o Poder Judiciario, portanto, pôde restabelecer o requerente na situação anterior áquelle acto.

RECTIFICAÇÃO

Everaldo Porfirio de Araujo, 1º tenente de Administração, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921. — Concedo tres mezes de acordo com a acta de inspecção.

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1927

Luiz Pereira Lemos. — Indeferido, por nada constar.

João Francisco Pereira Junior. — Não ha que deferir.

Delphim Peixoto. — Restitua-se.

Jorge da Paixão Prado. — Complete os documentos.

Waldemar Marques Vieira. — Restitua-se, mediante recibo.

Jaey Alves Mourão. — Indeferido, visto a junta do 48º districto ter affirmado haver nascido em 17 de agosto e não a 30 de janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.142 — Para o fim do necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos, com os Srs. Cunha Santos & Comp., para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de São Luiz, no Estado do Maranhão.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.143 — Para o necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos, com o Sr. Emygdio dos Santos Pacheco, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Guarapuava, no Estado do Paraná.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.144 — Para o fim do necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas com os Srs. Brenno & Comp., para o fornecimento de artefactos de borracha, durante o corrente anno.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez.

Aviso circular n. 9 — Em additamento á circular deste ministerio, numero 7, de 29 de março ultimo, declaro-vos que as cações tambem podem

ser prestadas em títulos da dívida pública, pela sua colação no momento em que for feito o depósito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1927

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 591 — Communico-vos, que o senhor ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com a firma Villas-Bôas & Comp., para fornecimento de diversos materiais, na importância total de 100:847\$500, conforme a solicitação constante do officio dessa repartição n. 707, de 31 de março ultimo.

— Sr. director da Estrada de Central do Brasil:

N. 592 — Em referencia ao officio dessa estrada n. 439, de 16 de março ultimo, communico-vos que o Sr. ministro autorizou a lavratura de um termo additivo ao de 10 de novembro de 1926, para o fim de ser passado á The Baldwin Locomotive Works, o encargo da montagem do material que cabia a essa estrada, em virtude do termo de concessão de 1926, adicionando-se ao valor estipulado na clausula 3ª do referido termo a importância daquelle serviço, submettendo-se, porém, a minuta á approvação deste ministerio.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 593 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos que sejam fornecidos ao gabinete deste ministerio, as colleções de leis, a partir de 1920, em volumes encadernados.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 595 — De ordem do Sr. ministro, rogo-vos providencias no sentido de ser informado, com a maxima urgencia, o incluso requerimento da Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 596 — Em referencia ao vosso officio n. 209 C, de 17 de março ultimo, communico-vos que o Sr. ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com Hime & Comp., e outros, para fornecimento de materiais de pintura a essa estrada, durante o corrente anno.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 597 — Communico-vos que o senhor ministro, em 9 do corrente mez, approvou a minuta do edital de concorrência administrativa para fornecimento de gaz oxygenio a essa inspectoría, conforme a solicitação constante do vosso officio n. 250, de 25 de março ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 598 — Communico-vos que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concorrência administrativa para reparação de 100 vagões, conforme solicita essa estrada no officio n. 519, de 29 de março ultimo, dando-se, porém, á letra a, do § 2º da clausula 17 a seguinte redacção:

"Dos preços propostos para reparação de cada vagão serão descontados o valor dos serviços executados e dos materiais fornecidos, com inclusão dos direitos aduaneiros e transportes, accrescidos aos valores de 30 %."

N. 599 — Communico-vos que o senhor ministro, tornando conhecido do

officio dessa estrada n. 547, de 1 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Desde que não houve autorização prévia para a realização da concorrência, como determina a circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, cuja observância recomendo mais uma vez, devolva-se o processo á Central; para o seu julgamento, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, e ulterior approvação deste ministerio."

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 600 — Communico-vos que o senhor ministro approvou a minuta do contracto a ser celebrado com o senhor Almerio José Coelho da Rocha, para fornecimento de 5.000 metros cubicos de pedra, a essa inspectoría, conforme a solicitação constante do vosso officio numero 170, de 5 do corrente mez.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 602 — Communico-vos que o senhor ministro autorizou a abertura de concorrência administrativa para reparação de 30 (trinta) carros de passageiros, serie B, (1ª classe) e 30 (trinta) da serie D (2ª classe) e bem assim para reparação e adaptação de vagões serie K (ventilados para o transporte de carnes verdes e verduras), conforme a solicitação constante do vosso officio numero 594, de 7 do corrente mez.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 605 — Em referencia ao vosso officio n. 240 S, de 22 de março ultimo, que acompanhou o requerimento da Companhia Ferro-viaria Este Brasileiro, em que esta solicita a abertura de creditos e outras providencias, o Sr. ministro manda declarar-vos o seguinte:

Dependendo a abertura do credito autorizado na verba 25ª, n. 22, "da prestação de contas pela companhia ao Governo Federal das quantias anteriormente recebidas por ella", é necessario dar satisfacção á intenção do legislador que certamente foi fazer preceder a abertura do credito de um balanço da execução do contracto para orientação a seguir.

O credito que for aberto, permittirá tambem a liquidacção dos compromissos anteriores, mediante processos de medições organizados no exercicio corrente.

Convém, pois, que se proceda ao estudo que aquelle dispositivo determina. Para a abertura de um credito restricto ás necessidades mais urgentes convém, antes de outras informações, dizer essa inspectoría:

a) qual a despesa a pagar, resultante de ordens de serviço já executadas, discriminadamente;

b) qual a despesa que resultará das ordens em andamento;

c) quaes as ordens expedidas, cuja execução ainda não se iniciou.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 606 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presentes os officios ns. 2.041, de 9, e 232 D, de 30 de março ultimo, relativos á acquisição de trilhos, proferiu o seguinte despacho:

"A estrada deve administrar-se estritamente dentro das verbas orçamentarias e das que forem distribuidas no começo do exercicio. Relembre-se esta recommendação."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1927

Avisos ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento, por exercicios findos, aos seguintes funcionarios:

N. 921 — Alcides Antonio da Costa, 39\$300.

N. 922 — Antonio Sinões Marques, 108\$600.

N. 923 — Thomaz de Medeiros, réis, 104\$100.

N. 924 — Silvino de Freitas, 71\$700

N. 825 — Seriani Emilio, 183\$000.

N. 926 — Servulo Cesar, 175\$000.

N. 927 — Simeão Velloso, 116\$500.

N. 928 — Sepião Domingos Sant'Anna, 161\$000.

N. 929 — Raul Cerqueira Leite, réis, 76\$000.

N. 930 — Manoel Antonio, 50\$100.

N. 931 — Marcos Ribeiro, 93\$000.

N. 932 — Manoel Lopes, 109\$800.

N. 933 — Francisco Abbade Maia, 1:029\$600.

N. 934 — Messias do Nascimento, réis, 163\$000.

N. 935 — Manoel Maria, 150\$500.

N. 936 — Miguel Vecchio, 179\$500.

N. 937 — Francisco da Silveira Marques, 155\$500.

N. 938 — Luiz da Costa, 182\$500.

N. 939 — Luiz Vianna, 102\$500.

N. 940 — João Mendes da Cunha, 159\$000.

N. 941 — José André, 105\$000.

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1927

Brasilina de Andrade Teixeira e Souza, pedindo os favores do montepio. — Faça o reconhecimento da firma do signatario da certidão exhibida e apresente as certidões de nascimento do contribuinte e do obito do marido da habilitanda. — Prove, ainda, nada perceber dos cofres publicos.

Honorina Alves Bicalho, idem, idem. — Complete o sello para as certidões e portaria apresentadas; junte certidão do ordenado simples annual que percebia o finado e justificacção em juizo. Faça, ainda, esclarecer as divergencias de nomes que figuram nos documentos apresentados como Honorina Alves de Oliveira Bicalho e Christiano de Andrade Bicalho.

Domithilde Teixeira Valle, idem, idem. — O requerente deve apresentar a devida procuração que o habilite a intervir no processo.

Virginia do Aragão Ramos, idem, idem. — Prove ter o finado contribuido para o montepio após sua aposentadoria.

Maria Elisa de Albuquerque Neves, idem, idem. — A requerente deve cumprir o despacho desta directoria geral de 2 de outubro de 1922, publicado no *Diário Official* de 5 do mesmo mez e anno.

Antonia Trimoulet Preda, idem, idem. — O requerente deve apresentar a procuração que o habilite a intervir no processo.

Maria de Almeida Silva Rodrigues, idem, idem. — Prove que o finado não deixou irmãs solteiras ou viúvas que viessem ás suas expensas.

Rita Maria de Jesus, idem, idem. — Deferido.

Rita Trindade, idem, idem. — Deferido.

Iderlinda Botelho do Amaral, idem, idem. — Deferido.

Maria Esmeria Carregal, idem, idem. — Deferido.

Maria do Carmo Fonseca, idem, idem. — Deferido.

Emília da França Fernandes, idem, idem. — Deferido.

Edelvira Palmeira de Almeida, idem, idem. — Deferido.

Elvira Candida Pinheiro Barreto, idem, idem. — Deferido.

— Foram mandadas averbar as declarações de família dos seguintes funcionários: Guilherme Antonio Gomes, telegraphista de 1ª classe, e Cosme de Hollanda Periquito, inspector de 4ª classe, da Repartição geral dos Telegraphos;

Antonio José da Silva, 1º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1927

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do processo referente á aquisição do predio onde funciona a Associação Commercial da Bahia, ao qual foi annexado o officio dessa inspectoría n. 2.407, de 30 do mez findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Guarda-se este processo para fazel-o proseguir em occasião opportuna, conforme propõe a Inspectoría de Portos".

N. 22 — Tendo em vista o que expuzestes em officio n. 3.410, de 26 de março ultimo, recommenda o Sr. ministro que essa inspectoría remetta á Procuradoria da Republica no Estado de Pernambuco todos os documentos e esclarecimentos que se tornarem necessarios para que seja promovida judicialmente a restituição dos 20 vagões em poder de Pedro Luiz Paranhos Ferreira, e, bem assim, a cobrança dos respectivos alugueis, fixados por aviso n. 143/G, de 23 de maio de 1923.

Recommendando, outrossim, o Sr. ministro que essa inspectoría preste informações sobre a situação dos 16 vagões, cedidos, em condições identicas, á Usina Timbó-Assú, de accordo com o despacho transmittido no officio n. 42, de 16 de setembro de 1922, desta directoria geral.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 43 — Afim de solucionar um pedido da Companhia "Hansa", seguradora, entre outras, da mercadoria cujo extraviu deu origem ao processo n. 12.642 — citado no officio dessa directoria n. 468, de 25 do mez findo — recommenda o Sr. ministro sejam encaminhados a este ministerio, não sómente o referido processo, como também esclarecimentos que habilitem a julgar si essa estrada teve ou não possibilidade de effectuar o transporte da alludida mercadoria antes de rebentar a revolução.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 53 — Para os devidos fins passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, o requerimento incluso de Sr.

turnino José Coelho, enviado a este ministerio sem estar devidamente sellado.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 72 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, por mim rubricadas, as duas vias inclusas, do projecto e respectivo orçamento para a construcção da estação de Carrapichel, na linha de Joazeiro, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, documentos esses enviados com o vosso officio n. 829/S, de 2 de dezembro do anno passado e approvados pelo decreto n. 17.646, de 21 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diário Official* do dia 12 do corrente mez.

N. 73 — De ordem do Sr. ministro vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias por mim rubricadas, os inclusos projectos e orçamentos relativos á construcção de dous depositos de machinas, um na estação de Indiana e outro na de Bernardino de Campos, da Estrada de Ferro Sorocabana, documentos esses remettidos com o vosso officio n. 179/S, de 7 de março ultimo, e approvados pelo decreto n. 17.741, de 25 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* do dia 12 do corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 11 do corrente foi nomeada fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte, de conformidade com o disposto no n. 3 do art. 538 do regulamento vigente, a auxiliar de praticante da mesma administração, D. Maria José Brasil de Galvarros.

— Por outras de 12 do corrente, foram removidos, a pedido:

O carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, Francisco Rocha Vieira, para o lugar de carteiro da agencia postal de Campinas, no referido Estado, e deste para aquelle lugar, Antonio Eusebio Teixeira;

O auxiliar da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, Luiz de Gonzaga Nobrega, para igual cargo na Administração dos Correios de Pernambuco;

O carteiro da agencia postal de Piracicaba, no Estado de São Paulo, Antonio Corrêa do Amaral, para o lugar de carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do mesmo Estado e, deste para aquelle lugar, Joaquim Ribeiro da Silva.

Foi nomeado carteiro da Administração dos Correios de Santos, a pedido, o servente de segunda classe da Administração dos Correios de Alagoas, Josué Gomes de Oliveira.

— Por outras de 13 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, José do Espirito Santo Ramos, do lugar de auxiliar, interino, da Administração dos Correios de São Paulo;

Foi promovido a carteiro de segunda classe da Administração dos Correios de Pernambuco, por antiguidade, o de terceira, João Melchades da Silva;

Foi removido o carteiro da agencia postal de Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, Severino Celestino de Araújo, para o lugar de carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do mesmo Estado.

— Por outras de 12 do corrente, foi nomeado o cidadão Calvy de Souza Ta-

vares, para o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Requerimento despachado

Edmundo Tarquinio Pereira, carteiro da agencia do Correio de Ouro Preto, Minas Geraes. — Não sendo caso de recurso e não tendo havido preterido do direito expresso em lei, indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, usando a attribuição que lhe é conferida pelo art. 37 do regulamento approved pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve exonerar, por abandono de emprego, o continuo de 2ª classe Manoel Netto.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — Caetano Lopes.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de abril de 1927

Officiou-se:

Ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, communicando haver esta inspectoría feito reparar o vasamento em frente ao predio n. 118, da rua da Quitanda.

Ao Sr. delegado do 12º Districto Policial, communicando não existir empregado nesta inspectoría com o nome de Norberto de Assis, conforme foi solicitado para comparecer na delegacia em apreço.

Requerimentos despachados

Heraclito & Comp., pedindo restituição de caução. — Deferido.

Alexandre da Silva Azevedo, pedindo baixa de saneamento. — Deferido, em vista do informado.

Manoel Pinto de Oliveira e Souza, Arminda Monteiro Solon, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Rodrigues Paredes, pedindo certidão. — Compareça na secção de expediente para explicações.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 125 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, a franquia telegraphica concedida ao engenheiro Francisco Xavier Rodrigues de Souza, na qualidade de director, interino, da mesma repartição.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 126 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquias telegraphicas ao Sr. J. Barreto Costa, director do Horto Florestal, do Serviço Florestal do Brasil, no município de Rezenle, Estado do Rio de Janeiro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 127 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pelas inclusas cópias, os relatorios do inspector dos Patronatos Agricolas e do respectivo meico do Patronato Agrícola «Pereira Lima», nesse Estado.

Do exposto pelos referidos funcionarios nos alludidos documentos, verificará V. Ex. a impossibilidade de ser mantido o mencionado estabelecimento nas condições e local em que se encontra, motivo pelo qual este ministério, não tendo de verba para a construção de predios adaptaveis ao fim em vista, e não sendo possivel protelar por mais tempo a sua mudança, em face das inconveniencias e perigos salientados nos documentos annexos, vem consultar esse governo sobre a cessão de um edificio apropriado á nova sede ou construir um que reúna as exigencias indispensaveis ao objectivo collimado, evitando-se assim a transferencia dos menores para outros estabelecimentos congeneres e o consequente fechamento do actual.

Aguardando a resposta de que depende a deliberação que a respeito irá este ministerio tomar, sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 128 — Accusando o recebimento do aviso n. C. E. 1.251/124, de 24 de março ultimo, participando ter sido esse ministerio scienciado de haver o governo da Tchecoslovaquia dispensado nos certificados de origem de certos productos a ricolar, importados pelo meico do paiz, os vistos das suas autoridades consulares e diplomáticas, a partir de 25 de fevereiro proximo findo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

Si vo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 129 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Dr. Artidonio Pamplona, director, interino, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a franquias telegraphicas concedida ao Dr. Paulo Parreiras Horta, que vem de deixar a direcção da referida Escola, por haver sido nomeado para outro cargo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1927

Offícios:

Sr. director da Escola de Agronomia e Veterinaria do Pará, Belém:

N. 769 — Sr. ministro me recommenda de vos apresentar os seus agradecimentos,

pela comunicação que lhe fizestes, por circular de 5 de março ultimo, de haverdes assumido, com os vossos companheiros de directoria, os cargos para que foram eleitos e nos quaes funcionarão durante o corrente anno de 1927.

Desejando-vos e a vossos collegas todas as prosperidades nos assumptos referentes á administração que ora se inicia, sirvo-me da oportunidade para vos apresentar os protestos de meu elevado apreço.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 770 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser transferida para o Dr. Artidonio Pamplona, director, interino, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a autorização concedida durante o corrente anno ao Dr. Paulo Parreiras Horta, que vem de deixar a directoria da referida Escola, para requisitar passagens e transportes em objecto de serviço publico.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Ns. 771 a 803 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser transferida para o Sr. Joaquim Sampaio Ferraz, director de Meteorologia, a autorização para requisitar passagens e transportes, para si e seus auxiliares, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, concedida ao engenheiro Francisco de Souza, na qualidade de director, interino, da mesma repartição.

Intendentes: Mogvana, L. Nacional, Costeira, Paulista E. F., E. Brasileiro, V. Fluminense, S. P. R. Grande, N. do Brasil, Sorocabana, Maricá, R. d'Ouro, T. Christina, S. L. a Therezina, Goyaz, S. L. a Caxias, Sobral, B. a Joazeiro, Paraná, Theresopolis, Bragança, R. V. Cearense, R. S. Mineira, Emp. Nav. Bahiana, R. S. Francisco, Leopoldina, Great Western, Amazon River, S. Paulo Railway, V. F. R. G. do Sul, V. P. Santa Catharina e E. F. C. do Brasil.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Lista dos candidatos aos logares vagos de professor e preparador repetidor no curso de — Química Industrial.

Para professor de Electro-química e physico-química:

1. Affonso Pontes de Medeiros.
2. Alvaro de Bithencour Carvalho.
3. Annibal Pinto de Souza.
4. Corregio de Castro.
5. Djalma Hasselman.
6. Fliriano Peixoto Bittencourt.
7. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira.
8. José Rigaud de Souza.
9. Oséas de Souza Vieira.
10. Paulo da Rocha Lagoa.
11. Paulo Estvão de Berredo Carneiro.
12. Paulo Caldeira Brant.
13. Rubem Descartes de Garcia Paula.
14. Rubem Carvalho Roquette.
15. Ricardo Rodrigues Vieira.
16. Renato Arthur Bittencourt.
17. Vicente Caminha de Sá Leitão.
18. Veris Jean Alexandre Moitrel.

Para professor de Physica experimental — Noções de Mecânica:

1. Arthur do Prado.
2. Aristoteles Codofredo de Araujo e Silva.
3. Affonso Pontes de Medeiros.

4. Alceu Soares de Lellis Ferreira.
5. Alvaro de Bithencour Carvalho.
6. A. L. Pimenta Bueno.
7. Carlos Antunes Muniz.
8. George Sumner.
9. Henrique Carlos Carpenter.

Para preparador-repetidor de Electro-química:

1. Affonso Pontes de Medeiros.
2. Alberto Rodrigues da Costa.
3. Euclydes Janot de Matos.
4. Herminia Hermsdorf.
5. Isabel de Oliva Comes Guimarães.
6. Marcos Antonio Inglez de Souza.
7. Paulo do Carvalho Barbosa.

Para preparador de Physica-experimental:

1. Aristoteles Godofredo de Araujo e Silva.
2. Alberto Rodrigues da Costa.
3. Affonso Pontes de Medeiros.
4. Henrique Feio Galvão.
5. Lourenço Ribeiro Saramago.
6. Vicente Caminha Sá Leitão.

Visto — Artidonio Pamplona, director interino da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 30 de março de 1927. — M. Quintão, secretario bibliothecario.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1927

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizagem Artifices do Estado do Ceará:

N. 496 — Communico-vos, para os devidos fins, e em referencia ao assumpto de vosso officio n. 23, de 23 de fevereiro proximo findo, que, tendo Carmen Freire, adjunta de professor, interina, do curso de desenho dessa escola, em petição endereçada a este ministerio em 3 de março ultimo, solicitando, por motivo de tratamento de sua saúde, mais 30 dias de prazo, a contar da mesma data, para reassumir o seu cargo, o Sr. ministro proferiu no respectivo processo, a 25 do dito mez, o despacho seguinte:

«Concedo a prorrogação solicitada, ficando, por essa forma, implicitamente approvada a licença de um mez, de que gosou a requerente. Tratando-se de cargo vago, provido por funcionario interino com vencimentos fixos, de accordo com a interpretação mais benigna do art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, adoptada por este ministerio em casos anteriores identicos, o acto do Sr. director da Escola de Aprendizagem Artifices do Estado do Ceará deve prevalecer.»

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 497 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo Carmen Freire, adjunta de professor, interina do curso de desenho da Escola de Aprendizagem Artifices do Estado do Ceará, entrando, a 8 de fevereiro proximo findo, no gozo da licença que, por 30 dias, sem vencimentos, lhe concedera, naquella data, o director da alludida escola, e havendo requerido a este ministerio, em 3 de março ultimo, por motivo de tratamento de sua saúde, mais 30 dias de prazo, a contar do mesmo dia 3, para reassumir o seu cargo

o Sr. minist. o proferiu no respectivo processo, a 26 do dito mez de março, o despacho seguinte:

«Concede-se a prorrogação solicitada, ficando, por essa forma, implicitamente approvada a licença de um mez, de que gosou a requerente. Tratando-se de cargo vago, provido por funcionario interino, com vencimentos fixos, de accordo com a interpretação mais benigna do art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, adoptada por este ministerio em casos anteriores identicos, o acto do Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará deve prevalecer.»

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 498—Versando sobre assumpto submettido por essa directoria geral ao exame de um perito, transmitto-vos o incluso officio endereçado a este ministerio pela Prefeitura do Districto Federal e desacompanhado de qualquer documento.

N. 499—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 31 de março ultimo, deferir o pedido de A. F. Costa, constante do requerimento que encaminhastes com officio numero 328, de 25 do alludido mez, e incluso vos restituo, para o fim de lhe ser permitido pagar a setima annuidade, vencida, e juntamente a oitava da patente de invenção n. 10541.

N. 500—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de março ultimo, resolveu, á vista dos pareceres, deferir o pedido de Felix Kappler contido no requerimento que encaminhastes com officio n. 30, de 18 do referido mez, para o fim de ser aceite o junto ao processo relativo ao privilegio de invenção pelo mesmo solicitado para «uma tira de phosphoros de madeira ou papelão» o documento que acompanha o alludido requerimento e junto vos restituo.

N. 501—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu indeferir, de accordo com os pareceres, o pedido de Victorino Alves Vieira, encaminhado com o vosso officio n. 334, de 26 de março ultimo, tendo por objecto a expedição de guia para o pagamento das annuidades 11^a e 13^a, vencidas, da carta-patente n. 8.103, pela qual, em 18 de fevereiro de 1914, lhe foi concedido o privilegio de invenção para «um aparelho electrico destinado a servir como alvo, denominado «Alvo Ball», e a reclamo em cinematographos e estabelecimentos de diversões.

N. 502—Restituio-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 258, de 15 de março ultimo, concernente ao pedido de privilegio de invenção de Alfred William Mac Ilwaine, para «um novo processo para conservar e preparar para o transporte as substancias oleoginosas», communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 31 do alludido mez, resolveu, á vista do novo parecer do examinador e das informações favoráveis prestadas por essa directoria, reconsiderar o de 10 de março de 1923, para o fim de deferir o mencionado pedido.

N. 503—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 de março ultimo, resolveu, nos termos da informação prestada por essa directoria em officio n. 263, de 14 de março de 1925, e de accordo com o criterio ultimamente adoptado por este ministerio, indeferir o requerimento que junto vos restituo e no qual Abramo Eberde & Comp. pedem seja, por equidade, autorizada a expedição de guia para effectuarem o pagamento das annuidades 6^a a 10^a das cartas-patentes de invenção ns. 8.852 e 8.853 concedidas por decreto de 4 de agosto de 1915, respectivamente, para «um novo systema de fabricar e poras com ornatos ou lavores, estampando-os», e «um novo systema de fabricar argolas interricas de metal».

N. 501—Restituio-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 542, de 4 de junho do anno proximo passado, concernente ao recurso interposto por Doro Maria Orpho de Moraes, do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção de Manoel Soares da Silva para «um aparelho modelador de chapas metallicas para confecção de caixas e depositos de liquidos», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do mez corrente, resolveu de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 505—Restituio-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.029 de 1 de outubro do anno proximo passado, concernente ao recurso interposto por Otto Scherrieble do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um processo de fabricação de pastilhas de sabão em cores e perfumes diferentes», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do mez corrente e nos termos do parecer dessa directoria, negar provimento ao alludido recurso.

N. 506—Restituio-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.147, de 4 de novembro do anno proximo passado, concernente ao recurso interposto por Oscar Fredrick Karlsson do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um aparelho de descarga para lavagem de installações sanitarias, especialmente «w. t. r. c. l. sets», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente mez e de accordo com o parecer do Conselho, resolveu negar provimento ao alludido recurso.

N. 507—Restituio-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.145, de 4 de novembro do anno proximo passado, concernente ao recurso interposto por William Haight do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um methodo de aparelho para causar precipitação e fins semelhantes», communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do corrente mez e de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 507—Restituio-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.145, de 4 de novembro do anno proximo passado, concernente ao recurso interposto por William Haight do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um methodo de aparelho para causar precipitação e fins semelhantes», communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1 do corrente mez e de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

Dia 12

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 510—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. José Francisco Monjarim, director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Espirito Santo, segundo informa em officio n. 59, de 20 de março ultimo, reassumiu, a 15 do mesmo mez a exercicio do seu cargo, visto haver terminado a licença que, pelo prazo de seis mezes, lhe fôra concedida, para tratamento de sua saude, por portaria de 30 de agosto do anno proximo findo.

N. 512—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 8 do mez corrente, nomear o engenheiro de minas e civil Avelino Ignacio de Oliveira, na conformidade do art. 9^o,

§ 1^o, do regulamento approved pelo decreto n. 11.441, de 20 de junho de 1915, para exercer interinamente o cargo de geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 511—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 391, de 2 do corrente, que o Sr. ministro, de accordo com a vossa proposta, resolveu, por portaria de 8 deste mez, a qual junto vos remetto, nomear o engenheiro de minas e civil Avelino Ignacio de Oliveira, na conformidade do art. 9^o, § 1^o, do regulamento approved pelo decreto n. 11.441, de 20 de junho de 1915, para exercer interinamente o cargo de Geologo desse serviço.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 509—Accusando o recebimento de vosso officio n. 269, de 25 de março ultimo, peço-vos informeis qual o fim para que foi a licença, a que o mesmo se refere, concedida, por 30 dias, ao engenheiro João Evangelista de Bulhões Carvalho, da Comissão de Estudos de Captação de Forças Hydraulicas.

—Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 508—Achando-se sellada com taxa inferior á devida a petição em que a sociedade Ivers-Lee Company requer reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para «um acondicionamento aperfeiçoado para pequenos artigos e processo para fabricar o mesmo», junto vos devolvo, com o fim de ser observado o art. 53 do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o processo que encaminhastes com o officio n. 318, de 22 de março ultimo.

N. 513—Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, as inclusas notificações da «Officina de la Union Internacional Americana para la Protección de las Marcas de Fabrica y de Comercio «Grupo Norte», datadas de 26 de fevereiro e 5 de março ultimos, e, sob os ns. 3.507 e 8.519, ainda endereçadas e esta Directoria Geral, ás quaes acompanhou as folhas correspondentes ás marcas que no respectivo registro internacional receberam os ns. 1.213 a 1.222, em 3 de janeiro proximo findo, e 1.223 a 1.232, em 1 de fevereiro seguinte, cuja expedição se effectuou sob os ns. 3.507, a 3, 3.519, a 5 de março.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.046—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional seja paga a folha, na importancia de 2:200\$, relativa á ajuda de custo que resolvei conceder ao tecnico genetista deste ministerio, Arsenio Putemans, por ter de seguir para o Estado da Bahia em objecto de serviço da sua especialidade.

N. 1.047—Tendo o inspector agricola do 11^o districto no Estado da Bahia, em telegramma dirigido ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, comunicado que a delegação desse Tribunal, no dito Estado, recusa attender a requisição de assentamentos para occorrer a despesas

meudas por conta das sub-consignações ns. 3, 6, 13 e 19, despesas urgentes e de prompto pagamento pelas sub-consignações ns. 1, 5, 7 e 9, da verba 5ª, do orçamento deste ministério do actual exercício, sob fundamento de que ta s despesas deverão ser feitas mediante concorrência, e sendo impraticável a observância dessa formalidade em relação ao aluguel e aquisição de rações para animais, aquisição de sementes, transporte de pessoal e material, no interior, em lugares indeterminados, rogo vos dignéis de ordenar providências no sentido de não serem os trabalhos da alludida inspectoría prejudicados com essa decisão da delegação desse Tribunal no referido Estado.

N. 1.048—Em referencia ao vosso officio n. 591, de 31 do mez proximo passado, em que, de confor midade com o despacho desse Tribunal, proferido em sessão de 23, so i-citais informações sobre se a totalidade das despesas a realizar com as obras e concertos de que tratou o seu aviso n. 625, de 7 do dito mez, excede ou não de 10:000\$000, communico-vos, para os fins convenientes, qu a importancia das alludidas despesas é, exactamente, a pedida 9:500\$000, devendo, porém, o adiantamento ser feito ao Sr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, director do Serviço de Informções, conforme meu aviso n. 868, de 26 de março ultimo, em additamento ao de n. 625.

N. 1.049—Rogo providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 10:000\$, para attender ao pagamento da gratificação mensal de 1:000\$, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, ao mecanico contratado Sr. Roberto Simon, conforme contrato registrado por esse instituto, em sessão de 21 de fevereiro proximo passado.

N. 1.050—Rogo providencias para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, o credito de 416\$665, destinado a attender ao pagamento de Reynaldo Pedro, mestre interino da officina de sapateiro da Escola de Aprendizizes Artifices daquele Estado, no periodo de 1 de janeiro a 3 de maio do corrente anno, á razão de 83\$333, mensaes.

Dia 12

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.066—De accordo com o art. 267 lettras a e c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, rog providencias para que no Thesouro Nacional seja feito a João Jose Monteiro de Paiva, auxiliar do gabinete do Sr. ministro, o adiantamento na importancia de 5:000\$, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno, observados os arts. 292 e 302 do citado regulamento.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.067—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao ajudante de engenheiro, addido da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Gaudino de Faria, para requisitar adiantamentos bem como pagamentos das despesas do Nucleo Colonial «Affonso Penna», na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos a essa delegacia fiscal, pela verba 3ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.068—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar compe-

tencia ao ajudante de engenheiro, addido, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Gaudino de Faria, para requisitar adiantamentos, bem como pagamentos das despesas do Nucleo Colonial «Affonso Penna», na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pela verba 3ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. governador do Estado da Rio Grande do Norte:

N. 1.069—Em referencia ao vosso telegramma de 19 do mez proximo passado, tratando da situação do veterinario do Serviço de Industria Pastoral, Manoel Nunes Pereira, communico-vos que, pelo aviso n. 735, de 13 do vigente, foi providenciado junto ao Tribunal de Contas no sentido de ser feita a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado do credito necessario ao pagamento de um veterinario de 3ª classe, á razão de 600\$ mensaes.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.070—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia aos chefes de secção da Estação Experimental de Ponta Grossa, nesse Estado Gil Stein Ferreira e Vespertino Marcondes de Franca, para requisitarem adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno a essa Delegacia Fiscal nesse Estado, pela verba 18ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.071—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia aos chefes da secção da Estação Experimental de Ponta Grossa, nesse Estado, Gil Stein Ferreira e Vespertino Marcondes de Franca, para requisitarem adiantamentos na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno a Delegacia Fiscal desse Estado, pela verba 18ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.072—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, para requisitar adiantamentos para si e seus auxiliares, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno a essa Delegacia Fiscal pela verba 12ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.073—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, para requisitar adiantamentos para si e seus auxiliares, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno a Delegacia Fiscal nesse Estado, pela verba 12ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.074—Rogo providencias para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o credito na importancia de 950\$, para attender ao pagamento de Ricardo Cappichia, mestre entalhador da Escola de Aprendizizes Artifi-

ces no referido Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 do corrente anno, á razão de 80\$ mensaes, por ter sido incumbido, como adjunto, do ensino da modelagem (tecnologia) do curso nocturno da mesma Escola.

N. 1.075—Rogo providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 2:670\$937, destinado a attender ao pagamento da differença de gratificação a que tem direito Dr. Jorge Henrique Augusto Padberg, contratado da secção de anthropologia e ethnographia do Museu Nacional, no periodo de 7 de março a 3 de dezembro do corrente anno, á razão de 300\$ mensaes, de accordo com o termo de modificação do contracto celebrado a 17 de fevereiro ultimo, e registado por esse Tribunal em sessão de 7 de março ultimo, visto já ter sido distribuido o credito de 5:548\$337, para attender ao mesmo pagamento no periodo de 1 de janeiro a 3 de dezembro do corrente anno, á razão de 500\$ mensaes.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.076—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director do Aprendizado Agricola de Barreiras nesse Estado, para requisitar adiantamentos para si e seus auxiliares, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno a essa delegacia fiscal, pela verba 17ª do art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia:

N. 1.077—De accordo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director do Aprendizado Agricola de Barreiras, nesse Estado, para requisitar adiantamentos para si e seus auxiliares, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno a Delegacia Fiscal nesse Estado, pela verba 17ª do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 1.078—Autorizo-vos a entregar ao Governo desse Estado as importancias de 50:000\$ e 100:000\$, destinadas a attender, respectivamente, ás despesas do primeiro semestre do corrente anno, com o Serviço do Algodão mantido pelo referido Estado, de conformidade com o accordo celebrado em 6 de outubro de 1924, e á aquisição e instalação de um gabinete physico-químico.

A despesa, na importancia total de réis 150:000\$, deverá ser classificada no art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 25ª consignação—«Material»—III—«Diversas despesas sub-consignação»—10—«Para occorrer, etc.» credito de 200:000\$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.079—Autorizo-vos a entregar ao Governo desse Estado as importancias de 50:000\$ e 100:000\$ destinados a attender respectivamente ás despesas do 1º semestre do corrente anno, com o Serviço do Algodão mantido pelo referido Estado, de conformidade com o accordo celebrado em 6 de outubro de 1924 e á aquisição e instalação de um gabinete physico-químico.

A despesa, na importancia total de réis 150:000\$, deverá ser classificada no art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 25ª consignação—III «Diversas despe-

os serviços de varios empregados da Imprensa Nacional, que se acham á disposição deste ministerio, são ainda necessários, rogo vos manifesteis a respeito do que actualmente serve, nessa repartição, João José Ferreira Aquino.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.056 — Em referencia ao vosso officio n. 248, de 16 do mez proximo passado, no qual propuzestes que ao lente cathedratico da Escola de Minas, Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque, enquanto estiver fazendo parte da commissão examinadora do concurso para preenchimento do cargo de geologo desse servico, seja abonada a diaria de 30\$, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro annuido á vossa proposta, correndo a despesa pela verba dessa repartição.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 1.057 — Em referencia ao vosso officio n. 330, de 16 do mez proximo passado, manda o Sr. ministro declarar-vos que o transporte do pessoal das repartições, de suas residencias para as sedes das mesmas e vice-versa, só pôde correr por conta dos cofres publicos, quando haja disposição de lei ou regulamento que assim disponha; e como isso não occorre no caso de que tratou o mesmo officio, deixa o Sr. ministro de autorizar a compra do automovel que pedistes para ser utilizado no alludido transporte.

— Sr. director geral do Serviço de
Industria Pastoral:

N. 1.058 — Em referencia ao officio dessa repartição n. 768, de 1 do mez proximo passado, com o qual o vosso antecessor encaminhou, á autoridade superior, o requerimento em que o veterinario desse serviço, Victor Carneiro, pede o abono de uma ajuda de custo, por ter sido transferido, do Estado do Paraná para o de S. Paulo, no interesse do serviço publico, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro concedido e arbitrado a ajuda de custo solicitada em meio mez de vencimentos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.059 — Em referencia ao vossô officio n. 808, de 14 do mez proximo passado, com o qual encaminhastes o requerimento em que o agronomo Eduardo Manhães, que se achava servindo

do marinhaes, que se achava servindo junto á Estação Geral de Experimentação de Campos, solieita uma ajuda de custo, por ter de seguir para o Estado do Piauhv, afim de servir na Inspectoria Agricola do 4º Districto, com séde nesse Estado, communico-vos ter o Sr. ministro annuio á pretensão do requerente, arbitrando a ajuda de custo em um mez e meio de vencimento, cuja despesa correrá pela verba dessa repartição.

— Sr. director, do Serviço de Infor-
mações:

N.º 1.060 - Paço, de ordem do Sr. ministro, informei si pôde a typographia dessa repartição imprimir os annaes do 2.º Congresso Americano da Expansão Economica e Ensino Commercial, realizado nesta Capital, em 1922.

Sr. director geral do Serviço de
Industria Pastoris.

N.º 1064. — Em referência ao officio
dessa repartição, n.º 235, de 23 de janeiro
ultimo, vem o qual o vosso antecessor
transmittiu ao Sr. ministro, o requeri-
mento em que o criador do municipio
do Cabo, Estado de Pernambuco, Louren-
co de Sá e Albuquerque Filho, inscripto
no livro de matricula do 1.º termo, p.º 117, e
no livro de matricula do 2.º termo, p.º 117, e

36 novilhas não fecundadas, da mesma idade ao embarcar, como os touros acima referidos e nas mesmas condições que estes, também "Cif" Rio de Janeiro, à £-95.00.00 por cabeça. £-3.420.00.00

Total.	£-7.020.00.00
--------	---------------

N. 1.051 — Em referência ao vosso officio n. 287, de 8 do mez proximo passado, em que sôcitateis autorização superior para adquirir uma machina de escrever, marca "Continental", com os característicos que indicaes, communico-vos que o Sr. ministro resolveu que se aguarde a requisição feita, ao Sr. ministro da Fazenda, de machinas de escrever, pertencentes ao acervo da "Revisão da Contabilidade Publica".

— Sr. D. E. C. Hartog, director da Associação para a Exportação e Comércio de Gado, anexa ao Nederlandsche Rundveestock.

N. 1.052 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi aceitar a pro-

O embarque do gado será feito na Holanda, antes de 1 de julho do corrente anno, sob a exclusiva responsabilidade da associação de que sois director, e o pagamento será realizado na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, mediante apresentação dos documentos de embarque, attestados do Stambock, certificados de saúde e apolices de seguro, factura commercial em tres vias e factura consular.

Em relação a cada animal serão enviados com os documentos supra, além do respectivo *pedigrée*, do qual se verifique sua descendência pura, tres photographias e uma declaração que indique ter elle supportado com bom exito a prova de tuberculina sub-cutanea, a qual será fornecida officialmente por um veterinario do governo hollandez.

A apolice de seguro será tirada em nome deste ministerio e de fórma que cada animal seja segurado pelo preço "Cif"—Rio de Janeiro, de accordo com o preço já referido.

Si por qualquer circunstancia deixar de embarcar algum dos bovinos encomendados, a importancia correspondente ao seu valor "Cif"-Rio de Janeiro, sera descontada pela Delegacia do Thesouro em Londres, no acto do pagamento.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.053 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio na Directoria Geral de Industria e Commercio, compareceu durante todo o mez de março proximo findo, fazendo jus aos vencimentos integraes do seu cargo.

Requerimento despachado.

Carlos Juncken Junior. — Compareça nesta directoria geral.

Day 12

Sr. diretor da Escola de Aprendiz

N.º 055 - Tendão o Ministério da Fazenda solicita informações sobre a situação da indústria de calçados de couro no Brasil, com especial referência à produção e ao consumo de couro, e a possibilidade de exportação de couro para o exterior.

no registro de criadores e lavradores deste ministerio, pede transporte para um casal de caprinos da raça Saanen, do porto desta Capital ao do Recife, comunico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro autorizado o transporte solicitado, devendo a despesa correr pela sub-consignação n. 15 "Auxílios aos criadores, etc.", da verba 22ª, "Subvenções e auxílios", do orçamento deste ministerio.

N. 1.062 — Em officio n. 3.893, de 15 de dezembro de 1926, solicitou o vosso antecessor que a varios funcionarios dessa repartição, pelos motivos expostos, fosse abonada uma ajuda de custo. Attendida pelo Sr. ministro, a respectiva proposta, não poudé a mesma, entretanto, ser effectivada, por falta de credito na competente verba.

Em officio n. 630, de 28 de fevereiro ultimo, renovou o mesmo a primitiva solicitação, desta vez, porém, por conta do exercício vigente, em relação a outros funcionarios.

Para que tenha andamento o respectivo processo, determina o Sr. ministro que vos manifesteis sobre o assumpto.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.063 — Junto vos transmitto o conhecimento do empenho n. 3144, de 2 de março proximo passado, relativo a passagens e transportes concedidos por essa companhia a este ministerio, no corrente anno, cuja despesa deverá correr por conta da verba 32ª "Eventuaes" do respectivo orçamento.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.064 — Para que vos digneis de ordenar o inicio do respectivo processo, nessa delegacia, incluso remetto-vos o requerimento em que Joaquim Avellar Campos, ex-pharmaceutico do Nucleo Colonial "Esteves Junior", actualmente servindo no Patronato Agricola "Monção", solicita o pagamento, por exercicios findos, de gratificação provisoria, a que se julga com direito e que deixou de receber no periodo de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1925.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Pará:

N. 1.065 — Em referencia ao assumpto de que trataes no vosso telegramma de 24 do mez proximo passado, dirigido ao Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que a concorrência publica só pôde ser dispensada, no acto de obras, cujo valor exceda de 10:000\$000, de occorrerem as hypothesees previstas nas alíneas a e b do artigo 54 do Código de Contabilidade Publica.

Não consta que, no caso em questão, occorra qualquer das hypothesees alludidas; mas, si qualquer dellas occorrer, a dispensa da concorrência só poderá ser determinada pelo Sr. Presidente da Republica, em despacho fundamentado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.080 — Em referencia ao vosso officio n. 304, de 2 do vigente, em que solicitastes providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, o credito de 5:400\$000, destinado a ocorrer, no periodo de abril a dezembro do corrente anno, as gratificações dos funcionarios desse instituto, Luiz Augusto de Azevedo Marques e Annibal Thompson Esteves, communico-vos que o respectivo expediente foi feito em devido tempo e remittido ao Tribunal de Con-

tas com o aviso n. 558, de 28 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.081 — Afim de se poder providenciar sobre o requerimento da professora adjunta do curso, primario da Escola de Aprendizizes Artifices, desse Estado, D. Argemira L. Ramos Ribeiro, solicitando pagamento da gratificação extraordinaria que deixou de receber em 1921, a que se referiu o vosso officio numero 780, de 9 de maio de 1924, rogo vos digneis de promover a recinstituição do respectivo processo nessa delegacia, visto não ter o mesmo acompanhado o vosso citado officio.

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, pedindo a juntada de uma certidão ao processo D. C. 16.163, de 1923, para o effecto do recebimento, por exercicios findos, de uma conta de fornecimentos á Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, em 1923, na importancia de 1:061\$700 (D. C. 13.212-26). — Forneça esclarecimentos adequados.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de abril de 1927

Sr. inspector veterinario do Posto de Camocim.

Officio n. 3.902 — Em resposta ao vosso officio, datado de 22 de março ultimo, solicito que erwieis novo inventario, organizado de accôrdo com a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, da qual vos remetto um exemplar.

Dia 11 de abril de 1927

Officios:

Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz:

N. 3.912 — Remetto-vos a inclusa cópia do officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, n. 187, de 31 de março ultimo, afim de que seja cumprida a intimação de que se trata.

— Sr. director do Aprendizado Agricola Rio Branco — Acre:

N. 3.922 — Peço-vos a remessa urgente de novo inventario, em tres vias, organizado de accôrdo com o disposto na circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, da qual vos remetto um exemplar.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.803 — Tendo conhecimento do officio n. 232, de 23 de março proximo findo, em que esse tribunal communica, ao Instituto de Chimica, a recusa de registro ao contracto celebrado com Lorenzo Mariotti, para servir na qualidade de chimico auxiliar encarregado da aparelhagem mecanica do referido instituto, por falta de minha expressa approvação, conforme determina o art. 787, do Regulamento Geral de Contabilidade

Publica, solicito vossas providencias no sentido de ser o assumpto novamente submettido á deliberação desse tribunal, afim de que se digne reconsiderar a decisão proferida, visto como o art. 787, invocado para a dita recusa, não tem applicação ao caso em apreço, por não se tratar de contractos oriundos de concorrência. Acresce ainda declarar que, na lavratura e approvação do contracto em questão, foram observadas as formalidades estatuidas no n. XXII do art. 19 do regulamento baixado com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e o determinado so art. 781, do citado Regulamento do Código de Contabilidade.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.813 — Em solução ao vosso officio n. 1.563, de 23 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a contractar o engenheiro civil Ladislau Coussirat de Araujo, para servir na qualidade de meteorologista dessa repartição, de accôrdo com a minuta de contracto por mim approvada.

Dia 15

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.833 — Em solução ao vosso officio n. 213, de 7 de março findo, autorizo-vos a contractar o engenheiro civil Luiz Wachias, para servir como geologo-ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, de accôrdo com a vossa proposta e minuta de contracto por mim approvada.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.843 — Em solução ao vosso officio n. 288, de 21 de março ultimo, autorizo-vos a contractar o agronomo Adolpho Alves Motta, para servir no ftevantamento do Mappa-Florestal a vosso cargo, de accôrdo com a minuta de contracto por mim approvada.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.853 — Para o competente exame e registro, nos termos do art. 30. § 1º, n. 1 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, remetto-vos, por cópia, o decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, approvando o regulamento para execução do disposto no art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Os alludidos decreto e regulamento foram publicados no *Diario Official* de 25 de março de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1927

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.823 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos acompanhados do processo de reversão da pensão que compete aos menores Renato, Maria da Conceição e Octaviano Junqueira de Araujo Filho, na qualidade de filhos legittimos da pensionista D. Candida Avena Junqueira de Araujo, visto ter a mesma contrahido segundas nupcias no dia 25 de julho de 1925, tendo sido feitas nos alludidos titulos as respectivas apostillas.

Dia 11

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.863 — Tendo deferido o requerimento em que Manoel Timotheo de

Costa Junior, segundo official da Directoria de Estatística, do Ministerio da Agricultura, pede para effectuar o pagamento de contribuições, para o montepio, relativas aos mezes de novembro e dezembro de 1923 e as referentes aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, junto vos transmitto o alludido requerimento, certidão da Segunda Sub-directoria e guias para o recolhimento das contribuições que deixaram de ser descontadas e que importam em 64\$140.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 1.873 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência, encaminhado com o vosso officio numero 97, de 29 de março proximo findo, resolveu annullar a concorrência realizada, por não terem sido observadas todas as formalidades do Código de Contabilidade e determinar a abertura de nova concorrência, de cujo edital deverá constar que não serão aceitas propostas de preços superiores a 61:500\$000.

Requerimento despachado

Manoel Ramos, pedindo reintegração e addição no cargo de ajudante de professor ambulante interino. — Indeferido. (D. C. 3.139/27.)

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1927

Officios:

Sr. inspector agrícola federal, Florianópolis:

N. 252 — Tendo o Sr. Arthur Gressle, gerente da Cooperativa Colonial de Rio Capinzal, no Municipio de Campos Novos, nesse Estado, solicitado ao Sr. ministro sementes de trigo e outras, communico-vos deveis ordenar a remessa de algumas dessas sementes áquelle senhor, procurando attender na medida do possível aos colonos daquella região, effectuando também a propaganda do registro de agricultores. Aquella Cooperativa conta com mais de 100 agricultores e a quantidade de sementes a ser enviada para aquelle ponto fica ao vosso criterio. Convém remetterdes agora do Cigo 112 que receberdes do Paraná e das outras variedades que também receberdes do Rio Grande do Sul.

— Sr. inspector agrícola federal, Recife:

N. 253 — Communico-vos estar de accordo com a indicação do Sr. Dr. João A. Falcão, presidente da Associação de Agrônomos do Nordeste, para a Comissão Julgadora do Concurso Regional de Sementes, em substituição ao Sr. Francisco Carneiro de Campos, assumindo a data da inauguração agora transferida para 28 de setembro vindouro.

Dia 5

Sr. inspector agrícola federal, São Paulo:

N. 254 — Tendo a Sociedade Rural Brasileira, com sede á rua Libero Ba-

daró n. 119, 3º andar, nessa capital, solicitado sementes de trigo para seus associados, communico-vos que o Sr. ministro acaba de autorizar essa distribuição, de maneira que deveis attender os pedidos da referida sociedade, até uns 1.500 kilos, recebendo cada interessado o maximo de 80 kilos ou seja o determinado pelas ordens em vigor. Deveis entrar em entendimento com a referida sociedade, facilitando a distribuição da maneira mais pratica possível, relacionando todos os attendidos e as localidades onde pretendem plantar essas sementes.

— Sr. presidente da Sociedade Rural Brasileira, rua Libero Badaró n. 119, 3º andar, S. Paulo:

N. 255 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro acaba de autorizar sejam entregues pela Inspectoria Agrícola Federal, nesse Estado, á rua 11 de Agosto n. 40-A, até 1.500 kilos de sementes de trigo, de maneira que cada interessado receba no maximo 80 kilos. Convém essa sociedade entrar em entendimento com a Inspectoria Agrícola, de maneira que a distribuição se faça com presteza, logo a inspectoría se encontre de posse dessas sementes.

— Sr. inspector agrícola Federal, Fortaleza:

N. 256 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter sido approved por esta directoria o accordo para o serviço de cooperação entre essa inspectoría e o Sr. Clovis Meton de Alencar, agricultor no municipio dessa capital, para ser instalado um campo em sua propriedade agrícola denominada "Jacarehy". O alludido accordo acompanhou o vosso officio 187, de 21 de março passado.

Dia 6

Sr. inspector agrícola federal, Porto Alegre:

N. 257 — Communico-vos para os devidos fins que o vosso officio n. 450, de 28 de março ultimo, acompanhado de um questionario sobre a cultura da batatinha e dirigido ao Sr. ajudante Luiz Martins Teixeira, veio parar nesta directoria, vindo portanto offiçiarde novamente áquelle ajudante..

— Sr. inspector agrícola federal do 1º ao 21º Districtos:

Circular n. 4 — Em additamento ás circulares referentes Nos Concursos Regionaes de Sementes, faço chegar ás vossas mãos, pelo correio, 20 exemplares do "Regulamento e Instruções sobre a realização desses Concursos", com as instruções sobre a selecção pratica, o regulamento para o registro de casas commerciaes que negociam em sementes e os methodos adoptados pelo Laboratorio de Exame e Fiscalização de Sementes, nesta directoria, ficando assim de posse de todas as informações referentes ao assumpto, vindo este pequeno livro muito auxiliar o desempenho da vossa missão, quando se torne preciso tratar desses assumptos. Dos exemplares que receberdes deveis deixar alguns nessa inspectoría, distribuindo os outros entre os vossos ajudantes e algumas pessoas de maior destaque em cousas agricolas, nesse Estado.

Chamo a vossa attenção para a errata, na pagina 14, cujo capitulo XI entrará em vigor de 1928 em diante.

Dia 8 ...

Sr. inspector agrícola federal, Parahyba:

N. 258 — Solicito-vos informeis si já foram tomadas as providencias lembradas pelo meu officio n. 1.032, de 10 de dezembro passado, sobre a distribuição das sementes de feijão D. Carlos, ervilha e das 1.000 mudas de dendezeiro, dos quaes esta directoria espera 200. Aguardo vossa urgente resposta.

Dia 9

Sr. inspector agrícola federal, Cuyabá:

N. 259 — Interessando grandemente a este serviço o conhecimento da planta denominada "Feijão Sellowiana", indígena do Paraguay, sul do Brasil, Uruguay e alguns logares da Argentina, peço-vos empregueis os vossos esforços no sentido de saber si essa planta existe em nosso territorio, em estado silvestre ou cultivada, qual o seu nome commum, e local onde poderá ser encontrada, além de todas as outras informações que possaes obter a respeito. Para maiores esclarecimentos faço chegar ás vossas mãos, junto a este, uma nota com alguns informes sobre a Feijão Sellowiana. Peço-vos toda a urgencia na resposta.

— Sr. inspector agrícola federal, Porto Alegre:

N. 260 — Interessando grandemente a este serviço o conhecimento da planta denominada "Feijão Sellowiana", indígena do Paraguay, sul do Brasil, Uruguay e alguns logares da Argentina, peço-vos empregueis os vossos esforços no sentido de saber si essa planta existe em nosso territorio, em estado silvestre ou cultivada, qual o seu nome commum, e local onde poderá ser encontrada, além de todas as outras informações que possaes obter a respeito. Para maiores esclarecimentos faço chegar ás vossas mãos, junto a esta, uma nota com alguns informes sobre a Feijão Sellowiana. Peço-vos toda a urgencia na resposta.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1927

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.082 — Transmitto-vos, inclusa, para o devido pagamento, a folha correspondente ao auxilio de 62\$, a que fez jus, durante o mez de março ultimo, o correio desta directoria geral João Evangelista, pelos serviços prestados durante o referido mez, na condução do correio desta directoria.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Pessoal", rubrica VI "Auxilios", sub-consignação 19 "Auxilios, etc.", verba 14 "Serviços de Industria Pastoral", art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro, de 1927.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.086 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa com-

ta do Sr. Dr. Francisco Dias Martins, na importância de 1:000\$, proveniente do fornecimento, no corrente anno, de 100 exemplares do seu livro *Biologia Popular*, em 2ª edição, a esta directoria geral, de accordo com a letra b do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação 1 "Estatutos de Censo, etc.", consignação "Material", rubrica I "Material permanente", art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, tendo sido a 2ª via do empenho n. 11 remetida a esse instituto com o officio n. 878, de 22 de março proximo passado.

N. 1.089 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Theatro Nacional, á conta da verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica III "Diversas despesas" e sub-consignação 18 "Aquisição de productos biológicos, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com os inclusos documentos, a importância de 65:000\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, a esta directoria geral, de 250.000 doses de vaccina contra o carbunculo hemático e 400.000 doses contra o carbunculo symptomatico (manqueira), de accordo com a letra b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida na sub-consignação acima indicada, cuja segunda via, do conhecimento de empenho n. 12, foi remetida a esse instituto com o officio n. 878, de 22 de março proximo passado.

N. 1.090 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Theatro Nacional, á conta da verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica II, "Material de consumo e de transformação" e sub-consignação 7ª "Artigos de expediente, compra e assignaturas de revistas, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a Amadeu A. Barbiellini, de accordo com os inclusos documentos, a importância de 330\$, proveniente do fornecimento a este serviço de 22 assignaturas da revista *Chacaras e Quintaes*, para o corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 566, de 28 de fevereiro ultimo, do qual junto cópia.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação acima indicada, e a segunda via do empenho n. 3, remetida a esse instituto com o officio sob o n. 768, de 9 de março proximo passado.

N. 1.091 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Theatro Nacional, á conta da verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica II, "Material de consumo e de transformação" e sub-consignação 7 "Artigos de expediente — compra e assignatura de revistas, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a S. A. Empresa Editora "Brasil Agricola", de accordo com os inclusos documentos, a importância de 2:000\$, proveniente do fornecimento, no corrente anno, de 100 assignaturas da revista *Brasil Agricola*, a esta directoria e suas dependencias nesta Capital e Estados, de accordo com a letra b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e a devia autorização do Sr. mi-

nistro, contida no officio n. 714, de 12 de março proximo passado, da qual junto cópia.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida na sub-consignação acima indicada tendo sido a 2ª via do empenho n. 9 remetida a esse instituto com o officio n. 853, de 18 de março ultimo.

N. 1.092 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Theatro Nacional, á conta da verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", consignação "Material", rubrica III "Diversas despesas" e sub-consignação 16 "Despesas telephonicas e telegraphicas, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 153\$612, proveniente do fornecimento de energia electrica a esta directoria geral, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 2, cuja segunda via foi remetida a esse tribunaal com o officio numero 469, de 12 de fevereiro proximo passado.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.084 — Comunico-vos para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe deste serviço, Sylvio Fortes Soares Pereira, licenciado por portaria de 19 de fevereiro ultimo, entrou em gozo da referida licença no dia 25 do mesmo mez.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.085 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta do Dr. Francisco Dias Martins, correspondente ao fornecimento a esta directoria geral, no corrente anno, de cem exemplares do seu livro *Biologia Popular* (2ª edição), no valor de 1:000\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.093 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Instituto Oswaldo Cruz, na importância de 65:000\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.094 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Amadeu A. Barbiellini, na importância de 330\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.096 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via da conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., na importância total de 153\$612, proveniente do fornecimento de energia electrica, a esta directoria geral, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 2, cuja terceira via foi remetida a essa contadoria em officio sob o N. 469, de 12 de fevereiro proximo passado.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.098 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remetidas

a esta directoria geral novas portarias com as mesmas datas, dos Srs. Rubem Moreira e Antonio de Vasconcellos, nomeados em 8 de janeiro para os cargos de auxiliar de 2ª classe e guarda sanitario, respectivamente, ambos no Estado do Rio Grande do Sul.

As primitivas portarias foram remetidas á Delegacia do Rio Grande do Sul com o officio n. 252, de 21 de janeiro, que se extraviou.

N. 1.099 — Comunico-vos para os devidos fins, que o auxiliar de segunda classe deste serviço, Sylvio Fortes Soares Pereira, licenciado por portaria de 19 de fevereiro ultimo, entrou em gozo da referida licença no dia 25 do mesmo mez.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Pará:

N. 1.100 — Comunico-vos para os devidos fins, que o guarda sanitario Bento Osorio, nomeado por portaria de 7 de fevereiro ultimo, deve de ordem do Sr. ministro, servir em Belém.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão -- São Luiz:

N. 1.101 — Remetto-vos junto, afim de que façaes chegar ás mãos do interessado, o atestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado á esta directoria geral com o vosso officio numero 23, de 12 de fevereiro ultimo, pertencente ao Sr. Antonio Chaves.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 1.102 — Passo ás vossas mãos, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, o atestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Dr. Antonio Soares Junior, cujo pedido foi remetido á esta directoria geral com o vosso officio n. 334, de 27 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral na Parahyba:

N. 1.103 — Remetto-vos, incluso, o atestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 24, de 10 de janeiro passado, pertencente ao Sr. Virgilio Camillo de Souza, para que façaes chegar ás mãos do interessado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Pernambuco:

N. 1.104 — Remetto-vos inclusos, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, afim de que providencieis no sentido de que sejam entregues aos interessados, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com os vossos officios ns. 51, de 1 de fevereiro e 115 e 116, de 9 de março, do corrente anno, pertencentes aos Srs. Livio Machado Wanderley, Domingos Cruz, Manoel Pereira da Silva, Candidiano Vital dos Santos e Manoel de Vasconcellos Teixeira.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Mato Grosso:

N. 1.105 — Em resposta á proposta feita em telegramma por vós transmitido a 2 deste mez, devo informar-vos que não tem elle mais razão de ser, visto ter se apresentado á esta directoria no dia 5, desistindo do resto da licença e recebendo, na mesma data, os necessários passes para seguir o destino

o veterinario Pedro Heroster Menescal.
— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Rio Grande do Sul:

N. 1.106 — Transmitto-vos junto, para que façaes chegar ás mãos dos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 2.856, de 6 de novembro do anno proximo findo, pertencentes aos Srs. Zeferino Antonio Diaz, Waldemar Teixeira de Souza, Vasco Simões Filho, Vicente Gomes, Segundo Amancio da Costa, Successão Antonio Pimentel Magalhães, Sylvio Pinto Barreto, Sylvio Pinto Barreto, Souza & Jorjem, Souza & Jorgem, Souza & Jorgem, Ramos & Sal-danha, Dr. Roque Degrasia, Octavio Gentil, Otto Kiehl, Manoel Ferreira Serpa, Marcelino Siqueira, Macêdo & Sarmiento, Pedro Klafke, Lourenço Dalle Costa, Luciano Pedroso, Leonart Lirch, Luiz Antonio Gomes, Luiz Wagner, Jacob Steffen Filho, Jacob Steffen, Jacob Otto Gorgen, Jercynio da Cunha Soares, José Sidonio Miranda, José Antonio Nunes de Fraga, João Pedro Jacoby, João Bomfiglio, João Tito Carvalho, João Schneider, João Valentim Schneider, Irio Gomes & Irmão, Horacio Miranda, Francisco Rodrigues da Rocha, Francisco Borges de Medeiros, Felishino Jacob Beck, Felipe Scherer, Frontino Brann, Felipe Otto Hoss, Estacio Dutra Goulart, Emilio Martins Doeckel, Demetrio R. de Freitas e Irmãos, Dinarte Espindola, Dario Pires de Arruda, Carlos Alberto & Comp., Bonifacio Ramos da Silva, Amadeu B. de Medeiros, Apparicio de Oliveira Menezes, Alvaro Rodrigues Chaves, Augusto de Oliveira Braz, Alvaro Wagner, Antenor Prates Chaves, Antonio Bassedas Balvé, Antonio Severino Netto, Antonio José Sixto.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos no Estado do Rio de Janeiro:
N. 1.107 — Para o vosso conhecimento e afim de que façaes chegar ás mãos do interessado, incluso vos remetto o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. Antonio José de Carvalho Bravo.
— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa no Estado do Paraná:
N. 1.108 — Remetto-vos junto, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencente ao Sr. Antonio de Andrade Alcantara, cujo pedido foi enviado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 12, de 31 de janeiro ultimo, para que façaes chegar ás mãos do interessado.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, Estado de Minas Geraes:
N. 1.109 — Transmitto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado Sr. José Vieira da Silva Carneiro, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio sem numero, de 11 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. veterinario Leovigildo Pereira, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Goyaz:

N. 1.110 — Para que possaes tomar perfeito conhecimento do assumpto e providencieis a respeito, transmitto-vos, por cópia, o officio n. 132, de 29 de março proximo passado, que recebi do de-

legado do Serviço no Estado de Sergipe, referente á prestação de contas do vosso adiantamento de 1:190\$, encaminhado á Delegação do Tribunal de Contas no Estado com o vosso officio n. 4, de 3 de janeiro ultimo.

— Sr. chefe da Secção de Zootechnia:

N. 1.111 — Afim de ser organizado o boletim da renda proveniente das vendas de aves, ovos, etc., effectuadas por esse Posto, rogo-vos mandeis com a maxima urgencia os dados necessarios á confecção do mesmo.

— Sr. director e demais membros da Directoria da Escola de Agronomia e Veterinaria do Pará:

N. 1.112 — Accusando a presença da vossa circular de 5 de março ultimo, cabe-me agradecer a gentileza da comunicação e assegurar a essa digna directoria o proposito sempre manifestado em taes casos de manter relações, quer no terreno scientifico, quer mesmo no que se relaciona com a administração a meu cargo.

Valho-me do ensino para assegurar a todos os membros dessa directoria os protestos do meu elevado apreço.

— Sr. director do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

Circular n. 1.115 — Cumpro o dever de comunicar-vos, embora com relativa demora, devida a circumstancias de momento, que a 24 de março proximo findo, assumi as funções do cargo de director geral do Serviço de Industria Pastoral, para que fui nomeado por decreto de 22 do mesmo mez.

Fazendo-vos a presente comunicação, espero poder merecer o valioso auxilio da vossa administração de que não posso prescindir para o bom desempenho da missão que me foi commettida.

Identico aos Srs. directores dos: Serviço de Algodão, Propriedade Industrial, Estação Sericicola de Barbacena, Instituto de Chimica, Meteorologia, Protecção aos Indios, Informaçoes, Escola de Minas, Museu Nacional, Observatorio Nacional, Geral de Estatistica, Secretaria da Junta Commercial, Serviço Geologico e Mineralogico, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Jardim Botânico, Serviço de Povoamento, Instituto Biologico de Defesa Agricola, Syndico da Junta de Correioes do Distrito Federal, Geral do Serviço Florestal, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Despesa Publica do Thesouro Nacional, Contabilidade do Thesouro Nacional, Departamento Nacional de Saude Publica e Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 11

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.120 — Transmitto-vos junto, para os devidos fins, o requerimento em que os Srs. Macedo & Sarmiento solicitam o auxilio de 500\$, por terem construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Inspeccionado por um funcionario deste Serviço o referido banheiro, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Os requerentes estão no caso de ser attendidos, por não terem até a presente data, pedido qualquer auxilio para outro banheiro.

N. 1.121 — Remetto-vos incluso, para os devidos fins, o requerimento do Sr. João de Deus Terra, que solicita o auxilio de 500\$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Tendo sido inspeccionado por um funcionario deste Serviço o referido banheiro, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Por não ter até a presente data pedido qualquer auxilio para outro banheiro, acha-se o requerente no caso de ser attendido.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 1.123 — Remetto-vos incluso, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente aos Srs. Antonio Cleophas, José De Vito, Manoel Fernandes de Oliveira e Olavo Bezerra da Silva, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 26, de 7 de fevereiro ultimo, afim de que providencieis, no sentido de serem entregues aos interessados.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia — São Salvador:

N. 1.124 — Transmitto-vos junto, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com os vossos officios ns. 10 e 47, de 3 e 19 de janeiro ultimo, para que façaes chegar ás mãos dos interessados Srs. Manoel Alexandrino da Costa, Dr. Antonio Gonçalves da Cunha e Silva, D. Maria Francisco de Góes Monsão e Thiago Alves de Souza.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Espirito Santo:

N. 1.125 — Incluso vos transmitto, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Augusto Bettero, Arnaldo de Lacerda Braga, capitão José Gomes Leal, capitão Joaquim Sant'Anna e Joaquim Caiado Filho, para que façaes chegar ás mãos dos interessados, tendo sido os pedidos encaminhados a esta directoria geral, directamente, pelos mesmos senhores.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 1.126 — Remetto-vos incluso, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Irmãos Marchesi, Antonio Cactano de Lima, Lima & Irmão e Joaquim Marajá de Carvalho, para que façaes chegar ás mãos dos interessados, tendo sido os pedidos remetidos a esta directoria geral com os vossos officios ns. 128, 214 e 288, respectivamente, de 1 e 12 do fevereiro e 14 de março ultimos.

N. 1.127 — Remetto-vos junto, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Dr. Paulo da Silva Pinto, Cicero Meirelles Teixeira, Irmãos Andrade & Comp. e João Baptista de Azevedo, cujos pedidos foram enviados a esta directoria geral com o vosso officio n. 31, de 6 de janeiro ultimo, para que façaes chegar ás mãos dos interessados.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Curitiba, Paraná:

N. 1.128 — Para vosso conhecimento e necessaria informação, transmitto-vos, por cópia, o teor do officio n. 57, de 30 de março proximo findo, dirigido a esta directoria pelo veterinario Anatolio Djalma Caldas, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa e referente á falta de recolhimento da importancia total de 812\$, proveniente de vacinas entregues pelo

mesmo posto, em obediência a ordem dessa delegacia.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado de Santa Catharina, Florianópolis:

N. 1.129 — Accuso recebido o vosso telegramma de 1 do corrente, sobre o aluguel do predio ali occupado pela delegacia.

Quanto ao reforço pedido para novembro e dezembro, nada se poderá fazer agora, por já estar encerrado o exercício.

Quanto ao anno corrente, foi distribuida, para aquelle fim, a importância de 3:500\$, não havendo, pois, motivo, para vossa reclamação.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.130 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de 31 de março ultimo, que concede 30 dias de licença, para tratamento de saúde ao veterinario José Francisco Ribeiro de Faria, e em cujo gozo entrou em 7 do corrente.

As faltas, que, porventura, tenha elle dado, anteriormente á licença deverão ser justificadas nos termos do art. 60, do decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado de Goyaz, Uruatity:

N. 1.131 — Transmitto-vos incluso, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram enviados á esta directoria geral com os vossos officios ns. 6 e 10, respectivamente, de 4 e 10 de janeiro ultimo, pertencentes aos Srs. Gabriel Rodrigues da Costa e José Pedro de Barros.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Juparanã, Estado do Rio:

N. 1.132 — De posse das folhas de diarias do mez de março, capeadas pelo vosso officio n. 92, de 4 do corrente, recommendo presteis informações mais detalhadas sobre o respectivo abono, pois julgo insufficientes as que constam da columna de observações das mesmas folhas.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande — Estado de Matto Grosso:

N. 1.133 — Transmitto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Ernesto Dziabas, Manoel Joaquim de Moraes, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral, com o vosso officio n. 117, de 31 de janeiro ultimo.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro — Estado do Rio:

N. 1.134 — Tomando conhecimento dos termos do vosso officio n. 104, de 1 do corrente, recommendo informeis os motivos determinantes do abono de diarias, em março, aos funcionarios nelle mencionados.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Lages — Estado de Santa Catharina:

N. 1.136 — Transmitto-vos, incluso, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral, com o vosso officio n. 288, de 20 de dezembro

passado, para que façam chegar ás mãos dos interessados Srs. Henrique Anerswald, Guilherme Bauen, Gustavo Ignacio de Liz, Gregorio Morge, Francisco Ferreira de Almeida, Francisco Lourenço da Silva, Francisco Candido de Souza Freitas, Edmundo Dias Furtado, Durvalino Pereira Bastos, Cactano Paes de Farias, Constantino José de Souza, Benevenuto Camargo de Souza Velho, Benevenuto Ribeiro de Cordova, Belisario José Luiz, Benjamin Ramos, Adolpho Felau, Athanasio Antunes de Cordova, Alcebiades Ferreira Augusto Barcellos da Silveira, Adriano Moreira Bueno, Alfredo Alves Colletth, Aurio Ramos Lisboa, Antonio Pedrosa do Amaral Galvão, Antonio Granemann de Souza, Antonio Pereira Firminiano, Zeferino dos Santos Carneiro, Theophilo Paim de Andrade, Thoribio Castilho da Silveira, Thomaz Borges de Araujo, Rogerio Rafaeli, Romeu Ribeiro Ramos, Pedro Nicolau Schmidt, Pedro Moritz de Carvalho, Palmiro Rodrigues de Lima, Oswaldo Gomes, Valicio Francisco de Farias, Valeriano de Almeida Borges, Luiz Puce, Laudelino Borgés da Silva, Leandro Vieira de Liz, Leoncio Joaquim de Carvalho, Juvenal Trindade Branco, João Ermelino de Oliveira, João Baptista Carneiro, oão Borges Duarte, João Pereira de Camargo, José Stephen, José Schmidt, José Edesio de Araujo, José Goetten Sobrinho, José Emiliano de Paula, José Mario Alves, Isaac Gonçalves Ramos, Henrique Hofmann, Horacio Velho, Herdmante Sá, Henrique da Silva Ramos, Ervino de Oliveira Borges, João do Amaral Farias, Damião Nunes de Vargas e Vital Ignacio Pereira.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinaria de Cruzeiro — Estado de São Paulo:

N. 1.137 — Remetto-vos, junto, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. José Pedro Fernandes, Francisco Placido de Macedo, Francisco Pereira dos Santos, José Procopio Bueno, Dr. Job Val de Figueiredo, Manoel Maria Pires, Joaquim Pereira da Silva Junior, Dr. Alair B. Nogueira, Augusto José dos Santos, Antonio Moreno Sanchez, João Baptista do Nascimento, Benedicto Mercadante e Gusmão Nogueira Porto, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral, directamente, pelos mesmos senhores.

— Sr. thesoureiro da succursal dos Correios em Villa Isabel:

N. 1.138 — Rogo vossas ordens no sentido de ser dada autorização ao encarregado do material desta directoria, Domingos Rodrigues da Costa, para, mediante recibo, retirar dessa succursal os valores remetidos a esta repartição, para fins diversos, quer sejam vales postaes, quer sejam cartas registradas, com valor declarado.

— Sr. thesoureiro da Directoria Geral dos Correios:

N. 1.139 — Rogo vossas ordens no sentido de ser dada autorização ao encarregado do material desta directoria, Sr. Domingos Rodrigues da Costa, para, mediante recibo, retirar desta thesauraria os valores remetidos a esta repartição, para fins diversos, quer sejam vales postaes, quer sejam cartas registradas, com valor declarado.

N. 1.140 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo sido nomeado director geral deste serviço, em substituição ao Dr. Armando Alves da Rocha, desde o mez de março ultimo, nessa qualidade assigno o embolso dos valores postaes remetidos a este Departamento, para pagamento de vaccinas e carrapaçadas.

— Sr. Dr. Artidoro Pamplona, director interino da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.141 — Accuso recebido o vosso officio n. 230, de 26 de março ultimo, em que me communicas que, tendo sido nomeado para dirigir essa escola, assumistes o respectivo exercicio naquella mesma data.

Felicitando-vos por essa nomeação, faço ardentes votos pela prosperidade de vossa administração.

— Sr. Dr. Sampaio Ferraz — Directoria de Meteorologia:

N. 1.142 — Tenho em mãos a vossa comunicação de n. 2.886, de 1 do corrente, de haverdes reassumido o exercicio de vosso cargo, do qual vos afastastes por motivo de molestia.

Agradecendo-vos a gentileza dessa comunicação, apresso-vos os meus cumprimentos, continuando sempre ao vosso inteiro dispor.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de abril de 1927

Ao contador da Es'rada de Ferro Araraquara, S. Paulo:

Cartas:

N. 88—Remettendo-lhe, de accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento do Codicc de Contabilidade Publica, as primeiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 1º e 20, feitos por estimativa, respectivamente de 100\$ e 500\$ para occorrer ás despesas de telegrammas e transportes de pessoal e material, a serem concedidos em proveito deste serviço, no corrente exercicio.

—Ao director de Contabilidade:

Offícios:

N. 418—Remettendo-lhe a 5ª via do termo de entrega ao Governo do Estado do Maranhão do material permanente que pertencia á Fazenda de Sementes deste serviço em Coroatá, naquelle Estado, e que, por ordem do Sr. ministro, foi cedi o por emp estimo áquelle Governo.

—Ao director geral de Agricultura:

N. 419 — Encaminhando a resposta dada pelo director do Serviço do Algodão no Estado do Ceará ao questionario formulado pelo Sr. ministro.

N. 420 — Encaminhando a resposta dada ao questionario formulado pelo Sr. ministro á Fazenda de Sementes deste serviço em Coroatá, Estado do Maranhão.

—Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 421 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Codicc de Contabilidade Publica, remettem-se-lhe as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 19 e 20, respectivamente, das

portâncias de 100\$ e 500\$, feitos por estimativa, para occorrer ás despesas telegraphicas e transportes de pessoal e material, a serem concedidos em proveito desse serviço, no corrente exercício, pela Estrada de Ferro de Araraquara.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 422 — Remettendo-lhe as segundas vias dos citados conhecimentos de empenho ns. 19 e 20.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1927

Officios :

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 3 319 — Remettendo as segundas vias dos pedidos de material, sob ns. 21, 22, 23, 24 e 25, pertencentes ás sub-consignações ns. 2 e 4,

— Ao observador da Estação Climatologica de Bella Vista, Estado de Matto Grosso:

N. 3.225 — Em resposta ao officio n. 10, de 15 de março proximo findo, declara que o material sciencífico referente ao mez de setembro do anno passado, não foi até hoje, recebido neste Instituto Central. Pede que seja remittida com urgencia uma cópia do citado material.

— Aos governadores dos Estados da Bahia Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy e Santa Catharina :

Ns. 3.232, 3.233, 3.234, 3.235, 3.236, 3.237, 3.238, 3.239 e 3.240 (respectivamente) — Comunicando a SS. EEx. que em data de 31 de março proximo findo, tomou posse dosse do cargo de director deste instituto, o Sr. Dr. campai Ferraz, que se achava afastado em consequencia de grave enfermidade.

— Aos presidentes dos Estados de São Paulo, Minas Geraes, Matto Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Sergipe, Parahyba, Rio Grande do Sul, Ceará, Espirito Santo e Goyaz :

Ns. 3.241, 3.242, 3.243, 3.243, 3.244, 3.245, 3.246, 3.247, 3.248, 3.249, 3.250 e 3. 51, respectivamente — Comunicando a SS. EEx. que reassumiu o cargo de director deste instituto, em data de 31 de março findo, o Sr. Dr. Sampaio Ferraz, que se achava afastado em consequencia de grave enfermidade.

— Ao observador da Estação Climatologica de Matto Grosso, Estado de Matto Grosso :

N. 3.255 — Respondendo ao officio sem numero, datado de 5 de março findo, informo que permittirá a vinda á esta Capital, para fazer estagio na sede desta repartição, concedendo passagens, ajuda de custo na importancia de 3\$555, durante cento e vinte dias, percebendo tambem os vencimentos do cargo, desde que o serviço ahi fique perfeitamente garantida com o seu ajudante sem melhores vantagens pecuniarias.

— Ao observador de Estação Climatologica de Alto de Itatiaya, Estado do Rio de Janeiro :

N. 3.309 — Respondendo ao officio n. 7, de 2 do corrente, declara que não procedeu advertidamente aferindo o paragraho ás 14 horas do dia 21 de março ultimo. Tal aferição só deve ser effectuada nos dias de mudança do diagramma, isto é, ás segundas-feiras, entre 7 e 10 horas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1927

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, (8 requerimentos), Lundgren, Irmãos, Limitada (2 requerimentos) (José Alvares da Silva Campos, Antonio Sattamini Sobrinho, Gorge William Beadle, B. Penteado & Comp., José Carlos Bayer, Chemische Werke Gesellschaft m. b. H., International Steel Wool Corporation, Graham Brothers, Patrick J. Donohoe, San Miguel & Comp., Rhodes Manufacturing Company, The Brunswick-Balke-Collender Company, Companhia Industrial Friburguense, Companhia Usinas Nacionais e American Screw Company. — Lavre-se o termo.

John Gottlieb Mueller. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

José Menezes Nogueira & Comp. — Publique-se a descrição.

Moreira & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 6.673 por Azevedo & Comp). Dr. Raul Ferreira Leite (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 6.624 por Honorio Azevedo), Companhia Graciema, Dr. Mario de Lima Lages, Empresa de Aguas Mineraes Baependy, Limitada, Antonio Martinez, Waldemar Marques, Scott & Bowne, Inc. of Brazil e Otis Elevator Company. — Junte-se ao processo.

Eugenia Torres Pastorino. — Preste novos esclarecimentos.

Leclerc & Comp. — Expeçam-se guias.

Empresa de Aguas Mineraes Baependy Limitada. — Aguarde opportunamente o despacho sobre o pedido de registro.

Soares de Sampaio & Comp. Ltd. — O regulamento não autoriza pedir-se cancellamento afim de que a marca a ser cancellada só possa ser novamente pedida por preindicada pessoa. — Cancele-se a marca n. 18.352 (tres barricas), registrada em 16 de outubro de 1922, não sendo attendida a condição, que não tem fundamento legal.

Pedro Carvalho. — Apresente exemplares da marca em que declare que ella distingue apenas um certo producto pharmaceutico (art. 88, paragrapho unico).

Mendel & Cimp. — Attendidos pelo despacho desta data, no processo numero 4.817-926.

Foram archivadas as marcas internacionais, constantes da notificação numero 1.443, de 23 de julho de 1926, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de numeros 47.951 a 48.027, excepto as de numeros 48.006, 48.020 e 48.025 por imitarem, respectivamente, a primeira a de n. 1.305, de Pernambuco, a segunda a de 8.605, desta Capital e a ultima a de n. 2.996, da Alemanha, registrada nesta Capital.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Hugo Heise & Co., para "um dispositivo permittindo a suspensão, em qualquer lugar, dos conhecidos blocos de

composição chimica apropriada para fins hygienicos e sanitarios". — Indeferido. Haunibal Silva & Comp., para "uma chaleira". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Aldo Goldoni, para "uma machina de beneficiar café, denominada — Machina Goldoni". — Deferido.

Arthur Ronald Trist, para "aperfeiçoamentos em e relativos a prêlos". — Deferido.

Landulpho Arantes Dantas e José Luiz Dantas, para "um aparelho para lavar café em casa, denominado — Lavador Paulista". — Deferido.

Francisco Samek, para "um pegador mecanico de frascos e outros objectos do prateleiras". — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamentos em bombas e compressores centrifugos". — Deferido.

Harry Montefiore Goldberg, para "uma taboleta combinada com um toldo dobravel". — Deferido.

Schneider & Comp., para "um material de artilharia, especialmente adaptado ao tiro contra aeronaves". — Deferido.

Djalma de Andrade, para "um aparelho aperfeiçoado, denominado — Auto Quadro", destinado a conservar em permanente exposição, os documentos de vehiculos em geral". — Deferido, de accordo com os pareceres.

M. Cerqueira, Pinto & Comp., para "um systema de identificação de chaves para facilitar a entrega das mesmas quando perdidas". — Indeferido.

Euzébio Maximiano Pires Ferreira, para "um processo de moldurar vidros ou crystaes, para fabricação de espelhos e semelhantes". — Indeferido.

Frederico Cesar Burlamaqui e Angelo Grazi, para "um novo processo para reparação e rogomagem de pneumaticos usados e aparelho para esse fim". — Indeferido.

Leopoldo Verdussen, para "uma peça de indumentaria, denominada — Punhomolle-duplo-postigo". — Indeferido, á vista dos pareceres.

Pedidos de registro de marcas:

Dr. Mario de Lima Lages, da marca "Lucina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Dr. Alberto Burle de Figueiredo, da marca *Correio Sportivo*, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Braga & Di Pretoro, da marca "Creosyl", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Jacarehy Industrial, da marca "Zilah", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Dr. Luiz França e Antonio Moreira Soares, da marca "Anti-Espongina", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil, da marca "Flit", para distinguir artigos das classes 2, 3, 42, 47 e 50, letra j. — Registre-se.

J. Gonçalves de Souza, da marca "Hotel Inglez", para distinguir artigos das classes 37, 41, 42 e 43. — Registre-se.

James E. Bennett, da marca "Beijuva", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

James Magnus & Comp., da marca "Vasco", para distinguir artigos da classe 16. — Indeferido. A marca limita parcialmente a mandada registrar com o processo n. 2.963/26.

James Magnus & Comp., da marca "Adamastor", para distinguir artigos das classes 16 e 41. — Registre-se.

Lutz Ferrando & Comp., Limitada, da marca "Daguerre", para distinguir artigos das classes 1 e 8. — Registre-se.

Albino Eugenio de Moraes, da marca "Garage dos Viajantes", para distinguir artigos das classes 12, 39 e 47. — Registre-se.

Albino Eugenio de Moraes, da marca "Garage dos Excursionistas", para distinguir artigos das classes 12, 39 e 47. — Registre-se.

Bromberg & Co., da marca "Plaz", para distinguir artigos das classes 6 e 7. — Registre-se.

A. Wantuil, da marca "Orchi-6po", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio Moreira Vasconcellos, da marca "Correio do Brasil", para distinguir artigos da classe 59, letra j. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca "Ingesta", para distinguir artigos da classe 3. — Não é caso de renovação. Registre-se.

Pilkington Brothers (Brazil), Limited, da marca "Amazon", para distinguir artigos da classe 14. — Registre-se.

Boeke de Rooy & Comp., da marca "Torradas", com um busto de criança, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia S. K. F. do Brasil, da marca "Jornal de Rolamentos e Espheiras", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Caruso & Comp., da marca "Café São Sebastião", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Albino Eugenio de Moraes, da marca "Garage dos Turistas", para distinguir artigos das classes 12, 39 e 47. — Registre-se.

Companhia Calçado Diniz, da marca "Duplex", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, tendo-se como característica a forma invariável que apresenta o clichê.

Hugo Victorio da Costa, da marca "Pó de Arroz Invisível", para distinguir artigos da classe 48. — Pó de arroz invisível é tipo de producto. Não pôde ser empregado como denominação de marca. Registre-se como marca a representação de uma caixa cylindrica com tampa abobadada, tal como se vê no clichê respectivo.

Bacharel Clovis de Oliveira Araújo, da marca "Revista dos Impostos Federaes", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca imita a mandada registrar com o processo numero 4.231-26.

Bartholomeu Dias Gomes Pereira, da marca "Pharmacia Irajá", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Foi pedido o registro de titulo de um estabelecimento commercial. Falta competencia a esta directoria geral para concedel-o.

Carlos Th. Dannemann & Comp., da marca "Abdullah", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a de n. 5.517, desta Capital.

Companhia S. K. F. do Brasil, da marca "The Ball Bearing Journal", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca para artigos nacionaes não pôde conter dizeres em lingua estrangeira. Ora trata-se de marca para trabalhos graphicos feitos no Brasil, logo, ha violação do art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Rectificação:

O pedido de J. T. Taveira para registro da marca "Agencia Atlas", para distinguir artigos da classe 50, letra j, foi indeferido por despacho de 31 de março findo, porque a mesma marca imita a de n. 13.485, desta Capital, e não como foi publicado no *Diario Official* de 2 de abril corrente.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "um processo de fabricação de emulsões de fição e outras", para a qual pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft (deposito n. 3.574, de 13 de abril de 1927):

Um processo de fabricação de emulsões de fição ou outras, caracterizado por um agente de emulsão contendo ácidos sulfônicos aliphaticos, hydroaromaticos ou aromaticos, com grande poder de humectação, ou seus sâcs, e, ao lado, as celluloses de alkyla, especialmente a cellulose de dimethyla.

Pontos característicos da invenção de "um processo para o fabrico de agglomerados de carvão fortemente activo", para a qual pediu privilegio Chemische Werke Carbon Gesellschaft m. b. H. (deposito n. 3.575, de 12 de abril de 1927):

1, processo para a applicação de agglomerados de carvão fortemente activo, no qual um carvão finamente pulverizado ou ainda uma substancia, que contém uma materia carbonizavel, se mistura de um modo homogeneo com uma substancia agglomerante organica, com, preferivelmente, uma certa proporção de materia inorganica, sendo a mistura depois agglomerada sob pressão em granulos ou outros pedacos de forma determinada, que são secos, carbonizados, aquecidos á incandescencia e activados de uma forma conhecida;

2, processo segundo o 1º ponto, característico, no qual a materia prima é em primeiro logar misturada ou impregna com uma materia inorganica;

3, processo segundo o 1º ponto característico, no qual a materia prima é pulverizada até uma finura de 1 a 10u;

4, processo segundo os pontos característicos 1 a 3, no qual se empregou um carvão de origem vegetal que apresenta ainda a estrutura microscopica fibrosa ou celular da materia vegetal de que é derivado;

5, processo segundo os pontos característicos 1 a 4, no qual se empregou como materia prima um carvão já activado;

6, processo segundo os pontos característicos 1 a 5, no qual a materia agglomerada organica é constituída por alcatrão de madeira ou outro alcatrão derivado de substancias de origem vegetal;

7, processo segundo os pontos característicos 1 a 6, no qual se accrescentam quantidades relativamente insignificantes de substancias inorganicas, cujas soluções podem misturar-se intimamente com a materia agglomerante e que são solúveis nesta ultima;

8, processo segundo os pontos característicos 1 a 7, no qual a materia inorganica possui uma acção activante sobre o carvão;

9, processo segundo os pontos característicos 1 a 8, no qual a agglomeração se opera por meio de pressões muito fortes e a temperaturas elevadas;

10, processo segundo os pontos característicos 1 a 9, no qual a seccagem dos agglomerados se opera em condições oxydantes, taes como por exemplo uma corrente de ar;

11, processo segundo o ponto característico 10, no qual se accrescentam substancias que acceleram a oxydção, como, por exemplo, seccantes;

12, processo segundo os pontos característicos 1 a 11, no qual o processo de activação se executa em um forno rotativo;

13, processo segundo os pontos característicos 1 a 12, no qual a activação se effectua com introdução de vapor ou outros gases e vapores activantes, preferivelmente durante varias horas e encontrando-se a materia em movimento;

14, processo segundo os pontos característicos 1 a 13, no qual a materia activada é finalmente submettida á extração;

15, agglomerados de carvão fortemente activo, que possuem uma dureza de cerca de 10-20-30-40-50° Shore e mais, como se determina com o auxilio do esle-roseopio;

16, agglomerados de carvão fortemente activo, que resistem a pressões de cerca de 1-2-3-4 kg. por cm2 e ainda mais, sendo carregados em um cylindro medidor de 1.000 cc. de capacidade;

17, agglomerados de carvão fortemente activo de tal duração, que granulos cylindricos de 4mm. de comprimento e diametro resistem a pressões de 200-300-400-500-600-700 kg. e ainda mais por cm2 entre placas de chumbo;

18, agglomerados de carvão fortemente activo que possuem um calor de absorpção em presença da benzina de 30 a 40 calorias ou mais;

19, agglomerados de carvão fortemente activo que possuem uma capacidade de absorpção integral da benzina contida em uma mistura gazosa de cerca de 20% (break point) e uma capacidade de absorpção maxima de 40 a 60 ou mais;

20, agglomerados de carvão fortemente activo que possuem uma capacidade de absorpção em presença do benzol de cerca de 60 — 80 — 100 — 120 — 140 — 60%.

21, agglomerados de carvão fortemente activos, que possuem uma capacidade de absorpção integral de chloropierina de cerca de 30 a 50% ou mais (break point) com um tempo de serviço esforcado de 40 a 100 minutos e uma capacidade de absorpção maxima de 50 a 80% ou mais;

22, agglomerados de carvão fortemente activo, com uma capacidade de absorpção integral do tetrachloreto de carbonio de 50 a 80% ou mais com um tempo de serviço de 60 a 120 minutos ou mais e uma capacidade de absorpção maxima, de 80 a 120 minutos ou mais;

23, agglomerados de carvão fortemente activo, que possuem um coefficiente de absorpção em presença do azul de methyleno de 20 a 60% ou mais;

24, agglomerados de carvão fortemente activo, que possuem um coefficiente de absorpção de iodo de 50 a 120 cc. ou mais de um soluto decinormal de iodo por gramma de carvão;

25, agglomerados de carvão fortemente activo, que possuem um coefficiente de

absorção de phenol de 20 a 50% ou mais;

26, agglomerados de carvão fortemente activo, que possuem uma capacidade de absorção de vapor de agua de 20 a 30% ou mais com um grão hygroskopico de ar de 60%;

27, agglomerados de carvão fortemente activo, que apresenta um poder descolorante superior ao do negro animal empregado debaixo da forma de granulos da mesma grossura.

Pontos característicos da invenção de "Braçadeiras para trilhos", para a qual pediu privilegio John Gottlieb Mueller (deposito n. 3.576, de 12 de abril de 1927):

1º, em uma braçadeira para trilhos, a combinação, com um tirante, de membros retentores e fixadores possuindo cada um delles superficies inclinadas de apoio e uma abertura para receber o dito tirante, a abertura em um dos ditos membros sendo maior do que a abertura no outro, afim de permittir o ajuste dos ditos membros, os referidos membros retentores sendo adaptados para ajustar-se á parte superior e bordas do patim do trilho, e os membros fixadores á parte inferior do patim do trilho;

2º, em uma braçadeira para trilhos, a combinação, com um tirante, de membros retentores montados no dito tirante, membros fixadores montados no dito tirante, e meios para provocar o contacto destes membros fixadores com os ditos membros retentores e o patim do trilho para fixar este;

3º, em uma braçadeira para trilhos, a combinação, com um tirante, de membros retentores tendo cada um uma abertura para receber o dito tirante, membros fixadores tendo uma abertura menor do que aquella dos membros retentores para receber o dito tirante, tendo os ditos membros retentores e membros fixadores superficies inclinadas adaptadas para prover superficies de apoio correlativas, e meios para forçar as superficies inclinadas de apoio dos ditos membros fixadores contra as superficies inclinadas de apoio correspondentes dos membros retentores, afim de ajustal-as uma contra a outra para receber e fixar o trilho;

4º, em uma braçadeira para trilhos, a combinação, com um tirante, de membros retentores tendo cada um uma secção em forma de gancho que se adapta para ajustar-se á parte superior do patim do trilho e tendo uma abertura para receber o tirante; membros fixadores tendo cada um uma abertura menor do que a abertura nos referidos membros retentores para receber o dito tirante, ditos membros retentores e fixadores tendo superficies inclinadas adaptadas para prover superficies de apoio correlativas, meios para forçar as superficies de apoio dos ditos membros fixadores contra as superficies de apoio dos ditos membros retentores, e meios para reter as mencionadas partes na posição ajustada;

5º, em uma braçadeira para trilhos, a combinação, com um tirante, de membros retentores; tendo cada um uma secção em forma de gancho que se adapta para ajustar-se á parte superior e bordas do patim do trilho e uma abertura para receber o tirante; membros fixa-

dores, tendo cada um uma abertura menor do que aquella dos ditos membros retentores para receber o dito tirante e uma superficie de apoio chata para ajustar-se á parte inferior do patim do trilho, ditos membros retentores e fixadores, tendo superficies inclinadas de apoio correspondentes, por meio das quaes os referidos membros fixadores podem ser ajustados relativamente aos ditos membros retentores para receber o trilho e fixar a parte superior, parte inferior e bordas do patim do trilho.

6º, em uma braçadeira para trilhos, a combinação, com um tirante, de membros retentores, tendo cada um uma secção em forma de gancho adaptada para ajustar-se á parte superior do patim do trilho e tendo uma abertura para receber o tirante, cada um dos ditos membros retentores, tendo uma superficie inclinada de apoio adjacente á dita abertura, membros fixadores, tendo cada um delles uma abertura menor do que aquella dos ditos membros retentores para receber o referido tirante, e uma superficie inclinada de apoio adaptada para corresponder com a superficie inclinada de apoio de um dos membros retentores, uma secção reduzida em cada um dos membros fixadores, porcas para a fixação dos ditos membros relativamente uns aos outros para fixar um trilho entre elles, e uma arruela de retenção, tendo projecções dispostas uma opposta a outra adaptadas para ajustar-se á dita porca e á secção reduzida, afim de reter positivamente os membros nas posições ajustadas.

Pontos característicos da invenção de "um elemento ôco de concreto ou semelhante para construcções de alvenaria", para a qual pediu privilegio José Carlos Bayer, que se assigna J. C. Bayer (deposito n. 3.577, de 12 de abril de 1927):

Um elemento ôco de concreto ou semelhante para construcções de alvenaria formado por dous prismas rectangulares ôcos com as bases situadas no mesmo plano, e metade de uma face vertical de um dos prismas ligada a uma face igual do outro prisma.

Pontos característicos da invenção de "Barras ou facas dentadas para descascadores de café", para a qual pediram privilegio B. Penteado & Comp. (deposito n. 3.578, de 12 de abril de 1927):

1º, barras ou facas dentadas, para descascadores de café, feitas de aço ou outro material adequado, providas de dentes como os de uma serra, em um ou ambos os lados; podendo essas barras ser fixadas a um cylindro ou disco rotativo, ou ainda, serem fixas no descascador e tendo por fim remover a casca dos grãos e picar a mesma em pequenos pedacões, para facilitar a ventilação do café;

2º, como artigo de manufactura, as barras ou facas dentadas, para descascadores de café, construídas, dispostas e funcionando substancialmente, como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um método de conservar artigos de fácil deterioração e os productos obtidos por esse método", para que pediu pri-

vilégio George William Beadle (deposito n. 3.579, de 12 de abril de 1927):

1º, um artigo de manufactura, o qual consiste em fructos, vegetaes e outros objectos de fácil deterioração, tendo um revestimento de cellulose, não adherente, homogéneo, obturador, collocado inicialmente sob tensão, o qual rodeia o artigo de modo a exercer periphericamente sobre o mesmo uma força compressora;

2º, o artigo de manufactura reivindicado em 1, no qual o objecto encerrado é um artigo provido de uma casca, a qual tem poros;

3º, o método de conservar artigos de fácil deterioração, por exemplo, fructas, vegetaes e semelhantes, o qual comprehe a applicação aos mesmos, de modo a encerrá-los completamente, de um revestimento homogéneo de cellulose hidratada, em estado liquido; tratando-se a superficie externa do dito revestimento, depois de collocado no artigo, de modo a coagular o revestimento; e seccando-se o revestimento assim tratado, para fazel-o contrahir-se e exercer pressão sobre o artigo;

4º, o método reivindicado em 3, o qual comprehende submeter-se o revestimento coagulado a um tratamento que o purifica e torna-o transparente;

5º, o método reivindicado em 3 ou 4, no qual o tratamento coagulador comprehende submeter-se o revestimento a um tratamento que coagula parcialmente o mesmo; submettendo-se, depois, o revestimento a outro tratamento que completa a coagulação;

6º, o método reivindicado em 5, o qual comprehende submeter-se o revestimento á acção de uma solução de um sal neutro, que coagula parcialmente o mesmo; tratando-se o revestimento coagulado com um acido que completa a coagulação;

7º, o método reivindicado em 6, no qual é empregada uma solução de um sal de ammonio, com o fim de coagular parcialmente o revestimento de cellulose e acido sulphurico é empregado, para completar a coagulação;

8º, o método reivindicado em 6 ou 7, comprehendendo o tratamento do revestimento coagulado, para neutralizar o acido;

9º, o método de tratar artigos de fácil deterioração, por exemplo, fructas, vegetaes e semelhantes, como aqui descrito.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em fornos electricos, para a qual pediu privilegio, José Alves da Silva Campos (deposito n. 3.580, de 12 de abril de 1927):

1º, um forno electrico caracterizado por ser constituido por uma armagem metallica ou de qualquer outro material adequado, em cantoneira para supportar as chapas de asbestos que constituem o forno;

2º, um forno electrico como reivindicado em 1, caracterizado por ter as resistencias expostas presas ás paredes do forno pelo lado interno;

3º, um forno electrico como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter nas suas paredes internas ressaltos para supportarem as bandejas ou grelhas;

Pontos característicos da invenção de "uma nova telha de papelão incombustivel e isolante", para a qual pediu privilegio...

vilegio, Antonio Sattamini Sobrinho (deposito n. 3.581, de 12 de abril de 1927):

1ª, uma nova telha de papelão incombustível, impermeável e isolante, caracterizada por ser constituída de papelão saturado de uma solução de caseína de leite de vacca dissolvida a quente pelo borato de sodio ou borax, colorida ou não com zarcão;

2ª, uma nova telha de papelão incombustível, impermeável e isolante como reivindicada em 1, caracterizada por ser submettida a uma pressão hydraulica e tratada com uma solução de formol ou de seus vapores.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft", destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.335, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Migranin".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir produtos pharmaceuticos e therapeuticos, de fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft", destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 7.336, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Dimethylaninoantipyrin".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir productos pharmaceuticos e therapeuticos de fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft", destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 7.337, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Helubrin".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos, therapeuticos e cosmeticos de fabricação e commercio da depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft", destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 7.338 de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Hexophan".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos e therapeuticos de fabricação e commercio da depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft", destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.339, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Camphexin".

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos e therapeuticos, de fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 3.

commercio da depositante, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft", destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.340, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra Amphotropin.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos e therapeuticos, de fabricação e commercio da depositante, classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a "I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft", destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.341, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra Neosalvarsan.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos e therapeuticos, de fabricação e commercio da depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Friburguense, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 7.342, de 12 de abril de 1927):

Consiste em uma corôa circular, tendo escriptas, na parte superior, as palavras "Companhia Industrial Friburguense", e na parte inferior as seguintes: "Fabrica em Nova Friburgo, Estado do Rio". No espaço do circulo, quatro triangulos opostos pelos vertices, formando cruz, e escripta no centro a palavra "Malt", tendo por baixo desta, em letras menores, as palavras "Marca registrada". Dentro do triangulo de cima, a palavra "Carbureto", e no triangulo de baixo a seguinte: "De Cálculo", tudo de conformidade, com o clichê supra.

A marca poderá variar de cores e dimensões, servindo para discriminar o carbureto de nossa fabricação e commercio, incluído na classe 1.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro American Screw Company, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 7.343, de 12 de abril de 1927):

Consiste no desenho de uma agulha de azas abertas, pousada sobre o centro de um globo, com alguns parafusos em cada garra da agulha.

A marca serve para distinguir "manufaturas de ferro, aço e outros metais para o fim de fixar ou segurar", incluídos na classe 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro International Steel Wool Corporation, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 7.344, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Rid", sendo que o ponto que completa a letra "I" é de forma oblonga.

A marca, que poderá variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir "palha de aço, e sabão empacotado com a mesma palha de aço, para ser usado com ella na esfregação, limpeza, envernizamento e lavagem dos utensilios de cozinha, baixellas de alumínio, linoleos, mobílias, peças de madeiras e similares", incluídos na classe 46, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Graham Brothers, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 7.345, de 12 de abril de 1927):

Consiste na letra "G", seguindo-se um traço de união e a palavra "Boy", cuja letra "Y" alonga-se na extremidade inferior, formando uma cetra que sublinha o conjunto.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "jogos de rodas e partes constructivas dos mesmos", incluídos na classe 21, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Patrick J. Donohoe, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.346, de 12 de abril de 1927):

Consiste nas palavras "Ninox" e "Antiseptic"; sendo que a primeira palavra tem as extremidades voltadas para baixo obtendo assim um angulo na letra central, e a segunda palavra que fica sob esta, tem as extremidades voltadas para cima que se vão juntar áquellas. Da reunião destas palavras pela maneira descripta, resultá um losango ao centro das mesmas.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "um germicida antiseptico e desodorizante", incluído na classe, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro San Miguel & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 7.347, de 12 de abril de 1927):

Consiste nas palavras "Amaro Camatti".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "amargos ou licores estomacaeos, digestivos ou aperitivos", incluídos na classe 42, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rhodes Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 7.348, de 12 de abril de 1927):

Consiste nas palavras "Kriss Kross".

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "navalhas, laminas de navalhas e assentadores de navalha, mecanicos", incluídos na classe 11, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Brunswick-Balke Collender Company, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 7.349, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Brunswick" em typo manuscrito.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "machinas de typo registrador para reproduzir electricamente sons", incluídas na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lundgren, Irmãos, Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.350, de 12 de abril de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo no centro o desenho de dois machados, acompanhado da denominação característica "Machado".

A marca servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos, Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.351, de 12 de abril de 1927):

Consiste na palavra característica "Tendara", dentro de um rectangulo encimada pela figura expressiva de uma quadriga romana, puxada por quatro fogosos cavallos e dirigida por habil conductor, que a faz correr velozmente, sendo o rotulo de fundo azul, as figuras do conductor e cavallos de cor branca e a quadriga e armadura dos cavallos em cor encarnada.

A marca que poderá variar em typs, cores e dimensão servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Usinas Nacionais, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.352, de 12 de abril de 1927):

Consiste na representação de um sacco de cor parda ou marron, fechado por uma faixa de cor azul, afim de garantir a inviolabilidade do mesmo. Em uma face do sacco vê-se um rotulo consistente de uma circumferencia encerrando as palavras Vera Cruz — 5 kilos — Marca Registrada. Na outra face vê-se um rotulo identico ao primeiro, encerrando as palavras Companhia Usinas Nacionais — Rio de Janeiro — Nitheroy — Juiz de Fora, tendo ao centro a marca geral da depositante, a qual consiste de uma ferradura abrangendo uma batadeira de assucar e, logo abaixo, a palavra Usinas. Na cinta que liga estes dois rotulos formando a faixa acima referida, vê-se, de um lado as palavras: Assucar Vera e do outro lado — Refinado. Esta faixa será sempre usada em cor azul e o sacco em cor parda ou marron, cores estas que constituem, tambem, os caracteristicos da marca.

A marca, que poderá variar em dimensão e typo de letra, serve para distinguir assucar, da fabricação e commercio da depositante e incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro José Menezes Nogueira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 37, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 8 de março de 1927):

Consiste em um escudo, contendo ao centro o globo terrestre, com o continente americano; no alto deste escudo se vê o seguinte: Café Americano; ao lado direito do mesmo estão os seguintes dizeres: Esmerada Torrefacção Do, ao lado esquerdo: Melhor Café Bahiano. Ainda nestes lados se vêem desenhos de canaetos. Na parte inferior do escudo encontram-se as seguintes palavras: José Menezes Nogueira & Comp. — 33 Rua Silva Jardim — 33 — Bahia. Conterendo o escudo estão dous ramos de café unidos por um laço de fitas.

Esta marca é destinada a distinguir o producto de sua fabricação, podendo ser impressa em saccos, papel, facturas, enveloppes, etc., em uma só cor ou variada.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 13 de abril de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.797—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 201, relativo ao recurso interposto, pela Compagnie Generale des Tabacs do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que denegou registro á marca «Susiana», e o parecer n. 59 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Fernandes Couto, conclue pelo não provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.793—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 200, relativo ao recurso interposto pela Compagnie Generale des Tabacs do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que denegou registro ás marcas «Austria» e «Evora», e o parecer n. 60 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Victorino Moreira, conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.799—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 194, relativo ao recurso interposto pela Compagnie Generale des Tabacs do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que denegou registro á marca «Tangará», e o parecer n. 61 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Victorino Moreira, conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processos e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.800—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 204, relativo ao recurso interposto pela firma Weskott & Comp. do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou registro á marca Chimica Industrial Bayer, e o parecer n. 62 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Victorino Moreira, conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.801—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 205, relativo ao recurso interposto por Francisco Rocha ao despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou registro á marca Balsamo Allemão Nohascheck, e o parecer n. 63 da IX Comissão Permanente que, relatado

pelo conselheiro Dr. Hannibal Porto, conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.802—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 221, relativo ao recurso interposto por Mello Ferreira & Comp., ao despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que denegou registro á marca «Cerveja Glacial Artica», e o parecer n. 65, da IX Comissão Permanente, que, relatado pelo Sr. conselheiro Fernandes Couto, nega provimento do recurso.

Os referidos parecer e processo foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.803—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 197, relativo ao recurso interposto pela Compagnie Generale des Tabacs ao despacho da Directoria da Propriedade Industrial que denegou registro á marca «Zeca», e o parecer n. 66 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Victorino Moreira, nega provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.804—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 228, relativo ao recurso interposto pela S. A. Marvin ao despacho da Directoria de Propriedade Industrial que denegou registro a uma marca para distinguir artigos de metal, e o parecer n. 67 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Francisco A. Coelho, nega provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e apreço.

N. 4.805—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 229, relativo ao recurso interposto por Grandes Moinhos Gamba S.A. ao despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou registro á marca «Maria», e o parecer n. 69 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Victorino Moreira dá provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e apreço.

— Sr. Conselheiro Victorino Moreira:

N. 4.806—Com o presente, tenha a satisfação de passar ás vossas mãos a carta que, a proposito da marca «Leite Maltado», recebeu este Conselho Superior da Camara de Commercio Argentina Brasileira em resposta ao encaminhamento do pedido que, sobre o assumpto, dirigistes a esta Secretaria Geral

Solicitando-vos a gentileza de tomardes conhecimento do alludido documento e o devolverdes a esta Secretaria Geral, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. presidente da Camara de Commercio Argentino-Brasileira :

N. 4.807 — Dou em meu poder vossa carta de 1 do corrente, qual informaes a esta Secretaria Geral das providencias que tomastes para attenderdes ao pedido deste Conselho Superior com relação á marca de leite maltado da Sociedade Lactona.

Agradecendo-vos a gentileza, aguardo a informação prometida e prevaleço-me da oportunidade para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Srs. Mcmsen & Harris :

N. 4.808 — A cuso recebimento de vosso officio de 6 do corrente, tratando da revisão do Regulamento da Propriedade Industrial, em o qual suggeriss: a idéa de ser appoveitada a occasião para se tratar do registro de desenhos ou modelos industriaes.

Respondendo, cumpre-me informar-vos que tal questão já foi a cada no scio da Comissão por proposta do Sr. Victorino Moreira que a ventillou conjunctamente com o Sr. Dr. J. Goulart de Andrade e outros membros. O vosso trabalho, entretanto, será presente á proximo reunião como contribuição sobre o assumpto.

Aproveita o ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Srs. Leclerc & Cia.:

N. 4.809 — Accuso recebimento de vossa carta de 5 do corrente, tenho a informar-vos, em resposta, que o prazo para recepção das suggestões sobre o regulamento das marcas de fabrica e de commercio não foi prorogado, mas, entretanto, esta secretaria receberá, com prazer, a contribuição que quizerdes enviar e a encaminhará á commissão que tem, em principio, o seu trabalho de concatenação da materia recebida até 31 do mez proximo passado.

Aguardando, pois, a remessa das vossas suggestões, aproveito o ensejo para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 4.810 — Com o presente, tenho a honra de trazer ao vosso conhecimento que, por força do que dispõe o art. III, alinea c, do decreto n. 16.009, de 11 de abril de 1923, fazeis parte deste Conselho Superior, em virtude do cargo que ora exercéis.

Congratulando-me com vosso por tão auspicioso facto, faço, para vosso uso, annexar ao presente uma cópia do referido decreto e um exemplar do regimento interno deste Conselho Superior.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Ademar de Mello Franco:

N. 4.811 — Pelo presente, tenho a satisfação de trazer ao vosso conhecimento que, nesta data, fostes designado para fazer parte das seguintes Comissões Permanentes:

VI — A cargo da qual está o estudo de todas as questões relativas a Bancos e Caixas Economicas, emissões de apolices e títulos de credito; circulação fiduciaria.

XII — Que se occupa das questões relativas á navegação e reimen dos portos, transportes terrestres, marítimos e fluviaes, fretes.

XV — Que tem a seu cargo o estudo de assumptos agricolas em geral.

Congratulando-me comvosco por esse

facto, aproveito-me do ensejo para reitterar-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo Couto Fernandes :

N. 4.812 — Pelo presente, tenho a satisfação de trazer ao vosso conhecimento que, nesta data, fostes designado para fazer parte da IV e da VII Comissões Permanentes, a car o d s nuncs está, respectivamente, o estudo de seguintes questões:

IV — Ensino Technico, Commercial e Industrial; Desenvolvimento das grandes e pequenas industrias; Questões industriaes.

VII — Convenios e tratados commerciaes; Propaganda do exterior; Exposições e Feiras Internacionais; Novos mercados; Desenvolvimento das relações commerciaes existentes.

Congratulando-me comvosco por esse facto, aproveito-me do ensejo para reitterar-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna :

N. 4.813 — Pelo presente, tenho a satisfação de trazer ao vosso conhecimento que, nesta data, fostes designado para fazer parte da X Comissão Permanente, cargo da qual está o estudo de todas as questões relativas a impostos em geral e tarifas aduaneiras.

Congratulando-me comvosco por esse facto, sirvo-me do ensejo para reitterar-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho:

N. 4.814 — Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o requerimento n. CCI 18, de 1923, em o qual a Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil pede a opinião des e Conselho Superior sobre a elevação de tarifas sobre vidros.

O assumpto está na a'çada da X Comissão Permanente que o havia distribuido ao Sr. Otto Silling em tempo hábil.

Este ex-conselheiro, porém, não pode relatar o referido documento devido ao accumulo de affazeres que o levou a demittir do conselho, razão porque, só nesta data tenho a satisfação de vos solicitar a gentileza de estudardes o requerimento em referencia e sobre elle emittirdes vosso parecer.

Antecipando agradecimentos, aproveito a oportunidade para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro, João Ferreira dos Santos:

N. 4.815 — Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o processo n. CSCI 253, relativo á petição endereçada pela Fabrica Helios Limitada, de São Paulo, a proposito d taxaço do papel de seda branco destinado á fabricação de papel carbão.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido documento e sobre elle emittirdes vosso parecer, aproveitando-me da oportunidade para anticipar-vos agradecimentos e reitterar-vos a segurança da minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 4.816 — Pelo presente, tenho a satisfação, em nome do Conselho Superior do Commercio e Industria, ás mais sinceras felicitações pelo vosso restabelecimento completo da longa enfermidade que vos fôz a um afastamento dos trabalhos desta instituição que se viu, por largo tempo, privado de vossa valiosa collaboração.

Nestas condições, esta secretaria geral tomará de ora em diante, a liberdade de,

novamente, vos remetter processos e pareceres das comissões permanentes de que fazeis parte, notadamente da VIII Comissão Permanente de que sois um dos membros mais brilhantes, e na qual haveis sido substituido pelo Sr. Dr. Aarão Reis que, agora, ficou effectivado com a exoneração do Sr. Dr. Affonso Vaz de Mello do cargo de inspector de navegação e consequentemente, de membro do conselho.

Approvei o a oportunidade para vos reitterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

Additamento á acta de 14 de março de 1927

No processo relativo ao credito de réis 42:000\$, ouro, para o resgate de quarenta e duas apolices, ouro, pertencentes ao interdito Luciano Arnaldo Teixeira Leite, o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico proferiu o seguinte parecer:

Neste processo o Sr. ministro da Fazenda pede ao Tribunal de Contas reconsideração do acto que recusou registro ao credito especial de 42:000\$, ouro, para o resgate de quarenta e duas apolices, ouro, pertencentes ao interdito Luciano Arnaldo Teixeira Leite, em virtude de sentença judicaria — "por ter sido aberto depois de decorrido o segundo exercicio de vigencia da autorização, conforme os pareceres".

Entendeu, pois, o Tribunal que, de accordo com o disposto no paragrapho 3º do art. 80 do Codigo de Contabilidade, as autorizações para a abertura de credito especial, no silencio da respectiva lei, só tem vigor por dous exercicios.

Embora se trate, no caso, de jurisprudencia pacifica do Tribunal de Contas, a questão ora suscitada neste processo já foi levantada, notadamente pelo illustre Sr. ministro Jesuino Cardoso, com o brilho e a proficiencia de sempre.

No estudo da questão, tendo em mira o objectivo quasi sagrado do credito, sem perder o animo isento, procurei encher-me daquella boa vontade de que fala o Evangelho e que é meio caminho andado na estrada da conversão... Continuo, porém, impenitente, e só poderei, nesta promoção, dar alguns dos motivos que me induzem a propor que o Tribunal mantenha a sua decisão.

O paragrapho 3º do art. 80 do Codigo de Contabilidade estatue:

"Os creditos autorizados, em lei especial ou nas disposições geraes das leis de meios, serão tambem abertos pelo Poder Executivo, mediante consulta ao Tribunal de Contas e parecer do ministro da Fazenda, a que se refere o paragrapho anterior."

A duração destes creditos será a determinada na lei que os autorizar e, no caso de omissão, a de dous exercicios, observando a disposição do artigo 12."

A regra clara e explicitamente firmada pelo preceito acima transcripto, é de que, na omissão da lei que autoriza um credito especial, seja lei especial, seja disposição geral de lei de meios, a duração do referido credito é de dous exercicios.

Sobre esse ponto nenhuma duvida pôde existir.

A controversia gyra em torno da questão seguinte:

A autorização para a abertura de credito está também subordinada á vigencia de dous exercicios? As leis que autorizam a abertura de credito só vigoram, nesse particular, por dous exercicios? As autorizações para a abertura de credito só podem ser utilizadas dentro de dous exercicios? O Tribunal de Contas tem entendido que sim, isto é, que as autorizações só valem por dous exercicios, e, não utilizadas nesse lapso de tempo, perdem o vigor. Esta é a jurisprudencia constante do Tribunal.

Estou de accordo com ella e facil será demonstrar que se apoia na verdadeira intelligencia da lei e nos principios basicos do direito financeiro e de contabilidade publica.

O paragrapho 3º do art. 80 do Codigo de Contabilidade diz, na sua primeira parte:

"Os creditos autorizados... é, de pois, referindo-se a taes creditos:

"A duração destes creditos será a determinada na lei que os autorizou e, no caso de omissão, a de dous exercicios..."

As expressões "credito autorizado", e "autorização para a abertura de credito" são, como tenho sustentado e é doutrina corrente, expressões synonymas, que significam a mesma cousa e tem o mesmo alcance.

Ora, os "creditos autorizados" terão a duração de dous exercicios, no caso de omissão da lei respectiva, ou, em outras palavras, as autorizações para a abertura de credito, no silencio da lei que as contiverem, terão a duração de dous exercicios.

Eis a segunda regra que decorre, sem nenhum esforço de interpretação, do paragrapho 3º do artigo 80 citado e que vai buscar fundamento mais profundo e confirmação insophismavel, no artigo 18, paragrapho 1º, da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, assim concebido:

"A despesa autorizada em lei de orçamento, e que não se realizar até o fim do respectivo exercicio, assim como a que for votada em lei especial, e não se effectuar no exercicio corrente ou no immediato, NÃO PODERÁ SER PAGA SEM NOVA AUTORIZAÇÃO dada em lei do orçamento, ainda quando o Governo possa fazer o pagamento por operação de credito."

A lei de 1873 foi inspirada pela alta capacidade juridica e politica do visconde do Rio Branco, e, á luz do seu preceito, cuido que não pôde subsistir duvida no tocante á vigencia das autorizações para a abertura de credito.

"Não poderá ser paga sem nova autorização" — diz terminantemente o artigo 18, paragrapho 1º da lei n. 2.348, de 1873.

"Sem nova autorização". A despesa autorizada, isto é, o "credito autorizado", na linguagem do paragrapho 3º do artigo 80 do Codigo de Contabilidade, não poderá ser aberto, *sem nova autorização*. Ninguém ousará sustentar que a lei de 1873 não regula a vigencia das autorizações. "Autorizações de credito" e "creditos já abertos" em virtude de *autorizações contidas em lei especial*.

ambos os casos não regidos pelo disposto no artigo 18 da lei de 1873.

Autorização dada e não utilizada, até o fim do respectivo exercicio, quando decorrer de lei de orçamento, ou no exercicio corrente ou no immediato, se assentar em lei especial, caduca, perece, torna-se nulla e inoperante, "sem nova autorização", salvo expressa determinação de lei, nos termos do paragrapho 3º, art. 80 da Contabilidade.

Opinar em contrario, só me parece possível, começando por negar vigor á lei de 1873.

Não creio, porém, que se possa com vantagem esposar opinião tão radical.

A lei de 1873 (art. 18, paragrapho 1º) está, a meu parecer, em inteiro vigor. O Codigo de Contabilidade não o revogou, nem explicita, nem implicitamente, visto como, na forma do art. 4º de Introdução do Codigo Civil, em nenhuma de suas disposições alterou explicita ou implicitamente a materia do art. 18, paragrapho 1º da lei de 1873.

Si, pois, em vigor está a lei de 1873, si o disposto no paragrapho 3º do artigo 80 do Codigo de Contabilidade busca apoio e deve ser applicado de accordo com a lei de 1873, força é convir que o tribunal, negando registro ao credito em questão, "por ter sido aberto depois do decorrido o segundo exercicio de vigencia da autorização", não fulminou de caducidade *ex-auctoritate propria* a autorização confida no decreto legislativo n. 4.854, de 15 de setembro de 1924, em que se baseava o credito applicado para e simplesmente a norma legal que rege a especie, deu cumprimento, dentro da orbita que lhe foi traçada na sua função de fiscal da administração financeira, ao disposto no paragrapho 3º do art. 80 do Codigo de Contabilidade conjugado com o art. 18, paragrapho 1º da lei de 1873.

Não exorbitou, pois, o Tribunal de Contas de sua competencia, nem se collocou acima do Poder Legislativo, pretendendo dar ás suas decisões effectos suspensivos das leis emanadas do referido poder; ao contrario, como delegação especial do Congresso, em obediencia á lei expressa, julgou inoperante a autorização de que o Poder Executivo queria utilizar-se, com violação da mesma lei.

É de notar-se que o Poder Executivo sempre aceitou a jurisprudencia do Tribunal de Contas na materia em exame.

Este pedido de reconsideração do Sr. ministro da Fazenda é datado de 6 de setembro ultimo. Pois bem: no *Diario Official* de 6 de agosto passado, á folhas 15.243, vem publicada uma mensagem do honrado Sr. presidente da Republica, acompanhada da exposição dos motivos do Sr. ministro da Fazenda, pedindo que o Congresso Nacional renove a autorização dada pelo decreto legislativo numero 4.660, de 22 de janeiro de 1923, para a abertura do credito de 150.000\$, ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt, por não ter o Governo "usado de faculdade que lhe foi conferida dentro do prazo de dous annos" e "*o Tribunal de Contas ter systematicamente resolvido que as autorizações para a abertura de creditos especiais caducam decorrido esse lapso de tempo...*"

No *Diario do Congresso Nacional*, de 5 de agosto ultimo, a Comissão de Finanças da Camara, unanime, emite pa-

recer, mandando "*revigorar a autorização constante da lei n. 4.665, de 48 de janeiro de 1923, afim de que o Poder Executivo possa abrir o credito especial de 16:616\$152, para pagar a D. Marianna de Castilhos Barata e aos seus filhos menores, em virtude de sentença judiciaria*". (*Diario do Congresso*, 5 de agosto de 1926, pag. 1.844).

Finalmente, no *Diario Official* de 19 de agosto proximo passado, pagina 3º, o eminente Sr. presidente da Republica, em mensagem, acompanhada da exposição de motivos do Sr. ministro da Guerra, pede ao Poder Legislativo a revogação do credito de 240.000\$, autorizado no decreto legislativo n. 4.898, de 26 de novembro de 1924, por não ter sido aberto na vigencia dos exercicios de 1924 e 1925".

Ahi está, pois, a prova de que, em actos recentes, o Poder Executivo e a Camara dos Deputados pelo órgão da mais importante de suas comissões, aceitavam a interpretação "systematica" do Tribunal de Contas.

Certo, o principio geral de direito, consubstanciado no artigo 4º da Introdução do Codigo Civil e que "a lei só se revoga ou deroga por outra lei". Este é o principio geral, a regra legal.

Mas, em materia de direito financeiro, no tocante ás leis de autorização para abertura de creditos especiaes, a *excepção ao principio geral, que constitue a regra em materia financeira, é a limitação da duração por dous exercicios*, nos termos do paragrapho 3º do artigo 80 do Codigo de Contabilidade e do artigo 18, paragrapho 1º, da lei de 1873.

Firmado este ponto, cabe-me ainda acrescentar que nada adianta, na especie deste processo, o facto de ter havido consulta sobre a abertura do credito, feita ao Tribunal, em tempo util. Sendo a autorização de 1924, e só toudo sido o credito aberto em maio de 1926, julga-se legal seria reconhecer vigor á respectiva autorização por mais de dous exercicios, contra o preceito rigido e imperativo do artigo 18, paragrapho 1º, da lei de 1873. E culpa alguma cabe ao tribunal: foi o Ministerio da Fazenda que, por motivos que me não compete apreciar, deixou de utilizar-se opportunamente da autorização.

Não prevalece lampouco a questão do empenho legislativo que possa haver no caso, dado o facto da autorização referir-se a fim certo e importancia certa e determinada: toda e qualquer autorização para a abertura de credito especial está sempre sujeita ao regimen do artigo 80, paragrapho 3º do Codigo de Contabilidade e da lei de 1873, convindo não esquecer que o Congresso Nacional, embora se trate de credito para cumprimento de sentença judiciaria, *autoriza apenas a abertura do credito e esta abertura fica subordinada a todos os tramites e preceitos de contabilidade publica, inclusive o parecer do ministro da Fazenda sobre a existencia de recursos para fazer face á despesa*.

Antes de concluir, deixo assignalado que, embora em casos como o presente, o rigido preceito da limitação de vigencia das autorizações possa ter o effecto de evitar a lamentavel de retardar o cumprimento de uma sentença judiciaria, que amparou os interesses de um interdicto, é certo que sua existencia e rigorosa observancia decorrem de principio fundamental de uma boa administração financeira e visam acima de tudo res-

guardar a própria função específica do Poder Legislativo de votar anualmente a receita e a despesa publicas, evitando que as autorizações permanentes se transformem em fontes de créditos perennes. Em conclusão:

Penso que o tribunal deve manter sua decisão, pelos seus jurídicos e legais fundamentos. — *Octavio Turquinio de Souza*. — Confere, 21 de março de 1927. — *José Nery Guarahyba*, 4º escripturario.

N. 35ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 16 DE MARÇO DE 1927

Presidência do Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros: doutor Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor Oliveira Lima, servindo de ministro.

Compareceram os Srs. auditores Thompson Flôres, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas; foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. auditor doutor Thompson Flôres:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 16.939, 16.940, 16.941, 16.942, 16.943, 16.944, 16.946 e 16.963, das ex-agentes postaes;

No Estado do Paraná:

Marcelino Artigos de Christli, do "Colombo", de 14 de setembro de 1924, 18 de março de 1926;

Gilberto Nascimento de "Juvené", de 12 de fevereiro de 1924 a 5 de abril de 1925;

Epaminondas Camargo, de "Guarapuava", de 21 de novembro de 1922 a 11 de outubro de 1924;

João Rebuli, de "Juvené", de 6 de junho de 1919 a 11 de fevereiro de 1924;

D. Eliza Alves de Araujo, de "Marechal Mallet", de 16 de dezembro de 1921 a 2 de agosto de 1924;

D. Noemia Mathias, de "Alexandra", de 3 de julho de 1923 a 13 de abril de 1924;

No Estado de São Paulo:

Manoel Beraldo, de "Pau d'Alho", de 1 de março de 1922 a 20 de março de 1925;

No Estado do Pará:

D. Arabella Paraguassú, de "Ananindeua", de 27 de abril de 1924 a 3 de fevereiro de 1926;

Ns. 16.954, 16.965, 16.968, 16.991 e 16.843, dos agentes do correio;

No Estado do Maranhão:

Felinto Baptista Lopes, de "Porto Formoso", de 1 de janeiro de 1924 a 21 de dezembro de 1925;

José Calazans da Silva, de "Santa Helena", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

Benedicto Rego Medeiros, de "Caxias", de 7 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1924;

D. Felicia Santos, de "São João dos Patos", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

No Estado da Parahyba:

D. Francisca Leonidas de Souza, de "Piancó", de 7 de fevereiro de 1913 a 9 de fevereiro de 1926.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, julgando quites os responsáveis.

N. 16.960, do ex-agente postal de Ipameri, no Estado de Goyaz, Eduardo Silva, de 12 de fevereiro de 1919 a 21 de agosto de 1924;

N. 14.536, do ex-agente postal de Machado Portella, no Estado da Bahia; Octaviano Burgos, de 30 de abril de 1918 a 8 de setembro de 1920.

O Tribunal mandou lavrar accordão declarando os responsáveis em debito respectivamente pelas importancias de 100\$675 e 66\$000.

Representação da Secretaria com o processo n. 16.115, do ex-agente postal de Guaranesia, no Estado de Minas Geraes, José Taliberti, no periodo de 6 de dezembro de 1919 a 21 de dezembro de 1921. — Mandou-se lavrar novo accordão rectificando o anterior, na conformidade da representação, quanto á localidade em que se acha installada a agencia.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 10:000\$ ao engenheiro chefe da Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Feia, Dr. Lucas Bicalho em virtude do aviso n. 1.355, de 5 de maio de 1926;

De 500\$ ao ajudante de porteiro do Tribunal de Contas, Oscar de Oliveira Machado, em virtude do officio numero 1.779, de 25 de novembro de 1926, do mesmo Tribunal;

De 600\$ ao porteiro conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, João Vicente Capp, no 4º trimestre de 1926;

De 14:040\$ ao auxiliar meteorologista Eduardo dos Santos Avila, em virtude do officio n. 4.299, de 11 de maio de 1926, da Directoria de Meteorologia;

De 9:000\$ ao auxiliar addido do extincto Escriptorio de Informações do Brasil em Paris, Gustavo Adolpho Bailly, em virtude do aviso n. 264, de 30 de julho do anno passado;

De 14:500\$ ao geologo do Ministerio da Agricultura, Horace E. Williams, em virtude do officio n. 531 de 9 de junho de 1926, do Serviço Geologico do mesmo ministerio;

De 750\$ do conservador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Oscar Lisboa, em virtude do aviso n. 3.981, de 1924.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos adiantamentos.

— Relatados pelo auditor Dr. Eduardo Lopes:

Processo de tomada de contas:

N. 9.411, do ex-agente postal de Peganha, no Estado de Minas Geraes, Getulio Vieira, no periodo de 12 de abril de 1910 a 2 de junho de 1924. — Deu-se vista ao Sr. ministro Camillo Soares.

— Relatados pelo Sr. auditor doutor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 12.652, 16.967, 16.990, 16.952, 16.956, 16.950, dos responsáveis;

Marcos Moog, escriptão da Collectoria Federal de Borges de Medeiros, no Estado do Rio Grande do Sul, de 2 de janeiro a 31 de junho de 1914;

De agentes postaes:

D. Maria Alexandrina Ribeiro, de Alcantara, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

Enéas Reis, de Santo Antonio de Balsas, no mesmo Estado, de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

Candido Neves Santos, de Rampa de Campos Mello, de 12 de janeiro de 1924, a 31 de junho de 1925;

D. Joanna Damasceno Barbosa Diniz, de Anil, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

De D. Maria José de Souza Lima, de Mirador, no mesmo Estado, de 25 de dezembro de 1896 a 2 de junho de 1891.

O Tribunal mandou lavrar accordão julgando quites os responsáveis.

N. 16.928, do ex-collector federal de Alagôa de Baixo, no Estado do Pernambuco, Jorge Gomes de Sá, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de julho de 1924;

N. 16.992, do collector federal de Ipameri, no Estado de Goyaz, Horacinda de Carvalho, no periodo de 21 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

N. 16.973, do escriptão da referida collectoria de Ipameri, Manoel do Espírito Santo, no periodo de 11 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, considerando os responsáveis em credito respectivamente pelas importancias de 200\$960, 238\$452 e 83\$388, respectivamente.

N. 15.660, do collector federal interno de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, Agesilau Vaz de Mello, no periodo de 16 de setembro de 1912 a 31 de março de 1914 e 1 de janeiro a 6 de agosto de 1914. — Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsável.

N. 16.974, do collector federal de Bella Vista, no Estado de Goyaz, Modesto Reis, no periodo de 11 de outubro de 1916 a 31 de dezembro de 1925;

N. 16.975, do escriptão da referida collectoria de Bella Vista, Gil Rodrigues Martins, no periodo de 1 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordão declarando os responsáveis em debito pelas importancias de 1:455\$398 e réis 158\$383, respectivamente;

N. 13.144, do agente postal de Cactitã, no Estado da Bahia, Octavio Xavier Contrim, no periodo de 5 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920, com o recurso de revisão interposto pelo responsável. — O Tribunal resolveu admitir o recurso.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 800\$, do escripturario do Serviço de Fiscalização do Leite, José Joaquim Osorio, no 4º trimestre de 1926;

De 3:750\$, á Secretaria do Serviço de Enfermeiras D. Carmen Ferreira de Araujo, tambem no 4º trimestre do anno passado;

De 22:000\$, ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, ainda no 4º trimestre de 1926;

De 5:000\$, ao porteiro da Directoria do Serviço de Povoamento, José Pedro Sampaio, em virtude do aviso n. 1.681, de 17 de maio de 1926 do Ministerio da Agricultura.

Julgou-se legal a applicação dos effectados adiantamentos.

De 3:000\$, ao director do Posto Experimental de Veterinaria do Distrito Federal, Dr. Arthur Moses, em virtude do aviso n. 2.734, de 10 de agosto de 1926, do Ministerio da Agricultura. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordão com a representação do seu representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 16.947, 16.998 e 16.966, dos agentes postaes.

No Estado de São Paulo:

D. Leonor Machado dos Santos, de "Villa Mauá", no período de 12 de abril de 1924 a 29 de outubro do mesmo anno.

Francisco Octaviano de Carvalho, de "Tabapuã", no período de 1 de maio de 1915 a 15 de novembro de 1921.

No Estado do Maranhão:

Candido Barbosa Torres, de "Machado", de 1 de janeiro de 1924 a 5 de fevereiro de 1925;

Ns. 16.951, 16.953, 16.955, 16.959, 16.958 e 16.969, dos agentes do Correio no Estado do Maranhão;

D. Maria das Dores Coelho, de "Rosario", de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

José Ferreira Cajueiro, de "Porto Seguro", de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

D. Maria Rosa Brandão Abreu, de "Monte Alegre", de 2 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1925;

D. Raymunda Pereira Rodrigues, de "Anajatuba", de 1 de janeiro de 1924 a 21 de dezembro de 1925;

Alvaro de Assis Castro, de "Riachão", de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1925;

Benedicto Bezerra de Almeida, de "Santa Quitéria", de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordão julgando quites os responsáveis.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 30:000\$, ao secretario do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Leocadio Chaves, em virtude dos avisos ns. 3.147 e 3.239, de 18 e 28 de setembro do anno passado, do Ministerio da Justiça.

De 1:000\$, à enfermeira-chefe da "Escola de Enfermeiras D. Anna Nery", D. Edith Fraenkel, no 4º trimestre de 1926;

De 10:000\$, ao administrador do desinfectorio da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Mario dos Reis Barbosa, em virtude do aviso n. 1.233, de 15 de setembro de 1926, do Ministerio da Agricultura;

De 15:000\$, ao director do Saneamento Rural, Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas, em virtude do aviso n. 1.164, de 30 de agosto de 1926, do mesmo Ministerio da Justiça;

De 6:750\$, ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemar Rodrigues de Andrade, no 4º trimestre do anno passado.

De 500\$, ao commandante da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Henrique Teixeira Costa, em virtude do aviso n. 2.903, de 1 de julho de 1926, do Ministerio da Agricultura.

De 6:000\$, ao chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Pará, Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo, em 23 de março de 1923.

Julgou-se legal a applicação dos adiantamentos citados.

Officio n. 14.301, de 1926, da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, com o processo relativo à comprovação do adiantamento de 10:393\$250, feito ao capitão Augusto de Mello Braga, no 4º trimestre de 1925. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer dado pelo representante do Ministerio Publico.

Finalmente approvada a execução dos accordãos proferidos nos processos julgados nas sessões de 23 de fevereiro ultimo e 9 de março corrente, relativos às

contas dos ex-agentes postaes Astrigildo da Serra e Silva, Amazonas Ribeiro de Christi e D. Elvira Cordeiro de Miranda, do cobrador da Directoria da Receita Publica, Fidelis Pillar Peixoto Guimarães, dos thesoureiros Severino Rodrigues de Souza (tres processos), Alfredo Brêtas dos Santos, Romulo Ferreira de Andrade Junior e do pagador major Antonio Alves de Mello Cardoso, mandou-se expedir-lhes quitação; do ex-agente postal Faustino Silveira Frontim e do ex-collector federal João Gillo, reconhecendo-lhes o credito apurado e mandou-se expedir-lhes quitação; da ex-agente postal D. Odila Mercedes Junqueira e da agente do Correio, D. Belisaria Angelica dos Santos, fixando-lhes os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento dos ditos alcances, accrescidos dos juros da mora.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, foi levantada a sessão e designado o proximo dia 23 do corrente para o julgamento dos processos da mesma natureza.

Em seguida foi aberta a sessão.

ACTA N. 47 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladao, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure, e auditor Thompson Flores, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladao:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 746, deste mez, adiantamento de 8:400\$ ao porteiro do Museu Nacional, João Cosme Cavalcante, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno.

Officio n. 106, de fevereiro, do Curso Complementar dos P. Agricolas, pagamento de 10:952\$ a Leitão Irmãos & Comp., por fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 114\$972 ouro e 86\$533 papel a Miranda Souza & Comp., de restituição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.157, de março findo, pagamento de 2:164\$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos.

N. 708, de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 2:000\$ ao Theatro Nacional por conta do decreto numero 17.652 deste anno.

O tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

N. 933, do mez findo, restituição da caução de 306\$, depositada por Bastos Dias & Comp., como garantia de contracto.

Officio n. 242, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional de Saneamento Publico, restituição da caução de 84\$944, depositada por Lutz Ferrando & Comp., como garantia de contracto.

Foi autorizada a restituição das cauções de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 867 e 703, de março findo, do Serviço de Industria Pastoral e Fomento Agricolas, pagamento de réis 4:829\$ e 3:400\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 7:224\$ a Souza Baptista & Comp.; 508\$928 a Francilina Madeira Luiz; 7:707\$ a Maria R. da Costa; 3:400\$ a Pedro de B. Falcão, o 64\$667 ouro e 40\$292 papel a J. R. Camões & Comp., de dividas de exercicios findos e restituições.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Gabriela de Queiroz Bernardes, viuva do 2º escriptuario do Theatro Nacional Ernesto Bernardes da Silva. — Julgou-se legal a dita concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.098, do mez findo, pagamento de 220\$ a Oscar A. Lopes Ferreira, de differença de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 170, de fevereiro ultimo, adiantamento de 375\$ a Mathias José de Abreu, zelador do Laboratorio Bacteriologico, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.176 A, de março ultimo, distribuição do credito de 230\$ ao Theatro Nacional, por conta da verba 22ª. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 756 e 1.091, de março e abril do corrente anno, pagamentos de 450\$ e 45:600\$, a diversos, de gratificações e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 416, de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 198:552\$, a diversas delegacias fiscaes, por conta da verba 13ª.

Officio n. 781, de fevereiro ultimo, do Serviço de Povoamento, adiantamento de 5:000\$ a Antonio Moreira da Rocha, escrevente da Hospedaria de Imigrantes, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 400\$ a Adolpho Martinez dos Reis, 462\$ e 10:725\$, a The Ault Viborgs Brasil Company; 223\$423 a Costa Pereira & Comp.; 570\$ a Maria Leopoldina de Araujo, de ajuda de custo, dividas de exercicios findos e restituições.

Officio n. 25, da Directoria de Receita Publica, de março findo, com o contracto entre a Delegacia Fiscal em Minas Geraes e a Empresa Força e Luz Canadeuse para arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 125, do mez findo, distribuição do credito de 7:800\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do decreto n. 17.648, deste anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 1.547, do mez findo, pagamento de 220\$ a Abilio de Paula Mathias, de differença de vencimentos.

N. 1.173 C, do mez findo, distribuição do credito de 8:000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a conta de depositos de 1925.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ns. 186 e 250, de fevereiro ultimo, adeantamento de 600\$ e 3:000\$ a Pedro Lopes Guimarães e ao Dr. Joaquim Pereira da Motta, respectivamente continue da Secretaria do Departamento Nacional de Saude Publica e assistente da Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no 1º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

N. 1.076 B, de março ultimo, distribuição de credito á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 21ª. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

N. 1.019, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado com Adelaide G. dos Santos, para arrendamento de um predio. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:**Ministerio da Fazenda:**

Processos de pagamento de 403\$920 ouro e 269\$280 papel a S. Puchaln, 133\$204 ouro e 288\$803 papel a A. Freire & Comp., e 1:296\$ a Moacyr Machado, de restituições e dividas do exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 123, do mez findo, distribuição do credito de 9:145\$300 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta do decreto n. 17.648.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 1.686, do mez findo, pagamento de 1:000\$ a Aurelino de F. Castro e outros, de gratificações.

N. 1.559, do mez findo, distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 29ª.

O tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ns. 78 e 179, de janeiro e fevereiro ultimo, adeantamento de 1:050\$ e 750\$ a Celestino Costa e José Carlos Rodrigues Junior, respectivamente porteiro da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e administrador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no 1º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 23, de fevereiro ultimo, sobre o contracto celebrado com Walter Schmidt & Comp. e outros, para fornecimentos á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — O tribunal recusou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:**Ministerio da Fazenda:**

Processo de pagamento de 1:472\$666 a José Salvador da Trindade Mello, 1:050\$506 a Francisco Ramos da Rocha e outros, 1:574\$600 a The Ault Viborgg Brasil Co., 2:199\$997 a Benedicto Coelho Furtado, 249\$480 ouro e 166\$320 papel a A. Freire & Comp., de dividas de exercicios findos, differença de vencimentos e serviços prestados.

De distribuição do credito de 540\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 5ª.

O tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Promoção n. 13, de 30 de março findo, do Dr. representante do Ministerio Publico, relativa ao contracto celebrado com Jair C. de Abreu, para arrecadação do imposto do energia electrica. — O tribunal ordenou o registro, tendo em vista o disposto no art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 124, do mez findo, distribuição do credito de 612:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta do decreto n. 17.648.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 290 C, de janeiro de 1925, distribuição do credito de 9:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta de depositos de 1923.

N. 1.396, de março ultimo, pagamento de 74\$428 a Antonio Carlos G. da Gama, de differença de vencimentos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 185 e 217, de fevereiro ultimo, adeantamentos de 725\$ e 450\$ a Oscar de Souza Ribeiro e ao Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva, respectivamente escripturarios da Directoria dos Serviços Sanitarios e chefe do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 16, de janeiro ultimo, sobre o contracto celebrado com Santos Junior & Comp. e outro, para fornecimentos á E. F. Noroeste do Brasil.

Foi ordenado o registro do contracto e citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Roure:**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:****Avisos:**

N. 1.013, de abril corrente, pagamento de 4:525\$, a diversos, de gratificações.

N. 551, de fevereiro ultimo, adeantamento de 5:000\$ a Origenes Antonio Du Pin e Almeida, pharmaceutico chimico da Industria Pastoral, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno.

Officios ns. 523, 533, com os contractos celebrados com Plinio de Freitas, Gilberto da Fontoura Rex, Augusto de Farias, João José Cecchini, para servirem na remodelação do ensino profissional technico do mesmo ministerio.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 72\$310 ouro e 88\$380 papel a Christovão Fernandes & Comp. e 112:990\$309 ouro a The Western Telegraph Co., Ltd., de restituição.

De distribuição do credito de 92\$392 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 5ª, pensionistas.

Ministerio da Guerra:**Avisos:**

N. 126, de março findo, distribuição do credito de 2:060\$200 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta do decreto n. 17.648.

O tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 122, do mez findo, distribuição dos creditos de 179:748\$372, 90:000\$ e 45:000\$, respectivamente ás Delegacias Fiscaes na Bahia, Sergipe e Alagoas, por conta do decreto n. 17.648, — Recusou-se registro á despesa, por não constar da requisição, por extenso, a importancia a ser distribuida a cada delegacia fiscal.

Officio n. 575, de março ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, com o contracto celebrado com Valentim F. Bouças para prestação de serviços de balanços pelo methodo "Horelith".

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 1.675, 1.397, 1.775, deste mez, pagamentos reis de 275\$, 566\$666 e 320:983\$557, a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 177, 218, de fevereiro ultimo, adeantamento de 3:000\$ e 7:500\$ a José H. Alves da Cunha, e ao Dr. Manoel E. Pinto, respectivamente encarregado de depositos da Directoria de Prophylaxia da Tuberculose e secretario da Directoria de Saneamento Rural, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 17, de janeiro ultimo, sobre o contracto celebrado com a Standard Oil Co. of Brasil e outros, para fornecimentos á E. F. Noroeste do Brasil. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Aviso n. 743, do mez findo, distribuição do credito de 24:348\$387 ao Thesouro Nacional por conta da verba 11ª. — Foi ordenado o registro.

Officio n. 1.513, do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com o contracto celebrado com o Dr. José Calzavara, para servir como tecnico de sericicultura, da Estação Sericicola de Barbacena. — O tribunal recusou registro ao contracto, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 3:750\$, a Elvira Reis Ferreira Pinto, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de reis 1:759\$677 á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 5ª.

O tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De concessão de montepio e meio soldo a Etelvina de Carvalho Leal, viúva do general de brigada Jacintho da Cunha Leal. — O tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:**Avisos:**

N. 133, do mez findo, distribuição do credito de 206:156\$513 á Delegacia Fis-

sal em Minas Geraes, por conta do decreto n. 17.648.

N. 135, deste mez, distribuição do credito de 909:398\$707 á Directoria do Ministerio da Guerra, por conta do decreto n. 17.729.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.681, de março findo, pagamento de 600\$ a Euzebio Leite Pacheco e outros, de diarias.

N. 1.551, do mez findo, distribuição do credito de 700\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 29ª.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 176, de fevereiro ultimo, adiantamento de 750\$ a Sebastião de Souza Araujo, porteiro da Directoria de Saneamento, para occorrer ao pagamento de despesas a ser cargo no 1º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro ao adiantamento, de accordo com o parecer.

N. 528, de março findo, com o contracto celebrada ante o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz, Ferrando & Comp., para fornecimentos. — Recusou-se registro ao contracto pelos motivos constantes das alíneas b e c do parecer do Sr. director.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 11 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 14 — SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officios ns. 19 e 24, de 23 do mez passado e 2 do corrente, do Juizo Federal de Pernambuco, pedindo reconsideração dos despachos desta delegação, que recusou registro ás despesas de 259\$200, 340\$ e 550\$, para pagamento aos Srs. Eugenio Nascimento, Ramiro M. Costa & Filhos e á Santa Casa de Misericordia de Recife. — Resolveu-se reconsiderar as decisões anteriores, para o fim de ordenar, agora, o registro das despesas.

Officio n. 25, de 2, do mesmo juizo, pagamento de 530\$, á Santa Casa de Misericordia do Recife, do aluguel do predio, em novembro ultimo. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 18, de 3 do corrente, da Escola de Aprendizizes Artificios de Pernambuco, pedindo reconsideração do despacho desta delegação, que recusou registro á despesa de 22\$960, a Pernambuco Tramways. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ordenar, agora, o registro da despesa.

Officio n. 62, de 5 do mez passado, do Serviço de Industria Pastoral, pedindo reconsideração do despacho desta delegação, que recusou registro á despesa de 176\$, ao Sr. Guilherme Alvares do Carvalho, de diarias a que fez jus em dezembro ultimo. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ser ordenado, agora, o registro da despesa.

Officio n. 152, de 5, da Inspectoria Agricola do 8º Districto, pagamento de 517\$, aos funcionarios daquela inspectoría, de diarias a que fizeram jus, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido empenhada por estimativa.

Officio n. 207, de 9 de fevereiro ultimo, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, pagamento de réis 383\$430, á Great Western, de despesas com o transporte de pessoal, em dezembro do anno proximo passado. — Registrou-se a despesa.

Officio n. 55, de 4, do Patronato Agricola João Coimbra, solicitando o adiantamento de 43:625\$, ao Sr. José Gonçalves da Silva Britto, para attender ás despesas no trimestre de janeiro a março deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Officio n. 30, de 2, da Estação Geral de Experimentação, de Barreiros, remettendo a 2ª via do empenho n. 2, na importancia de 6.000\$, feito previamente, para attender ás despesas com o pagamento de diarias, ajudas de custo, etc., do seu pessoal, no corrente anno. — A delegação resolveu devolver á repartição de origem a 2ª via do empenho, porque a despesa a que o mesmo se refere, não deve ser empenhada por estimativa.

Relatados pelo Sr. Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 82, de 2, do commando da 7ª Região Militar, pagamento de réis 726\$920, á Great Western, de despesas com transporte de pessoal, em dezembro anterior. — Registrou-se a despesa.

Officio n. 33, de 22 do mez passado, da delegacia fiscal neste Estado, remettendo a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 1:451\$ feito ao 2º tenente-contador, em comissão, Olegario Castello Branco Vigosa, para attender ás despesas no 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo, e ordenar a baixa na responsabilidade do referido official.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Officio n. 187, de 28 do referido mez, da Administração dos Correios de Pernambuco, com um processo de concorrência administrativa, feita por aquella repartição. — Archive-se.

Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 72, 73 e 74, de 23 do mez passado, do commando da 7ª Região Militar, pedindo reconsideração dos despachos desta delegação, que recusaram registro ás despesas de 2:390\$110, réis 1:168\$230 e 2:084\$560, para pagamento á Great Western, de passagens, transporte, etc., em diversos mezes do anno proximo passado. — A delegação resolveu reconsiderar as decisões anteriores,

para o fim de ser ordenado, agora, o registro das despesas.

Officios ns. 76 e 77, de 25 do citado mez, da mesma região, pedindo reconsideração dos despachos desta delegação, que recusaram registro ás despesas de 525\$830 e 786\$720, á Great Western. — A delegação resolveu manter os referidos despachos, não só pelos motivos que o determinaram, como também por impropriedade de classificação na verba 14ª e insufficiencia de saldo na verba propria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 15 — SESSÃO REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 41, de 26 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, remettendo a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 41:000\$000, entregue ao Sr. Candido de Oliveira, administrador do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação, ordenar a baixa na responsabilidade daquelle funcionario e officiar ao alludido serviço, para o fim de informar quaes os funcionarios que já pagaram o sello de nomeação de accordo com a legislação em vigor.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 39, de 8 do corrente, da Inspectoria Federal de Imigração, pagamento de 500\$, á Santa Casa de Misericordia de Recife, do aluguel do predio nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Registrou-se a despesa.

Officio n. 122, de 12, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 200\$, ao Sr. José Joaquim Cavalcante, do aluguel do predio occupado pelo Posto de Assistencia Veterinaria de Pesqueira, neste Estado, nos mezes de janeiro e fevereiro anteriores. — Registrou-se a despesa.

Officio n. 39, de 23 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, pagamento de 630\$, aos aradores temporarios da Inspectoria Agricola do 8º districto. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa e officiar á referida delegacia, no sentido de serem submettidos a registro "a posteriori" os processos de pagamento relativos ao anno proximo passado, os quaes não foram em tempo, presentes a esta delegação.

Officios ns. 112 e 113, de 8, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 1 e 4 de 17 de março e 6 de maio do anno proximo passado, em favor da Great Western. — A delegação resolveu devolver á repartição officiante os respectivos empenhos, por não ser mais opportuno a sua anotação.

Offício n. 42, de 26 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 4:900\$, feito ao Dr. Renato Phaelante da Camara Lima. — A delegação resolveu julgar boa e legal a referida comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade daquelle funcionario.

Offício n. 40, de 26 do referido mez, da mesma repartição, com um processo de comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de réis 17:180\$130, feito ao Sr. José Gonçalves da Silva Britto. — Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade do mesmo funcionario.

Offício n. 44, de 7 do corrente, ainda da mesma repartição, com um processo de comprovação do adiantamento de 30:900\$, feito ao Dr. Antonio Menezes Sobrinho, director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, neste Estado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade daquelle funcionario.

Offício n. 186, de 16, da Inspectoria Agricola do 8º Distrito, pagamento de 547\$, de diarias a que fizeram jús os funcionarios da mesma inspectoría, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Registrou-se a despesa.

Offício n. 68, de 11, do Patronato Agricola "João Coimbra", adiantamento de 43:625\$, ao Sr. José Gonçalves da Silva Britto, para attender ás despesas no trimestre de janeiro a março do corrente anno. — Registrou-se o adiantamento.

Offício n. 123, de 14, da Delegacia do Serviço de Industria Pastóril, pagamento de 300\$, ao Dr. Adelgicio Cabral de Albuquerque Vasconcellos, do aluguel do predio occupado por aquella delegacia, em janeiro deste anno. — Registrou-se a despesa.

— Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:
Ministerio da Fazenda:

Requerimento da Great Western, de 4 do fevereiro ultimo, pedindo pagamento das importancias de 370\$500 e 91\$200, provenientes de telegrammas expedidos nos mezes de novembro e dezembro anteriores, por conta da Delegacia Fiscal neste Estado. — Ordenou-se o registro das despesas.

Requerimento de Arlindo Alves Barreto Coelho, escrivão da Collectoria Federal de Guaranhuns, neste Estado, pedindo pagamento de 105\$, proveniente de juros vencidos no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1926, sobre a importancia de 600\$, caucionada na Delegacia Fiscal, tambem neste Estado, para garantia de sua gestão naquella cargo. — Registrou-se a despesa.

Offício n. 38, de 26 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 600\$, feito ao porteiro da Alfandega de Pernambuco, Sr. Isidoro Barcellar, para attender ás despesas no trimestre de outubro a dezembro ultimo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação, ordenar a baixa na responsabilidade daquelle funcionario, fazendo reverter ao credito o saldo de 220\$400 e officiar á Alfandega, no sentido de serem as comprovações remetidas directamente á Delegacia Fiscal neste Estado, nos termos

do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 16 — SESSÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Senhor Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, servindo de secretario foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Pedro Leiros

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offício n. 174, de 21 de outubro do anno passado, da Inspectoria de Saude dos Portos de Pernambuco, pagamento de 177\$, aos Srs. Miranda Souza & Companhia. — Registrou-se despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios numeros 1 e 2, de 7 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal neste Estado, com os processos de comprovação dos adiantamentos de 7:000\$, cada um, feitos ao Sr. Alberto Jacobina, para attender ás despesas a seu cargo, nos mezes de agosto e setembro ultimos. — Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação dos referidos adiantamentos e ordenar a baixa na responsabilidade do alludido funcionario.

Offícios numeros 179 e 180, de 11 do corrente, da Inspectoria Agricola do 8º Distrito, pagamento de 59\$160 e 8\$100, á "Great Western", proveniente de transporte de material e expedição de telegrammas em janeiro do corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Offício n. 56, de 17, da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, adiantamento de 2:500\$, ao porteiro almoxarife, interino, da mesma escola, Sr. Gercino Marques Fontes. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento, por não se ter declarado no officio, o periodo dentro do qual deveria ter applicação o mesmo adiantamento.

— Relatados pelo Sr. Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Guerra:

Offício n. 47, de 9 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, com um processo de comprovação do adiantamento de 8:347\$900, feito ao 2º tenente contador em commissão, Miguel Gomes da Costa Meira, para attender ás despesas a seu cargo, no quarto trimestre do anno passado. — Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade do referido official.

Offício n. 275, de 7 de dezembro do anno passado, do commando da 7ª Região Militar, pedindo pagamento de réis 300\$, ao 2º tenente contador em commissão, Olegario Castello Branco Verçosa, para attender ás despesas com o enterramento do 2º tenente do 20º B. C. Alvaro Silva Paranhos. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) por não lhe ter sido dirigido directamente a ordem de pagamento, do accordo com o art. 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) por não guardar a mesma conformidade com o art. 268 do mesmo regulamento.

Offício n. 262, de 26 de novembro ultimo, da mesma região, pagamento de 60\$, ao referido tenente, proveniente do enterramento do cabo do 21 B. C., José Satyro de Oliveira Netto. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos mesmos fundamentos.

— Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:
Ministerio da Fazenda:

Offícios numeros 26 e 27, de 5 do corrente, da Delegacia Regional de Bancos neste Estado, remetendo a comprovação de dous adiantamentos de 750\$000, feitos ao Dr. Daniel Henriques Wauderley, para attender a despesas a seu cargo, nos mezes de outubro a dezembro ultimos.

— A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade do mesmo funcionario.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, Recife, 18 de março de 1927.

ACTA N. 17 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça:

Offício n. 175, de 21 de outubro ultimo, da Inspectoria de Saude dos Portos deste Estado, pagamento de 64\$800 a Alvares de Carvalho & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Offícios ns. 178, 189 e 202, do corrente mez, da Inspectoria Agricola do 8º Distrito, pagamentos de 49\$900 á Great Western of B. R. C. Co., de transmissão de telegrammas; de 17\$100 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte e de 1:510\$000 á Casa Pratt, de fornecimentos no corrente anno;

Offício n. 56, de 17 do corrente, da Escola de Aprendizes Artífices, adiantamento de 2:500\$000 ao porteiro almoxarife, interino, da mesma escola, Gercino Marques Fontes, para despesas da mearrenda escolar, nos mezes de abril e maio deste anno;

Offício n. 124, de 14 do corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastóril, pagamento de 59\$320 á Great Western, de passagens fornecidas em janeiro;

Offícios ns. 130, de 10 de março, do director do Serviço de Protecção aos Índios e 5, de 21 do mesmo mez, do auxiliar encarregado do referido serviço, neste Estado, solicitando a entrega do adiantamento de 13:025\$000 ao ultimo dos alludidos funcionarios, para despesas no 1º trimestre deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro dos referidos adiantamentos e pagamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 49, de 10 do corrente, da 7ª Região Militar, pagamento de 600\$000 ao capitão-medico, Dr. Carlos Studart Filho e outro, de diárias do anno passado.

— Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Officio n. 803, de 21 de dezembro ultimo, da Administração dos Correios deste Estado, pagamento de 104\$000 a Amaral & Comp. — A delegação ordenou o registro da despesa, reconsiderando a decisão anterior.

Officio n. 224, de 21 do corrente, do Districto Telegraphico neste Estado, adiantamento de 151:987\$484 ao escripturario pagador do mesmo districto, Antonio José de Mello Figueiredo, para despesas do 1º trimestre do corrente anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

— Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 50, de 21 do corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, pagamento de 88\$060 a Pernambuco Tramways and Power Company Ltd., de consumo de luz electrica em dezembro ultimo.

Officios ns. 203 e 204, do corrente, da Alfandega deste Estado, pagamentos de 1:000\$000 e 84\$000 a Miranda Souza & Companhia, de fornecimentos no anno passado.

A delegação resolveu reconsiderar as decisões anteriores e ordenar o registro dos referidos pagamentos.

Officio n. 208, de 14 do corrente, da alfandega deste Estado, pedindo reconsideração do despacho de 1 de fevereiro, que recusou registro á indemnização de 280\$400 ao porteiro da mesma repartição, Izidoro Barcellos, de despesas miúdas, feitas no anno passado. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da indemnização alludida.

Officio n. 37, de 21 do corrente, da Fiscalização de Bancos neste Estado, adiantamento de 300\$000 ao Dr. Manoel Henrique Wanderley, para despesas no 1º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 18 — SESSÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Fazenda:

Folha de pagamento do Sr. Noel Ribeiro Dantas, 2º escripturario da Delegacia Fiscal neste Estado, e do chefe desta delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo, proveniente da tomada de contas em atraso do Sr. José da Silva Caldas Sobrinho, collector federal de Bezerros e Gravata, relativa ao periodo de 16 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1922, na importância total de 766\$666.

— Registrou-se a despesa. Deixou de votar o Sr. chefe da delegação.

— Relatados pelo Sr. Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 79, de 10 do findante mez, da Escola de Aprendizizes Marinheiros, de Pernambuco, solicitando reconsideração do adiantamento do despacho desta delegação, que recusou registro á despesa de 204\$420 a Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz em dezembro ultimo. — Registrou-se a despesa, tendo-se reconsiderado a decisão anterior.

Officio n. 148, de 7, da Capitania dos Portos deste Estado, solicitando reconsideração do despacho desta delegação, de 18 de janeiro ultimo, que recusou registro ao pagamento das despesas de réis 242\$580 e 290\$000 a Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz no anno passado. — A delegação resolveu manter o seu despacho anterior, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 237, de 16 deste mez, da Administração dos Correios de Pernambuco, pagamento de 5:300\$000 á Companhia Brasileira de Electricidade, do fornecimento de um motor e outros pertences feito á mesma administração, no anno passado. — Registrou-se a despesa.

— Relatados pelo Sr. Ignacio Silva:

Requerimentos de Aristides Bezerra Cavalcante, Antonio Ovidio de Souza Ramos, Philomena Alves da Fonseca e Amaro Faustino de Medeiros, pagamentos de 178\$500, 31\$500, 350\$ e 105\$000, provenientes de juros de suas fianças caucionadas na Delegacia Fiscal neste Estado, para garantia de suas gestões nos cargos de collectores federaes e fiel de armazem, da Alfandega de Pernambuco. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento das despesas, por não ser esse meio habil para requisições de pagamentos. As ordens de pagamento, para serem cumpridas, deverão guardar conformidade com o estabelecido no artigo 268 do R. G. de C. P.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

ACTA N. 19 — SESSÃO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Officio n. 33, de 26 de março de 1927 — Adiantamento da quantia de 150\$ ao porteiro interino do mesmo Juizo, Arthur Pereira de Medeiros, para attender ás despesas durante o 1º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 8º districto:

Officio n. 213, de 22 de março de 1927 — Pagamento da quantia de 840\$ a Pedro Alcino Fernandes Pinto e Luiz Fernandes, relativa a salarios nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — A delegação ordenou o registro dos alludidos adiantamentos e pagamento.

Inspectoria Agricola do 8º districto:

Officios ns. 207 e 208, de 19 de março de 1927 — Comprovação dos adiantamentos de 1:000\$ e 2:000\$, concedidos ao engenheiro agronomo Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes, em 29 de novembro do anno proximo passado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação das quantias de 900\$ e 1:915\$, annullar os saldos de 100\$ e 85\$, e ordenar a baixa na responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 96, de 25 de março de 1927, solicitando pagamento da importancia de 300\$ a Ernesto Augusto de Oliveira. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Commando da 7ª região militar:

Officio n. 95, de 18 de março de 1927, solicitando pagamento da quantia de 774\$390 á Companhia Great Western of Brasil Railway.

Officio n. 102, de 28 de março de 1927, solicitando o pagamento, por indemnização ao cofre do Hospital Militar, da quantia de 300\$000.

21º batalhão de Caçadores:

Officio n. 114, de 17 de março de 1927, solicitando pagamento, por indemnização, ao cofre do mesmo batalhão, da quantia de 1:426\$000.

14ª circumscrição de recrutamento:

Officio n. 38, de 24 de março de 1927, pagamento da quantia de 7:938\$737 ao major Manoel Carlos Vital Sobrinho e outros, proveniente de gratificações a que fizeram jus nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

A delegação ordenou o registro dos citados pagamentos.

Auditoria da 7ª circumscrição de Justiça Militar:

Officio n. 151, de 21 de fevereiro de 1927, comprovação do adiantamento de 75\$, concedido em 26 de novembro do anno proximo findo ao official de justiça da mesma auditoria, Lucio Francisco da Silva, para custeio da despesa de prompto pagamento durante o ultimo trimestre tambem do anno proximo passado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação do referido adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto telegraphico:

Officio n. 217, de 18 de março de 1927, comprovação do adiantamento de 130:904\$735, entregue ao escripturario pagador Antonio José de Mello Figueiredo, em 2 de fevereiro do corrente anno, para occorrer ás despesas com o pessoal durante o mez de janeiro ultimo.

A delegação resolveu não tomar conhecimento do mesmo processo, visto não lhe ter sido submettida a registro prévio a respectiva requisição do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos.

ACTA N. 20 — SESSÃO REALIZADA EM
31 DE MARÇO DE 1927

*Presidência do chefe da delegação,
Sr. Francisco Paulino de Figueiredo*

Presentes os Srs. delegados Raymundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro, Pedro Leiros, Adolpho Martinéz dos Reis e Ignacio Silva, servindo de secretário, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Pedro Leiros:
Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Offício n. 31, de 23 deste mez, do Juizo Federal de Pernambuco, pagamento de 600\$ ao porteiro interino do mesmo Juizo, Arthur Pereira de Medeiros, de despesas que effectuou com o assoio do prédio no anno passado. — Registrou-se a despesa.

— Relatados pelo Sr. Adolpho Martinéz dos Reis:

Ministério da Marinha:

Offício n. 207, de 29 do referido mez, da Capitania dos Portos de Pernambuco, pagamento de 290\$ à Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz, feito aquella Capitania no anno passado. — Registrou-se a despesa.

Offício n. 262, de 17 de dezembro ultimo, da mesma repartição, remetendo um processo de concurrença administrativa, procedida pela referida repartição, para o fornecimento de diversos artigos no corrente anno. — Arquivou-se.

Ministério da Guerra:

Offício n. 101, de 29 do corrente, do commando da 7.ª região militar, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro á despesa de 60\$, relativa ao enterramento do cabo do 21.º B. G. José Satyro de Oliveira Neto. — Reconsiderou-se a decisão anterior e ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MARÇO DE 1927

Presidência do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Dr. A. L. de Castro Barbosa.

Presentes os Srs. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, Sr. J. da Rocha Gomes e Dr. A. L. de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Rocha Gomes:

N. 483 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 39-7-6, feito em 8 de julho de 1926, ao Sr. Leonardo de Castro, consul em Amsterdam, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3.º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3.ª, 2.ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 39-7-6, produziram fl. 476.44, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em fl. 562.32, donde um excesso de fl. 85.88 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Leonardo de Castro, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 484 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 31-15-0, feito em 9 de outubro de 1926, ao Sr. J. Marcellino Moraes Barros, consul em Barcelona, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4.º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3.ª, 2.ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 31-15-0, produziram pts. 1.011.90, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em pts. 1.077.75, donde um excesso de pts. 65.85 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. J. Marcellino Moraes Barros, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 485 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 28-2-6, feito em 31 de julho de 1926, ao Sr. Demetrio Toledo, consul em Boulogne-sur-Mer, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3.º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3.ª, 2.ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 28-2-6, produziram francos 5.512.40, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em frs. 5.607.5, donde um excesso de frs. 95.55, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Demetrio Toledo quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 486 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 75-18-6, feito em 7 de setembro de 1926, ao Sr. Alberto Conrado, consul em Montevideo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa nos mezes de maio, junho e julho de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3.ª, 2.ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 75-18-9, produziram pesos 361.12, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em \$ 580.40, de onde um excesso de \$ 211.28, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Alberto Conrado, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 487 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 9-7-6, feito em 2 de outubro de 1926, ao Sr. João B. Barreto Leite, vice-consul em Melo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no mez de agosto de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3.ª, 2.ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 9-7-6, produziram \$ 41.77, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em \$ 55.00, de onde um excesso de \$ 10.21, que não compete á esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. João B. Barreto Leite quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 488 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 61-17-6, feito em 8 de julho de 1926, ao Sr. Matheus de Albuquerque, consul em Bordéus, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3.º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3.ª, 2.ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 61-17-6, produziram frs. 10.620.25, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em frs. 9.399.50, de onde um saldo de frs. 1.221.15 ou £s. 7-2-6, que foi recolhido;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Matheus de Albuquerque quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 489 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 61-17-6, feito em 27 de julho de 1926, ao Sr. João Baptista Lopes, consul em Paris, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3.º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3.ª, 2.ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, em frs. 9.399.50, de onde um saldo de estando assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 61-17-6, produziram frs. 10.741.25, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em frs. 10.507,00, de onde um saldo de frs. 234,25 ou £s. 1-7-9, que foi recolhido:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. João Baptista Lopes, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 490 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s.... 28-2-6, feito em 12 de julho de 1926, ao Sr. João Baptista Borges Machado, consul no Porto, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 28-2-6, produziram esc.... 2.792,85, conforme demonstração;

Que a despesa comprovada importou em esc. 2.887,41, de onde um excesso de esc. 94,56, que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. João Baptista Borges Machado, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 491 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s.... 28-2-6, feito em 11 de agosto de 1926, ao Sr. Joaquim Pereira da Costa, consul em Paysandú, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que foi despendida importancia igual a saccada, conforme documentos constantes do processo:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Joaquim Pereira da Costa, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 492 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s.... 52-13-10, feito em 19 de novembro de 1926, ao Sr. Amyntas de Lima, consul em Philadelphia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 52-13-10, produziram..... \$ 254,50, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em \$ 255,00 de onde um excesso de \$ 0,50, que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Amyntas de Lima, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 493 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £s.... 87-15-0, feito em 14 de outubro de 1926, ao Sr. Landulpho B. da Fonseca, consul em Lisboa, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £s. 87-15-0, produziram esc.... 8.305,55, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em escudos 7.221,11 de onde um saldo de escudos 1.084,44 ou £ 11-8-1 que foi recolhido:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Landulpho B. da Fonseca, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 494 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 61-17-6, feito em 12 de outubro de 1926, ao Sr. Octaviano Machado, consul no Havre, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no quarto trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 61-17-6 produziram francos 10.658,00 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em francos 10.578,65 de onde um saldo de francos 79,35 ou £ 0-12-11 que foi recolhido:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Octaviano Machado, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 495 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 22-10-0, feito em 28 de outubro de 1926, ao Sr. L. Poumaredé, vice-consul em Dakar, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no quarto trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 22-10-0 produziram francos 3.810,65, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em francos 3.510,00 de onde um saldo de francos 300,65 ou £ 2-8-9 que foi recolhido:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. L. Poumaredé, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 496 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 65-0-0, feito em 20 de julho de 1926, ao Sr. J. M. Campos Paradedá, consul em Antuerpia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no terceiro trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 65-0-0 produziram francos 14.584,00, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em francos 5.905,75 de onde um saldo verificado de francos 8.678,25 ou £ 50-3-3 que foi recolhido:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. J. M. de Campos Paradedá, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 497 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 20 de outubro de 1926, ao Sr. M. Martins de Souza, vice-consul em Cherbourg, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 28-2-6 produziram francos 4.709,55, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em francos 1.709,55 de onde um saldo de francos 3.000,00 ou £ 24-7-2, que foi recolhido:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. M. Martins de Souza, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adeantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 498 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 22-10-0, feito em 11 de outubro de 1926, ao Sr. J. Eudoxio de Vasconcellos, consul em Roma, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 22-10-0 produziram liras 2.895,75, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em liras 4.050,00 de onde um excesso de liras 1.154,25, que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. J. Eudoxio de Vasconcellos, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 499 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 11 de outubro de 1926, ao Sr. C. Carvalho e Souza, consul em Rotterdam, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 28-2-6, produziram francos 310.02, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em francos 344,20 de onde um excesso de francos 4,38, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. C. Carvalho e Souza, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 500 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 42-3-9, feito em 27 de agosto de 1926, ao Sr. Julio Mirelio Garcia, vice-consul em Rosario de Santa Fé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando:

Que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que £ 42-3-9 produziram pesos 502,98 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em pesos 518,10 de onde um excesso de pesos 15,12, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Julio Mirelio Garcia, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

— Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 501 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 22 de outubro do anno passado, ao Sr. Theodoro Ribeiro Junior, consul em La Rochelle Pallice, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 28-2-6 produziram francos 4.730,40, segundo nota do Banco Credit Lyonnais, junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta tendo sido de

francos 5.528,10 apura-se um excesso de francos 797,70 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Theodoro Ribeiro Junior quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 502 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 3 de agosto do anno passado, ao Sr. Carlos Fernandes, vice-consul em Glasgow, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno proximo findo. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que examinada a despesa verifica-se que esta tendo sido de £ 30-4-5 apura-se um excesso de £ 2-1-11, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Carlos Fernandes, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 503 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 39-7-6, feito em 9 de outubro do anno passado, ao Sr. Braz Calmon da Gama, consul em Gothenburgo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno proximo findo. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 39-7-6 produziram Kr. 712,58 á razão de Kr. 18.11 por libra, segundo nota do Goteborgs Bank, daquelle cidade, junta aos autos;

Considerando que após exame dos documentos verifica-se que a despesa tendo sido de Kr. 734,29 apura-se um excesso de Kr. 21,71, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Braz Calmon da Gama quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 504 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 10 de agosto do anno passado, ao Sr. Francisco de Aramburú e Inda, vice-consul em Cadiz, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno findo. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 28-2-6 produziram pesetas 892,12, á razão de pesetas 31.72, por libra, segundo nota da casa

bancaria Aramburú Hermanos, junta ao processo;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta tendo sido de pesetas 960.00, apura-se um excesso de pesetas 67.88, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Francisco de Aramburú e Inda quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 505 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 22-10-0, feito em 18 de outubro do anno passado, ao Sr. J. Lavrador, consul em Funchal, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno findo. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que examinada a despesa, verifica-se que foi despendida quantia igual á saccada;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. J. Lavrador quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 506 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 5-12-6, feito em 19 de julho do anno passado, ao Sr. Carlos Balbino Dias, consul em Coimbra, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 5-12-6 produziram 531\$68, ao cambio de 209/128, segundo nota da casa bancaria José Henriques Totta, Limitada, daquelle cidade, junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de esc. 750\$000, apura-se um excesso de esc. 218\$32, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Carlos Balbino Dias quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 507 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 16 de julho do anno passado, ao Sr. J. Remigio Filgueiras, vice-consul em Cobija, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exer-

cício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 28-2-6 produziram bs. 765,80 á razão de bs. 17,18 por £ ao cambio de 7 1/16;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de bs. 896,40, apura-se um excesso de bs. 130,60, que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. J. Remigio Filgueiras quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 508 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-10-0, feito em 1 de julho do anno passado, ao Sr. Domingos de Oliveira Alves, consul em Cardiff, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de libras 22-10-3, apura-se um excesso de libras 0-0-3, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Domingos de Oliveira Alves quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 509 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 22-10-0, feito em 13 de julho ultimo, ao Sr. Eduardo Bordini, consul em Alexandria, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 22-10-0 produziram L. Egn. 2.189,5, segundo nota do Banco Italo-Egiziano, junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que foi despendida quantia igual á saccada;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Eduardo Bordini quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 510 — Comprovação da applicação dos adiantamentos das quantias de libras 28-2-6 e 28-2-6, feitos em 3 de abril e 10 de julho do anno passado, ao Sr. Carlos C. Coelho Cintra, consul em Alvear, para occorrer ás despesas de aluguel de casa nos 1º e 2º trimestres do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 56-5-0 produziram pesos 666,70, segundo nota do Banco Español del Rio de La Plata, de Buenos Aires, junta aos autos;

Considerando que a despesa, tendo sido de pesos 690,00, apura-se um excesso de pesos 23,30 que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Carlos C. Coelho Cintra quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 511 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 31-15-0, feito em 10 de julho do anno passado, ao Sr. Dr. J. Marcellino Moraes Barros, consul em Barcelona, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 31-15-0 produziram pesetas 951,55, segundo nota do Banco Credit Lyonnais, de Barcelona, junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo attingido a pesetas 1.071,00, apura-se um excesso de pesetas 119,45, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. J. Marcellino Moraes Barros quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 512 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 22-10-0, feito em 14 de outubro ultimo, ao Sr. F. Mesquita Braga, consul em Munich, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 22-10-0 produziram mk. 457,65, segundo nota de banco junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de mk. 572,00, apura-se um excesso de 114,35, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. F. Mesquita Braga quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos

da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 513 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 9 de outubro ultimo, ao Sr. Alvaro Cunha, consul em Madrid, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 28-2-6 produziram pesetas 895,50, á razão de pesetas 31,84 por £, segundo nota do International Banking Corporation de sua succursal de Madrid, junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de pesetas 955,00, apura-se um excesso de pesetas 59,50, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Alvaro Cunha quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 514 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 25-6-3, feito em 3 de novembro do anno passado, ao Sr. Alberto Conrado, consul em Montevideo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no mez de agosto do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 25-6-3 produziram pesos 121,35, á razão de 50 1/16 pence por peso, segundo nota de cambio junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de pesos 190,13, apura-se um excesso de pesos 68,78, que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Alberto Conrado quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 515 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 14 de outubro ultimo, ao Sr. Demétrio Toledo, consul em Boulogne-Sur-Mer, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 28-2-6 produziram frs. 4.722,35, segundo nota de cambio da Société Générale daquella cidade, junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de frs. 5.092,75, apura-se um excesso de frs. 370,40, que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Demetrio Toledo quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 516 — Comprovação da applicação dos adiantamentos das quantias de libras 22-10-0 e 22-10-0, feitos em 8 de julho e 5 de outubro do anno passado ao Sr. Hippolyto Vasconcellos, consul em Manchester, para occorrer ás despesas de aluguel de casa nos 3º e 4º trimestres do anno proximo findo;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de libras 50-8-1, apura-se um excesso de libras 0-3-1, que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Hippolyto Vasconcellos quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 517 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 33-15-0, feito em 30 de outubro ultimo ao Sr. John D. Gordon, vice-consul em Norfolk, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 33-15-0 produziram dollars 162,67;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de \$ 20,33, que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. John D. Gordon quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 518 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 61-17-6, feito em 12 de julho findo ao Sr. Octaviano Machado, consul no Havre, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Material, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as libras 61-17-6 produziram frs. 11.122,00;

frs. 179,75 por libra, segundo nota do Lloyds & National Provincial Foreign Bank, Ltd., daquella cidade, junta aos autos;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta, tendo sido de frs. 10.902,34, apura-se um saldo de frs. 219,66 ou libras 1-5-5, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do The-souro Nacional nesta cidade, conforme está declarado nos autos;

Resolve julgar legal a applicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Octaviano Machado quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do artigo 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — José da Rocha Gomes. — Antonio L. de Castro Barbosa.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento dos predios numero cento e trinta e sete e cento e trinta e nove, da rua Dias da Cruz, destinado á installação da agencia do Correio do Meyer, que entre si fazem, o respectivo proprietario, senhor Domingos Fernandes Alonso e a Directoria Geral dos Correios, na fórmula abaixo:

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, no Gabinete do Director Geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, e o senhor Domingos Fernandes Alonso, hespanhol, casado, proprietario dos predios numero cento e trinta e sete e cento e trinta e nove, da rua Dias da Cruz, representado por seu bastante procurador senhor Antonio Rodrigues Lage, o qual substabeleceu a procuração passada no tabellião Pedro Evangelista de Castro, na pessoa do senhor Manoel Agostinho Pereira, portuguez, casado, negociante, residente á rua Dias da Cruz, numero cento e quarenta e cinco, nesta Capital, nos poderes da procuração que lhe foi outorgada por Domingos Fernandes Alonso, aos dezoito de maio de mil novecentos e vinte e cinco, á folhas cento e vinte e cinco do livro numero trescentos e trinta, ex-vi do substabelecimento da referida procuração passada no mesmo tabellião Pedro Evangelista de Castro, do primeiro officio de notas, no Districto Federal, á folhas onze verso, do livro numero vinte e oito, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo: "Expediente", numero trescentos e quarenta e um, do protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e

dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: o senhor Domingos Fernandes Alonso, proprietario dos referidos predios, representado pelo citado senhor, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, os predios de sua propriedade, sitos nesta Capital, á rua Dias da Cruz, numero cento e trinta e sete e cento e trinta e nove, livres e desembaraçados de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$), que será pago em prestações mensaes de novecentos mil réis (900\$), onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na fórmula da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, previamente avisado, na fórmula da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda: "Correios"; consignação material: "Diversas despesas"; sub-consignação: "Aluguel e conservação de casas, etc."; do credito distribuido á The-souraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva assignatura.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de cento e oito mil réis (108\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficará empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico, do Código de Contabilidade; e empenho esse que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos credits constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador, exhibiu os seguintes documentos, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto predial", primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimentos numeros setenta e oito mil novecentos e cincoenta e tres e setenta e oito mil novecentos e cincoenta e quatro; "Taxa de sancamento", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimentos numeros sessenta e tres mil e setecentos e dez e sessenta tres mil setecentos e onze; "Taxa sobre o consumo d'agua por penna", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimentos numeros sessenta e tres mil cento e dez e sessenta e tres mil cento e onze; e declarou eleger seu domicilio legal, esta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, em livro, especialmente, destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo, numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e, devidamente inutilizadas, tres estampilhas federaes, no valor total de cento e oito mil réis (108\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: — 8/4/927. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Severino Neiva*. E mais abaixo: Por procuração, *Manoel Agostinho Pereira*. — Testemunhas: *Antonio Maria da Motta*. — *Antonio A. de Moraes*. Extrahi a presente cópia do original, lavrado de folhas trinta e um a folhas trinta e dous, verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em doze de abril de mil novecentos e vinte e sete. — *Mario Ruch*, amanuense. Confere. — *Rosalia Gallert*, auxiliar. Visto, em 12 de abril de 1927. — *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Valentim Fernandes Bouças, para a execução dos Serviços Hollerith destinados ao controle e compensação dos vales postaes, de accordo com o que preceitua o artigo quinhentos e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Aos nove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director geral, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor Valentim Fernandes Bouças, contador official diplomado pela Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos, Estado de São Paulo, especialista do methodo Hollerith, representado pelo seu bastante procurador senhor Abrahão Fernandes Bouças, *ex-vi* da procuração passada no decimo primeiro tabellão de notas, Fernando de Azevedo Milanez, á rua Buenos Aires numero trinta e um, nesta Capital, a folhas cento e noventa e um do livro numero cincoenta e um, resolveram firmar o presente contracto na presença das testemunhas abaixo assignadas, para a execução do serviço geral do controle e compensação dos vales postaes, conforme preceitua o artigo quinhentos e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, de accordo com o artigo duzentos e quarenta e seis, lettra b, do supra-citado Regulamento de Contabilidade, e de accordo ainda com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, tendo sido também approvada a respectiva minuta pela mesma autoridade, conforme aviso numero oitenta, de vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação Obras Publicas, observadas as condições seguintes:

Primeira — Os documentos serão entregues regularmente ao contractante, em devida ordem e devidamente classificados.

Segunda — A secção Hollerith compete executar o serviço contractado dentro do prazo de trinta dias da entrega do ultimo documento pela directoria ao contractante ou seus representantes legais.

Terceira — Ao contractante compete corrigir quaesquer divergencias que possam surgir no serviço executado, apresentando os trabalhos devidamente re-ctificados.

Quarta — A Directoria Geral dos Correios se obriga a fornecer uma sala apropriada á installação desses serviços, que serão denominados "Serviço Postal Hollerith".

Quinta — A Directoria Geral dos Correios pagará como aluguel annual á The Tabulating Machine Company, pelas seguintes machinas: Machina Hollerith tabuladora impressora automatica, pelo preço de mil oitocentos dollars (\$ 1.800.⁰⁰); machina automatica standard, pelo preço de mil e duzentos dollars (\$ 1.200.⁰⁰); machina separadora, pelo preço de trescentos dollars (\$ 300.⁰⁰), obrigando-se o contractante, na qualidade de procurador da citada companhia, a manter os preços acima referidos enquanto vigorar o prazo deste contracto. O cambio para a conversão da despesa será á taxa da vespera do empenho, conforme a cotação official da Camara Syndical dos Corretores: a) fica entendido que a machina tabuladora automatica standard só será installada no segundo anno, desde que esteja em vigor o presente contracto, e, no caso da repartição

necessitar da referida machina antes desse prazo, o contractante obriga-se a collocar a semi onus para a Directoria Geral dos Correios no presente exercicio.

Sexta — O material de expediente, installação, as machinas auxiliares e utensilios hollerith, necessarios ao serviço, taes como perfuradoras, conferidoras, cartões perforaveis, arquivos, mesas, motor gerador, serão fornecidos pela Directoria Geral dos Correios.

Setima — As horas de expediente serão as mesmas da Directoria Geral dos Correios, podendo, entretanto, ser alteradas mediante aquiescencia previa da autoridade superior, sempre que as necessidades do serviço assim o exigirem.

Oitava — O serviço a ser executado em virtude deste contracto abrangerá o periodo de controle dos vales postaes do mez de janeiro a dezembro, inclusive, de mil novecentos e vinte e sete, e assign successivamente ate o maximo de cinco annos, desde que não seja denunciado por escripto por qualquer das partes dentro de sessenta dias antes de expirar cada exercicio financeiro, observadas, porem, as disposições do Código de Contabilidade que regulam o assumpto.

Nona — O contractante obriga-se a auxiliar o serviço da organização das grades diarias da receita e despesa da Thesouraria da Directoria Geral, bem como a organização de outros trabalhos, desde que não possam interromper ou alterar o Serviço de controle e compensação dos vales postaes: a) para o fiel desempenho dos trabalhos contractados, a Directoria Geral dos Correios indicará um funcionario de sua confiança para acompanhar os serviços como superintendente.

Decima — Pelos serviços mensaes prestados pagará a Directoria Geral dos Correios ao contractante a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000).

Decima primeira — A sede do Serviço Postal Hollerith será na Capital Federal e o contractante elege o seu domicilio legal neste mesmo local.

Decima segunda — O contracto poderá ser rescindido por simples acto do senhor director geral dos Correios, independente de interpellação judicial e sem direito a indemnização de especie alguma: a) si o contractante não desempenhar cabalmente o serviço; b) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto, ficando provada qualquer dessas hypotheses por processo administrativo. Para rescisão fica estabelecido o aviso previo de seis mezes.

Decima terceira — Fica estabelecida a multa de cincoenta mil réis (50\$000), por dia que exceder ao prazo estipulado na clausula segunda, salvo motivo de força maior, plenamente justificado perante a Directoria Geral dos Correios. A importancia das multas será recolhida á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, dentro de quarenta e oito horas depois da notificação feita por escripto, ou sua publicação no *Diário Official*; importancia essa que, si não for recolhida pelo contractante dentro desse prazo, será descontada do deposito feito na Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, segundo o disposto na clausula decima quarta, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia do referido deposito, sob pena de rescisão do contracto, conforme estabelece a clausula decima segunda, revertendo a importancia total da caução em favor da Fazenda Nacional.

Decima quarta — O contractante, como garantia da execução do presente contracto, depositou nos cofres da Thesouraria da Directoria Geral dos Correios a importância de tres contos de réis (3:000\$000) em moeda corrente, como provou com o talão numero cento e quarenta e sete, que lhe será restituída no fim do prazo da vigencia deste contracto, e mediante prova de que foram cumpridas todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Decima quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaesquer indemnizações dado que este instituto lhe denegue registro.

Decima sexta — A despesa com o presente contracto correrá á conta da verba segunda, Correios — Consignação Material, III — Diversas despesas — dezoito, Serviços Hollerith, etc., tendo sido empenhada a quantia de sessenta contos de réis (60:000\$000) para occorrer á citada despesa no corrente exercicio, de accordo com o estabelecido na clausula decima. Isento de sello proporcional, ex-vi do artigo vinte e oito, numero nove, do artigo trinta, numero dez, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte. Rio de Janeiro, nove de abril de mil novecentos e vinte e sete. (Assignados) Severino Neiva, e mais abaixo — por procuração de Valentim F. Bouças, Abrahão F. Bouças. Testemunhas: M. Pimenta de Moraes e Mario Coelho dos Reis. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas vinte e seis a folhas vinte e sete, verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade. Terceira secção, em onze de abril de mil novecentos e vinte e sete. — Mario Ruch, amanuense. Confere. — Tancredo Francisco Prudente, amanuense. Visto, em 11 de abril de 1927. — Othoniel de Ulhôa Reis, 1º official servindo de chefe de secção.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

Termo de contracto entre a Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro e a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas para dragagem no canal de acesso ao caes.

Aos 13 de abril de 1927, na sede da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, presentes os Srs. engenheiro chefe, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, e as testemunhas que este assignam, compareceu a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro á avenida Rodrigues Alves numero 303, d'ora em diante denominada "a contractante", representada pelo seu director presidente, o Sr. Domingos de Souza Leite, o qual declarou que, de accordo com a proposta que apresentou á concorrência publica realizada a 2 de março de 1927, proposta esta publicada no *Diário Official* de 26 do referido

mez, de conformidade com o edital de concorrência publicado no referido *Diário Official* de 19 de fevereiro do corrente anno, obriga-se a fazer os serviços de dragagem no canal de acesso ao caes do porto do Rio de Janeiro, em um volume approximado de 314,000, m³000 e á razão de 2\$950 o metro cubico, sujeitando-se ás condições que se seguem:

Primeira — A dragagem será feita nos locais de profundidades determinadas pela Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro.

Segunda — O serviço será feito de forma a não perturbar as operações dos navios quando atracados junto ao caes e a não impedir o transito no canal de acesso ao mesmo. Entretanto, designados pela Fiscalização os varios pontos onde deve ser effectuada a dragagem, o uma vez locada a draga em cada ponto, a Fiscalização providenciará para que a distribuição dos navios ao longo do caes e o seu transito pelo canal seja feito de modo a não obrigar a draga a mudanças continuas, devendo tanto quanto possível ser executada a dragagem do ponto atacado até final acabamento, de modo a não obrigar a volta da draga ao mesmo ponto.

Terceira — O material a ser dragado é constituído em grande parte de lodo, contendo além disso detritos dos navios e algum minerio junto ao caes, ficando excluido qualquer materia que contenha tabatinga, picarra, pedra em decomposição ou rocha, e sendo, entretanto concedido á contractante um rendimento horario normal de dragagem, a ser determinado previamente para cada draga empregada no serviço, nos casos em que a Fiscalização julgar razoavel essa concessão em face de sensível diminuição desse rendimento.

Quarta — No caso de que se produza qualquer accidente na draga, devido ao encontro de ancoras ou corpos de qualquer natureza, que não tenha sido assignalados, a reparação do accidente soffrido correrá por conta do Governo, desde que fique provado não ter sido motivado por impericia ou negligencia do pessoal da draga.

Quinta — Todo e qualquer objecto que tenha valor intrinseco e que seja colhido pela draga durante o serviço, será de propriedade do Governo.

Sexta — O material dragado será transportado para fóra da barra em embarcações apropriadas e despejado nas proximidades da ilha Rasa, e com excepção do material, que a juizo da Fiscalização possa ser aproveitado para o alerreo do prolongamento do porto desta Capital e no caso em que as embarcações de transporte possam effectuar a descarga livremente na zona a ser aterrada.

Setima — O aparelhamento a ser utilizado nesse serviço será todo de propriedade da contractante, podendo ser utilizado parte do aparelhamento em serviço na dragagem do actual prolongamento do porto do Rio de Janeiro.

Oitava — O serviço de dragagem deverá ser iniciado dentro de 30 dias a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e não deverá ser interrompido por mais de 15 dias consecutivos, sem motivo justificado, a juizo da Fiscalização, de modo que esteja todo o serviço concluido no

prazo de oito mezes a contar da data de seu inicio.

Nona — A medição do material dragado será feita nas embarcações de transporte, devendo ser feitas deducções de accordo com a fluidez do material.

Decima — As notas dessa medição conferidas por ambas as partes contractantes, serão immediatamente lançadas em livro de registro, em duplicata, rubricando os representantes do Governo e da contractante, respectivamente, o exemplar que ficar em poder da outra parte. Preenchida esta formalidade essencial, a medição feita será considerada definitiva e bôa para o preparo da conta mensal do pagamento. Si houver divergencia em qualquer medição e consequente recusa de qualquer dos representantes em assignar o livro de registro competente, a embarcação de transporte ficará retida até que seja a questão resolvida definitivamente.

Decima primeira — Com os lançamentos feitos de accordo com o disposto na clausula nona, será organizada nos dous primeiros dias uteis de cada mez, a conta dos serviços executados, até o ultimo dia do mez anterior. Essa conta será enviada até o 5º dia util de cada mez ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o qual providenciará para que esteja o respectivo pagamento approvado pelo Tribunal de Contas, autorizado e effectuado pelo Ministerio da Fazenda até o ultimo dia util do mesmo mez.

Decima segunda — O contracto ficará rescindido de pleno direito, independente de qualquer acção judiciaria ou extra-judiciaria e por simples decreto do Governo, com perda das respectivas cauções por parte da contractante, nos seguintes casos: 1º, si a contractante não iniciar os serviços contractados dentro do prazo estabelecido na clausula oitava; 2º, si após o inicio dos serviços houver interrupção dos mesmos por mais de 15 dias consecutivos como estabelece ainda a clausula oitava; 3º, por falta de cumprimento, por parte da contractante, de qualquer das clausulas ou condições do presente contracto.

Decima terceira — Si o prazo para a conclusão dos serviços estabelecidos na clausula oitava for ultrapassado, por culpa da contractante, será cobrada da mesma uma multa correspondente a 50\$ por dia excedente daquelle prazo.

Decima quarta — O não cumprimento do contracto por parte da contractante fica justificado nos casos de força maior, considerados por lei, incluindo as grêves de operarios, aqui ou no estrangeiro, affectando o fornecimento do aparelhamento ou material de consumo e sobresalentes e os accidentes imprevistos occorridos no aparelhamento.

Decima quinta — As desintelligencias entre a Fiscalização e a contractante relativas a este contracto, serão encaminhadas ao Ministerio da Viação, que as resolverá com a possível promptidão dentro de um prazo maximo de 30 dias. Si a contractante não se conformar com a decisão do Ministerio da Viação, seguir-se-ha em ultima instancia, o arbitramento, escolhendo cada parte contractante um arbitro dentro de 3 dias, após a decisão do Ministerio. Não chegando estes a accordo dentro de tres dias,

tada uma das partes contractantes designará o arbitro desempatador, o qual resolverá a questão no prazo maximo de 10 dias. A não designação dos arbitros por uma das partes de accordo com o estabelecido nesta clausula, implica em annuencia formal ás pretensões da outra parte.

Decima sexta — O sello proporcional devido pelo presente contracto será cobrado nas contas mensaes dos serviços realizados, a que se refere a clausula decima primeira.

Decima setima — O presente contracto sómente entrará em vigor depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal lhe negar registro ou delle deixar de tomar conhecimento. A despeza resultante do presente contracto correrá por conta da consignação "Material" — sub-consignação n. 7, da verba 17ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, para o que foi empenhada a importância de 1.000:000\$, pelo empenho n. 32, de 13 de abril de 1927. Para garantia do cumprimento do presente contracto depositou a contractante na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a importância de 20:000\$, em dinheiro, a que se addiciona a anteriormente feita, na importância de 5:000\$, também em dinheiro, conforme documentos apresentados neste acto. E, para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. engenheiro chefe lavrar o presente contracto por mim, Antonio Corinthe de Carvalho Fróes, 2º escripturario, e que vae assignada pelos presentes. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — José de Aguiar Toledo Lisboa. — Domingos de Souza Leite. — Olympio Camillo de Assis. — Camillo Victorino da Silva. Confere, Antonio C. C. Fróes, 2º escripturario.

Acta de recebimento de proposta e documentos de idoneidade apresentados á concorrência publica para dragagem no canal de acesso ao cães do porto do Rio de Janeiro.

Aos 21 dias do mez de março de 1927, na séde da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, reunidos em comissão os Srs. engenheiro chefe da mesma, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa; engenheiro ajudante, Dr. Olympio Camillo de Assis; 2º escripturario, Antonio Corinthe de Carvalho Fróes, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Officiel* de 19 de fevereiro de 1927, foi recebida uma proposta para dragagem no canal de acesso ao cães do Porto do Rio de Janeiro, e respectivos documentos de idoneidade, da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas. Afim de ser aguardado o julgamento da idoneidade da proponente, ficou a sua proposta sob a guarda do Sr. engenheiro chefe, para ser aberta depois desse julgamento em dia e hora que serão communicados por edital. Nada mais constando, mandou o Sr. engenheiro chefe lavrar a presente acta que vae assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa.

— Dr. Olympio Camillo de Assis. — Arthur Rocha, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas. — Antonio C. C. Fróes. — Leopoldo de Souza Leite. Confere, Antonio C. C. Fróes.

Acta da reunião da comissão para julgamento da idoneidade do proponente á concorrência publica para dragagem no canal de acesso ao cães do porto do Rio de Janeiro.

Aos 21 dias do mez de março de 1927, na séde da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, reunidos em comissão os Srs. engenheiro chefe da mesma fiscalização, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro ajudante Dr. Olympio Camillo de Assis, 2º escripturario Antonio Corinthe de Carvalho Fróes, foram examinados os documentos de idoneidade apresentados pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, unica proponente á concorrência publica para dragagem no canal de acesso ao cães do porto desta Capital, realizada nesta data. Achando-se todos os documentos dentro das exigencias da clausula XI do edital, concluiu a comissão pela idoneidade da referida companhia. Nada mais constando, mandou o Sr. engenheiro chefe lavrar a presente acta por mim, Antonio Corinthe de Carvalho Fróes, que vae assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa. — Dr. Olympio Camillo de Assis. — Antonio Corinthe de Carvalho Fróes. Confere, Antonio C. C. Fróes.

Acta da abertura da proposta apresentada á concorrência publica para dragagem no canal de acesso do cães do porto do Rio de Janeiro.

Aos 24 dias do mez de março de 1927, na séde da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, reunidos em comissão os Srs. engenheiro chefe da mesma fiscalização, Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro ajudante Dr. Olympio Camillo de Assis, 2º escripturario Antonio Corinthe de Carvalho Fróes, foi aberta a proposta apresentada á concorrência publica para dragagem no canal de acesso do cães do porto do Rio de Janeiro, realizada a 21 do corrente, pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, que se propõe executar o serviço á razão de dois mil novecentos e cincoenta réis (2\$950), o metro cubico. Nada mais constando, mandou o Sr. engenheiro chefe lavrar a presente acta que vae assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa. — Dr. Olympio Camillo de Assis. — Pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, Arthur Rocha. — Antonio Corinthe de Carvalho Fróes. Confere, Antonio C. C. Fróes.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda, com quem o Chefe da Nação despachou.

— O Sr. Presidente da Republica, logo que teve conhecimento do fallecimento do Sr. Dr. Alberto Sarmento, deputado federal pelo Estado de S. Paulo, mandou o seu ajudante de ordens, major Brasilio Carneiro de Castro, á residencia da familia, em Correias, levar as suas homenagens de profundo pesar e pedir-lhe permissão para que os seus funeraes fossem feitos a expensas do Estado, em attenção aos relevantes serviços pelo extinto parlamentar prestados ao paiz, offerecimento que foi accedido pela sua familia.

O Sr. Presidente da Republica se fará representar no enterramento pelo Sr. major Brasilio Carneiro de Castro, mandando collocar no feretro uma corôa de flores naturaes, com a seguinte dedicatória: "Homenagem do Presidente da Republica."

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 14, as seguintes folhas do decimo segundo dia útil:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e também no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados pagamentos dos aposentados e pensionistas de montepio, no mez de abril corrente:

Dia 14:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.

Dia 16:

Diversas pensões da Guerra A e B.

Dia 18:

Diversas pensões da Guerra C a Z.

Dia 19:

Montepio da Justiça de A a Z.

Dia 20:

Montepio da Viação de A a D.

Dia 22:

Montepio da Viação de E a J.

Dia 23:

Montepio da Viação de L a N.

Dia 25:

Montepio da Viação de O a Z.

N. B. — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no setimo, decimo terceiro, vigesimo primeiro e vigesimo segundo dias uteis de cada mez.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados, das 11 ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de abril de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — O tempo foi em geral bom, nas 24 horas, continuando bom às 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte dos Estados de Matto Grosso e Minas Ceraes.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo era incerto. Temperatura em declínio.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de abril de 1927.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão(X)														
Barra da Corda (X)...														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)...														
Natal (X).....														
Parahyba	58.4	28.0	—	C	0	6	—	b.	31.0	21.0	—	b.	b.	b.
Recife (X).....														
Pão de Assucar(X)...														
Aracajú (X).....														
Bahia (X).....														
Caetité	—	20.0	—	—	—	6	—	b.	25.0	18.0	—	b.	b.	b.
Januaria (X).....														
Bello Horizonte(X)...														
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba	62.3	25.0	0.0	E	2	0	—	b.	30.0	17.0	1.0	b.	ic.	i.
Araxá (X).....														
Caxambu.....	63.0	20.0	1.0	C	0	9	—	b.	28.0	13.0	—	b.	b.	b.
Passa Quatro.....	61.4	22.0	3.0	C	0	0	—	b.	29.0	13.0	—	b.	b.	b.
Poços de Caldas (X)														
Goyaz	59.6	27.0	0.0	C	0	0	—	b.	31.0	13.0	—	b.	b.	b.
Santa Luzia	62.3	23.0	—	E	5	0	—	b.	28.0	15.0	—	b.	b.	b.
Cuyabá	59.3	25.0	—	C	0	9	—	i.	33.0	22.0	—	t.	i.	b.
Corumbá (X).....														
Victoria.....	61.8	28.0	0.0	C	0	3	—	b.	30.2	21.0	10.0	ic.	b.	b.
Capital Federal (Obs. Meteorologico)....	62.0	24.0	0.0	NE	2	2	Chão.	b.	31.0	23.1	—	b.	b.	b.
Campos.....	61.2	26.0	0.0	C	0	6	—	b.	31.0	21.0	—	b.	b.	b.
Friburgo.....	62.4	21.0	-2.0	C	0	3	—	b.	28.0	12.0	—	b.	b.	b.
Petropolis.....	62.0	28.0	0.0	C	0	3	—	b.	23.0	15.0	—	b.	b.	h.
Rezende.....	61.3	23.0	3.0	C	0	0	—	b.	32.0	19.0	—	b.	b.	b.
Cabo Frio	61.9	28.0	—	C	0	0	—	b.	30.0	22.0	—	b.	b.	b.
Therezopolis (X)....														
S. Paulo.....	62.0	22.0	-2.0	SE	2	9	—	b.	32.0	18.0	—	b.	b.	b.
Santos.....	62.2	22.0	-6.0	N	2	6	—	i.	31.0	22.0	—	b.	i.	chs.
Paranaguá.....	62.2	25.0	—	S	2	9	—	c.	28.0	22.0	20.0	b.	b.	ctv.
Guarapuava (X)....														
Curityba	63.6	20.0	0.0	E	2	9	—	i.	27.0	17.0	18.0	b.	ic.	c.
Florianopolis	64.5	21.0	-4.0	S	2	9	—	chs.	27.0	21.0	9.0	—	ic.	ic.
Lages.....	63.0	16.0	—	C	0	6	—	b.	25.0	13.0	—	b.	b.	b.
Porto Alegre	65.5	19.0	-1.0	E	2	9	—	b.	23.0	17.0	2.0	chs.	chs.	i.
Uruguayana	64.0	18.0	—	SE	2	9	—	i.	23.0	17.0	—	i.	i.	i.
Montevideo.....	65.9	17.0	—	N	2	—	—							
Buenos Aires.....	65.2	18.0	3.0	N	2	0	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; T, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica achase reduzida a 0°C ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	33.0	21.6	Nitheroy.....	0.0	33.6	19.1
Jardim Botânico.....	0.0	31.6	22.0	Rio Comprido.....	—	33.2	20.7
Copacabana.....	0.0	29.2	23.8	Gavea (X).....	0.0	31.8	23.2
Encantado.....	0.0	32.2	20.4	Olaria.....			
Madureira.....	0.0	31.6	21.1	Jacarépaguá (X).....	—	31.8	19.2
Campo dos Affonsos.....	0.0	34.5	22.3	Corcovado: Temp. 21.6. Hum. rel. 98 %.			
Deodoro.....	0.0	33.8	20.2	Ilha Raza (X).....	—	31.8	19.2
Bangú.....	0.0	35.4	22.5	Pão de Aseucar.....			
Santa Cruz.....	0.0	34.0	21.0				
Penha.....	0.0	34.6	21.5				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no 12 dia às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 até 18 horas do dia 14:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Predominaram os de norte. Estado do Rio — Tempo: bom, passando a instavel.

Temperatura — Em ascensão.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 e 10 horas de Goyaz e grande parte das de Minas Geraes, Matto Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido — Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom durante todo o periodo, com nebulosidade. A temperatura sofreu ligeira ascensão. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 21.3 e 20.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 20.0 e minima 22.4, respectivamente às 13 horas e 15 minutos e 6 horas e 15 minutos.

Os ventos sopraram de sul a leste a noite e foram normaes após.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje) — Zona norte: Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona centro: Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Matto Grosso onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e de grande parte de Minas e Matto Grosso. Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e parte de S. Paulo

e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em Santa Catharina e parte do Paraná, onde era instavel. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi incerto em S. Lourenço e bom em Cambuquira. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 30.7 e 13.5 em S. Lourenço e 28.0 e 14.0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Caxambú, Passa Quatro, Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 34.0 em Sobral, S. Fidelis, Itaperuna e Taubaté e 33.0 em Campos.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 30m/m0 em Paranaguá e 15m/m0 em Sobral.

Estado do mar na costa do paiz — De Bahia para o sul, chão e tranquillo em toda a costa; salvo em Ilhéos e Macahé onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios: Rio Parahyba do sul, dia 13 de abril, estacionario em Pindamonhangaba, Rende e S. Fidelis; baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco — Dia 12 de abril — Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos os despachos de Barra do Rio Grande e Rio Branco.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos de: Capital Federal: Cór do quadrante N a 1.500 metros de velocidade de 2 ms. e cór calma a 2.000 ms. cór variante entre NW e WNW até 4.000 ms. com velocidade média de 3 metros e calma até 6.300 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Florianopolis, Campos, Cuyabá, Curitiba e S. Paulo dos Agudos.

Distrito Federal (14 horas) — Cór. variando entre SE e ESE até 500 metros velocidade de 5 ms. cór variando entre

NW e NNT até 2.000 metros com velocidade média de 5 metros e cór variando entre WNW e W até 5.100 metros, velocidade média de 3 metros.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaúba, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até às 6 horas.

Itassucê, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até às 8 horas.

General Belgrano, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas, objectos para registrar até às 9 horas, cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até às 11 e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Amanhã:

Artus, para Bahia, Madeira, Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até às 10 horas, objectos para registrar até às 9 horas, cartas para o interior da Republica até às 10 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até às 11 e cartas para o exterior da Republica até às 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de abril de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Matto Grosso onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz e de grande parte de Minas e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e parte de S. Paulo e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. As 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em Santa Catharina e parte do Paraná onde era instavel. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de abril de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X).....														
Natal.....	57.6	28.0	0.0	C	0	6	—	Ic.	30.0	23.0	1.0	B.	B.	Ic.
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)....														
Aracajú.....	60.4	24.0	—	SW	2	6	Chão.	Ch.	—	23.0	1.0	B.	C.	I.
Bahia (X).....														
Caetité (X).....														
Januária.....	60.4	23.0	—	NE	0	3	—	B.	29.0	17.0	—	—	—	B.
Bello Horizonte (X)...														
Theophilo Ottoni.....	61.7	24.0	—	C	5	6	—	B.	29.0	18.0	—	I.	Ch.	I.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu (X).....														
Passa Quatro (X).....														
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia.....	59.3	23.0	-5.0	C	0	9	—	C.	23.0	22.0	—	F.	T.	T.
Cuyabá (X).....														
Corumbá.....	61.5	23.0	0.0	C	0	6	—	B.	30.0	21.0	—	B.	B.	B.
Victoria.....	61.5	23.8	—	NE	3	6	Chão.	B.	29.3	22.4	0.0	I.	B.	B.
Capital Federal (Obser-														
vatorio Meteorolog.)	61.3	23.0	0.0	NE	2	9	—	B.	33.0	21.0	—	B.	B.	B.
Campos.....	63.1	22.0	1.0	C	0	3	—	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	61.3	22.0	0.0	NE	2	3	—	B.	25.0	16.0	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	61.1	22.0	-1.0	NE	2	6	—	B.	31.0	18.0	—	B.	T.	B.
Rezende.....	62.6	23.0	-2.0	NE	2	3	Chão.	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio (X).....														
Therezopolis.....	59.8	24.0	2.0	NE	2	9	—	I.	—	18.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo.....	61.1	25.0	3.0	N	2	6	—	I.	30.0	22.0	9.0	B.	Ic.	Ic.
Santos.....	62.2	24.0	—	C	0	3	Chão.	B.	25.0	19.0	30.0	C.	B.	C.
Paranaguá (X).....														
Guarapuava.....	62.2	18.0	-2.0	C	0	9	—	I.	—	16.0	—	C.	I.	Ch.
Curityba.....	62.2	22.0	1.0	C	0	9	—	Ch.	25.0	20.0	—	Ch.	B.	Ch.
Florianopolis.....	61.4	15.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	21.0	14.0	4.0	B.	I.	C.
Lages (X).....														
Porto Alegre.....	66.7	17.0	—	SE	2	3	—	B.	23.0	16.0	—	I.	—	B.
Uruguayana.....	61.3	18.0	—	NW	5	—	—							
Montevideo.....	60.2	18.0	—	NW	2	0	—							
Buenos Aires.....														

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	0.0	31.0	21.0	Niteróy	0.0	29.6	19.0
Jardim Botânico	0.0	30.0	20.2	Rio Comprido	—	31.4	20.6
Copacabana	0.0	29.2	22.9	Gavêa (X)	0.4	31.2	23.6
Encantado	0.0	30.5	20.9	Olaria	—	—	—
Madureira	0.0	30.6	21.1	Jacarépaguá (Fechada)	—	—	—
Campo dos Affonsos	0.0	30.7	19.6	Corcovado	—	—	—
Deodoro	0.0	30.8	19.2	Ilha Rasa	—	—	—
Bangu	0.0	31.4	20.9	Pão de Assucar	—	28.8	19.2
Santa Cruz	0.0	30.0	21.0				
Penha	0.0	31.8	21.6				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$331	\$333
Sobre Italia	—	\$420
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28015
Sobre Portugal	—	\$440
Sobre Belgica (ouro)	—	18183
Sobre Hespanha	—	18497
Sobre Suissa	—	18633
Sobre Suecia	—	28278
Sobre Noruega	—	28191
Sobre Dinamarca	—	28269
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	—	\$8480
Sobre Montevideo	—	\$8747
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$8614
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	\$8200
Sobre Hollanda (florim)	—	\$8403
Sobre Japão (yen)	—	48170
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18196

Moedas

Vales (ouro)	48620
Soberanos (ouro)	438000
Liras (papel)	428250
Rent-mark (papel)	28000
Peso argentino (papel)	38580
Liras (papel)	\$425
Dollars (papel)	\$8500
Escudos (papel)	\$455
Escudos (papel)	\$350

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	658\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	880\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	639\$000

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., (cautela)	615\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	620\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	860\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	828\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	137\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	138\$000
Apólices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173\$500
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	173\$000
Apólices da Prefeitura de Niteróy de 100\$, 8 %, port. (2ª série)	67\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	632\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	100\$000
Banco do Brasil	400\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	402\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	60\$000
Companhia America Fabril	205\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	260\$000
Companhia Petropolitana	320\$000

Vendas por alvara

1 titulo de socio do Jockey Club

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 16 de março corrente, foi exposto, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Alberto Dezon Costa e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. — Lucregio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscreviu. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 13 de abril de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
					Saccas
Abril	25\$050	25\$550	25\$875	25\$750	—
Maio	24\$325	24\$300	24\$400	24\$300	—
Junho	23\$375	23\$200	23\$425	23\$300	—
Julho	22\$400	22\$200	22\$475	22\$275	—
Agosto	22\$000	21\$750	22\$200	21\$925	—
Setembro	21\$850	21\$700	21\$875	21\$825	—
Vendas	2.000 saccos		1.000 saccos		3.000

Mercado: estavel nas 1ª e 2ª cotações.
Disponivel base typo 7, 38\$200.
Mercado, firme.
Vendas, 7.243 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 13 de abril de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
					Saccos
Abril	43\$300	43\$000	44\$200	43\$500	—
Maio	44\$300	43\$500	44\$800	44\$400	—
Junho	44\$800	44\$600	45\$500	45\$200	—
Julho	46\$100	46\$000	46\$700	46\$400	—
Agosto	46\$400	45\$000	46\$500	45\$500	—
Setembro	46\$000	44\$000	46\$500	44\$900	—
Vendas	5.000 saccos				5.000

Mercado: na 1ª cotação, calmo; na 2ª cotação, estavel.
Disponivel branco crystal, bom, 43\$ a 46\$ o sacco.
Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 13 de abril de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
					Kilos
Abril	29\$000	28\$200	29\$000	28\$000	—
Maio	29\$000	28\$500	28\$800	28\$700	—
Junho	29\$500	29\$200	29\$800	29\$400	—
Julho	30\$000	29\$600	30\$000	29\$800	—
Agosto	30\$100	29\$800	30\$100	29\$800	—
Setembro	30\$100	29\$800	30\$100	29\$800	—
Vendas	50.000 kilos				50.000

Mercado: na 1ª cotação, calmo; na 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 5, 32\$ a 33\$ por 10 kilos.
Mercado, calmo.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Assucar

Entradas de Campos	600
Sahidas	3.085
Existencia	278.851

Mercado estavel.

Preço do branco crystal, 43\$ a 46\$000.

Algodão

Entradas da Parahiba	1.787
Entradas do Ceará	786
Total	2.573
Sahidas	1.149
Existencia	32.372

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Entradas	3.878
Sahidas	5.423
Existencia	137.070

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	40\$200
Typo 4	39\$700
Typo 5	39\$200
Typo 6	38\$700
Typo 7	38\$200
Typo 8	37\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto ederal no dia 11 de abril de 1927:

Mercadorias -- Unidade

	Em 9	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	10.914
Arroz, sacco	3.076	22.599
Assucar, sacco	655	46.439
Azeite de oliveira, caixa	573	2.542
Bacalhão, kilo	—	294.630
Banha, kilo	44.100	420.408
Batatas, kilo	380.290	1.331.349
Carne de porco salgada, kilo	1.717	111.443
Carne secca e xarque, fardo	360	19.576
Cebolas, kilo	16.750	220.140
Farinha de mandioca, sacco	2.256	17.621
Farinha de milho, kilo	—	15.877
Farinha de trigo, sacco	9.000	34.979
Feijão, sacco	6.540	25.208
Leite condensado, caixa	—	717
Manteiga, kilo	26.864	241.666
Milho, sacco	1.795	18.742
Peixe conservado, kilo	—	29.810
Polvilho, kilo	—	23.102
Sabão, kilo	270	12.060
Sal, kilo	12.000	4.997.505
Sebo, kilo	—	211.619
Tapioca, sacco	—	11
Toucinho, kilo	2.718	58.853
Trigo em grão, kilo	—	11.764.245

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 13 de abril de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 12 e 5 de abril de 1927 e 12 de abril de 1926:

Mercadorias	Unidade	Quantidade
	Em	Em
	12-4-27	5-4-27
	Em	Em
	12-4-26	
Arroz, sacco	77.455	78.612
Feijão, sacco	76.623	63.771
Farinha de trigo, sacco..	27.160	27.937

Farinha de mandioca, sacco	79.904	73.967	57.075
Assucar, sacco (1)	271.153	269.823	325.993
Carne secca ou xarque, fardo	—	—	—
Milho, sacco	34.537	37.996	30.136
Banha, caixa	20.652	23.636	19.162
Algodão, fardo	34.635	32.119	24.625

(1) Sendo 158.328 de assucar branco, 20.643 de mascavinho, 44.248 de mascavo e 47.934 de não especificado (em descarga).

Rio, 12 de abril de 1927. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	404:461\$709	555:856\$203	960:317\$912	457:778\$074	376:887\$352	834:665\$426
Renda até 12	2.493:056\$689	2.799:703\$616	5.298:770\$305	1.612:441\$741	1.771:738\$057	3.384:179\$798
Total.....	2.903:528\$398	3.355:559\$819	6.259:088\$217	2.070:219\$815	2.148:625\$409	4.218:845\$224
Diferença para mais.....	833:308\$553	1.206:934\$410	2.040:242\$993	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620).....	1.868:613\$095
Renda papel.....	555:856\$203
Total.....	2.424:469\$298
Papel e ouro convertido até 12.....	14.345:391\$715
Total em papel.....	16.769:861\$013

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 12 de abril de 1927...	6.084:725\$177
Renda arrecadada em 13 de abril de 1927.....	605:949\$242
Em igual periodo de 1926.....	6.690:674\$719
Diferença para mais em 1927.....	5.494:774\$575
	1.195:900\$144

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERTIPIO OFFICIAL

Para conhecimento dos interessados, faz publico que, no dia 18 do corrente,

mez, ás 10 horas, em uma das salas do edificio desta Secretaria de Estado, á praça Tiradentes, effectuar-se-hão as provas oraes de portuguez, francez e inglez, dos seguintes candidatos, que são convidados a comparecer:

1. David de Carvalho Moura.
2. Juvenil Fernandes Lessa.
3. Letácio de Medeiros Jansen Ferreira.
4. João Pedro Tavares.
5. Salvador Tedesco Junior.
6. Argentina Corrêa Lima.
7. Mario Santos.
8. Augusto Pinto de Oliveira.
9. Cyro Hemold Mallet Soares.

No dia 19, ás mesmas horas, e no mesmo local, deverão os alludidos candidatos prestar as demais provas oraes. Sala da comissão examinadora, em 13 de abril de 1927. — *Soares de Mello*, presidente do concurso.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. Director em comissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento appro-

vado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

- a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;
- b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;
- c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 30 de janeiro de 1927. — *Nelson Benício Baptista*, secretario interino.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos, abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Luiz Pacheco.....	120	Auto frete..	8	Abril	1927	Placa solta.....	Motorista.
Luiz Pereira.....	3.7	» » ..	»	»	»	Placa occulta.....	»
Carlos Menezes.....	395	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Casemiro Souza.....	585	» frete..	»	»	»	» » » ..	»
Manoel Chr.stovão.....	601	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
D. Silva & Irmão.....	633	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Noé Ribeiro.....	640	» » ..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Joaquim Henrique.....	725	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Baptista & Irmão.....	751	» garage	»	»	»	Falta lanterna.....	Proprietario.
M. R. Marilho.....	766	» frete..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Manoel Couto.....	823	» » ..	»	»	»	Recusar passageiro.....	»
Sylvio Rosa.....	1.142	» part..	»	»	»	Falta lanterna.....	»
Soares Basto & Comp.....	1.281	» » ..	»	»	»	Abandonado.....	Proprietario.
An onio Marques.....	1.527	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Traiano Medeiros.....	1.599	» part..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Luiz Gonçalves.....	1.725	» frete..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Paulo Vidal.....	1.964	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
S. S. Victoriano.....	2.03	» » ..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
A. B. Leal.....	2.066	» » ..	»	»	»	Contra mão.....	»
Domingos Silva.....	2.075	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Bernardo Araujo.....	2.107	» part..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
João Mendes.....	3.015	» frete..	»	»	»	» » » ..	»
T. L. Wright & Comp.....	3.022	» » ..	»	»	»	Não d.minuir a marcha.....	Proprietario.
José Sardinha.....	3.337	Auto part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Berault.....	3.933	» fret..	»	»	»	Dirigir sem bonet.....	»
Sylvio Pessoa.....	4.735	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
João da Rocha.....	4.867	» frete..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Abilio Ribeiro.....	4.994	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
José Di s.....	5.187	» » ..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Alfredo Silva.....	5.710	» » ..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
João Brandão.....	6.325	» part..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Colombo Gamberim.....	6.520	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Angelo B. neira.....	6.134	» » ..	»	»	»	Contra mão.....	Motorista.
Manoel Santos.....	6.770	» » ..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Heitor Silva Filho.....	7.206	» part..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Francisco de Araujo.....	7.318	» frete..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Antonio das Neves.....	7.512	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Tobias Almeida.....	7.981	» » ..	»	»	»	Falta de lanterna.....	»
Manoel Francisco Silva.....	8.031	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Ernesto Almeida.....	8.170	» » ..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Francisco Alves.....	8.329	» » ..	»	»	»	Fazer uso da pharóes.....	Proprietario.
Ernani Pereira.....	8.317	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Durval Lemos.....	8.568	» part..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
G. Albuquerque.....	8.635	» » ..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Pedro Carvalho.....	8.733	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
H. Lesbi.....	8.779	» part..	»	»	»	» » » ..	»
Dr. E. A. Cabral.....	8.829	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Empresa N. A. Viação.....	9.120	» obs..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
José Moura.....	9.215	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Zucarino.....	9.266	» » ..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Lucio Neves.....	9.267	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Empresa N. A. Viação.....	9.946	» obs..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
José Magalhães.....	10.194	» fret..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio Castro.....	10.373	» part..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Auto-M. B. S. A.....	10.883	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Alves.....	11.000	Auto part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Octavio Macedo.....	11.313	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Léo Monteiro.....	11.478	» » ..	9	»	»	Placa occulta.....	»
Edison Veiga.....	11.490	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
J. T. Menezes.....	11.683	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Bento Motta.....	12.250	Auto frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
José Pontes.....	12.508	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 264 do regulamento, que baixou por decreto, n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de abril de 1927.—O inspector, D. Bernardes.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 29 do corrente mez de abril, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante este anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos 7, "Generos alimenticios (1ª, 2ª e 3ª partes); 12, "Gazolina e Kerozene"; 13, "Animaes para laboratorios"; e 16, "Tintas, vernizes e artigos para pintura", de conformidade com o edital de 4, publicado no *Diario Official* de 6 deste mez, á fls. 8.144 e seguinte, rectificados, quanto ao grupo 7, os artigos 14. Fubá grosso, kilo, \$576, em vez de \$676 e 54. Farinha de aveia, kilo, em vez de vidro, como, por incorrecção, foi publicado no referido edital de 4 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 7 de abril de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será também exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesques outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, Dr. *Jovelino Amaral*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, ás 14 horas, 14 horas e meia e ás 16 horas e 34, respectivamente, os pre-

dios ns. 174 da rua Castro Alves e 124 e 130 da rua Maria Luiza, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 7 de abril de 1927. — Dr. *Jovelino Amaral*, secretario.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

CONCURSO DE MEDICO CIRURGIÃO

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 79, do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscripção para o concurso de cirurgia, afim de precepher uma vaga de 1º tenente do Serviço de Saude desta corporação.

As inscripções serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candidato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos ao dito requerimento os documentos exigidos pelo decreto acima citado e que serão os seguintes:

I. Diploma de doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.

II. Folha corrida.

III. Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 4 de janeiro de 1923.

No acto da inscripção, o candidato será mandado á inspecção de saude, e si a inscripção for feita por procuração, o candidato deverá ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscripção.

As materias do concurso constarão do seguinte:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sorteado entre quinze de pathologia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela commissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será improrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da commissão), e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponíveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada, com vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela commissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado a nomeação não subsistirá além de um an-

no, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. — Tenente-coronel Dr. *Arthur José de Andrade Bastos*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 ½ horas, nesta inspectoria

Joaquim Pedro Salgado Filho, José Feijó, Americo Wenegrowis Brasil, Lúgia Chiabotti, Carlos Lage Sayão, Gilberto Pedro Chaplin, Piragine Antonio, Antonio Villela, Vladyslau Biskup e João Guerrera.

Prova pratica:

Manoel Rodrigues Ribeiro e Jorge Teixeira Cardoso.

Turma suplementar:

Germano Francisco dos Santos, Manoel d'Almeida Barros, Armando Fernandes da Silva e Victor Hugo Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de abril de 1927. — O inspector geral, D. *Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICO

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso á vaga existente de 2º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que provem:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente reconhecidos por tabellião.

O candidato será submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submettido a três provas escripta, pratica e oral.

A prova escripta versará sobre pharmacologia, a pratica sobre pharmacia pratica e chimica analytica, e a oral sobre materia medica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Directoria de Saude.

Directoria da Saude Naval, em 18 de abril de 1927. — Dr. *Arthur José de Andrade Bastos*, capitão de mar e guerra graduado chefe da D. 8424 e 408.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

ARTIGOS ANNULLADOS EM CONCURRENCIAS ANTERIORES

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 19 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 3.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera da concorrência, a caução de um conto de réis (1:000\$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado. Para aquellos que tomaram parte nas concurrencias annulladas bastará a exhibição dos recibos das cauções feitas para essas concurrencias.

6. Os artigos serão todos de primeira qualidade e os preços não poderão exceder ás bases respectivas. Para os artigos que não tiverem preços bases, serão aceitos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda (D. F. 1), 11 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos a que se refere o presente edital

1. Aço em contoneira, em T: largura 0,032, altura 0,032 1, 1/4, kilo	\$738
2. Idem, idem, idem, largura 0,038, 1 1/2, altura 0,032 1, 1/4, kilo	\$738
3. Idem, idem, idem, largura 0,114, 4 1/2, altura 0,063, 2 1/2, kilo	\$738
4. Idem, idem, idem, em I, largura 0,076-3", altura 0,127-5", kilo	\$738
5. Apparelho padrão para analyse d'agua, unidade	\$
6. Lenha em achas, tonelada	28\$000

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 11 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D-F-1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, da Marinha, communico aos interessados que no dia 29 de abril corrente, ás 14 horas, na sala de sessões respectiva, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras em diversas dependencias da Base de Defesa Mipada dos Portos, de accordo com as especificações annexas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em 3 vias sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 3.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão conter o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste Ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a importância um conto de réis (1:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma catção de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

9. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho delle, de accordo com o contracto.

10. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

11. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o Ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto; perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

14. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições, a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

15. Na proposta deverá ser indicada a importância total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

16. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS DEPENDENCIAS DA BASE DE DEFESA MINADA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Usina

1. Substituição de folhas corrugadas, de ferro zincado, com 2m,20 x 0m,60, 120 folhas.
2. Substituição de pernas de peroba rosa com 4m,30 x 0m,076 x 0m,050, 151.
3. Confecção e assentamento de uma porta de calha, Hs, de peroba rosa, para vão de 2m,65 x 1m,70, 1 porta.
4. Concerto do piso, nas partes estragadas, revestimento de cimento, 12m²,00.

5. Fornecer e assentar vidros brancos, lisos, com 0m,50 x 0m,50, 70 vidros.

Antigo Stand e actual alojamento dos S. Off.

6. Pintura a oleo de paredes internas de todo o edificio, com (72m,20 x 3m,70) + (4m,80 x 3m,00) + (24m,80 x 2m,70), 408m²,50.
7. Pintura a oleo do forro, com 6m,50 x 6m,5, 42m²,25.
8. Pintura a oleo da escada, com balaustre com 6m,70 x 0m,70, 4m²,69.
9. Pintura a oleo das anteparas de ferro zincado, do 2º pavimento com 10m²,00.
10. Caição do forro do pavimento terreo com 6m,60 x 6m,60, 43m,56.
11. Pintura interna e externa, a oleo, das coberturas de ferro zincado, das alas lateraes do edificio, com (25m,60 x 6m,70), 171m²,52.
12. Pintura externa a oleo, com 89m. x 3m,9, 347m²,40.
13. Substituição de um barrote de peroba rosa, com 6m,60 x 0m,60 x 0m,20 x 0m,15, um barrote.
14. Concertos em venezianas de janella, com 2m,10 x 1m,15, 2m,415.
15. Substituição de folhas de ferro zincado, da cobertura, com 2m,20 x 0m,60, 35.
16. Fornecer e installar, prompto a funcionar, uma pia de ferro esmaltado, com mesa de pedra marmore, para cozinha, uma pia.
17. Fornecer e installar, prompto a funcionar, um apparelho sanitario, empregando os encanamentos necessarios para agua e esgoto, um apparelho.
18. Fornecer e installar, prompto a funcionar, um banheiro de ferro esmaltado, empregando os encanamentos necessarios para agua e esgoto, um banheiro.

Compartimento anexo ao deposito de minas

19. Desmontagem da cobertura de ferro zincado, e do madeiramento com arrumação do material, 95m²,00.
20. Desmontagem das anteparas lateraes de madeira, com 30m,00 x 2m,26, com aproveitamento do material, 67m²,80.
21. Excavação para alicerces, com 39m,00 x 0m,40 x 0m,40, 6m³,240.
22. Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1:3, para alicerces, com 39m,00 x 0m,40 x 0m,40, 6m³,240.
23. Parede de alvenaria de tijolo, com 39m. x 2m,33 x 0m,25, com argamassa de cimento, cal e areia, 22m²,71.
24. Emboço e reboco de paredes, interna e externamente, com argamassa de cimento, cal e areia, terminando por uma caição a duas demãos, com 2 (39m,00 x 2m,33), 181m²,74.
25. Construção de dez pilastras de alvenaria de tijolo, com 4m,30 x 0m,30 x 0m,30 cada uma, para apoio das linhas de tesoura, incluindo emboço, 10.
26. Cobertura de telhas planas, typo francez, incluindo todo madeiramento necessario de peroba de Campos, para uma área de 95m,00, 95m²,00.
27. Assentamento das mesmas anteparas lateraes de madeira dos caixilhos de vidros, com mais 10% do material para substituição do que se achar estragado, 75m²,00.
28. Pintura a oleo interna e externa dessas anteparas, com 77m,80 x 20m,40, 158m²,712.
29. Pequenos reparos na installação electrica e reposição dos conductores e lampadas existentes nesse compartimento.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, em 2 de abril de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, 3º official.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico para conhecimento dos interessados que em virtude do despacho do Sr. almirante director geral dos Portos e Costas datado de 7 do corrente fica aberta nesta capitania a concurrencia para a exploração do casco e carga do vapor norte americano "Wilhelmine" sossobrado ha annos no porto desta capital.

Para mais informações os interessados deverão dirigir-se a esta repartição.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro em 11 de abril de 1927. — *Eloy João Pierre*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 21

Brasil — Estado do Piauhj

Apagamento da luz do pharól automatico da Pedra do Sal, no Estado do Piauhj. (n. 39 da lista de pharós).

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharól automatico na ponta da Pedra do Sal, no Estado do Piauhj.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da referida luz.

Coordenadas:

Lat. 2º 49' 00" S.

Long. 41º 44' 40" W. Gw.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1927. — *J. A. de Souza e Silva*, capitão de fragata, chefe do D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Districto de Artilharia de Costa

SECTOR DE LESTE

De ordem do Sr. coronel commandante presidente do Conselho de Administração e em face da autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, contida no officio n. 102, de 10 de fevereiro de 1927 expedido pelo commando do Sector de Leste e de conformidade com a letra A do § 2º do art. 738 combinado com os arts. 742, 743, 760 e 762 doCodigo de Contabilidade da União, convido aos negociantes desta praça para a inscrição na concurrencia administrativa que se acha aberta pelo prazo de 10 dias a contar de hoje, 12 de abril para o fornecimento de artigos de expediente, ferragens e iluminação, durante o corrente anno e mediante as seguintes condições:

1) os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do artigo que faz objecto a sua proposta, os impostos de casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para isso apresentação do contracto social extrahido por cópia dos livros de registro da repartição competente;

2) taes documentos, exigidos para julgamento da idoneidade, devem ser apresentados juntamente com os requerimentos de inscrição;

3) as listas dos artigos com os preços devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem ratura, entrelinhas ou emendas, em tres vias.

contendo além do sello regulamentar, na primeira via data e assignatura, nome do artigo, unidade, preço em algarismo e por extenso e declaração de satisfazerem as exigencias do presente edital;

4) os proponentes terão conhecimento da solução de suas propostas, no Forte Batalhão Academico em Gragoatá no dia 27, ás 15 horas.

Diariamente das 12 ás 14 horas serão dadas todas as informações necessarias aos interessados na contadoria deste sector. — *Arnaldo Silva*, 1º tenente-contador, secretario do Conselho de Administração.

Primeiro Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração serão recebidas durante 15 dias a contar da data da publicação do presente edital(propostas para fornecimentos dos artigos constantes dos grupos abaixo:

Expediente:

Roupa de cama;

Móveis, camas, colchões e travesseiros;

Artigos de sapateiro;

Artigos para limpeza de armamentário;

Medicamentos para animais;

Apparelhos de iluminação;

Artigos para limpeza do quartel;

Forragem (fornecimento até 30 de junho);

Ferragem para animais.

Petrópolis, 11 de abril de 1927. — *Antonio Ferreira Grego*, 1º tenente-intendente-secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****ALISTAMENTO DO ANNO DE 1925 — 4º DISTRICTO**

Luiz Guimarães, presidente da Junta do 4º Districto, faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, foram considerados insubmissos, por pertencerem á segunda chamada da classe de 1903, e não se terem apresentado a esta junta dentro do prazo marcado pelo R. S. M., até o dia 1 de dezembro do anno proximo passado e como tal estão sendo processados de accôrdo com o Código Penal Militar, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Carlos Maria Ferreira Leite, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, — O presidente, *Luiz Guimarães*.

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da segunda convocação, e os comprehendidos no paragrapho 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, e foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111, do R. S. M.

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações

1. 402. Abel, filho de Francisco Ferreira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.213 — 3º R. I.
2. 522. Abelardo Barreto, filho de Francisco Barreto do Rosario, Sergipe, solteiro, escripturario, com instrução, rua Rodrigo Silva n. 6, 2º andar 3º R. I.
3. 568. Abrahão, filho de Maria Luiza Pinto, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 53, termo 521 — 3º R. I.
4. 593. Affonso, filho de Manoel Joaquim Dias Lopes, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 992 — 3º R. I.
5. 380. Agostinho, filho de Maria Carvalhães, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.064 — 3º R. I.
6. 490. Alberto, filho de José Joaquim Nunes, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 880 — 3º R. I.
7. 458. Alberto, filho de Eddardo Vieira Gonçalves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 785 — 3º R. I.
9. 511. Alfredo, filho de Luiza Daldiné, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 1.175 — 3º R. I.
11. 535. Aluizio, filho de Arthur de Azevedo, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.236 — 3º R. I.
12. 441. Alvaro, filho de Manoela Rodrigues, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.013 — 3º R. I.
13. 396. Alvaro, filho de Adelia Luiza de Oliveira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 779 — 3º R. I.
14. 371. Alvaro, filho de Arlinda Barroso, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.193 — 3º R. I.
15. 552. Alvaro, filho de Eudoxia Maria de Jesus, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 809 — 3º R. I.
16. 597. Alvaro, filho de Fausta Maria Theodora, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 809 — 3º R. I.
17. 384. Alvaro, filho de Graciana da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.067 — 3º R. I.
18. 541. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Balthazar, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.252 — 3º R. I.
19. 453. Alvaro, filho de Julieta Thereza de Jesus, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.165 — 3º R. I.
20. 563. Americo, filho de Estephania Augusta, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 50, termo 799 — 3º R. I.
22. 611. Americo Gonçalves, filho de José Gonçalves, Districto Federal, solteiro, livro 1.151, de 1923, da rua das Marrecas n. 38, sobrado — 3º R. I.
23. 385. Andiro, filho de Arregnia Granando, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 53, termo 492 — 3º R. I.
24. 477. Anesio, filho de João Alves Magalhães, Districto Federal, branco, becco da Carioca n. 44, sobrado, 2ª Pretoria, livro 27, termo 464 — 3º R. I.
25. 482. Anais, filho de João Francisco, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.086 — 3º R. I.
26. 599. Angenor, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 835 — 3º R. I.
27. 500. Annibal, filho de José Guedes Lagôa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.178 — 3º R. I.
28. 456. Antenor, filho de José Ferreira de Oliveira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 1.139 — 3º R. I.
29. 540. Antenor, filho de José da Silveira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 997 — 3º R. I.
30. 366. Antenor, filho de Victalina de Almeida Monteirô, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 897 — 3º R. I.
32. 448. Antonio, filho de Anna Dias de Oliveira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 61, termo 1.022 — 3º R. I.
33. 470. Antonio, filho de Antonio Martins Couto, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 768 — 3º R. I.
34. 493. Antonio, filho de Antonio da Silva, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 965 — 3º R. I.
35. 616. Antonio, filho de Antonio de Souza Maia, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 987 — 3º R. I.
36. 543. Antonio, filho de Augusta da Silva, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 967 — 3º R. I.
37. 473. Antonio, filho de Catharina Ferreira de Castro, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.226 — 3º R. I.
38. 579. Antonio, filho de Guilhermina Moreira da Silva Maia, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 994 — 3º R. I.
39. 609. Antonio, filho de João de Almeida Tavares, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 755 — 3º R. I.
40. 361. Antonio, filho de José Joaquim Soeira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 723 — 3º R. I.
41. 553. Antonio, filho de José Madeira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.047 — 3º R. I.
42. 383. Antonio, filho de José dos Santos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 888 — 3º R. I.
43. 378. Antonio, filho de Manoel Joaquim Portella, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.049 — 3º R. I.
44. 524. Antonio, filho de Maria Ramos Ferreira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 962 — 3º R. I.
45. 547. Antonio, filho de Raul Francisco de Carvalho, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.027 — 3º R. I.
46. 445. Antonio, filho de Francisco Flores, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 845 — 3º R. I.
47. 542. Antonio Joaquim Xavier de Souza, filho de Antonio Xavier de Souza Junior, Districto Federal, rua Silva Jardim n. 8, branco, 5ª Pretoria, livro 68, termo 1.119 — 3º R. I.
48. 495. Aristides, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, casado, commercio, com instrução, lista n. 1.517, Avenida Rio Branco, Theatro Trianon — 3º R. I.
49. 481. Aristogiton, filho de Augusto Cezar Malta da Campos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 874 — 3º R. I.

50. 437. Armando, filho de Giovanni Mazzel, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 932 — 3º R. I.
51. 514. Armando, filho de Justina Luiza Braga, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 896 — 3º R. I.
52. 464. Armando, filho de Lucrecia Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 894 — 3º R. I.
53. 587. Arminio, filho de Joaquim Mouro de Lima, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.405 — 3º R. I.
54. 408. Arsenio, filho de Arsenio de Sacarpio Velloso da Silveira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 923 — 3º R. I.
55. 623. Arthur, filho de Carolina Francisca da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 872 — 3º R. I.
56. 595. Arthur, filho de Florinel Gonçalves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 868 — 3º R. I.
57. 399. Arthur, filho de Joaquim Henrique Natal, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.162 — 3º R. I.
58. 450. Arthur, filho de Marcos Augusto da Silva, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 950 — 3º R. I.
59. 566. Ary, filho de Agostinho Soares da Silva, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 952 — 3º R. I.
60. 561. Astoril da Costa Pizarro, filho de Antonio Joaquim Pizarro, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 802 — 3º R. I.
61. 404. Augusto, filho de Leonor Maria de Oliveira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 961 — 3º R. I.
62. 621. Benedicto Lopes da Cunha, filho de Sabino Lopes da Cunha, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 961 — 3º R. I.
63. 428. Benjamin, filho de Manoel Joaquim Carneiro, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 984 — 3º R. I.
64. 529. Bonifacio, filho de Maria Thereza da Conceição, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.051 — 3º R. I.
65. 541. Carlos Alberto Toselli, filho de Paschoal Toselli, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.045 — 3º R. I.
66. 549. Carlos, filho de Adelaide Rosa da Costa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.433 — 3º R. I.
67. 377. Carlos, filho de Henrique Pires Lopes, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 758 — 3º R. I.
68. 516. Carlos, filho de Brazilina Rodrigues Xavier, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 953 — 3º R. I.
69. 494. Carlos, filho de Carmela Milhonica, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 742 — 3º R. I.
70. 586. Carlos, filho de João Roque Carneiro de Mendonça, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.202 — 3º R. I.
71. 528. Carlos, filho de Elvira Basilio, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.206 — 3º R. I.
72. 388. Carlos, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcellos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 941 — 3º R. I.
73. 374. Carlos, filho de José Rodrigues da Silva, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.407 — 3º R. I.
74. 558. Carlos, filho de José Antonio da Silva, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.225 — 3º R. I.
75. 426. Carlos, filho de Geroncio Baptista da Costa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.008.
76. 363. Carlos, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, 1ª parte, livro 51, termo 1.426 — 3º R. I.
77. 605. Casemiro, filho de Casemiro Santa Maria, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 731 — 3º R. I.
78. 557. Casemiro, filho de Horacio Basilio Accioly, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.184 — 3º R. I.
79. 596. Cesar, filho de Eladio Garcia Fernandes, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 488 — 3º R. I.
80. 420. Cesar, filho de Antonio Francisco do Nascimento, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 745 — 3º R. I.
81. 583. Cid, filho de Maria Pereira da Silva, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.029 — 3º R. I.
82. 577. Claudionor, filho de Manoel da Silva, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 825 — 3º R. I.
83. 410. Claudionor, filho de Eduardo Pereira da Cruz, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 910 — 3º R. I.
84. 440. Claudionor, filho de Zulmira Margarida Magdalena, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.178 — 3º R. I.
85. 604. Clemente, filho de João Vaz Pereira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.018 — 3º R. I.
86. 607. Constantino, filho de Domingos Nogueira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.170 — 3º R. I.
87. 600. Daniel, filho de Florentino Nicolão, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.264 — 3º R. I.
88. 610. Dante, filho de José Rosa Bento, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.033 — 3º R. I.
89. 415. David, filho de Joanna Jesus Carneiro, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 760 — 3º R. I.
90. 423. Deomar Pinto de Almeida, filho de João Pinto de Almeida, Districto Federal, solteiro, serralheiro, com instrução, rua Dr. Leal n. 140, casa III — 3º R. I.
91. 546. Demenio Chiarello, filho de João Chiarello, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 905 — 3º R. I.
92. 527. Edgardo, filho de Germana Borda, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.230 — 3º R. I.
93. 512. Edgar, filho de Germana Botba, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.168 — 3º R. I.
94. 391. Edgar, filho de Elias Machado Lemos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 54, termo 1.077 — 3º R. I.
95. 467. Edgar, filho de Laura Vieira de Aguiar, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 741 — 3º R. I.
96. 530. Edilberto, filho de Antonio Vaz, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 818 — 3º R. I.
97. 537. Edmundo, filho de Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.013 — 3º R. I.
98. 361. Eduardo, filho de Salvatores Avelato, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 954 — 3º R. I.
99. 425. Eduardo, filho de Petronilha, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.235 — 3º R. I.
100. 613. Elias, filho de Elias Antonio Braz, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 996 — 3º R. I.
101. 622. Emilio Botti, filho de Francisco Botti, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.097 — 3º R. I.
102. 502. Ernindo, filho de João Fernandes Lauzano, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.244 — 3º R. I.
103. 502. Ernesto, filho de Augusta Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.091 — 3º R. I.
104. 548. Euclides, filho de Maria Luiza, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 830 — 3º R. I.
107. 471. Eurico, filho de Antonio Alves do Banho, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.268 — 3º R. I.
108. 429. Eurico, filho de Domingos Alves de Oliveira, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 513 — 3º R. I.

109. 521. Fausto, filho de Maria Angelica Barbosa, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.243 — 3º R. I.
110. 588. Fernando, filho de Bebiania Maria do Rosario, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.088 — 3º R. I.
111. 419. Fernando, filho de Guido Perone, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 951 — 3º R. I.
112. 368. Flavio, filho de Maria da Solidade, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50.
113. 545. Floriano Fuentes Ribeiro, filho de Miguel Fuentes, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.655 — 3º R. I.
114. 483. Francisco, filho de Francisco Leonardo Guinther, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 994 — 3º R. I.
115. 407. Francisco, filho de Emilia Rosa, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51 — 3º R. I. (branco).
116. 405. Francisco, filho de José Clemente de Freitas, pardo, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.228 — 3º R. I.
117. 413. Francisco, filho de José Gonzales Mareis, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.189 — 3º R. I.
118. 569. Francisco, filho de Maria de Jesus, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.000 — 3º R. I.
119. 369. Frederico, filho de Mathias José Machado, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.010 — 3º R. I.
120. 465. Gabriel, filho de Maria das Dóres Pinho Gomes, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.191 — 3º R. I.
121. 534. Gastão, filho de Antonio da Silva Fernandes, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 467, rua da Carioca n. 6 — 3º R. I.
123. 570. Giovanni Trevia, filho de Giovanni Trevia, Ceará, solteiro, commercio, com instrução, 1, m67, branco, cabellos castanhos, lista 2.214, rua de S. José n. 79, 2º andar — 3º R. I.
124. 452. Giuseppe, filho de Vicente Vitel, Districto Federal, branco, rua da Assembléa n. 114, 2ª Pretoria, livro 27, termo 497 — 3º R. I.
125. 624. Guilherme, filho de Alberto Ferreira da Costa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.242 — 3º R. I.
126. 488. Heitor, filho de José Domingos dos Santos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 971 — 3º R. I.
127. 571. Heitor, filho de Silvina Maria da Conceição, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.188 — 3º R. I.
128. 437. Henrique, filho de Izaura de Araujo Reis, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 949 — 3º R. I.
129. 575. Henrique, filho de João Gonçalves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 727 — 3º R. I.
130. 515. Hernani, filho de Graciana da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.068 — 3º R. I.
131. 421. Henrique de Souza Pimentel, filho de Mariana Andréa Asconcio, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.260.
132. 463. Hernani, filho de Rodrigo Borges Nogueira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 914 — 3º R. I.
133. 627. Humberto, filho de Lucca Giuseppe, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.271 — 3º R. I.
134. 620. Irineu, filho de Felicissimo da Silveira, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.199 — 3º R. I.
135. 652. Jarbas, filho de Pedro Emiliano de Alcantara Coutinho, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.170 — 3º R. I.
136. 525. Joaquim, filho de José da Costa, Districto Federal, 1ª Pretoria, termo 1.124 — 3º R. I.
137. 598. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues Repinaldo, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 958 — 3º R. I.
138. 400. Joaquim Dias de Araujo, filho de Joaquim da Costa Araujo, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.217 — 3º R. I.
139. 424. Joaquim Francisco de Souza, filho de Domingos de Souza, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.262 — 3º R. I.
140. 626. Joaquim Nery Gomes, filho de Sebastião Pereira Gomes, Districto Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista 948, rua D. Manoel n. 20 — 3º R. I.
141. 538. Joaquim, filho de Adelino Augusto Macedo, Districto Federal, branco, casado, commercio, com instrução, lista 461, rua da Carioca numero 46 — 3º R. I.
143. 531. João, filho de João Antunes Lisboa, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 384 — 3º R. I.
144. 531. João, filho de Anna Herminia Martins, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 111 — 3º R. I.
145. 591. João, filho de Luiz Fernandes da Costa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 795. — 3º R. I.
146. 559. João, filho de Italina Tobias, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.215. — 3º R. I.
147. 478. João, filho de Julia Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 744. — 3º R. I.
148. 370. João, filho de Ildefonso Molina Agredano, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.116. — 3º R. I.
149. 406. João, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.231. — 3º R. I.
150. 608. João, filho de Carlos Rodrigues Campos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 960. — 3º R. I.
152. 397. João, filho de Maria Paula de Jesus, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.003. — 3º R. I.
154. 523. João Baptista Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.060. — 3º R. I.
156. 474. Jorge, filho de Amandio Alves Moreira Magalhães, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.137. — 3º R. I.
157. 417. Jorge de Senna, filho de Benedicto Pereira de Senna, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.166. — 3º R. I.
158. 386. José Agostinho, filho de Maria Augusta Alvares, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.025. — 3º R. I.
159. 618. José Maria, filho de Libania, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 48, termo 281. — 3º R. I.
160. 589. José filho de Dolores Fieche, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 52, termo 319. — 3º R. I.
161. 418. José Pereira, filho de Rosalina Pereira, Districto Federal, branco, solteiro, marítimo, com instrução lista n. 386, de 1924, da rua da Carioca n. 47. — 3º R. I.
162. 466. José, filho de Vicente Mango, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 27, termo 414, Carioca 55. — 3º R. I.
164. 468. José, filho de Manoel Antonio das Neves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.227. — 3º R. I.
165. 533. José, filho de José Teixeira Navaco, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.007. — 3º R. I.
166. 412. José, filho de Cassiana Felix de Freitas, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.198. — 3º R. I.
167. 592. José, filho de André Mendes Valerio, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.150. — 3º R. I.
168. 505. José, filho de Emiliana Simões Corrêa, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.244. — 3º R. I.
169. 416. José, filho de José Carracedo, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 915. — 3º R. I.
170. 614. José, filho de Benito Bolorio, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.218. — 3º R. I.
171. 439. José, filho de Juvencio de Oliveira, solteiro, commercio, lista n. 762, de 1924, rua da Misericórdia n. 71, sobrado. — R. I.

172. 504. José, filho de Bernardina Garcia Martinez, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.038. — 3º R. I.
173. 576. José de Souza Sampaio, filho de Austricilino José de Souza, Districto Federal, alto, moreno (olhos azues, com instrução, commercio, solteiro, lista n. 1.623, da rua Santa Luzia n. 55. — 3º R. I.
174. 457. José, filho de Rufina Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 921. — 3º R. I.
175. 507. José, filho de João Ferreira da Silva, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.099. — 3º R. I.
176. 446. José, filho de Manoel Teixeira Gonçalves, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.016. — 3º R. I.
177. 461 José, filho de Francisco Perez, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.161. — 3º R. I.
178. 395. José, filho de José Maria, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.127. — 3º R. I.
179. 603. José da Silveira Bueno, filho de Benedito de Moraes Bueno, Districto Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista numero 588 da rua da Quitanda n. 7 — 3º R. I.
180. 447. Juliano Procopio, filho de Claudio Candido Porciuncula, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 820 — 3º R. I.
181. 520. Julio, filho de Maria Carolina, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 805 — 3º R. I.
182. 427. Juvenal, filho de Maria Deolinda da Conceição, Districto Federal, preto, Primeira Pretoria, livro 50, termo 747 — 3º R. I.
184. 551. Leopoldo, filho de Diomedes Trotta, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 49, termo 619 — 3º R. I.
185. 564. Carlos Mauricio Eugenio, filho de Leonce Constante Berthonier, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 771 — 3º R. I.
188. 584. Luiz, filho de Alvaro Augusto Bernardes, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 881 — 3º R. I.
189. 489. Luiz, filho de Caniuni Botte, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 777 — 3º R. I.
190. 382. Luiz, filho de Manoel Lopes de Miranda, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 934 — 3º R. I.
191. 539. Luiz, filho de Anna Rita de Oliveira, Districto Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 50, termo 791 — 3º R. I.
192. 378. Luiz Rotay, filho de Affonso Rotay, Districto Federal, solteiro, barbeiro, com instrução, lista n. 1.242, rua Evaristo da Veiga n. 128 — 3º R. I.
193. 449. Manoel, filho de Casemiro da Rocha, Districto Federal, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.179 — 3º R. I.
194. 615. Manoel, filho de Manoel Francisco Junior, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.180 — 3º R. I.
195. 443. Manoel, filho de João Manoel de Azevedo Paes, Districto Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.192 — 3º R. I.
196. 451. Manoel, filho de Manoel Francisco de Palma, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.183 — 3º R. I.
197. 460. Manoel, filho de Ventura Tabóas Rodrigues, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 843 — 3º R. I.
198. 390. Manoel, filho de Antonio Simões Cardoso, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 757 — 3º R. I.
199. 499. Manoel, filho de Manoel Ferreira Coutinho, Districto Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 50, termo 861 — 3º R. I.
200. 379. Manoel, filho de Felismina Marques, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 964 — 3º R. I.
201. 472. Manoel, filho de Anna de Jesus Palmeira, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 725 — 3º R. I.
202. 393. Manoel, filho de Nicoláo da Costa, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 738 — 3º R. I.
203. 491. Manoel, filho de Firmina Maria da Conceição, Districto Federal, preto, Primeira Pretoria, livro 50, termo 840 — 3º R. I.
204. 617. Manoel Pio de Moraes, filho de Mario Pio de França, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 50, termo 840 — 3º R. I.
205. 475. Manoel, filho de Venancio Caetano Netto, Districto Federal, Primeira Pretoria, livro 50, termo 842 — 3º R. I.
206. 387. Manoel, filho de Manoel de Almeida, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.160 — 3º R. I.
207. 518. Mario, filho de Henrique Constantino Benassi, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.102 — 3º R. I.
208. 454. Mario, filho de Narcisa de Souza Faria, Districto Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.106 — 3º R. I.
209. 430. Mario, filho de Victorino Casemiro Martins, Districto Federal, branco, Primeira Pretoria, livro 48, termo 246 — 3º R. I.
210. 392. Mario, filho de Constantina Leite, Districto Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.043 — 3º R. I.
211. 536. Mario, filho de Maria Geraldina da Silva, Districto Federal, preto, Primeira Pretoria, livro 48, termo 162 — 3º R. I.
212. 567. Mario, filho de Alzira Ferreira Ramos, Districto Federal, pardo, Primeira Pretoria, livro 51, termo 1.086 — 3º R. I.
213. 484. Marcos Antonio, filho de Orminda José Adriano, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 978 — 3º R. I.
214. 506. Maximiliano, filho de Elvira Deler, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.153 — 3º R. I.
216. 455. Miguel, filho de Antonio Gaspar Renvas, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 862 — 3º R. I.
217. 601. Miguel, filho de Carolina Joanna Ribeiro, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.190 — 3º R. I.
218. 509. Moacyr, filho de Castorina Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 827 — 3º R. I.
219. 492. Nelson, filho de Emmanoel Pinto Netto dos Reis, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.140 — 3º R. I.
220. 556. Nestor, filho de Angela Doltan, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 801 — 3º R. I.
221. 375. Nicanor Apostolo Dias, filho de Antonio Gonçalves Dias, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 50, termo 1.185 — 3º R. I.
222. 612. Nizard, filho de Rodolpho Souza, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 761 — 3º R. I.
223. 532. Octavio, filho de Carlota Maria de Lima e Sá, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.151 — 3º R. I.
224. 372. Octavio, filho de Maria Pereira Noronha, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 800 — 3º R. I.
225. 519. Octavio, filho de Maria José da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.104 — 3º R. I.
226. 585. Octavio Luiz de Amorim, filho de Augusto Luiz de Amorim, Districto Federal, branco, lista n. 1.327 — 3º R. I.
228. 367. Orlando, filho de Heitor Guimarães, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 848 — 3º R. I.
229. 565. Oscar, filho de José Lopes de Souza, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.110 — 3º R. I.
230. 499. Oscar, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.004 — 3º R. I.

232. 501. Oscar, filho de Alcinda Candida da Gloria, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.219 — 3º R. I.
233. 580. Oscar Barbosa, filho de Narcizo Barbosa, Districto Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 816 da rua da Misericórdia 6, sobrado — 3º R. I.
234. 422. Osmar, filho de Celestina Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 48, termo 156 — 3º R. I.
237. 574. Oswaldo de Souza, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 902 da rua do Cattete 274; da rua das Marrecas n. 38 — 3º R. I.
238. 373. Oswaldo, filho de Thereza Abul de Andrade, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 912 — 3º R. I.
239. 434. Oswaldo, filho de Eduardo Augusto de Souza Menezes, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.082 — 3º R. I.
240. 526. Oswaldo, filho de Lucilia Lima, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 4 — 3º R. I.
241. 554. Paulo, filho de Carlos Olympio de Azevedo, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 844 — 3º R. I.
242. 444. Paulo, filho de Francisco Estamille, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.212 — 3º R. I.
243. 602. Pedro Alfredo Faillace, filho de Baptista Faillace, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 812 — 3º R. I.
244. 513. Pedro, filho de Domingos Lourenço Gomes, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 882 — 3º R. I.
245. 487. Pedro, filho de Joanna Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 946 — 3º R. I.
246. 394. Pericles, filho de Florentina Nicolau, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.259 — 3º R. I.
247. 459. Petronio, filho de Maria Josephina da Conceição, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 928 — 3º R. I.
248. 365. Phebo, filho de Anna Lopes, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.141 — 3º R. I.
249. 550. Philogonio Belfort, filho de Antonio Soares Belfort, Districto Federal, solteiro, bombeiro, com instrução, 1m.70, cabellos castanhos, lista 632 da rua Flora Lobo (Quitanda n. 10) — 3º R. I.
250. 376. Quirino Veronese, filho de João Veronese, São Paulo, solteiro, commercio, com instrução, estatura regular, olhos e cabellos castanhos, lista n. 40, da ladeira Senador Dantas n. 5 — 3º R. I.
251. 486. Quirino, filho de Maria Lopes da Silva, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 907 — 3º R. I.
252. 517. Raphael, filho de Januario Paula dos Santos, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.290.
253. 582. Raymundo Brionenes Marino, filho de Celestino Laurindo Marines, Estado do Amazonas, solteiro, commercio, com instrução, moreno, lista 1.821 — 3º R. I.
254. 435. Raymundo Lacerda, filho de José Antonio Lacerda, Minas Geraes, branco, olhos e cabellos castanhos, solteiro, electricista, com instrução, lista 1.145, da rua das Marrecas n. 40, 1º andar — 3º R. I.
255. 389. Rodão, filho de Antonio Peres, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 733 — 3º R. I.
256. 485. Rodolpho Pereira, filho de Luiz Alves Pereira, Districto Federal, solteiro, branco, olhos castanhos, lista 138, da rua da Assembléa n. 15 — 3º R. I.
257. 468. Rubens, filho de Alfredo Manoel de Araujo, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.263 — 3º R. I.
258. 442. Rubem, filho de Carlos Gayros, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, lista 50, termo 922 — 3º R. I.
259. 432. Salvador Honorio de Almeida, filho de Vicente Honorio de Almeida, Estado do Rio, mulato, cabellos pretos, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 2, da rua de S. José n. 28 — 3º R. I.
260. 594. Salvador, filho de Nicola Seda, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.100 — 3º R. I.
261. 503. Sebastião, filho de Florinda Corrêa dos Santos, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 831 — 3º R. I.
262. 573. Severino, filho de Climeria Rosa, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.015 — 3º R. I.
263. 414. Silvano, filho de Augusto Pereira Pinto de Mattos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 793 — 3º R. I.
264. 496. Silvestre, filho de José Moreira de Oliveira, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 6 — 3º R. I.
265. 471. Silvano, filho de Aurora Garcia, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 855 — 3º R. I.
266. 480. Sylvio, filho de Julia Guilhermina da Silva, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 933 — 3º R. I.
267. 555. Telemaco, filho de Carmen Gervasia da Silva, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 50, termo 739.
268. 409. Theodoro Cardeal, filho de Sebastião Jacintho Cardeal, Districto Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 242 da rua da Misericórdia n. 53 — 3º R. I.
269. 403. Theodorico, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.232 — 3º R. I.
270. 581. Thomé Gomes de Souza, filho de José Gomes Barbosa, Districto Federal, branco, solteiro, commercio, com instrução, lista 3.888, rua da Misericórdia n. 31 — 3º R. I.
271. 433. Valentim Xavier Pereira, filho de João Baptista Pereira, Districto Federal, branco, lista 1.245, de 1923, rua da Carioca n. 46 — 3º R. I.
272. 398. Valentim, filho de Junlieta Baptista, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 756 — 3º R. I.
273. 604. Valerio Rebello, filho de Francisco Rebello, Estado do Ceará, com instrução, branco, commercio, lista n. 872, da rua da Misericórdia n. 59 — 3º R. I.
274. 479. Vicente Diniz dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal, pardo, solteiro, operario, com instrução, lista 944, rua Vieira Fazenda n. 58 — 3º R. I.
275. 434. Vicente, filho de Maria Ramos da Silva, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 50, termo 838 — 3º R. I.
276. 619. Victorio Bento, filho de Victorino Rodrigues Figueiredo, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 919 — 3º R. I.
277. 469. Victorino Ferreira da Rocha, filho de Arthur Ferreira da Rocha, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 878 — 3º R. I.
278. 508. Waldemar, filho de Julio Leite Gomes Bastos, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 792 — 3º R. I.
279. 590. Waldemar, filho de Vicencia Libania da Silva, Districto Federal, pardo, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.053 — 3º R. I.
280. 401. Waldemar, filho de Maria Benedicta das Dôres, Districto Federal, preto, 1ª Pretoria, livro 51, termo 1.274 — 3º R. I.
282. 510. Walfrido, filho de Henrique Wilkbus, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 748 — 3º R. I.
283. 625. Washington, filho de Mucio Teixeira de Almeida, Districto Federal, branco, 1ª Pretoria, livro 50, termo 906 — 3º R. I.

O secretario, Carlos Mario Fernuhenso. — Visto. Major Vellasco, delegado do S. M.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. commandante declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta publica, no dia 18 de abril proximo vindouro, ás 8 horas, 5 (cinco) cavallos e 1 (uma) egua, considerados imprestaveis para o serviço do Exercito.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — João Baptista de Oliveira, 2º tenente contador, almoxarife.

Escola de Applicaçào do Serviço de Saude

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante desta escola, e presidente do Conselho de Administração, reunir-se-ha no dia 15 do corrente, o conselho, em sessão de concurrencia permanente, na forma dos arts. 738. § 2º, alinea a, e 757 e seguintes, do Código de Contabilidade Publica, afim de receber propostas para o fornecimento de artigos destinados ao funcionamento dos Cursos de Applicaçào e de Aperfeiçoamento, tudo de accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro, de 11 de fevereiro ultimo.

Os interessados deverão pedir as suas inscripções ao Sr. tenente-coronel commandante da escola, em requerimento que deve ser imprimeiramente apresentado até as 11 horas do dia 15, na thesouraria desta escola, em que declarará a sua nacionalidade, séde do seu estabelecimento commercial, seu domicilio, e que se sujeitará a todas as formalidades do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, devendo annexar os documentos comprobatorios de sua idoneidade e de que se acha quites com os impostos federaes e municipaes.

Juntamente com o requerimento será apresentada a proposta feita em tres vias, sendo a primeira devidamente selada, e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, mencionando os artigos e preços por unidade de artigos em algarismos e por extenso, em moeda nacional.

Uma vez aceitas as propostas mais baratas, os proponentes serão obrigados a caucionar no cofre do conselho desta escola, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), afim de garantir a execução dos fornecimentos, sem o que não poderão ser feitos.

Os interessados poderão colher informações e demais dados de fornecimentos na thesouraria desta escola, das 11 ás 14 horas.

Capital Federal, 1 de abril de 1927. — Oskar Rodrigues Cabral, 2º tenente contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cincinnati Bragança, Estado de São Paulo, Joaquim Mendes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus di-

reitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 225\$594, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 4º tenente do Exercito Guilherme Luiz de Araujo e Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de réis 154:524\$826, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido official, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1912 a 4 de outubro de 1915, quando serviu como intendente da Repartição do Estado-Maior do Exercito, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Cruz de Caneinhas, no Estado de Santa Catharina, D. Adelaide Rodrigues da França, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 2:202\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de março de 1919 a quatro de abril de 1921, a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Tombadouro, no Estado de S. Paulo, D. Maria Aparecida Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 162\$825, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivã da 7ª Collectoria das Rendias Federaes em São Paulo, Urias de Andrade, para, no prazo de trinta dias,

contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 3\$177, alcance proveniente da percentagem a mais recebida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5 de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os efeitos da restricção legal, pela Companhia Melhoramentos de São Paulo com séde em São Paulo e filial nesta Capital Federal á rua Buenos Aires ns. 40 e 42, no sentido de ser registrada nesta directoria como productora nacional de "papel para todos os fins", similar de producto de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911). E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante quinze dias a partir da data da primeira publicação. Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 7 de abril de 1927. — O secretario, Orlando de Faria Caldas. — Visto Abedenago Alves, director da Receita.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concurrencia publica, de accordo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuaes, pagos em duas prestações de réis 1:000\$000 por semestre e adeantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe fôr marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concurrencia e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedito Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construída por

Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizado pelo arrematante, dentro do prazo que lhe for marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE TERRENOS NO LOGAR "VALÃO DO MUNDO NOVO", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado a vir a esta directoria o Sr. Francisco Luiz Gonzaga, afim de, no prazo de 30 dias, legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno no lugar "Valão do Mundo Novo", na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

São convidados todos aquellos que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste.

(Proc. 67.060/21.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de abril de 1927. — *Indalecio C. Ferreira Junior*, secretario interino.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia de Commercio Transmarino, estabelecida á rua Buenos Aires n. 54, a apresentar esclarecimentos do processo referente aos seus dividendos, distribuidos e pareceres do conselho fiscal, desde 1920, conforme o despacho de 7 de maio de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de multa, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Fernandes & Botelho, estabelecida á rua dos Invalidos n. 134, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921 e 1923, conforme o despacho de 14 de abril de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de oito dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Perro & Amorim, estabelecida á rua da Constituição n. 37, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 1 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data.

sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Gins Soenrs, estabelecida á rua do Ouvidor n. 94, 1º andar, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 1 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Guilherme Sosinsky, estabelecida á rua Uruguayana n. 216, a apresentar seus balanços e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 1 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma G. Ridolfi & Comp., estabelecida á rua São José n. 53, sobrado, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 1 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Gonçalves & Goytacaz, estabelecida á rua Sete de Setembro n. 107, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 1 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma H. Carlhom, estabelecida á rua da Quitanda n. 137, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 13 de fevereiro de 1925, do Sr. sub-director.

ctor, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto arbitrado, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Briani Junior, estabelecida á rua Buenos Aires n. 200, sobrado, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, de 1920, 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 28 de julho de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Julio Nery, successor de Julio Nery & Faria, estabelecida á rua do Hospicio ns. 310 e 312, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, com as contas e despesas geraes e de retiradas, detalhadamente, bem como o contracto social, conforme o despacho de 1 de setembro de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto arbitrado, na forma da lei.

1ª Sub-directoria, 13 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 138

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Maria Jovina Freire de Carvalho, Maria Luiza Freire de Carvalho, Maria de Lourdes Freire de Carvalho e Maria da Gloria Freire de Carvalho, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (sello de certidões), sob pena de cobrança executiva no processo n. 2.572, de 1927, que teve por base o officio n. 17, de 29 de janeiro de 1927, do Ministerio da Justiça.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 139

Pelo presente, fica intimada a firma Banco Hispanol do Rio da Prata, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 96, de 1925, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Curitiba.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 140**

Pelo presente, fica intimada a firma **Feliz Magra**, á rua do Ouvidor n. 105, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 64, de 1926, instaurado na Alfandega do Pará.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 141**

Pelo presente, fica intimada a firma **Carlos Capelli**, á rua da Candelaria n. 69, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 15, de 1926, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Petropolis.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 142**

Pelo presente, fica intimada a firma **S. Rodrigues**, á rua do Acre n. 36, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 20, de 1926, instaurado na Collectoria Federal de Barra Mansa.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 143**

Pelo presente, fica intimada a firma **Oliveira Alves & Comp.**, á rua Senador Dantas n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 12, de 1926, instaurado na 2ª Collectoria Federal de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 144**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Vivva R. P. Veiga**, **A. de Oliveira & Alvim**, **Neves & Gonçalves**, **A. de Oliveira & Comp.**, **Lauro Magalhães & Comp.** e **A. Ribeiro Alves & Comp.**, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 20, de 1924, instaurado na 2ª Collectoria Federal de Niteroy.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 145**

Pelo presente, fica intimada a firma **F. S. Moreira**, á rua S. Pedro n. 144, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 15, de 1926 instaurado a 3ª Collectoria Federal de Bello Horizonte.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 146**

Pelo presente, fica intimada a firma **M. A. Corrêa**, á rua São Pedro numero 202, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 50\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 25, de 1925, instaurado na Alfandega de Victoria.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 147**

Pelo presente, fica intimada a firma **A. Pereira & Comp.**, á rua da Quitanda n. 192, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$000 (multa) bem como a revalidação de sello, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 347, de 29 de março de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 148**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Antonio Duarte Macario** e **Antonio Siqueira do Amaral**, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 478, de 5 de setembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 149**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **David & Comp.** e **Antonio Ferreira Brandão**, residencias ignoradas desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 849, de 19 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 150**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Araujo Irmão & Comp.**, **José Alves de Araujo** e **José Chaloube**, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 853, de 19 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 151**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Firmino da Silva Lobato**, **Leonar da Silva Lobato** e **José da Silva Araujo**, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 871, de 22 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 152**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Caixa Paulista de Pensões "A Providencia"**, **Antonio Francisco Sá** e **Joaquim Alves Garcia**, local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 886, de 23 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 153**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Silveira Rodrigues & Comp.**, **Brilo V. Pinto**, **João Domingos Gonçalves** e **Antonio Gomes da Costa**, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 895, de 28 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 154**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas **Dr. Mazzini Bueno**, **Laura Muller Bueno** e **Joanna Braga**, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob

pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 857, de 22 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 155

Pelo presente, ficam intimadas as firmas João de Jesus Cardoso, Joaquim Monteiro de Macedo e Fernandez & Alvarez, á rua da Misericórdia n. 12, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 800, de 11 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 156

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Centro Beneficente Homenagem ao Conselheiro Augusto de Castilho, Manoel Martins dos Santos, Antonio Torres, Manoel Rodrigues Esteves e José Rosa Bento, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 806, de 11 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.

S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Inhauma n. 63.

S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 134.

S. Coelho & Comp., Limitada, rua dos Andradas n. 26, 1º andar.

S. Gompers, rua da Lapa n. 103.

S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.

S. Sarah & Comp., rua Theophilo Otoni n. 19.

S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).

Sá — Antonio Alves Vianna, rua Angra dos Reis (Escola Grumetes).

Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 11.

Sá & Oliveira, rua Bento Lisboa numero 92.

Sá — Raphael Maria Secioso de, rua Barão de Iguatemy n. 114.

Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.

Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.

Sabbado — Angelo, rua do Cattete n. 257.

Sady — de Oliveira & Comp., rua Vieira Fazenda n. 57.

Salgado — José Bento, rua Copacabana n. 77.

Salles — Francisco Antonio de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 55.

Salles — Paulo José, Avenida Rio Branco n. 117.

Salles — Viriato Luis de, rua da Candelaria n. 67.

Salmon — Raul E., travessa do Commercio n. 22 (1º andar).

Salomon — Bruno, rua Cassiano numero 47.

Saman — Ali, rua Buenos Aires numero 342.

Sampaio — Antonio Manoel da Silveira, rua S. Francisco Xavier n. 47.

Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.

Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Avila n. 12 (S. Christovão).

Sampaio — Manoel Alves, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 20.

Sanches — Vicente, praia de Botafogo n. 462, casa 14.

Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 133 (Maracanã).

Santi — Arthur di, rua do Ouvidor n. 63.

Santos — Albertina, rua Leopoldo numero 4.

Santos — Antonio de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 1.

Santos — Benevenuto Ceolini dos, rua Pontes Correia n. 7 (Andarahy).

Santos — Cascardo dos, rua Bella de São João n. 159.

Santos — Dino José dos, rua Mariz e Barros n. 428.

Santos — Estephano Luiz dos, Ministerio da Guerra.

Santos — Gumercindo, rua Ypiranga n. 80.

Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Freguezia n. 687 (Jacarépaguá).

Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 211.

Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.

Santos — José André dos, rua Riachuelo (Magnifico Hotel).

Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, sobrado.

Santos — José de Seabra, rua da Quitanda n. 120.

Santos — Manoel, rua da Lapa n. 101.

Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.

Santos — Manoel Tertuliano dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.

Santos — Eomulo Evaristo dos, rua dos Ourives ns. 113.

Sarahyba — Augusto dos Santos, rua Odorico Mendes n. 8.

Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Ibituruna n. 67.

Sardinha — Joaquim José da Silva (Dr.), rua Lopes Quintas n. 12.

Sarmiento — Henrique, rua General Camara n. 56.

Saroldi — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2º andar.

Sarragoito — Jacques Luis Sanchez de, rua Sá Ferreira n. 19.

Sarres — Esio Alberto, rua Vinte e Sete n. 3 (estação Marechal Hermes).

Saules — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.

Scallon — Charles Joseph Montecor, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.

Scarlett — George, rua Joanna Angelica n. 54 (Copacabana).

Scarpa — João Paulino Baptista, Avenida Atlantica n. 638.

Scarpa — José Salgado, Avenida Atlantica n. 638.

Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.

Schafflor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.

Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.

Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.

Schireh — Paulo, largo da Carioca ns. 1618.

Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.

Schlobach — Arthur Hermann, rua de São Pedro n. 9, sobrado.

Schmidt — Edgar, rua Aristides Lobo n. 51.

Schmidt — Oswaldo August, rua Conde de Bomfim n. 1.053.

Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 46.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 80, 1º andar.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 80, 1º andar.

Scholl — Eugen, rua D. Cecilia n. 21.

Schott — Walter, rua Primeiro de Março n. 86.

Steinhausner — Crut, rua Dr. Araujo Gondim n. 66.

Stenson — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipanema).

Sthamer — Hermann, rua Copacabana n. 848.

Stirling — James, rua Dias da Cruz n. 182.

Stopford — Joseph Richmond, rua da Candelaria ns. 17 e 19.

Strato & Comp., rua Canninga n. 9.

Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.

Sturzaker — William, rua Borborema n. 22 (Madureira).

Stydnier — Ernest Barnes, rua das Laranjeiras n. 322.

Sundt — Frank Harold, rua Humaytá n. 45.

Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.

Turner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.

T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.

Taborda — Humberto, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S. 213/215.

Take — Mikael Lson, rua General Camara n. 102, 1º andar.

Takeishi — Senzo, rua Buenos Aires n. 267.

Tanni — Victor Gustavo Mascarenhas, Ministerio da Viação.

Tatti — Bellarmino Felice, rua Pereira Nunes n. 67.

Tavares — Heraldo, rua da Candelaria n. 93.

Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.

Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.

Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.

Tavora — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.

Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepetiba n. 63.

Taylor — Herbert E., rua do Cattete n. 333.

Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Muratario n. 26.

Teixeira — Accureio, rua Buenos Aires n. 97.

Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.

Teixeira — Eduardo, rua da Gamboa n. 120.

Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.

Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 20.

Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.

Teixeira — José, rua Santo Christo n. 258.

Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.

Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.

Telles — Alfredo, avenida Mem de Sá n. 72.

Telles Irmão & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.

Thedin — José de Siqueira, rua General Camara n. 33, sobrado.

Thesling — Frederico, rua Haddock Lobo n. 319.

Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugenia n. 10.

Thiébert — Louis, rua Bolivar n. 97.

Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 18.

Thompson — Alexandre, Cascadura.

Tibat — João Elisário Pombo, rua 1º de Março n. 125, 1º andar.

Tindale — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.

Silva — Carlos, praça da Republica n. 95.

Silva — Carlos da, rua S. Christovão n. 343.

Silva — Carlos Dias da, travessa Carvalho Alvim n. 17.

Silva — Carlos Edmundo Amalio da, avenida Rio Branco n. 114, sobrado.

Silva — Carlos Moreira da, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Silva — Domingos Antonio da, rua Camerino n. 162.

Silva — Edgard Ferreira da, travessa Miranda n. 40, Copacabana.

Silva — Emilio Finizola, rua do Acre n. 55.

Silva — Evaristo, rua da Misericordia n. 132.

Silva — Everadino, rua S. José numeros 40/42.

Silva — Francisco, rua das Laranjeiras n. 17.

Silva — Francisco S. da, rua de Santa Anna n. 2.

Silva — Francisco Duarte e, rua Chile n. 11, sobrado.

Silva — Henrique Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.

Silva — Henrique Quintanilha de Castro, rua Alegre n. 42.

Silva — Jayme Tupy da, largo de São Francisco de Paula n. 18, (A. Igreja).

Silva — João Augusto Cesario, rua Uruguay n. 293.

Silva — João Ribeiro da, rua Buarque de Macedo n. 6.

Silva — João Soares da, rua 2 de Fevereiro n. 154 B.

Silva — Joaquim Mariano da, rua Goyaz n. 332.

Silva — Joaquim Olegario da, campo de S. Christovão n. 195.

Silva — José Lapa e (Major), rua Bittencourt n. 22.

Silva — José Moreira da, rua Senhor dos Passos n. 64.

Silva — José Rodrigues Lyra da, rua Capitão Salomão n. 15.

Silva — José Vieira de Rezende e, rua do Cattete n. 118, sobrado.

Silva — Julio Magno da, largo do Machado n. 6.

Silva — Leonidio, rua S. Pedro n. 66.

Silva — Luiz Alves da, rua Alice numero 31 (Laranjeiras).

Silva — Luiz França da, rua Freguezia n. 415 (Jacarépaguá)

Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 102.

Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.

Silva — Manoel, rua Ledo n. 9.

Silva — Manoel Carneiro da (Dr.), rua S. Clemente n. 460, casa XV.

Silva — Manoel Domingos da, rua Clapp n. 17.

Silva — Manoel Marques da, rua da Passagem n. 278.

Silva — Mario Primo de Lima e, rua Souza Barros n. 42, casa 9.

Silva — Mario N. Tavares da, rua Paysandú n. 166.

Silva — Mario Veiga da, rua do Rosario n. 146.

Silva — Maximiliano Fernandes da, praça da Republica (Quartel-General).

Silva — Nicanor Botafogo Gonçalves da, rua Prudente de Moraes n. 417, casa 6 (Ipanema).

Silva — Olympio de Miranda e, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Silva — Paulino da, praça Tiradantes n. 50.

Silva — Paulino Santos e, rua Visconde de Inhaúma n. 50.

Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos n. 24 (Copacabana).

Silva — Paulo Tavares da, rua Paysandú n. 166.

Silva — Ranulpho Augusto Pereira da, avenida Suburbana n. 63 A-A.

Silva — Thomaz Augusto da, rua Faria n. 25.

Silva Irmão & Comp., Limitada, rua Visconde de Itaboraite n. 523.

Silva Filho — João Pires da, rua da Emancipação n. 9 (S. Christovão).

Silva Filho — Luiz Bartholomeu de Souza e, rua do Roço n. 33.

Silvado — Jayme (Dr.), estrada Braz de Pinna n. 489.

Silveira — Augusto Lopes da, rua da Quitanda n. 176, 1º andar.

Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 109.

Silveira — José Gonçalves Duarte da, rua de São Pedro ns. 11 e 13.

Silveira — Manoel Theodoro da, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

Silveira — Pedro Advincula da, rua Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).

Silveira — Waldemar, rua General Camara n. 33, 3º andar.

Silvino Fernandes & Comp., rua da Prinha n. 13.

Simas — Emilio da Silva, rua Henrique n. 43.

Simão — Salim, rua da Alfandega numero 253.

Simões — Antonio Luiz, rua Theophilus Ottoni n. 139.

Simões — Egidio José, rua Municipal n. 20, 1º andar.

Simões — Francisco de Oliveira, rua Ferreira de Almeida n. 15.

Simões — Isaac Almeida, rua Oito de Dezembro n. 137 (Manguelira).

Simões & Silva, rua de São José n. 36.

Simonetti — Arnaldo, rua General Roca n. 19, casa 5.

Simonsen — Adolpho, rua Primeiro de Março n. 71, loja.

Sims — Henry James, rua Figueiredo Magalhães n. 83.

Siqueira — Antonio Carlos de, rua de São Francisco Xavier n. 555, casa 19.

Siqueira — Herculano Calmon de, rua Carvalho de Sá n. 60.

Siqueira — João Frederico de, rua Soares Cabral n. 15.

Sirhal — José, rua da Alfandega numero 239.

Slater — John Henry, rua da Gloria n. 68.

Smith — James, rua Barão de Mesquita n. 146 (Andaraí).

Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido Mendes n. 46 (Gloria).

Soares — Affonso Carneiro de Oliveira, Central do Brasil.

Soares — Alberto, rua do Ouvidor numero 115.

Soares — Alfredo, rua da Alfandega n. 161.

Soares — Antonio Ferreira, rua Uruguay n. 463 (Tijuca).

Soares — João Affonso Alves, rua dos Andraadas n. 45.

Soares — José Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 722.

Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Vinte de Março n. 5.

Soares — Salvador de Souza, rua Dr. Sá Freire n. 36 (S. Christovão).

Soares — Sebastião Ivo (general Dr.), rua Haddock Lobo n. 224.

Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.

Soares Filho — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 8.

Sobral — Gilberto da Cruz, rua Itaipirú n. 348.

Soc. Belge pour Exportation Ind., avenida Rio Branco n. 19, 2º andar.

Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua da Alegria n. 209.

Soeiro — Themistocles, rua Visconde de Inhaúma n. 56.

Sonnenfeld — Rodolpho, rua General Camara n. 66.

Sountag — Ernst, rua dos Benedictinos n. 30.

Souto — Joaquim Domingos, rua Buenos Aires n. 222.

Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.

Souto Junior — Guilherme, rua Amarelal n. 79, Fundação Fluminense.

Souza — Alberto Manso de, rua Amarelal n. 80, casa 1.

Souza — Alvaro Alves de, rua da Estrela n. 6.

Souza — Annibal Pedro de, rua Valparaíso n. 39.

Souza — Arthur Fernandes de, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).

Souza — Carlos Alves de, rua Marquez de São Vicente n. 37 (Gavea).

Souza — Domingos Antonio de, rua de São Paulo n. 33 (Sampaio).

Souza — Ernani Norberto de, rua Aristides Lobo n. 85.

Souza & Ferreira, praça dos Governadores n. 13.

Souza — Gontran de, Central do Brasil.

Souza — João Moreira de, rua da Quitanda n. 25.

Souza — José Antonio de, rua Primeiro de Março n. 31.

Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 144.

Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 199.

Souza — Marcolino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).

Souza — Raphael Nioac de, rua Marquez de Abrantes n. 144.

Souza — Raul Reis Gonçalves de, praia do Russell n. 162.

Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amelia n. 2-A, 1º andar.

Souza — Sebastião Fernandes de, praia da Freguezia n. 195 (ilha do Governador).

Souza — Theodorico Alves de, rua Magalhães Couto n. 151 (Meyer).

Souza & Thomé, rua da Alfandega numero 258.

Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murtinho n. 83 (Santa Theresia).

Spam — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.

Epengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.

Sperandi — João, rua Barroso n. 88.

Speranza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.

Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.

Spino — Francisco de Gregorio, rua Araújo Lima n. 8 (Andarahy).

Sprenger Macckelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1º andar.

Squire — Ernst Henry, rua Gustavo Sampaio n. 208.

Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.

Siaub — Frederico, ladeira da Gloria n. 115.

Stegherr — Frederico, rua Cardoso numero 293.

Stein — Werner, rua Candido Mendes n. 291 (Santa Theresia).

Steiner — Henrique, rua D. Anna numero 12.

Schartzman Fux & Filhos, rua Senador Euzebio n. 17.

Schroder — Adolpho, rua Rezende n. 63.

Schroeder — Ernest, rua de São Pedro n. 96.

Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.

Scobre — Jordan Ralston, avenida Rio Branco ns. 83/85.

Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.

Seligmann — Léo, rua Constante Ramos n. 57.

Sergeant — Matthew H., rua Gonçalves Dias n. 26.

Serra — Manoel Thomaz, praia do Flamengo n. 12.

Seixas — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica (Ministerio da Guerra).

Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bomfim n. 954.

Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Ubu n. 34, casa I.

Sena — Amorim, rua dos Invalidos n. 216.

Senna & Comp., rua S. José n. 20.

Sequeira — Cecilia Felippini, avenida Atlantica n. 196.

Serqueira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 605.

Serran — João Baptista, rua Barão de Pirassinunga n. 21.

Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.

Serzedello — Antonio Lima, rua Primeiro de Março n. 147.

Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.

Sharo — Alfred Henry, rua da Candelaria n. 241, Copacabana.

Shearer — William Harold, ilha de Santa Cruz.

Shepherd — Charles King, rua São Pedro n. 13, 1º andar.

Shillabeer — Stanley Montagne, rua Marinho n. 1.

Schoolbred — Joseph Francis Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.

Shortland — William Herbert, rua dos Oitis n. 25 (Gavea).

Silley & Comp, rua Dezembargador Isidro n. 121.

Silva — Adalberto Ribeiro da, avenida Rio Branco n. 163.

Silva — Affonso Nunes da (tenente-coronel), praça da Republica n. 31.

Silva — Alberto, rua do Rezende numero 164.

Silva — Alberto Bartholomeu de Souza, rua Baependy n. 185.

Silva — Alfredo Gonçalves da, avenida Rio Branco n. 76.

Silva — Alvaro, rua Haddock Lobd n. 8.

Silva — Americo, praça 15 de Novembro n. 5.

Silva — Antonio da Costa e, rua do Cattete n. 310.

Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.

Silva — Antonio Noronha Gomes, Central do Brasil.

Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.

Silva — Armando oMreira da, rua Paysandú n. 138.

Silva — Avelino, rua S. José n. 12.

Silva — Azevedo, rua General Pedra n. 200.

Silva — Bento da, rua Senador Pompeu n. 24.

Silva — Bernardino José da, rua Otto de Alencar n. 16.

Silva — Canedo & Comp., rua dos Ourives n. 56.

Tinoco — José Alves, rua Professor Gabiso n. 291.

Tirelli — Luiz, rua Pereira de Almeida n. 19.

Tisele — Eduardo, rua Salvador Correia n. 90.

Tobler — Wrich, rua Thereza numero 1.504.

Tolentino — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.

Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.

Tomkinson — David, ilha de Santa Cruz.

Torrente — Fausto, travessa Dr. Araújo, n. 61.

Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 44.

Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.

Torres — Francisco, rua Peneral Camara n. 33.

Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Cattete n. 341, sobrado.

Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.

Tscherfingier — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.

Tuckett — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.

Twedberg — Arthur, rua Gustavo Sampaio n. 208.

Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.

Utra — Gustavo dos Santos Silva &, praça da Republica (Parque Hotel).

Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.

Valle — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.

Varady — Carlos, rua Visconde de Jequitinhonha n. 24.

Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa III.

Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.

Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.

Vasconcellos — Genserico de, rua Xavier da Silveira n. 82.

Vasconcellos — Godofredo Cavalcanti da Cunha, rua da Lapa n. 14.

Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.

Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocaba n. 69.

Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua Almirante Tamandaré numero 26.

Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.

Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria de Engenharia.

Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1º andar.

Vaz — Ernesto, rua Carvalho Monteiro n. 43.

Vaz — Julio Cesar da Fonseca, rua Ernestina n. 60 — Meyer.

Vecchio — Carlos Del, praia do Flamengo n. 118.

Veiga — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.

Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Padre Telemaco n. 66.

Velles — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 193.

Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

Venegas — João, rua Benedicto Hippolito n. 94.

Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 109.

Veros — Luciano Martins, rua Almirante Tamandaré n. 59.

Veziers — Maurice, rua Salgado Zenha n. 58.

Vianna — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 54, Maracanã.

Vianna — Antonio Benevides Barbosa, praia de Botafogo n. 116.

Vianna — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.

Vianna — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.

Vianna — Mario de Segadas, rua D. Anna Nery . 562.

Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.

Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.

Vieira — Manoel, rua José dos Reis n. 16.

Vieira — Oscar Alves, rua Cesario numero 230.

Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.

Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.

Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.

Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.

Vincenzi — Mario de, Est. do Rio da Praia n. 53 — C. Grande.

Violante — José, Largo de Santa Rita n. 8, sobrado.

Vomhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.

Votta — Julio, rua Viuva Garcia numero 30 — E. Ramos.

W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.

Wadurk — Edmundo, rua Vieira Sou- to n. 76.

W. F. Winterhalder, rua Barcellos n. 95.

Waite — Herbert Tom, rua Benjamin Constant n. 40.

Waitz Junior — James, rua da Quitanda n. 99.

Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.

Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.

Walker — João Ademar, Avenida Rio Branco n. 79.

Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.

Walter — Harold Victor, rua da Can- delaria n. 92.

Walter — Paul, rua do Cattete nume- ro 246.

Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.

Warner — John Howell, rua 1° de Março n. 6, 2° andar.

Watson — Arthur, rua Carlos Sam- paio n. 62.

Weber — Louis L., Avenida Rio Branco n. 9, 3° andar, S/302.

Weber — Max, rua Marquez de Sapu- cahy n. 200.

Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.

Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.

Wellisch — João, Travessa D. Mar- ciana n. 25.

Wendler — Alfred, Travessa Umbeli- na n. 15.

Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.

Werneck — Dr. Aristides, rua 1° de Março n. 42.

Werneck Junior — Americo, rua Gra- jahú n. 151.

Whitehead — Herbert Edward Wait- ter, rua das Laranjeiras n. 222.

Whitworth — Samuel Henry, rua Fer- reira Vianna n. 81.

Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 de Novembro n. 124.

Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.

Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 858.

Wilson — Rufus (Espolio), rua Ra- malho Ortigão n. 9, 2° andar.

Wilwerth — Jean, rua Carvalho de Sá n. 22, L. Machado.

Winquish — Raymond Victor, Aveni- da Rio Branco n. 110.

Winter — James, rua Faro n. 20.

Wirth — Alfred, rua da Misericórdia n. 12.

Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.

Wittwa — Martins R., rua José Ber- nardino n. 25.

Wolkmar Hollvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.

Woodworth — Carl Bradlaugh, Ho- tel Gloria — P. do Russell.

Wooler — John F., Avenida Rio Bran- co n. 9.

Wratten — Elan David, Arsenal de Marinha.

Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.

Xavier — Delphin, rua Barão de Mesquita n. 853.

Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.

Youtz — José Paul, Praça José de Alencar n. 1.

Zaccuro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.

Zahner — Jacques, rua Riachuelo nu- mero 92.

Zellons — Percy, rua 1° de Março nu- mero 29, 2° andar.

Zweoner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Niagara Fire Insurance Com- pany, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, autoriza- da a funcionar na Republica, em se- guros e resseguros terrestres e mariti- mos, pelo decreto n. 14.991, de 12 de setembro de 1921, e carta patente nu- mero 186, de 26 do mesmo mez e anno, cessado o seu funcionamento e reque- rido o levantamento do deposito de 200:000\$ (duzentos contos de réis) em apolices da divida publica federal, effe- tuado no Thesouro Nacional para ga- rantia das suas operações, de accordo com a legislação vigente, e de ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, interino, se faz sciente pelo presente aviso a to- dos os interessados que quaesquer re- clamações que tenham de ser feitas contra o referido levantamento, deverãd ser apresentadas nesta inspectoria de seguros ou nas delegacias regionaes de Seguros das 5° e 6° circumscripções, com sedes, respectivamente, na capital do Estado de São Paulo e na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a con- tar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, Rio de Janei- ro, 24 de março de 1927. — O secreta- rio, Camara Coelho. (2.481)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interes- sados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Ar azem n. 1—Dia 5 de abril de 1927, Navio francez «Dupleix», atracado em 31 de março de 1927:

2 barrica Las'l—J, sem numero, posando 104 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem pesando 120 kilos, idem.

Armazem n. 1—Dia 6 de abril de 1927. Navio francez «Dupleix», atracado em 31 de março de 1927:

1 barrica, LVA, sem marca, pesando 130 kilos, repregada.

4 dita, idem, idem pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 5 de abril de 1927.

Navio nacional «Campos», at acado em 1 de abril de 1927.

1 barrica, ABC, sem numero, pesando 129 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, vasia.

160 ditas, idem, idem, avariadas.

Armazem n. 1 — Dia 5 de abril de 1927.

Navio sueco «K. Margareta», atracado em 2 de abril de 1927.

1 barrica, EKC, sem numero, pesando 102 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 5 de abril de 1927.

Navio nacional «Poconé».

12 barris, AFF, vasando.

20 caixas, Casa Claudio, avariadas.

1 dita, Haboet, n. 814, idem.

10 ditas, JSDC, idem.

10 ditas, JSC, idem.

5 ditas, JMC—1926, idem.

6 tambores, LN, vasando.

10 barris, MVC, idem.

6 barris, SSC, idem.

5 caixas, SSC—5.601, avariadas.

Armazem n. 6—Dia 5 de abril de 1927—Navio nacional «Poconé», atracado em 2 de abril de 1927:

1 caixa, ANC, n. 12, pesando 78 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 70 kilos, idem idem.

1 dita, ASC&C—9964, n. 3, pesando 130 kilos, idem idem.

1 sacco, BF&C, n. 103, pesando 26 kilos, roto.

1 caixa, MRP&C, n. 2.214, pesando 207 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.211, pesando 150 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.215, pesando 193 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.219, pesando 180 kilos, idem.

1 dita Raubertar, n. 5.546, avariada.

1 dita, MRPC, n. 2.213, pesando 208 kilos, repregada e avariada.

1 dita NS, n. 459.617, pesando 92 kilos, idem idem.

1 dita; VPG, n. 1.756, avariada.

10 engradados, ANC, idem.

10 ditos, Montes, idem.

20 ditos, Fiorencio, idem.

Armazem n. 7—Dia 3 de abril de 1927—Navio nacional «Lages», atracado em 5 de abril de 1927:

1 caixa FRM&C, n. 5, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GV, n. 902, pesando 418 kilos, avariada.

1 dita, OSC, n. 3.353, pesando 320 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 5 de abril de 1927.

Navio francez «Dup'eix», atracado em 30 de março de 1927:

1 caixa, ENPP, n. 13, pesando 39 kilos, avariada.

1 dita, Evaristo, n. 15, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, ENPPG, n. 5, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, GFC, n. 4.560, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, HGC, n. 4, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, Liberato, n. 40, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 4.734, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 84, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.733, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.732, pesando 78 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 5 de abril de 1927

Navio allemão «Santa Fé», atracado em 5 de abril de 1927:

1 caixa, A. Th. & Comp., n. 1.884, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, AK&C, n. 92, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, ARMLA, n. 1.199/5, pesando 113 kilos, idem.

1 barril, CK&C, n. 8.274/2, pesando 192 kilos, idem.

1 caixa, GH, n. 276, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, ILA, n. 34, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, MK, n. 636, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, SGL, n. 123, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, SW, n. 970, pesando 51 kilos, idem.

20 amarrados de chapas, APCR, avariados.

Armazem n. 10—Dia 5 de abril de 1927.

Navio «Prudente de Moraes», atracado em 5 de abril de 1927:

1 engradado, Deposito Naval, sem numero, pesando 92 kilos, avariado e repregado.

21 barris, JML, idem, vasando.

89 ditos, FC, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 5 de abril de 1927.

Navio inglez «Voltaire», atracado em 3 de abril de 1927:

1 caixa, ASRC, n. 239, pesando 163 kilos, repregada e avariada.

1 dita RFC, n. 10 pesando 52 kilos, idem.

1 dita, R—22.133, n. 4, pesando 234 kilos, avariada.

1 dita, idem — 22.293, n. 4, pesando 150 kilos, idem.

1 engradado, R—20.397, n. 2, idem.

Armazem n. 17—Dia 5 de abril de 1927:

Navio inglez «Almonzora», atracado em 2 de abril de 1927:

2 saccos, A&R, ns. 12 e 5, pesando 50 e 48 kilos, rotos.

1 caixa, RB, n. 8.248, pesando 114 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18 interno — Dia 5 de abril de 1927:

Navio francez, «Malte», atracado em 2 de abril de 1927:

1 volume, CM&C, n. 4.480, pesando 131 kilos, avariado.

1 dito, LRJ, n. 5.297, pesando 155 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.296, pesando 153 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 6 de abril de 1927:

Navio nacional «Itapira», atracado em 5 de abril de 1927:

2 caixas, Hugo Rosauro de Almeida, sem numero, pesando 43 e 18 kilos, avariadas.

1 encapado, S. Ribeiro & Cia., idem, pesando 5 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 5 de abril de 1927:

Navio nacional «Poconé».

4 caixas, DFC, pesando 19, 19, 16 e 28 repregadas.

3 ditos, idem, pesando 23, 24 e 15 kilos, idem.

4 ditos, Prista, pesando 13, 24, 16 e 16 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 23, 18, 16 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 16 e 16 kilos, idem.

2 ditos, JMS, pesando 17 e 18 kilos, idem.

4 ditos, PBC, pesando 15, 15, 19 e 26 kilos, idem.

2 ditos, CTC, pesando 16 e 17 kilos, idem.

4 ditos, NMC, pesando 16, 17, 16 e 26 kilos, idem.

2 ditos, Simões, pesando 15 e 13 kilos, idem.

1 dita, FLC, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, JFCC—Santos, pesando 40 kilos, idem.

2 ditos, Anadia, pesando 25 e 12 kilos, idem.

2 ditos, JG, pesando 56 e 43 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 5 de abril de 1927.

Navio nacional «Poconé».

1 caixa, AAT, pesando 26 kilos, repregada.

2 ditos, RIBACRUZ, pesando 14 e 15 kilos, idem.

4 ditos, MORENANDE, pesando 20, 24, 15 e 28 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 15, 15, 14 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 22, 16, 23 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 15 e 21 kilos, idem.

4 ditos, TBC, pesando 17, 17, 17 e 17 kilos, idem.

4 ditos, VMC, pesando 18, 16, 15 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 17, 19, 20 e 21 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 19, 12, 19 e 16 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 17, 18, 18 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 14 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 17 kilos, idem.

3 ditos, PEC, pesando 47, 19 e 11 kilos, idem.

3 ditos, RIVAL, pesando 20, 13 e 18 kilos, idem.

4 ditos, NSC, pesando 19, 15, 15 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 19 e 14 kilos, idem.

5 ditos, DSC, pesando 19, 19, 19, 17 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 17 kilos, idem.

4 ditos, DAC, pesando 15, 16 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 15, 16 e 14 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 5 de abril de 1927.

Navio inglez «Volt ire» — Atracado em 3 de abril de 1927.

1 caixa, CRancoraC, n. 32, pesando 12 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 24 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 5 de abril de 1927.

Navio inglez «Almanzora» — Atracado em 2 de abril de 1927.

1 caixa, AIK, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CRancoraC, n. 112, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 114, pesando 30 kilos, idem.

3 ditos, EXCELLENTE, pesando 56, 50 e 54 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927.— O escripturaro *Laureiro*.— Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem interno n. 2 — Dia 30 de março de 1927.

Navio S/S japonéz «Kawachi-Marú» — Atracado em 23 de março de 1927:

1 sacco, M S C, pesando 50 kilos, avariado e rôto.

1 dito, R T C, idem, dem.

1 dito, sem marca, idem, idem.

Armazem interno n. 2 — Dia 30 de março de 1927.

Navio S/S japonéz «Kawachi-Marú» — Atracado em 28 de março de 1927:

1 sacco, M P C, pesando 45 kilos, avariado e rôto.

50 ditos, idem, avariados.

1 dita, G N C, pesando 66 kilos, avariado e rôto.

20 ditos, idem, avariados.

1 dito, S B C, pesando 39 kilos, avariado e rôto.

100 ditos, idem, avariados.

1 dito, idem, pesando 44 kilos, avariado e rôto.

1 dito, J D C C, pesando 52 kilos, idem idem.

10 ditos, idem, avariados.

1 dito, R T C, pesando 53 kilos, avariado e roto.

50 ditos, idem, avariados.

1 dito, M S C, pesando 53 kilos, avariado e roto.

65 ditos, idem, avariados.

1 dito, sem marca, pesando 52 kilos, avariado e roto.

1 dito, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, V S C, pesando 49 kilos, idem.

30 ditos, idem, avariados.

1 dito, C S C, pesando 56 kilos, avariado e roto.

20 ditos, idem, avariados.

1 dito, A S, pesando 50 kilos, avariado e roto.

15 ditos, idem, avariados.

Armazem interno n. 2 — Dia 30 de março de 1927.

Navio S/S sueco «Suecia» — Atracado em 28 de março de 1927:

10 saccos, V S C, variado.

20 ditos, N M, idem.

1 dito, idem, pesando 49 kilos, avariado e roto.

1 dito, F M C, pesando 52 kilos, idem.

20 ditos, idem, avariados.

20 ditos, P C, idem.

30 ditos T B, idem.

10 ditos, A A, idem.

50 ditos, P M C, idem.

Armazem n. 3 — Dia 30 de março de 1927: Vapor Finlandez «Moadator», atracado em 24 de março de 1927:

25 saccos, A W, rotos.

150 ditos, idem, idem.

200 ditos idem—591, idem.

100 ditos, A E—555, idem.

25 ditos, B B K E—571, idem.

25 ditos, idem—3.312, idem.

25 ditos, idem, 3.340, idem.

50 ditos, J M P—3.341, idem.

1 caixa, M, n. 30, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 33, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 41 kilos, idem.

100 saccos, O M C—583, rotos.

50 ditos, Q S M—594, idem.

Armazem interno 5 — Dia 30 de março de 1927:

Navio inglez «Bronte», atracado em 29 de março de 1927:

1 barrica, A S C, n. 17, pesando 162 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, F B G, n. 1, pesando 34 kilos, idem.

2 barricas, J R, ns. 524 e 632, pesando 250 e 195 kilos, idem.

1 dita, R S—OLITE, n. 1, pesando 223 kilos, idem.

1 gigo, Oscar, n. 643, pesando 275, kilos, idem.

1 barrica R S—Olite, n. 2, pesando 215, kilos, idem.

1 caixa, Rogers, n. 8.165, pesando 2.9, kilos, idem.

3 gigos, Rodac, ns. 120, 123, 122, pesando 250, 340 e 346 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 30 de março de 1927:

Navio nacional «Campos», atracado em 29 de março de 1927:

1 caixa, A M C, n. 2, pesando 640 kilos, avariado.

1 dita, Casa Claudino, n. 4, pesando 790 kilos, idem.

1 dita, Galeria São Luiz, n. 2 pesando 750 kilos, idem.

1 dita, I C M C, n. 5 pesando 740 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 0 de março de 1927 — Navio allemão «Uruguay», atracado em 27 de março de 1927:

1 barrica, Alliança — BASF, n. 13.203, pesando 55 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 13.137, pesando 55 kilos, idem.

9 ditos, B. A. S. F. — Alliança, avariadas.

1 engradado, H. P., n. 491/6, pesando 143 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 491/9, pesando 145 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 491/7, pesando 138 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 30 de março de 1927 — Navio inglez «Sailor Prince», atracado em 28 de março de 1927:

1 amarrado de caixas, C M B, n. 6, pesando 56 kilos, repregado e avariado.

barricas, F G E M, avariadas.

1 caixa, F R, n. 5, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 100 kilos, idem.

1 amarrado de caixa, F G & Cia., n. 15, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 55 kilos, idem.

69 amarrados de chapas, V S S, avariados:

130 ditos, A R M C o., idem.

45 ditos, 22, idem.

Armazem n. 9 — Dia 30 de março de 1927.

Navio francez «Duple x» — Atracado em 30 de março de 1927.

1 engriada, F B P C, sem numero, pesando 9 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Loubet, n. 6.593, pesando 147 kilos, idem, idem.

1 dita, P H, n. 391, pesando 40 kilos, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 30 de março de 1927.

Navio japoniez «Karvachi Maru» — Atracado em 26 de março de 1927.

2 saccos, F, sem numero, pesando 58 e 42 kilos, rotos e avariados.

2 ditos, F, idem, pesando 44 e 40 kilos, idem, idem.

2 ditos, F, idem, pesando 43 e 42 kilos, idem, idem.

2 ditos, F, idem, pesando 44 e 40 kilos, idem, idem.

2 ditos, F, idem, pesando 43 e 32 kilos, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 30 de março de 1927.

Navio roueruez «Crux» — Atracado em 30 de março de 1927.

1 caixa, P B M, n. 20, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, P B M, n. 14, pesando 82 kilos, idem, idem.

1 dita, P B M, n. 17, pesando 23 kilos, idem, idem.

1 dita, PAUL B M C K E E, n. 19, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 30 de março de 1927.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 25 de março de 1927:

1 caixa, Auto America, sem numero, pesando 187 kilos: repregada e avariada.

1 dita, L R C, n. 778, pesando 53 kilos, idem.

50 amarrados de zinco, A R M C o., avariados.

3 engradados, E M G D E C — Bello Horizonte — E F C B, idem.

10 barrs, J M B, idem.

1 bobina, I B—22.245 idem.

1 caixa, Ministerio das Relações Exteriores, idem.

3 caixas, R—22.136, idem.

2 bobinas, R—22.245, idem.

19 amarrados de telas, T M V C, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 30 de março de 1927.

Navio inglez «Highland Lock», atracado em 29 de março de 1927:

1 volume, Hime, n. 1.607, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 ditto, M A & C o., sem numero, pesando 40 kilos, roto e avariado.

1 ditto, U S M C O—206, n. 4.829, pesando 93 kilos, avariado.

Armazem externo A — Dia 30 de março de 1927.

Navio sueco «Suecia», atracado em 26 de março de 1927:

3 fardos, S F C, pesando 49, 44 e 31 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 45, 40 e 2 kilos, idem.

3 ditos, ACC, pesando 41, 42 e 45 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.

2 ditos, sem marca, pesando 92 e 85 kilos, idem.

1 sacco, A O, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dito, ACC, idem, pesando 39 kilos, idem.

2 ditos, O L S, pesando 49 e 30 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 37 de março de 1927.

Navio inglez «Bronte»:

3 caixas, R C C, pesando 23 e 18 kilos, repregadas.

2 ditos, F I C, pesando 24 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 15 kilos, idem.

3 ditos, T B C, pesando 19 e 19 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 30 de março de 1927:

Navio inglez «Highland Lock», atracado em 29 de março de 1927:

1 caixa, A Q R, n. 62, repregada e avariada.

1 dita, A G H, pesando 59 kilos, idem, idem.

1 dita, D S C, pesando 38 kilos, idem, idem.

1 dita, G. A. Cawood, pesando 51 kilos, idem, idem.

2 ditos, 30, pesando 33 e 47 kilos, idem, idem.

3 ditos, Q, pesando 66, 59 e 52, kilos, idem, idem.

Armazem Externo C — Dia 30 de março de 1927:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 26 de março de 1927:

1 caixa, C—M—C, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, M B N, pesando 6 e 7 kilos, idem, idem.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Dia 30 de março de 1927:

Navio allemão «Min'era»:

1 caixa D B, n. 4, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1927.—O escipturario, Loursiro.—Visto, o chefe Teotonio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro de Goyaz

ACTA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CON-
CURRENCIA PUBLICA N. 2, PARA O FORNECIMENTO DE MATE-
RIAL DE EXPEDIENTE PARA A ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ DU-
RANTE O ANNO DE 1927

Aos nove (9) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927), na sede do Escriptorio Central da Estrada de Ferro de Goyaz, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, a comissão composta do engenheiro ajudante encarregado do Expediente Manoel de Azevedo Gordilho, como representante do director, engenheiro Getulio Lins da Nobrega; Paulo Mendonça, almoxarife e Manoel R. Bueno, secretario da estrada, que presidiu a concorrência publica n. 2, realizada no dia dois (2) de abril do corrente anno, ás 13 horas, nos termos do edital publicado no *Diario Official* de 12 de março findo, e seguintes, para o fornecimento de material de expediente para a Estrada de Ferro de Goyaz durante o anno de 1927, deu inicio ao estudo das propostas recebidas na aludida concorrência, dos licitantes Villas Bôas & Comp. e Cardoso & Comp., propostas estas que figuram inseridas na integra ás paginas 8155, 8156, 8157 e 8158 do *Diario Official* n. 80 de 6 do corrente mez. Para maior facilidade do confronto das propostas, mandou a comissão organizar o quadro comparativo anexo. Os artigos que couberam a cada um dos dous proponentes acham-se groupados nesse quadro, devendo ser lavrados os contractos com os referidos licitantes para o fornecimento dos artigos que tocaram a cada um. Nada mais havendo a tratar, mandou a comissão que eu, José Saraiva de Medeiros Paes, 1º escripturario da Via Permanente, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna. Araguary, 9 de abril de 1927. — Manoel de Azevedo Gordilho. — Paulo Mendonça. — Manoel R. Bueno. — José Saraiva de Medeiros Paes.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Numero — Materiaes — Unidade

	Villas Bôas	Cardoso
	& Comp.	& Comp.
1. Alfnetes em caixas de 100 grammas, uma.	1\$700	3\$200
2. Almofadas para caimbos H. C. Stephens, uma.	—	—
3. Arame para grampear, sem fim, n. 22, rolo.	8\$000	12\$000
4. Bordo de madeira para matta boirão, um.	1\$950	2\$000
5. Borracha Ruber n. 212, duzia.	11\$000	24\$000
6. Borracha Venus n. 12, duzia.	33\$600	31\$000
7. Cadernetas de ponto de 1/4, capa de papelão, uma.	1\$800	1\$400
8. Cadernetas em branca de 1/8, capa de papelão, uma.	\$520	\$700
9. Canetas Fable Pencil, n. 1, duzia.	7\$300	—
10. Carimbos de data, algarismos de 0 003, um.	—	15\$000
11. Cestas de vime para papeis velhos, uma.	3\$670	—
12. Enveloppes amarells Telegrapho, um.	\$0'4	\$009
13. Enveloppes brancos communs, um.	\$023	\$016
14. Enveloppes azues communs, um.	\$023	\$014
15. Fitas de machinado de escrever Underwood, de duas côres copiativas, uma.	4\$200	5\$000
16. Idem, idem, idem, machina Remington, uma.	4\$200	5\$000
17. Fitas de machina de escrever, Underwood, de duas côres fixas, uma.	4\$200	5\$000
18. Idem idem, idem, machina Remington, uma.	4\$200	5\$000
19. Fitas para apparatus telegraphicos Morse, disco.	\$590	\$750
20. Giz branco em lapis, caixa.	2\$800	2\$600
21. Gomma arabica de 2ª, kilo.	4\$600	5\$800
22. Grampos Fasteners, n. 1, caixa.	\$850	1\$ 00
23. Grampos Fasteners, n. 3, caixa.	1\$ 00	2\$400
24. Grampos Fasteners, n. 6, caixa.	1\$400	2\$ 00
25. Grampos Clips, medios, caixa.	1\$000	2\$000
26. Impresso C 10, conforme modelo usado, um.	\$450	\$600
27. Impresso C 20 A, conforme modelo usado, um.	\$220	\$250

28. Impresso C 37, conforme modelo usado, um.	\$245	\$280
29. Impresso C 37 A, conforme modelo usado, um.	\$245	\$280
30. Impresso G 9, conforme modelo usado, um.	\$100	\$120
31. Lacre em barras duzia.	3\$00	—
32. Lapis Johann Faber, dous mrtellos, n. 2 e 3, duzia.	3\$800	3\$500
33. Lapis Castell A. W. Faber H. B., duzia.	9\$000	15\$000
34. Lapis tinta roxa Faber, duzia.	8\$300	8\$000
35. Lapis bicolor n. 2389 A. W. Faber, duzia.	9\$500	17\$000
36. Livros em branco, capa de papelão, de 100 folhas, meio linho (33×22), um.	2\$950	4\$000
37. Livros em branco, capa de panno preto, de 100 folhas, linho (33×22), um.	4\$050	7\$400
38. Livros impressos C 19, um.	6\$400	11\$500
39. Livros impressos C 20, um.	18\$200	18\$000
40. Livros impressos C 21, um.	6\$400	10\$500
41. Livros impressos C 40, um.	11\$600	14\$000
42. Livros impressos C 41, um.	11\$600	14\$000
43. Livros impressos C 47, um.	8\$200	15\$000
44. Livros impressos C 49, um.	8\$200	12\$000
45. Livros impressos L 11, um.	10\$500	14\$000
46. Livros impressos L 12, um.	3\$000	50\$000
47. Livros impressos L 13, um.	17\$ 00	20\$ 00
48. Livros impressos D 12, um.	80\$ 00	63\$000
49. Livros impressos D 13, um.	4\$200	4\$000
50. Livros impressos D 14, um.	17\$000	48\$000
51. Livros copiadores, papel japonês, de 100 folhas, para cartas, um.	12\$850	15\$000
52. Livros indices, 33×12, capa molle, um.	1\$200	1\$300
53. Livros ponto, capa de papelão, de 100 folhas, 2'×33, um.	6\$500	4\$900
54. Livros ponto, capa de panno, 200 folhas, linho, 22×33, um.	12\$500	16\$000
55. Livros conta corrente, de 250 folhas «Deve e Haver» na mesma pagina, papel de linho, um.	112\$000	85\$000
56. Livros Ração, de 200 folhas, 3 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.	112\$000	85\$000
57. Livros Diario, de 250 folhas, 4 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.	112\$000	85\$000
58. Livros Borradores; de 200 folhas, capa molle, 4 columnas com 4 espaços cada uma, um.	12\$000	26\$000
59. Massa para rolos Victoria; kilo.	—	13\$000
60. Papel para machina Dalton, rolo.	2\$330	3\$300
61. Papel de linho para cartas, em bloco, um.	1\$600	1\$800
62. Papel assestinado de 12 kilos, 66×96, resma.	—	44\$800
63. Papel assestinado de 16 kilos, 66×96, resma.	—	36\$000
64. Papel amarello de 12 kilos, 66×96, resma.	—	—
65. Papel vermelho de 45 kilos, 66×96, resma.	—	—
66. Papel verde de 45 kilos, 66×96, resma.	78\$000	59\$000
67. Papel de embrulho, pardo, grosso, resma.	—	—
68. Papel carbono para machina de escrever, azul e roxo, caixa.	7\$800	10\$500
69. Papel a bono fino, para cópias, duas faces, 43×66, azul e roxo, folha.	\$330	\$450
70. Papel carbono para machina de escrever, azul e roxo, ds uma face, 43×66, folha.	\$330	\$220
71. Papel meio linho, 16 kilos, 66×96, resma.	—	56\$000
72. Papel meio linho, 24 kilos, 66×96, resma.	—	84\$000
73. Papel meio linho, 42 kilos, (66×96), resma.	—	—
74. Papel hygienico, bloco.	—	2\$400
75. Papel canson, rolo.	32\$000	180\$000
76. Papel tela, rolo.	98\$000	200\$000
77. Papel milimetrado, rolo.	11\$ 00	30\$000
78. Papel alma so, de linho, n. 5, cade no.	\$250	\$320
79. Papel milimetrado em blocos de 100 folhas, um.	5\$860	12\$000
80. Papelão de 0,003, kilo.	1\$200	1\$600
81. Pegadeiras para papeis, nickeladas, uma.	2\$500	1\$ 00
82. Pennas Mallat n. 12, caixa.	5\$750	5\$700

83. Pennas Rond, sortidas, caixa.....	2\$800	4\$000
84. Pennas Gillot em cartas, uma.....	6\$500	
85. Percevejos, caixa.....	1\$200	2\$500
86. Pinceis para desenho n. 1, duzia.....	16\$500	18\$000
87. Pinceis para desenho n. 2, duzia.....	12\$500	20\$000
88. Pinceis para desenho n. 3, duzia.....	14\$500	22\$000
89. Pinceis para aquarella, grossos, um.....	2\$800	
90. Raspadeiras Rod. ers, para papeis, uma.....	5\$830	
91. Regua de borracha, de 0 ^m ,50, uma.....	2\$400	4\$000
92. Regua de borracha, de 0 ^m ,30, uma.....	1\$400	2\$800
93. Tinta Sardinha em vidros de 1/4, preta, um.....	1\$900	2\$300
94. Tinta Sardinha em vidros de 1/8, carmin, um.....	1\$100	1\$800
95. Tinta carmin para desenho, vidro.....	1\$400	
96. Tinta Nankin para desenho, em vidros de 50 grs., um.....	2\$800	
97. Tinta branca para aquarella, em tubos, um.....	1\$200	
98. Tinta vermelha para aquarella, em tubos, um.....	2\$000	
99. Tinta senne para aquarella, em tubos, um.....	1\$200	
100. Tinta azul da Prussia para aquarella em tubos, um.....	1\$200	
101. Tinta amarello chromo para aquarella em tubos, um.....	1\$500	
102. Tinta sépia para aquarella em tubos, um.....	1\$500	
103. Tinta para impressão, preta brilhante, «Lorilleux», kilo.....	22\$000	
104. Idem, idem, idem, vermelha viva, kilo..	2\$000	
105. Idem, idem, idem, azul, kilo.....	23\$000	

Manoel de A. evedo Gordilho. — Auto Mendonça. — Manoel P. Bueno

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência publica n. 12, realizada hoje, nesta intendência, para fornecimento de ferros e arames, destinados á 4ª divisão, no corrente anno, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 12, PARA O FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES Á 4ª DIVISÃO, EM 1927

Aos treze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás trez horas, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor doutor intendente, engenheiro, Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero doze, convocada por editaes de dous, nove, dezoito e vinte e tres de março, proximo passado, e nove do corrente mez, todos publicados no *Diario Official*, recebendo as seguintes propostas:

1. Mayrink Veiga & Comp.
2. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A.
3. Dias Garcia & Comp.
4. Hime & Comp.
5. Marvin S. A.
6. Armando Vieira.
7. Fonseca, Almeida & Comp.
8. Soares de Sampaio & Comp., ultima proposta.

Julgados idoneos os oito concurrentes, são abertas as respectivas propostas, as quaes, depois de lidas e rubricadas pelo senhor doutor intendente e interessados presentes, são numeradas na ordem do recebimento. O senhor doutor intendente declara que o julgamento das propostas ficará para ser feito depois de serem todas ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e acclada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente e pelos interessados e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — Benjamin Jacob. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., W. Plate. — Por procuração de Dias Garcia & Comp.,

C. Guimarães. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Por procuração da S. A. Marvin, João Ernesto de Souza. — Por procuração de Armando Vieira, José de Lima Campello. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., L. Pimentel. — Por procuração de Soares Sampaio & Comp., Limitada, J. C. Mendonça. — Nestor Rodrigues de Carvalho. Confere. — Cecilia Coelho de Souza, escrevente. Conforme. — Matheus Roberto, ajudante de escrivão, interino. Visto. — B. Jacob, intendente.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

Ferros e arames para a 4ª Divisão, em 1927

Ferro em chapa russa, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis	2\$530
Ferro quadrado typo II, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e seis réis	\$606
Ferro quadrado typo I, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e noventa e oito réis	\$698
Ferro redondo typo II, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis	\$595
Ferro redondo typo III, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e setenta e um réis	\$571
Ferro redondo typo I, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis	\$595
Ferro em barra typo II, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e vinte e oito réis	\$628
Ferro em barra typo I, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e trinta e nove réis	\$639
Ferro typo II, em cantoneira L, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis	\$595
Ferro typo II, em cantoneira L, com 24 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis	\$595
Ferro typo I, em cantoneira L, com 24 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e dez réis	\$610
Ferro typo II, em cantoneira U, com 24 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e onze réis	\$611
Ferro typo I, em cantoneira duplo T, com 24 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e oitenta e nove réis	\$589
Ferro typo II, em cantoneira duplo T, com 24 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinhentos e noventa e um réis	\$591
Ferro typo II, em chapa, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e noventa e cinco réis	\$695
Ferro typo I, em chapa, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e quarenta réis	\$640
Ferro typo III, em chapa, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e quarenta réis	\$640
Ferro lavrado em chapa, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, setecentos e onze réis	\$711
Ferro galvanizado em chapa, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, novecentos e cinquenta e oito réis	\$958

Entrega na Intendencia, despesas por nossa conta, dentro de noventa (90) dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., estabelecida á rua Primeiro de Março numero 88, nesta capital, de accôrdo com o edital da concorrência publica n. 12, para o fornecimento de ferros e arames á 4ª divisão, do dia 2 de março de 1927, propõe fornecer:

Ferro galvanizado em chapa:

- 200 (duzentos) kilos de 2,00m x 1,00m x 1/8".
 - 1.000 (mil) kilos de 8 pés x 4 pés n. 16.
 - 1.000 (mil) kilos de 6 pés x 3 pés n. 16.
 - 1.000 (mil) kilos de 6 pés x 3 pés n. 18.
 - 2.200 (dous mil e duzentos) kilos de 2,60m x 1,00m n. 22.
 - 2.400 (dous mil e quatrocentos) kilos de 2,60m x 1,00m numero 20.
 - 1.400 (mil e quatrocentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8".
 - 250 (duzentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16".
 - 3.920 (tres mil novecentos e vinte) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16".
 - 1.200 (mil e duzentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/32".
 - 350 (trescentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/32".
 - 150 (cento e cincoenta) kilos de 2,00m x 1,00m n. 24.
 - 200 (duzentos) kilos de 2,00 x 1,00 n. 26.
- Pelo preço médio de \$150 (mil cento e cincoenta réis) por kilo, posto nesta Intendencia, inclusive os direitos alfandegarios.

A proponente declara submeter-se á todas as clausulas do presente edital.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., Smolsen.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 2 de março de 1927 e suas correções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Quantidades e dimensões de accôrdo com o edital:

- Ferro em chapa russa, kilo, mil oitocentos e cincoenta e nove réis. 1\$859
- Ferro quadrado, tipo II, com 16' de comprimento, kilo, setecentos e vinte e um réis. \$721
- Ferro quadrado, tipo I, com 16' de comprimento, kilo, oitocentos e cincoenta réis. \$850
- Ferro redondo, tipo II, com 16' de comprimento, kilo, setecentos e dous réis. \$702
- Ferro redondo, tipo III, com 16' de comprimento, kilo, setecentos e dez réis. \$710
- Ferro redondo, tipo I, com 16' de comprimento, kilo, setecentos sessenta e sete réis. \$767
- Ferro em barra, tipo II, com 16' de comprimento, kilo, setecentos cincoenta e seis réis. \$756
- Ferro em barra, tipo I, com 16' de comprimento, kilo, oitocentos e onze réis. \$811
- Ferro tipo II, em cantoneira L, com 16' de comprimento, kilo, setecentos e vinte e um réis \$721
- Ferro tipo II, em cantoneira L, com 24' de comprimento, kilo, setecentos e vinte e dous réis \$722
- Ferro tipo I, em cantoneira L, com 24' de comprimento, kilo, setecentos e cincoenta e dous réis. \$752
- Ferro tipo II, em cantoneira U, com 14' de comprimento, kilo, setecentos e quinze réis. \$715
- Ferro tipo I, em cantoneira, duplo T, com 24' de comprimento, kilo, setecentos e setenta e quatro réis. \$774
- Ferro tipo I, em cantoneira, duplo T, com 12m,80 de comprimento, de 18" x 5,1/2" x 1", kilo, novecentos e quarenta réis. \$940
- Ferro tipo II, em cantoneira, duplo T, com 24' de comprimento, kilo, seiscentos noventa e tres réis. \$693
- Ferro tipo II, em chapa, kilo, seiscentos e noventa e quatro réis. \$694
- Ferro tipo I, em chapa, kilo, setecentos e cincoenta e quatro réis. \$754
- Ferro tipo III, em chapa, kilo, setecentos e vinte e quatro réis. \$724
- Ferro lavrado em chapa, kilo, setecentos e trinta e tres réis. \$739

- Ferro galvanizado, em chapa, kilo, mil e noventa réis. 1\$900
- Arame de aço, kilo, dous mil novecentos e sessenta réis. 2\$960
- Arame de aço para molas, kilo, quatro mil seiscentos e oitenta réis. 4\$680

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Por procuração, Luiz F. Real.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na intendência, de accôrdo com as clausulas do edital.

- Ferro em chapa russa, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, tres mil e trescentos réis. 3\$300
- Ferro quadrado, tipo II, com 16' de comprimento, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, setecentos e cinco réis. \$705
- Ferro redondo, tipo II, com 16' de comprimento, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, seiscentos e noventa e dous réis. \$692
- Ferro redondo, tipo III, com 16' de comprimento, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, seiscentos e noventa e dous réis. \$692
- Ferro em barra, tipo II, com 16' de comprimento, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, setecentos e oitenta e cinco réis. \$785
- Ferro em cantoneira L, tipo II, com 16' de comprimento, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, oitocentos e quinze réis. \$815
- Ferro tipo II, em cantoneira U, com 24' de comprimento, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, oitocentos e quinze réis. \$815
- Ferro tipo II, em cantoneira, duplo T, com 24' de comprimento, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, setecentos e oitenta e cinco réis. \$785
- Ferro tipo II, em chapa, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, seiscentos e setenta e oito réis. \$678
- Ferro lavrado em chapa, preço médio, por kilo, para as quantidades do edital, seiscentos e noventa e oito réis. \$698
- Ferro galvanizado em chapa, preço médio, para as quantidades do edital, mil cento e noventa e cinco réis. 1\$195

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital e suas alterações, as quaes nos submetemos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Por procuração, João Garcia.

Em tempo: algumas cantoneiras U, L e duplo T, não podem ser fornecidas exactamente nos perfis indicados, por não se fabricarem, havendo uma pequena alteração.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 3 de março proximo passado, ás pags. ns. 4.878 a 4.882, e correções em 10, 19 e 24 do mesmo mez, ás folhas ns. 5.588, 6.528 a 6.529 e 6.986, o seguinte material:

- Ferro em chapa russa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital acima mencionado, preço médio por kilo, dous mil trescentos e oitenta e cinco réis. 2\$385
- Ferro tipo II, em cantoneira L, com 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, seiscentos e oitenta e um réis. \$681
- Ferro tipo II, em cantoneira L, com 24 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, preço médio por kilo, seiscentos e oitenta e um réis. \$681

Ferro typo II, em cantoneira duplo T, com 24 pés de comprimento:	
Nas quantidades e dimensões do edital.	
Ao preço médio de setecentos e onze réis por kilo	\$711
Ferro typo II, em chapa:	
Nas quantidades e dimensões do edital.	
Ao preço médio de setecentos e dezoito réis por kilo	\$718
Ferro typo I, em chapa:	
Nas quantidades e dimensões do edital.	
Ao preço médio de setecentos e cinquenta e sete réis por kilo	\$757
Ferro typo III, em chapa:	
Nas quantidades e dimensões do edital.	
Ao preço médio de setecentos e vinte e tres réis por kilo	\$723
Ferro lavrado, em chapa:	
Nas quantidades e dimensões do edital.	
Ao preço médio de setecentos e cinquenta e sete réis por kilo	\$757
Ferro galvanizado, em chapa:	
Nas quantidades e dimensões do edital.	
Ao preço médio de mil e noventa réis por kilo....	1\$090
Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas do edital de concorrência e suas correções.	
Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltd., Alberto Sampaio, gerente.	

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 69

De ordem da directoria vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas hoje, na concorrência administrativa n. 69, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 69, EM 12 DE ABRIL DE 1927

Aos doze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias, desta intendencia, o senhor doutor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o ajudante de escrivão interino Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero sessenta e nove, convocada por edital de vinte e oito de março ultimo, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados e em ordem, os seguintes envelopes, que foram numerados na forma abaixo:

1. Brenno & Comp.
2. Walter Schmidt & Comp.
3. Marvin S. A.
4. Alves Guimarães & Comp.
5. José da Silva & Comp.
6. Dias Garcia & Comp.
7. Hime & Comp.,
8. J. A. Gonçalves & Comp.
9. Pinto Guimarães & Comp.
10. Mayrink Veiga & Comp.
11. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
12. Ribeiro, Costa & Comp.
13. Fonseca, Almeida & Comp.
14. Barbosa Mendes & Comp.
15. Laport, Irmão & Comp.
16. e ultima — Souza Baptista & Comp.

Total dezesseis propostas. O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos os concorrentes, abre os envelopes e procede á abertura das propostas dos mesmos constantes, as quaes, depois de lidas, são por elles rubricadas, sem duvida ou incidente, ficando o seu exame e decisão para serem feitos posteriormente á necessaria publicação, na integra, no *Diario Official*, das propostas apresentadas.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente,

pelos proponentes ou seus representantes presentes e por mim ajudante de escrivão interino. — Francisco Lins da Nobrega.

— Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Por procuração da S. A. Marvin, João Ernesto de Souza. — José da Silva & Comp. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Luiz Ferreira Real. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — J. A. Gonçalves & Comp. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., A. Moura. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., M. Araujo. — Por procuração de José N. Santos. — Por procuração de Laport, Irmão & Comp., Reynato Ramos. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., A. L. Costa. — Matheus Roberto. Confere. — José da Costa Filho, escrevente. Conforme. — Matheus Roberto, ajudante de escrivão, interino. Visto. — B. Jacob, intendente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 107, fornecedores dessa via-ferrea, de accordo com o edital de concorrência publica no *Diario Official* e sujeitando-se a todas as condições no mesmo estipuladas, propõem o fornecimento de:

Amiantho em corda, nas dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, oito mil setecentos e noventa réis...	8\$790
Amiantho em papelão comprimido, nas dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
22.390 kilos de amiantho em colchão, kilo, seis mil e trescentos réis.	6\$300
32.600 kilos de amiantho em pó, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis.	\$595
Corda de linho, franceza (nacional), nas dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Correntes de ferro, com elos direitos, nas dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, mil oitocentos e noventa e cinco réis.	1\$895
1.000 barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accordo com o caderrio de encargos, barreira, trinta e um mil e novecentos réis.	31\$900
Lixa em papel Navarro, dos numeros e quantidades especificadas no edital, folha, oitenta e cinco réis.	\$083
Lixa esmeril em panno Davis, dos numeros e quantidades especificadas no edital, folha, duzentos e trinta e cinco réis.	\$235
1.000 metros de panno imitação, verde garrafa, metro, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
200 metros de panno couro verde, metro, vinte e quatro mil réis.	24\$000
300 metros de panno de linho enfiado, listado, metro, vinte e oito mil réis.	28\$000
2.500 metros de panno couro especial, verde garrafa, impermeavel, estampado de 0,98, metro, vinte e tres mil novecentos e noventa réis	23\$990
3.600 metros de tecido de lona impermeavel, feitiço percinta, de 6", metro, tres mil e novecentos réis	3\$900
1.200 metros de tecido de lona impermeavel, feitiço percinta, de 9", metro, quatro mil e trescentos réis	4\$300
1.160 kilos de prussiato de potassa, kilo, seis mil quinhentos e setenta réis.	6\$570
200 pelles grandes de camurça, uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900
Tachas de ferro, marca L. R.: das dimensões especificadas no edital, kilo, tres mil e novecentos réis.	3\$900
Zinco liso, das dimensões e quantidades especificadas no edital, kilo, dous mil setecentos e noventa e cinco réis.	2\$795

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições estipuladas no edital da presente concorrência administrativa numero 69.

Entrega dentro de 40 dias, na intendencia.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Amiantho em corda, preço médio por kilo, para todas as quantidades e dimensões pedidas, kilo, nove mil trescentos e noventa e nove réis..... 9\$399

Amiantho em papelão comprimido, preço médio por kilo, para todas as quantidades e dimensões pedidas, kilo, tres mil cento e quarenta e nove réis..... 3\$149

22.390 kilos de amiantho em colchão, kilo, nove mil quinhentos e quarenta e nove réis... 9\$549

32.600 kilos de amiantho em pó, kilo, mil duzentos e quarenta e nove réis..... 1\$249

Corda de linho, franceza, preço médio por kilo, para todas as quantidades e dimensões pedidas, Kilo, quatro mil novecentos e noventa e nove réis..... 4\$999

Correntes de ferro, com élos direitos, preço médio por kilo, para todas as quantidades e dimensões pedidas, kilo, mil novecentos e setenta e nove réis..... 1\$979

1.000 barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, trinta mil e oitocentos réis..... 30\$800

100 metros de linoleum liso, de 1,83 x 0,004, metro, trinta e tres mil quatrocentos quarenta réis 33\$440

Lixa esmeril em panno Davis, preço médio para todas as quantidades e dimensões pedidas, folha, duzentos e oitenta e nove réis \$289

680 metros de palhinha trançada, de 1,20 de largura, metro, quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro réis.... 44\$144

300 metros de palhinha trançada, de 0,75 de largura, metro, vinte e oito mil duzentos e quinze réis..... 28\$215

Zinco liso, preço médio por kilo, para todas as quantidades e dimensões pedidas, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis 2\$890

O linoleum offerecido é da marca "Gold Seal", Battleship, e não é fabricado na espessura pedida, mas sim na de 0,0036.

Anexamos um certificado de ensaios feitos na Escola Polytechnica de São Paulo e uma amostra do linoleum offerecido.

Declaramos sujeitar-nos ás condições publicadas no *Diario Official* de 30 de março de 1927.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

A Sociedade Anonyma Marvim, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de pela presente propôr fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de março proximo passado, á pag. 7.498, o seguinte material:

Tacha de ferro, marca L. R.:

45 (quarenta e cinco) kilos de n. 6;
460 (quatrocentos e sessenta) kilos de n. 8;
545 (quinhentos e quarenta e cinco) kilos de numero 10;
1.685 (mil seiscentos e oitenta e cinco) kilos de n. 12;

2.795 (dous mil setecentos e trinta e cinco) kilos, ao preço médio por kilo, dous mil oitocentos e dezeseite réis 2\$817

Zinco liso:

760 (setecentos e sessenta) kilos de n. 10;
2.200 (dous mil e duzentos kilos de n. 11;

3.700 (tres mil e setecentos) kilos de n. 12;

900 (novecentos) kilos de n. 14;

Ao preço médio por kilo, dous mil quinhentos e vinte e tres réis..... 2\$523

Entrega em 40 (quarenta) dias, na intendencia.

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas constantes do edital acima referido, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Marvin S. A. — Secção de App. Ferro e Metaes — F. Ribeiro, director de vendas.

Alves Guimarães & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 88, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital da concorrência administrativa n. 69, os artigos abaixo declarados:

100 (cem) metros de linoleum liso de 1,83 x 0,004, metro, quarenta e nove mil setecentos e cincoenta réis 49\$750

50 (cincoenta) metros de linoleum liso verde de 0,60 x 0,003, metro, dezeseis mil e oitocentos réis 16\$800

300 (trescentos) metros de panno de linho enfestado, listado, metro, dez mil cento e quarenta réis 10\$140

2.500 (dous mil e quinhentos) metros de panno couro especial, verde garrafa, impermeavel, metro, vinte e oito mil réis... 28\$000

200 (duzentos) metros de panno couro, verde, metro, trinta e seis mil e duzentos réis 36\$200

200 (duzentas) pelles grandes de camurça, uma, quinze mil e oitocentos réis..... 15\$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração, Antonio Cardoso.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, sarraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36 e 43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos constantes da concorrência administrativa n. 69, de conformidade com o edital de 28 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-nos a todas as condições do referido edital.

1.000 (mil) barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, trinta e dous mil novecentos e cincoenta réis... 32\$950

20.000 (vinte mil) kilos de cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5\$400

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — José da Silva & Comp

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concorrência administrativa n. 69, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados.

Amiantho em corda de accôrdo com o edital, kilo, oito mil quatrocentos e dez réis..... 8\$410

Amiantho em papelão comprido de accôrdo com o edital, kilo, tres mil e noventa réis..... 3\$090

Amiantho em colchão, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis 2\$880

Amiantho em pó, kilo, mil duzentos e noventa réis 1\$290

Corda de linho, franceza, de accôrdo com o edital, kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5\$700

Correntes de ferro com élos direitos de accôrdo com o edital, kilo, mil oitocentos e trinta réis 1\$830

Cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, trinta e um mil duzentos e noventa réis.... 31\$290

Cunhetes de folha de Flandres, marca Charcoal XXX de 20 x 28, em cunhetes de 56 folhas, uma, cento e nove mil réis..... 109\$000

Linoleum liso:

De 1,83 x 0,004, metro, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
De 2,75 x 0,004, metro, sessenta e um mil e trezentos réis	61\$300
De 2,70 x 0,004, metro, sessenta mil e cem réis..	60\$100
Linoleum verde de 0,060 x 0,003, metro, doze mil mil e trezentos réis.....	12\$300
Lixa papel Navarro, de accôrdo com o edital, folha, cento e noventa réis.....	\$190
Lixa de esmeril em panno Davies, de accôrdo com o edital, folha, duzentos e noventa réis.....	\$290
Prussiato de potassa, kilo, seis mil cento e vinte réis	6\$120
Palhinha trançada de 1m,20 de largura, metro, trinta e oito mil e quatrocentos réis.....	38\$400
Palhinha trançada de 0m,75 de largura, metro, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, tres mil cento e vinte réis.....	3\$120
Zinco liso, n. 10, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
Zinco liso, n. 11, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
Zinco liso, n. 12, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
Zinco liso, n. 14, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis	2\$640

As quantidades e demais detalhes serão de accôrdo com o edital.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração, Luiz F. Real.

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na intendência, de accôrdo com as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Concurrencia administrativa n. 69

Amiantho em papelão comprimido, preço médio, para as quantidades do edital, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450
Corda de linho, franceza, preço médio, para as quantidades do edital, kilo, tres mil novecentos e noventa réis.....	3\$990
Correntes de ferro com e los direitos, preço médio, para as quantidades do edital, kilo, mil novecentos e oitenta e oito réis	1\$988
1.000 barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, trinta mil e trescentos réis	30\$300
52 cunhetes de folhas de Flandres, marca C. Harcoal, de XXX de 20 x 28, cunhete, cento e vinte e um mil réis.....	121\$000
Lixa de esmeril em panno Davies, preço médio, para as quantidades do edital, folha, duzentos e setenta réis.....	\$270
20.000 kilos de cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
760 kilos de zinco liso n. 10, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
2.200 kilos de zinco liso n. 11, kilo, dous mil quinhentos e setenta réis	2\$570
3.700 kilos de zinco liso n. 12, kilo, dous mil quinhentos e setenta réis	2\$570
900 kilos de zinco liso n. 14, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590

O preço de cada cunhete de folha é de cento e vinte e um mil réis.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração, João Faria.

Em tempo: declaramos que fica sem effeito o preço de 20.000 kilos de cimento refractario. — Por procuração, João Faria.

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Benedictinos n. 21, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 1 de abril do corrente anno, propõem fornecer a essa estrada os seguintes materiaes, sujeitando-se a todas as clausulas do supracitado edital:

20.000 (vinte mil) kilos de cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, dous mil trescentos e quarenta réis.....	2\$340
200 (duzentas) pelles de camurça, grandes, uma, doze mil e novecentos réis.....	12\$900

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — J. A. Gonçalves & Comp.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital dessa intendência, datado de 28 de março, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á 4ª Divisão, os artigos seguintes:

4.650 (quatro mil seiscentos e cincoenta) kilos de amiantho em corda, conforme a especificação do edital, preço médio por kilo, doze mil seiscentos e cincoenta réis	12\$650
1.268 (mil duzentos e sessenta e oito) kilos de amiantho em papelão comprimido, conforme a especificação do edital, preço médio por kilo, dous mil oitocentos e setenta réis.....	2\$870
14.400 (quatorze mil e quatrocentos) kilos de correntes de ferro, com e los direitos, de 3/8" até 1 1/4", conforme a especificação do edital, preço médio por kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis..	2\$195
100 (cem) metros de linoleum liso de 1,83 x 0,004, metro, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500
443 (quatrocentos e quarenta e tres) metros de linoleum liso, de 2,75 x 0,004, metro, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis	59\$400
200 (duzentos) metros de linoleum liso de 2,70 x 0,004, metro, cincoenta e oito mil e trescentos e vinte réis.....	53\$320

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Pinto Guimarães & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte:

Amiantho em corda: nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Amiantho em papelão comprimido: nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil e duzentos réis....	3\$200
22.390 (vinte e dous mil trescentos e noventa) kilos de amiantho em colchão, kilo, cinco mil setecentos e oitenta e cinco réis.....	5\$785
32.600 (trinta e dous mil e seiscentos) kilos de amiantho em pó, kilo, oitocentos e noventa réis	\$896
Correntes de ferro, com e los direitos: nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, mil oitocentos e trinta e nove réis	1\$839
1.000 (mil) barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, trinta e um mil réis.....	31\$000
Lixa em papel Navarre: nas quantidades e numeros pedidos no edital, folha, cem réis	\$10
Lixa esmeril em panno Davis: nas quantidades e numeros pedidos no edital, folha, duzentos e noventa e cinco réis	\$294

1.160 (mil cento e sessenta) kilos de prussiato de potassa, kilo, doze mil réis.....	12\$000
680 (seiscentos e oitenta) metros de palhinha trançada, de 1,20 de largura, metro, quarenta e um mil setecentos e sessenta réis.....	41\$760
300 (trescentos) metros de palhinha trançada de 0,75 de largura, metro, vinte e seis mil e cem réis.....	26\$100

Zinco liso:

760 (setecentos e sessenta) kilos n. 10, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
2.200 (dous mil e duzentos) kilos n. 11, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
3.700 (tres mil e setecentos) kilos n. 12, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
900 (novecentos) kilos n. 14, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700

Entrega em 40 (quarenta) dias depois do recebimento do pedido, na intendencia.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., estabelecida nesta praça á rua Primeiro de Março n. 88, de accôrdo com o edital da concorrência administrativa n. 69, do dia 28 de março de 1927, propõe fornecer á 4ª divisão:

Correntes de ferro, com elos direitos:

100 (cem) kilos de 1/8";	
60 (sessenta) kilos de 3/16";	
550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 1/4";	
1.050 (mil e cinquenta) kilos de 5/16";	
2.000 (dous mil) kilos de 3/8";	
100 (cem) kilos de 7/16";	
1.300 (mil e trescentos) kilos de 1/2";	
100 (cem) kilos de 3/4";	
2.700 (dous mil e setecentos) kilos de 5/8";	
1.400 (mil e quatrocentos) kilos de 3/4";	
2.300 (dous mil e trescentos) kilos de 1";	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 7/8";	
1.000 (mil) kilos de 1 1/8";	
1.000 (mil) kilos de 1 1/4".	
16.160 (dezesseis mil cento e sessenta) kilos, pelo preço médio, por kilo, posto nesta intendencia, inclusive os direitos alfandegarios, de mil e setecentos réis.....	1\$700

A proponente declara submeter-se á todas as clausulas do presente edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A. (assinatura illegivel).

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados, constantes da concorrência administrativa n. 69.

4.650 kilos de amiantho em corda, de accôrdo com as especificações do edital, preço médio por kilo, oito mil oitocentos e quarenta réis.....	8\$840
1.268 kilos de amiantho em papelão comprimido, de accôrdo com as especificações do edital, preço médio por kilo, dous mil duzentos e vinte réis.....	2\$220
22.390 kilos de amiantho em colchão, kilo, oito mil trescentos e cinquenta réis.....	8\$350
32.600 kilos de amiantho em pó, kilo, mil e cem réis.....	1\$100
1.565 kilos de corda de linho, franceza, de accôrdo com as especificações do edital, preço médio por kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis.....	4\$420

16.160 kilos de correntes de ferro, com elos direitos, de accôrdo com as especificações do edital, preço médio por kilo, mil oitocentos e setenta réis.....	1\$870
1.000 barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, vinte e nove mil seiscentos e quarenta réis...	29\$640

Linoleum liso:

100 metros de 1,83 x 0,004, metro, trinta e oito mil e setecentos réis.....	38\$700
443 metros de 2,75 x 0,004, metro, cincoenta e nove mil e trescentos réis.....	59\$300
200 metros de 2,70 x 0,004, metro, cincoenta e nove mil e trescentos réis.....	59\$300
50 metros de linoleum verde, de 0,60 x 0,003, metro, onze mil e setecentos réis.....	11\$700
1.000 metros de panno imitação, verde garrafa, metro, quatro mil setecentos e quarenta réis.....	4\$740
200 metros de panno couro, verde, metro, onze mil e trescentos réis.....	11\$300
300 metros de panno de linho enfiado, listado metro, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
2.500 metros de panno couro especial, verde garrafa, impermeavel, estampado, de 0,98 metro, dezesele mil oitocentos e noventa réis.....	17\$890
2.000 metros de tecido de linho e crina, cor cinzenta, de 0,80, metro, vinte e um mil e duzentos réis.....	21\$200
3.600 metros de tecido de lona impermeavel feito percinta, de 6", metro, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
1.200 metros de tecido de lona impermeavel, feito percinta, de 9", metro, quatro mil seiscentos e cinquenta réis.....	4\$650
680 metros de palhinha trançada, de 1,20 de largura, metro, cincoenta e sete mil e quatrocentos réis.....	57\$400
300 metros de palhinha trançada, de 0,75 de largura, metro, trinta e cinco mil e oitocentos réis.....	35\$800
200 pelles, grandes, de camurça, uma, onze mil e setecentos réis.....	11\$700
2.735 kilos de tachas de ferro, marca L. R., de accôrdo com as especificações do edital preço médio por kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250
20.000 kilos de cimento refractario, para 3.000 grãos, kilo, dous mil novecentos e sessenta réis.....	2\$970

Zinco liso:

760 kilos n. 10, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.....	2\$520
2.200 kilos de n. 11, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.....	2\$520
3.700 kilos de n. 12, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.....	2\$520
900 kilos de n. 14, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.....	2\$520

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, a rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer á essa estrada, de accôrdo com o edital de 28 de março proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrenca administrativa n. 69

Quarta Divisão

Amiantho em corda, conforme as especificações do edital, kilo, oito mil e trescentos réis.....	8\$300
--	--------

Amiantho em papelão comprimido, conforme especificações do edital, kilo, tres mil e noventa réis.....	3\$090
22.390 kilos de amiantho em colchão, kilo, seis mil cento e setenta réis.....	6\$170
32.600 kilos de amiantho em pó, kilo, seiscentos e quarenta e cinco réis.....	\$645
Corda de linho franceza, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil trescentos e noventa réis.....	4\$390
Correntes de ferro com élos direitos, conforme especificações do edital, kilo, mil oitocentos e trinta e oito réis....	1\$838
1.000 barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, vinte e nove mil réis.....	29\$000
52 cunhetes de folhas de Flandres, marca Chacool XXX, de 20 x 28, em cunhetes de 56 folhas, cunhete, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000

Linoleum liso:

100 metros de 1,83 x 0,004, metro, trinta e seis mil e setecentos réis.....	36\$700
443 metros de 2,75 x 0,004, metro, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
200 metros de 2,70 x 0,004, metro, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
50 metros de linoleum verde, de 0,60 x 0,003, metro, dezotto mil réis.....	18\$000
Lixa em papel Navarre, conforme especificações do edital, folha, cento e sete réis	\$107
Lixa de esmeril em panno Davies, conforme especificações do edital, folha, duzentos e setenta e sete réis.....	\$277
200 metros de oleado verde S. P., metro treze mil e novecentos réis.....	13\$900
1.000 metros de panno imitação, verde garrafa, metro, seis mil e setecentos réis....	6\$700
200 metros de panno couro verde, metro quinze mil réis.....	15\$000
300 metros de panno de linho enfiado, listado, metro, sete mil quinhentos e noventa réis	7\$590
2.500 metros de panno couro especial, verde garrafa, impermeavel, estampado, de 0,98, metro, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25\$800
2.000 metros de tecido de linho crina, cor cinzenta de 0,80, metro, vinte e sete mil réis	27\$000
3.600 metros de tecido de lona impermeavel, feitiço percinta, de 6", metro, cinco mil novecentos réis	5\$900
1.200 metros de tecido de lona impermeavel, feitiço percinta, de 9", metro, sete mil e novecentos réis	7\$900
1.160 kilos de prussiato de potassa, kilo, seis mil réis	6\$000
680 metros de palhinha trançada, de 1,20 de largura, metro, quarenta e sete mil réis	47\$000
300 metros de palhinha trançada de 0,75 de largura, metro, trinta mil réis.....	30\$000
200 pelles, grandes, de camurça, uma, oito mil e setecentos réis	8\$700
Tachas de ferro, marca L. R., conforme especificações do edital, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis.....	3\$640
30.000 kilos de cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, dous mil e quarenta réis..	2\$040
Zinco liso, conforme especificações do edital, kilo, tres mil seiscentos e vinte réis.	3\$620

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração, M. Araujo.

Barboza, Mendes & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos as ruas Visconde de Inhaúma n. 101 e Theophilo Ottoni n. 92, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a essa Estrada os artigos abaixo mencionados:

Amiantho em corda:

370 (trescentos e setenta) kilos de 7/8".	
340 (trescentos e quarenta) kilos de 1/4".	
875 (oitocentos e setenta e cinco) kilos de 3/8".	
680 (seiscentos e oitenta) kilos de 1/2".	
360 (trescentos e sesenta) kilos de 5/8".	
600 (seiscentos) kilos de 3/4".	
835 (oitocentos e trinta e cinco) kilos de 1".	
440 (quatrocentos e quarenta) kilos de 1 1/4".	
60 (sessenta) kilos de 1/8".	
20 (vinte) kilos de 1 1/8".	
20 (vinte) kilos de 1 1/16".	
50 (cincoenta) kilos de 1 1/2".	
4.650 kilos, ao preço médio por kilo, kilo, nove mil cento e noventa e cinco réis.....	99\$195

Amiantho em papelão comprimido:

53 (cincoenta e tres) kilos de 1/32"	
275 (duzentos e setenta e cinco) kilos de 1/16".	
485 (quatrocentos e oitenta e cinco) kilos de 1/8".	
245 (duzentos e quarenta e cinco) kilos de 3/16".	
210 (duzentos e dez) kilos de 1/4".	
1.268 kilos, ao preço médio, por kilo, kilo, tres mil trescentos e noventa e cinco réis....	3\$395
32.600 (trinta e dous mil e seiscentos) kilos de amiantho em pó, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis.....	1\$495
1.000 (mil) barricas de cimento de 1ª qualidade, em barricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, barrica, trinta e tres mil novecentos e cincoenta réis	33\$950

Zinco liso:

760 (setecentos e sessenta) kilos n. 10, kilo, tres mil cento e noventa e cinco réis..	3\$195
3.700 (tres mil e setecentos) kilos n. 12, kilo, tres mil cento e noventa e cinco réis..	3\$195

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração de Barboza, Mendes & Comp., José N. Santos.

Laport, Irmão & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos a rua São Pedro n. 81, nesta Capital, propõem fornecer os seguintes artigos:

4.650 (quatro mil seiscentos e cincoenta) kilos de amiantho em corda, sendo: 370 kilos de 7/8", 340 de 1/4", 875 de 3/8", 680 de 1/2", 360 de 5/8", 600 de 3/4", 835 de 1", 440 de 1 1/4", 60 de 1/8", 20 de 1 1/8", 20 de 1 1/16", 50 de 1 1/2", kilo, oito mil trescentos e setenta réis.	8\$370
1.268 (mil duzentos e sessenta e oito) kilos de amiantho em papelão comprimido, sendo: 53 kilos de 1/32", 275 de 1/16", 485 de 1/8", 245 de 3/16", 210 de 1/4", kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
22.390 (vinte e dous mil trescentos e noventa) kilos de amiantho em colchão, kilo, quatro mil novecentos e oitenta e cinco réis	4\$985
32.600 (trinta e dous mil e seiscentos) kilos de amiantho em pó, kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis.....	1\$285
1.565 (mil quinhentos e sessenta e cinco) kilos de corda de linho franceza, sendo: 80 kilos	

de 5/16", 1.110 de 3/8", 225 de 1/2", 90 de 1/4", 20 de 5/8", 20 de 1", 20 de 3/4", kilo, quatro mil cento e oitenta e cinco réis.....	4\$185
1.000 (mil) baricas de cimento de 1ª qualidade, em baricas de 150 kilos, de accôrdo com o caderno de encargos, uma, trinta mil oitocentos e quarenta réis.....	30\$840
25.381 (trinta e cinco mil trescentos e oitenta e uma) folhas de lixa esmeril em panno Davis, sendo: 2.075 folhas n. 0, 100 n. 1/2, 12.286 n. 1, 8.570 n. 1 1/2, 4.850 n. 2, 6.700 n. 2 1/2, 700 n. 3, folha, duzentos e noventa e quatro réis	\$294
20.000 (vinte mil) kilos de cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, mil seiscientos e setenta réis.....	1\$670
760 (setecentos e sessenta) kilos de zinco liso n. 10, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
2.200 (dois mil e duzentos) kilos idem idem numero 11, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
5.700 (tres mil e setecentos) kilos idem idem n. 12, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780
900 (novecentos) kilos idem idem n. 14, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis.....	2\$780

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 1 de abril corrente. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — *Laport, Irmão & Comp.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*:

Amiantho em corda, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, sete mil seiscientos e sessenta réis.....	7\$660
Amiantho em papelão comprimido, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, tres mil e noventa réis.....	3\$090
22.390 kilos de amiantho em colchão, kilo, sete mil quatrocentos e setenta e seis réis.....	7\$476
32.600 kilos de amiantho em pó, kilo, mil cento e sessenta réis.....	1\$160
Corda de linho, tipo franceza, fabricação nacional, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, cinco mil e cem réis..	5\$100
Correntes de ferro, com élos direitos, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, mil novecentos e vinte e um réis.	1\$921

Linoleum liso:

100 metros de 1,83 x 0,004, metro, trinta e seis mil e trescentos réis.....	36\$300
443 metros de 2,75 x 0,004, metro, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000

200 metros de 2,70 x 0,004, metro, cincoenta e cinco mil e novecentos réis.....	55\$900
50 metros de linoleum verde, de 0,60 x 0,003, metro, nove mil e cem réis.....	9\$100
Lixa em papel, nacional, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para folha, oitenta e dois réis.....	\$082
Lixa de esmeril em panno, Davis, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para folha, duzentos e quarenta e um réis.....	\$241
200 metros de oleado verde S. P., metro, dez mil novecentos e doze réis.....	10\$912
1.000 metros de panno imitação, verde garrafa, metro, quatro mil quinhentos e sessenta e cinco réis.....	4\$565
200 metros de panno couro, verde, metro, dez mil trescentos e vinte e cinco réis.....	10\$325
300 metros de panno de linho enfiado, listado, metro, sete mil e cem réis.....	7\$100
2.500 metros de panno couro especial, verde garrafa, impermeavel, estampado, de 0,98, metro, vinte e um mil e trescentos réis	21\$300
3.600 metros de tecido de lona impermeavel, feitiço percinta, de 6", metro, tres mil novecentos e oitenta réis.....	3\$980
1.200 metros de tecido de lona impermeavel, feitiço percinta, de 9", metro, cinco mil novecentos e oitenta e nove réis.....	5\$989
680 metros de palhinha trançada, de 1,20 de largura, metro, vinte e oito mil e quatrocentos réis.....	28\$400
300 metros de palhinha trançada, de 0,75 de largura, metro, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
200 pelles de camurça, grandes, uma, quinze mil réis.....	15\$000
Tachas de ferro, nacionais, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, tres mil novecentos e quarenta réis.....	3\$940
20.000 kilos de cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, quatrocentos réis.....	\$400
Zinco liso, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, dois mil quinhentos e setenta e seis réis.....	2\$576
2.000 metros de tecido de linho e crina, cor cinzenta, de 0,80, metro, vinte e seis mil novecentos e noventa e nove réis.....	26\$999

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração, A. L. Costa.

Em tempo rectificamos:

20.000 kilos de cimento refractario para 3.000 grãos, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
---	--------

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Por procuração, A. L. Costa.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS E ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria faço publico que, tendo a intendencia mudado sua sede (seccões administrativas) para o predio n. 53 da rua Bento Ribeiro, esquina de Senador Pompeu, as concurrencias publicas e administrativas, convocadas para a sua realização na estação claritima, sel-o-hão, a partir de 11 do corrente, na casa acima citada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 74, PARA AQUISIÇÃO DE CARVÃO ESTRANGEIRO PARA LOCOMOTIVAS.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 13 de abril, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 74, marcada para 13, ficando a estrada obrigada a resolver a referida concorrência, expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido, até o dia 23 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 80

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 80, deve ser feita a seguinte rectificação:

Leia-se: 100 sabonetes esphéricos "Zanitz" perfumados, para servir em correntes e não como sabão publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 81

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concurrencia administrativa n. 81, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4.ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

20 (vinte) bigornas de aço, de 500 kilos, uma.

600 (seiscentos) baldes de ferro zincado, de 14" x 9", chapa de 1/16", um.

10 (dez) balanças com conchas e pesos de metal, para 20 kilos, uma.

2 (duas) balanças Houwer para 500 kilos, uma.

1 (uma) balança Houwer para 1.000 kilos, por.

30 (trinta) carrinhos de ferro tubulares, tipo americano, chapa de 1/16" reforçada, um.

500 (quinhentos) colchões de capim mombaque com capa de algodão trançado, de 1m,90 x 0,80, um.

500 (quinhentos) travesseiros de capim mombaque, com capa de algodão trançado, de 0,60 x 0,40, um.

20 (vinte) camas de ferro com encorção de arame, reforçadas, de 1m,90 x 0,80, uma.

24 (vinte e quatro) coadores de tela de arame de latão n. 24, um.

200 (duzentos) cadeados de ferro, de 3", reforçados, um.

200 (duzentos) cadeados Yale, de abrir por baixo, de bronze, com duas chaves, um.

Cadinhos Morgan:

10 (dez) cadinhos de 10 ns., um.

10 (dez) cadinhos de 20 ns., um.

10 (dez) cadinhos de 30 ns., um.

10 (dez) cadinhos de 40 ns., um.

50 (cincoenta) cadinhos de 50 ns., um.

20 (vinte) cadinhos de 60 ns., um.

50 (cincoenta) cadinhos de 80 ns., um.

100 (cem) cadinhos de 100 ns., um.

100 (cem) cadinhos de 150 ns., um.

6 (seis) cadinhos de 500 ns., um.

30 (trinta) folles de mão, de 12", um.

25 (vinte e cinco) forjas de campanha, com ventoinha, n. 2, de 23 x 20", chapa de 1/8" e pés de canhoneira L, de 1 1/4" x 1/2" x 5/16", uma.

12 (doze) forjas de campanha, portáteis, para funcionar a ar comprimido, chapa de 1/8", e pés de canhoneira L, de 1 1/4" x 1/2" x 5/16", uma.

30 (trinta) espaladores de cabelo, para fundição, um.

100 (cem) escovas de aço, para fundição, uma.

50 (cincoenta) escovas de aço, para lixas, uma.

12 (doze) escovas grandes de raiz para lustro, M. Cavallo, uma.

12 (doze) escovas pequenas de raiz para lustro, M. Cavallo, uma.

12 (doze) escovas de polir, uma.

12 (doze) escovas metálicas, para limpeza da solda, uma.

3 (tres) escovas de cabelo para lustro, uma.

2 (duas) escovas de cabelo, para tingir couro, uma.

12 (doze) escovas de disco e pita, com 3 fios, uma.

12 (doze) escovas de disco e pita, com 4 fios, uma.

12 (doze) escovas de disco e pita, com 5 fios, uma.

12 (doze) escovas de disco e pita, com 6 fios, uma.

Aglulhas para machina Singer:

24 (vinte e quatro) papéis n. 4, um.

24 (vinte e quatro) papéis n. 8, um.

24 (vinte e quatro) papéis n. 9, um.

30 (trinta) papéis n. 4, (sem pontas), um.

30 (trinta) papéis n. 3 (sem pontas), um.

5 (cinco) talhas mecanicas para 1 (uma) tonelada, com 10' (quarenta) pés de corrente, uma.

Vassouras de piassava:

2.000 (duas mil) vassouras grandes, para varrer, uma.

1.000 (mil) vassouras pequenas, uma.

160 (cem) vassouras de cabelo, numero 22 B, com cabos, uma.

6 (seis) vassouras enxugadoras, uma.

2 (duas) vasculhos com cabo, para tecto, um.

Peneiras de arame de latão:

30 (trinta) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,002, uma.

20 (vinte) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,001, uma.

20 (vinte) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,003, uma.

20 (vinte) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,005, uma.

12 (doze) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,004, uma.

6 (seis) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,010, uma.

16 (dezesseis) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 1/64", uma.

Peneiras de arame de ferro zincado:

8 (oito) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,004, uma.

5 (cinco) peneiras com o diametro de 0m,60, malha de 0m,005, uma.

Correias Balata (com 3 dobras):

200 (duzentos) metros de correia de 1", metro.

250 (duzentos e cinquenta) metros de correia de 1 1/4", metro.

500 (quinhentos) metros de correia de 1 1/2", metro.

1.500 (mil e quinhentos) metros de correia de 2", metro.

1.000 (mil) metros de correia de 2 1/2", metro.

1.000 (mil) metros de correia de 3", metro.

Correias Balatas (com 4 dobras):

1.000 (mil) metros de correia, de 3 1/2", metro.

1.000 (mil) metros de correia, de 4", metro.

500 (quinhentos) metros de correia de 4 1/2", metro.

500 (quinhentos) metros de correia de 5", metro.

Correias Balata (com 5 dobras):

500 (quinhentos) metros de 6", metro.

200 (duzentos) metros de correia de 5 1/2", metro.

150 (cento e cinquenta) metros de 6 1/2", metro.

200 (duzentos) metros de correia de 7", metro.

Correias Balata (com 6 dobras):

200 (duzentos) metros de correia de 8", metro.

200 (duzentos) metros de correia de 9", metro.

100 (cem) metros de correia de 10", metro.

50 (cincoenta) metros de correia de 12", metro.

75 (setenta e cinco) metros de correia de 14", metro.

Correias de sola inglesa:

100 (cem) metros de correia de 1 1/2", metro.

100 (cem) metros de correia de 2", metro.

100 (cem) metros de correia de 2 1/2", metro.

100 (cem) metros de correia de 3", metro.

100 (cem) metros de correia de 3 1/2", metro.

50 (cincoenta) metros de correia de 4", metro.

50 (cincoenta) metros de correia de 4 1/2", metro.

50 (cincoenta) metros de correia de 5", metro.

50 (cincoenta) metros de correia de 5 1/2", metro.

50 (cincoenta) metros de correia de 6", metro.

30 (trinta) metros de correia de 9", metro.

40 (quarenta) metros de correia de 14", metro.

2 (duas) correias inteiriças, Gripoly (ingleza), de pelo de camello, legítimas, de 19 1/2" de largura x 10 metros de circunferencia cada uma, uma.

20 (vinte) latas de Cling Surface, para as correias de pelo de camello, lata.

Entrega em 10 dias nas estações da intendencia, na estação Maritima.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concurrencia serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampillas de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O prego deverá ser em moeda brasileira, ecripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrado nesta intendencia os documentos

comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envoltórios separados, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente dever exhibir o recibo da caução de 5:000\$00, em dinheiro ou titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantia deste fornecimento, ou a da de 20:000\$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente anno, das quaes serão deduzidos 5 % do valor dos materiaes preferidos e não fornecidos, si os ditos proponentes não entrarem para os cotres da estrada com as importancias correspondentes aos referidos descontos, mediante notificações desta intendencia, por *memoranda*, sendo, porém, cobrado por outro modo aquelle valor si se verificar ser elle superior á caução.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração a que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

O proponente preferido obriga-se a fazer a entrega do material que lhe competir fornecer, logo após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material em falta.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

VIII

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 13

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 20 do corrente, na intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com os editaes de 23 e 29 de março ultimo, e 4, 6 e 7 do corrente mez, publicados no *Diário Official*, com mais a seguinte modificação:

Onde diz:

Preparados especiaes, estrangeiros ou nacionaes de qualquer dos fabricantes: Nobles Hoard; Docher Brothers Limited; Sherwin & Williams; Berry Brothers Inc e Arthur José de Andrade.

Leia-se:

Preparados especiaes, estrangeiros ou nacionaes de qualquer dos fabricantes: Nobles Hoard; Docher Brothers Limited; Sherwin & Williams; Berry Brothers Inc; Arthur José de Andrade e J. A. Sardinha Succs.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ONDAS CURTAS

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta a concorrência administrativa de que trata a lettra d do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizada pelo aviso n. 390, de 14 de março do corrente anno, para fornecimento e montagem de 15 installações completas de transmissão e recepção de ondas curtas obedecendo ás seguintes condições:

a) as propostas, em quatro vias, encerradas em envoltorio fechado, deverão ser selladas na primeira via, escriptas ou dactylographadas a tinta de cópia, sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas; ter os preços por extenso e em algarismo e em moeda nacional e conter a declaração de que o proponente se sujeita a todas as condições do edital;

b) a idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem julgados idoneos, incluídas, entre outras condições para tal, prova de pagamentos em dia;

c) os preços serão:

I, para a Capital Federal, Bahia, Recife, Belém, Porto Alegre e Manaus;

Seis installações completas de transmissão e recepção de ondas curtas de 20 até 60 metros, a valvulas thermionicas com a potencia minima de 1,5 K. W. output para os anodos das valvulas, garantindo communicacões entre as cidades mencionadas, por meio

deappareihos telegraphicos rapidos impressores Baudot ou Creed, a velocidade minima de 120 palavras por minuto, durante 10 horas consecutivas, convenientemente montadas nas estações telegraphicas das mesmas cidades.

Essas installações deverão constar de:

1, painel de operação e controle com todos os dispositivos para operação, medidas e segurança dos circuitos de baixa tensão, a saber:

De alimentação do motor gerador dos transformadores de energia para filamentos e anodos das valvulas;

2, painel de alta frequencia com todos os medidores e seguranças e órgãos de operação dos circuitos de alta tensão e alta frequencia;

3, conjuncto emissor de oscillações, continuas de 20 até 50 metros, com condensador variavel e todos os órgãos e accessorios indispensaveis á estabilização da corrente de filamentos, tensão anodica, bem como resfriamento das valvulas, capazes de supportar a transmissão á velocidade indicada. As respectivas inductancias de alta frequencia deverão permittir a mudança rapida do coplament dos diversos circuitos;

4, chave de transmissão e recepção, interrompendo os diversos circuitos da installação;

5, manipulador e relais de transmissão capaz de ser operado pelos apparehios rapidos acima citados e á velocidade indicada;

6, grupo motor gerador constando de um motor para funcionar com a energia local disponivel, conjugado a um gerador de baixa tensão e um gerador de alta tensão de potencia minima de 3 K. W.;

7, receptor de onda curta completo com baterias e valvulas a dupla amplificação em baixa frequencia, de facil operação, com dispositivos para evitar effeito de capacidade;

8, dispositivo intermediario para accionamento do relais de operação do registrador, constando de duplo effeito e correntes onduladas de baixa frequencia; amplificador com accessorios de estabilização e ondulator magnetico com motor capaz de funcionar com a energia local;

9, painel e rectificador ou motor gerador para a carga das baterias de acumuladores do receptor;

10, um jogo de ferramentas, bem como de valvulas sobressalentes, quer de transmissão, quer de recepção;

II, para as estações de São Paulo, Bello Horizonte, Curitiba, Florianopolis, Goyaz, Cuyabá, Senna Madureira (Acre), e Fortaleza;

Nove installações identicas ás anteriormente especificadas excepto quanto á potencia que deverá ser no minimo de 500 watts output e ao modo de operação que será manual, a velocidade de 20 palavras por minuto, durante 12 horas consecutivas. Por outro lado os receptores não terão o dispositivo de que trata a clausula 8;

III, sete apparehios receptores identicos aos especificados na clausula 7, entregues ao almoxarifado nesta capital.

As estações acima especificadas deverão funcionar durante oito dias sob a responsabilidade do fornecedor, só então sendo aceitas pela repartição, si estiverem em perfeito estado. Provo

maximo para as installações: seis me-

ses. Os proponentes farão na thesouraria da repartição, uma caução de 1.000\$ (uma conto de reis) para garantia da proposta e o proponente accerto fara entrega definitiva de 5 % sobre o valor das installações que garantirá o contracto passando para a União no caso de inadimplência deste.

A concorrência será presidida pelo director geral e as propostas serão entregues no gabinete da directoria, no dia 18 do corrente ás 13 horas.

A concorrência poderá ser annullada pela autoridade competente, não cabendo aos concorrentes direito a reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — Affonso de Albuquerque Maranhão, superintendente do material.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros ou successores do ex-agente do Correio de Rio das Pedras, no Districto Federal, Adelino Reis Menezes, para recolher aos cofres da thesouraria desta repartição a importancia de 5\$270, e os devidos juros da móra, proveniente de saldo não recolhido no anno de 1919.

Sub-directoria de Contabilidade, em 9 de abril de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o Sr. Alvaro Ribeiro Alves, ex-agente do correio de Rio das Piabas, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 28\$800, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1923, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 8 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Sub-directoria de Contabilidade, em 7 de abril de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do Regulamento Postal que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, faço saber que, na correspondência abaixo relacionada, foram encontrados pela comissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugio definitivo, nesta administração, durante o segundo trimestre de mil novecentos e vinte e seis, documentos e valores em dinheiro.

Outrosim, convido os senhores remetentes a comparecerem na thesouraria desta administração, dentro dos prazos, respectivamente, de um e cinco annos, afim de lhes ser entregue a mesma correspondência, observadas as formalidades regulamentares.

São Paulo, 29 de março de 1927. — O administrador, F. E. Pereira.

Registrados contendo valor em dinheiro

Numero — Procedencia — Remettente — Destino

- 25.972. São Paulo, Feliciano Lesano, Taquara.
3.857. São Paulo, Maria Gomes, Rio de Janeiro.
88.047. São Paulo, Rosa Gracee, Buenos Aires.
416. Santa Cecilia, Nisia, João Ramalho.
191.180. São Paulo, Margarida Marchesino, São José dos Campos.
2.042. 2, 2, São Paulo, Capital.
76.969. Ribeirão Preto, 2, Paraguay.

Cartas simples contendo valor em dinheiro

- Procedencia — Remettendo — Destino
Piracicaba, Maria ou Nina, Avaré.
2, M. Helzar, Norte America.
Rio das Pedras, A. Stub, São Paulo.
S. D. de Prata, B. Jesus, São Paulo, Capital.
Pernambuco, 2, São Paulo, Capital.
Amparo, Augusta de Jesus, Amparo.
2, Annita, Piracicaba.
Cubatão, Tracy de Almeida, Santos.
São Paulo, Angelina Torres, Pirapora.
Salto de Itú, Eduardo Manoel da Silva, Agua Vermelha.
Cubatão, José Wirner, São Paulo.

Registrados contendo documentos

Numero — Procedencia — Remettente — Destino

699. 2, 2, Itapira.
156. 2, 2, Rio Preto.
432.176. São Paulo, Branca Pucci, Rio de Janeiro.
4.059. Catanduvas, 2, Hespanha.
1.259. Bebedouro, Rachel G. Guimarães, V. Comprida.
286.483. São Paulo, J. B. Franco do Amaral, Santos.
439.392. São Paulo, Nelson Gama, São Paulo.

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

Primeira Divisão

Concurrencia Publica n. 2

Edital de concurrencia publica para o fornecimento, no corrente anno, de diversos materiais.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio numero 430, de 19 de março de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 30 de abril do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento do material discriminado na relação annexa ao presente edital.

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 1ª Divisão desta inspectoría e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a 1ª via devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente.

Em envolvero separado, ao das propostas, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no presente exercicio, federaes e municipaes.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão serão lidas as propostas publicadas na integra no *Diário Official*, juntamente com a acta da reunião para recebimento e abertura das mesmas.

Tercera — Os fornecimentos de que trata esta concorrência deverão ser feitos dentro do prazo de sessenta dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição segunda, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quinta — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada especie de material. Os preços não poderão exceder de 10 % os corrente na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sexta — Em egualdade de condições caberá a preferencia, aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em egualdade de condições, será preferido o proponente nacional.

Sétima — No caso de absoluta egualdade entre propostas, poderá a Inspectoria proceder a uma nova concurrencia entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empadada.

Em egualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Oitava — Si qualquer especie de material tiver de ser importado, os direitos aduaneiros e demais taxas correrão por conta dos fornecedores.

Nona — Para garantia da assignatura do respectivo contracto, deverão os concorrentes recolher ao Thesouro Nacional a importancia de 500\$000. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia.

Decima — Para garantia da execução do contracto que tiver de ser celebrado em virtude desta concurrencia, depositarão os contractantes no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, como caução, a importancia correspondente a 5 % sobre o valor total do fornecimento que lhes couber fazer.

Decima primeira — O contracto que for celebrado só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo

Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si fôr denegado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima segunda — A despesa resultante do fornecimento de que trata esta concorrência será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta das sub-consignações proprias da consignação material constante da verba 16^a, da vigente lei orçamentaria.

Relação dos materiaes a que se refere o edital supra

- 6 relógios americanos, para parede.
 - 48 cadeiras reforçadas, conforme modelo da Intendencia.
 - 3 cadeiras gyratorias para dactylographos, conforme modelo da Intendencia.
 - 3 cadeiras gyratorias, com braços.
 - 1 grupo estofado de marroquim, inclusive dous jogos de capas de linho com as iniciais I. F. E.
 - 6 secretarias, typo Casa Pratt.
 - 6 armarios, conforme modelo da Intendencia.
 - 2 armarios para almoxarifado, conforme modelo da Intendencia.
 - 2 pranchetas para desenho, de accordo com o modelo da Intendencia.
 - 6 lavatorios americanos, conforme modelo da Intendencia.
 - 6 filtros para agua, O Nacional.
 - 6 depositos para agua gelada, Fiel.
 - 6 porta-chapéus, conforme modelo da Intendencia.
 - 6 mesas para machinas de escrever, conforme typo indicado pela Intendencia.
 - 60 copos para agua, 1/2 crystal.
 - 50 lampadas electricas de 50 velas.
 - 50 lampadas electricas de 100 velas.
 - 2 estantes rotativas.
 - 10 caixas de sabonetes.
 - 6 saboneteiras.
 - 6 escovas para roupa.
 - 6 escovas para unhas.
 - 6 capachos de coco portuguezes, grandes e pequenos.
 - 4 mesas para prensa de copiadores, conforme modelo da Intendencia.
 - 4 tamboretes para filtros, conforme modelo da Intendencia.
 - 1 chapete, grande.
- Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927.
— *Abreu e Lima Junior.*

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CALÇAMENTO DE UMA ÁREA DE 3.000^m2,00, A PARALLELEPIEDOS, DE GRANITO, NA QUADRA 45, NOS TERRENOS DO CAES DO PORTO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 20 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para execução do serviço acima mencionado, conforme edital publicado no *Diario Official* de 3 de abril de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA EMBOCADURA DO CANAL DO MANGUE

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o serviço acima mencionado, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do mez corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoría, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

- Rua Real Grandeza n. 252, propriedade de João Manoel Rodrigues dos Reis.
- Rua Marquez de S. Vicente n. 89, propriedade de Cotonificio Govêa.
- Rua Marquez de S. Vicente ns. 115/117, propriedade de Maria Emelio de Carvalho.
- Rua Marquez de S. Vicente n. 119, propriedade de Rosalina de Carvalho.
- Rua Marquez de S. Vicente n. 135, propriedade do marechal Pires Ferreira.
- Rua Marquez de S. Vicente n. 222, propriedade de Antonio Dularque.
- Rua General Severiano n. 26, propriedade de Manoel Rodrigues.
- Rua Voluntarios da Patria n. 87, propriedade de Affonso Antunes Garcia.
- Avenida Pasteur n. 176, propriedade de Vicente Saboia.
- Rua Voluntarios da Patria n. 187, propriedade de Eugenio F. Vaz de Carvalho.
- Rua Voluntarios da Patria n. 274, propriedade de Antonio Carmo Pires.
- Rua Menna Barreto n. 178, propriedade de Rita Sá Fortes Junqueira.
- Rua Sorocabá n. 177, propriedade de Julieta Costa Magalhães.
- Rua Marianna n. 210, propriedade de Antonio Simão da Silva.
- Rua Corcovado n. 32, propriedade de Jeronymo Paes de Castilho.
- Rua Corcovado n. 34, propriedade de Bento Oswaldo Crua.
- Rua Jardim Botânico n. 452, propriedade de Francisco Merola.
- Rua Jardim Botânico n. 476, propriedade de Alfredo Pereira David.
- Rua Jardim Botânico n. 492, propriedade de Joaquim Soares.
- Rua Jardim Botânico n. 547, propriedade do Banco Constructor do Brasil.
- Rua Dias Ferreira n. 244 A, propriedade de Maria Rosa da Conceição.
- Rua Dias Ferreira n. 123, propriedade de Dionydio Heitor.
- Rua Dias Ferreira n. 250, propriedade de José Augusto Lindolpho.
- Rua S. Clemente n. 39, propriedade de Virginia C. Silqueira.
- Rua S. Clemente n. 62, propriedade de Alvaro Rodrigues Teixeira.

Praça Arthur Bernardes ns. 116/108, propriedade do coronel Fontainha.

Rua Visconde de Pirajá n. 260, propriedade do coronel Demetrio.

Rua Visconde de Pirajá n. 374, propriedade de João Augusto Martins.

Rua Visconde de Pirajá n. 87, propriedade de Ayres de Souza.

Rua Visconde de Pirajá n. 146 (antigo n. 114), propriedade de Assumpta Grinaldo Seabra.

Rua Visconde de Pirajá ns. 106/108, propriedade de Ennedina Cardoso de Moura.

Rua Teixeira de Mello n. 28, propriedade de Gaio, Martins & Comp.

Rua Francisco Octaviano n. 89, propriedade de Esteves de Almeida.

Rua Barão da Torre n. 140, propriedade de José Francônc.

Rua Barão da Torre n. 117, propriedade de João Piranda.

Rua Barão da Torre n. 64, propriedade de José Ricardo de Paiva.

Rua Barão da Torre n. 59, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 65, propriedade de Manoel Nogueira de Sá.

Rua Barão da Torre n. 13, propriedade de Antonio Pinto.

Rua Barão da Torre n. 11, propriedade de José Fernandes Gaspar.

Rua Barão da Torre n. 19, propriedade da Companhia Jardim Botânico.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoría, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Pessoa de Barros n. 10, de propriedade do Sr. Alexandre Cardoso.

Rua Mont'Alverne n. 9, propriedade de Albiná Marques.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de abril de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APPARELHOS E UTENSILHOS DE LABORATORIO

Vide edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, a pags. 8.640. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, a pag. 848). Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *J. Cesar Diogo*, secretario.

Observatório

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS EM CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA

Numero de ordem	Material	Willmann, Xavier & Comp.	L. Monteiro & Comp. Ltd.	Fontes Garcia & Comp.	Prajo, Lope & Comp.	Walter Schmidt & Comp.	Paul Douflos
1	Agglomerados para pilhas de Leclanché, um.....	2\$400	—	—	14\$000	—	—
2	Accumuladores Edison, baterias de 6 volts, 1/2×37 ampères-hora, um.....	480\$000	—	—	—	—	—
3	Accumuladores Edison, baterias de 6 volts, 1/2×75 ampères-hora, um.....	660 000	—	—	—	—	—
4	Accumuladores Dufflos de 2 ampères de 50 volts, um.....	440\$000	—	—	240\$000	—	160\$000
5	Alicate para electricista, cabo isolado, capa de borracha, de 10 pollegadas, um.....	5\$400	—	9\$800	19\$000	—	—
6	Alicate para electricista, cabo isolado, de 7", um.....	5\$000	—	6\$200	4\$400	5\$700	—
7	Alfanges de 28 pollegadas, um.....	—	—	7\$000	32,000	10\$800	—
8	Baterias de pilhas seccas para placas de T. S. F., Eveready, com 45 volts, em caixas, uma.....	52\$000	—	—	62\$800	91\$000	—
9	Baterias de pilhas seccas para placas de T. S. F., Eveready, com 22 1/2 volts, em caixas, uma.....	29 000	—	—	32\$000	45\$500	—
10	Brocas espiraes em jogo de 29 peças de 1/16 a 1/2", de 1/64 em 1/4, com base de ferro ou madeira, jogo.....	110\$000	118\$750	57\$000	35 0 0	125\$000	—
11	Brocas espiraes em jogo de 60 peças de 1 a Stud, com base de ferro ou madeira, jogo.....	—	—	84\$000	16\$ 00	—	—
12	Compasso de ponta, americano, com 6", de mola, um.....	—	11\$250	8\$200	4\$800	7\$200	—
13	Cabo de aço torcido, de 3/16 a 3/8 de pollegadas, metro.....	1\$350	—	1\$760	1\$200	1\$350	—
14	Cabo armado, com 2 fitas de aço e 8 conductores, de 2 millimetros quadrados, metro.....	—	—	15\$000	3\$200	—	—
15	Cabo armado, de 4 por 10 mms. quadrados, para 500 volts, isolado com capa de chumbo, reforçada, com 2 fitas de aço e mialhar alcadreado interposto, conforme a amostra, metro.....	—	—	19\$000	9\$150	—	—
16	Canos de ferro galvanizado, de uma pollegada, com luva de união, metro.....	3\$500	4\$800	3\$250	3\$999	1\$400	—
17	Canos de ferro galvanizado, de 3/4 pollegadas, com luvas de união, metro.....	5\$800	3\$200	2\$340	2\$ 99	1\$400	—
18	Canos de chumbo de 3/4 de pollegadas, metro.....	—	—	5\$100	5\$729	—	—
19	Chave de parafuso, Champion, folha de 4", uma.....	—	—	1\$000	—	—	—
20	Chave de parafuso, Champion, folha de 6", uma.....	—	—	1\$ 00	—	—	—
21	Chave de parafuso, Champion, folha de 8", uma.....	—	—	2 000	—	—	—
22	Chave de parafuso, Champion, folha de 10", uma.....	—	—	2\$50	—	—	—
23	Chave de parafuso, Champion, gabinete de folha, de 10", uma.....	—	—	3\$ 00	—	—	—
24	Chave de parafuso, Champion, gabinete de folha, de 12", uma.....	—	—	3\$500	—	—	—
25	Chave inglesa com dispositivos para canos, de 12", uma.....	—	27\$500	25\$000	90 0 0	21\$000	—
26	Enxadas de aço, de 2 1/2 l bras, com cabos, uma.....	14\$000	8\$000	7\$200	8\$560	6\$500	—
27	Ferro para soldar, de 500 grammas.....	—	6\$625	5\$500	7\$800	8\$500	—
28	Foices de aço, n. 8, com cabos, uma.....	7\$500	8\$750	6\$2.0	9\$ 00	6\$000	—
29	Interruptores rotativos bipolares, americanos, de 10 ampères, um.....	8\$500	—	3 7.0	4\$800	—	—
30	Interruptores rotativos bipolares, americanos, de 5 ampères, um.....	8\$500	—	3\$700	4\$300	—	—
31	Interruptores rotativos unipolares, americanas, de 10 ampères, um.....	22\$000	—	2\$40	5\$300	5\$250	—
32	Jogo de 12 chaves, de 2 bocas cada uma, de 6 a 30 millimetro, jogo.....	75,000	—	4\$300	6 \$000	—	—
33	Limas triangulares, bastardas e mursa, de 4 a 8", uma.....	—	—	1\$500	2\$750	1\$400	—
34	Limas para relojeiros, talha fina, de 3 a 8" (75 a 200 millimetros, a esolher, uma.....	—	—	1\$50	2\$750	1\$400	—
35	Limas paralelas, bastardas, Protatis, de 12", uma.....	—	8\$250	3\$70	7\$920	7\$900	—
36	Limas paralelas, bastardas, Protatis, de 16", uma.....	—	17\$500	5\$200	16\$800	17\$ 00	—
37	Limas paralelas, mursas, Protatis, de 12", uma.....	—	10\$000	3\$70	9\$600	9\$600	—
38	Limas paralelas, mursas, Protatis, de 16", uma.....	—	17\$500	5\$2 0	16\$800	16 \$00	—
39	Limas de meia canna, bastarda, Protatis, de 6", uma.....	—	17\$500	5\$20	18\$800	16 \$ 00	—
40	Limas de meia canna, bastardas, Protatis, de 12", uma.....	—	8\$250	3\$8 0	7 920	7\$900	—
41	Limas de meia canna, mursas, Protatis, de 16", uma.....	—	17\$500	6\$200	16\$300	16 \$00	—
42	Limas de meia canna, mursas, Protatis, de 12", uma.....	—	10 000	3\$ 00	9 600	\$600	—
43	Limas sortidas, de 3 a 10 pollegadas, uma.....	—	—	2\$400	9\$500	—	—
44	Limatões redondos, bastardos, de 16", um.....	—	—	4\$800	6\$580	7\$ 00	—
45	Limatões redondos, bastardos, de 12", um.....	—	8\$250	2\$900	6\$200	3\$150	—
46	Limatões redondos, mursas, de 16", um.....	—	—	4\$ 00	8\$600	9\$000	—
47	Limatões redondos, mursas, de 12", um.....	—	10 000	2\$800	5\$280	3\$700	—
48	Limatões quadrados, bastardos, de 16", um.....	—	—	4\$ 00	7\$700	7\$ 00	—
49	Limatões quadrados, bastardos, de 12", um.....	—	8\$250	2\$200	3\$ 80	3\$100	—
50	Limatões quadrados, mursas, de 16", um.....	—	—	4\$ 00	8\$200	—	—
51	Limatões quadrados, mursas, de 12", um.....	—	10\$000	2\$200	4\$300	3,650	—

Nacional

FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O CORRENTE ANNO, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1927

Jos. da Silva & Comp.	Laport irmão & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	João de Oliveira & Irmão	M. Castro d'Almeida & Comp.	Menor preço	Concorrente preferido
—	—	1\$200	—	—	1\$200	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	480\$000	Willmann, Xavier & Comp.
—	—	—	—	—	660\$000	Os mesmos.
—	—	—	—	—	160\$000	Paul Douflos.
—	—	12\$000	—	14\$000	5\$400	Willmann, Xavier & Comp.
—	—	10\$000	—	8\$500	5\$000	Os mesmos.
—	—	28\$500	—	22\$000	7\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	82\$000	—	—	52\$000	Willmann, Xavier & Comp.
—	—	42\$000	—	—	29\$000	Os mesmos.
—	—	85\$000	—	48\$000	36\$000	Prado, Lopes & Comp.
—	—	125\$000	—	—	84\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	6\$500	—	—	4\$800	Prado, Lopes & Comp.
—	1\$200	2\$000	—	\$580	\$580	M. Castro de Almeida & Com.
—	—	—	—	—	15\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	10\$500	9\$450	Prado, Lopes & Comp.
—	3\$990	4\$250	—	3\$250	1\$400	Walter Schmidt & Comp.
—	7\$990	3\$750	—	2\$250	1\$400	Os mesmos.
—	5\$990	—	—	—	5\$100	Fontes Garcia & Comp.
—	—	4\$500	—	—	1\$000	Os mesmos.
—	—	6\$500	—	—	1\$800	Os mesmos.
—	—	8\$500	—	—	2\$000	Os mesmos.
—	—	10\$500	—	—	2\$500	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$000	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$500	Os mesmos.
—	27\$000	22\$000	—	19\$000	19\$000	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	7\$500	—	—	6\$300	6\$300	Os mesmos.
—	9\$000	12\$000	—	—	5\$500	Fontes Garcia & Comp.
—	9\$500	—	—	5\$800	5\$800	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	—	4\$000	—	—	3\$700	Fontes Garcia & Comp.
—	—	4\$000	—	—	3\$700	Os mesmos.
—	—	4\$000	—	—	2\$400	Os mesmos.
—	61\$000	—	—	—	48\$000	Os mesmos.
—	—	3\$000	—	1\$000	1\$000	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	—	—	—	—	1\$000	Prado, Lopes & Comp.
—	—	3\$100	—	3\$400	3\$100	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	6\$000	—	6\$400	5\$200	Fontes Garcia & Comp.
—	—	3\$200	—	3\$900	3\$200	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	6\$000	—	6\$900	5\$200	Fontes Garcia & Comp.
—	—	6\$500	—	6\$400	5\$200	Os mesmos.
—	—	3\$200	—	3\$400	3\$200	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	6\$500	—	6\$800	6\$200	Fontes Garcia & Comp.
—	—	3\$400	—	3\$800	3\$400	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	2\$500	—	2\$100	2\$100	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	—	7\$000	—	5\$900	4\$800	Fontes Garcia & Comp.
—	—	4\$000	—	2\$900	2\$800	Os mesmos.
—	—	7\$500	—	6\$400	4\$700	Os mesmos.
—	—	3\$200	—	3\$200	2\$800	Os mesmos.
—	—	7\$000	—	5\$900	4\$400	Os mesmos.
—	—	3\$000	—	2\$800	2\$200	Os mesmos.
—	—	7\$500	—	6\$400	4\$500	Os mesmos.
—	—	3\$200	—	3\$200	2\$200	Os mesmos.

Numero de ordem	Material	Wilmann Xavier & Comp.	L. Monteiro & Comp. Ltd.	Fontes Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Walter Schmidt & Comp.	Faul Duflou
52	Motor triphasico com força de 1 1/2 H. P., com reductor de velocidade por engrenagem, o ultimo eixo movel com 10 roações por minuto; este ultimo eixo prolongado para receber uma engrenagem de 200 mms. de diametro e 30 mms. de espessura; as engrenagens de aço do reductor serão talhadas a reza, devrá ser reversivel, não podendo ser feito por parafuso sem fim, que não permita ser reversivel a não, o volume do motor com seu reductor devrá ser adaptado no lugar disponivel do machinismo da cupula, um.....	4:300\$000	1:000\$000	1:240 000	—	—	1:000\$000
53	Marcell de miba, forjado, de aço, de um ki'o, um.....	—	15,000	8\$000	21\$500	9\$000	—
54	Nivel de mcarico, americano, com pé de ferro e tubo com aro rickelada, de 4 a 6 pollegadas, um.....	—	—	15\$000	28\$000	16\$500	—
55	Pedra para amolar alfanges, Carburundum, de Niagara, uma.....	—	3\$600	5\$500	3 500	3\$600	—
56	Pilha motor, uma.....	19 000	—	5\$500	21\$000	—	—
57	Pilhas secas de Eveready ou Read Seal, uma.....	4\$200	—	5\$500	4 900	5\$000	—
60	Serras para metal, folhas de 12 pollegadas, dente fino, duzia.....	10\$500	7\$300	4\$800	5\$ 00	5\$000	—
61	Serras para metal, folhas de 12 pallegadas, dente médio, duzia.....	10\$500	7\$300	5\$100	5\$900	5 000	—
62	Terra de cab llo, fin s, para metal, de 16 cets., duzia.....	—	—	8\$600	—	—	—
63	Torno para centrapiño, americano, um.....	—	6\$300	45\$000	—	—	—
64	Torno de mão, reforçado e forjado, pesando um ki'o, um....	—	31\$000	6\$000	24\$0 0	9 000	—
65	Torno giratorio, de banca, forjado, pesando 4 kilos, um....	350\$000	312\$000	140 600	245\$000	200\$000	—
66	Vertificador de corrente alternada, monophasica, de 120 por 50 16 pollegadas, um.....	255\$000	337\$500	255\$000	217 000	200 000	—
67	Voltmetro, tipo de pre isão, para 10 e 100 volts, corrente continua, um.....	220\$000	—	35\$000	144\$000	125 000	—
68	Arame de ferro, de 1 2 a 1 millimetro metro.....	\$260	—	\$700	1\$6 0	—	—
69	Arame de ferro galvanizado, de 1 2 a 1 millimetro, metro....	\$260	—	\$700	1\$700	—	—
70	Bisnagas de Winchester, duzia.....	—	—	—	—	—	—
71	Bon-mi, em tijolos, duzia.....	—	18\$750	17\$900	19\$500	17\$400	—
72	Baldes de zinco para agua, iguais aos existentes na repartiçao, um.....	—	5\$000	8\$2 0	7\$200	—	—
73	Bandeira nacional, por orão, lã e algodão, 5 metros por 3,50, uma.....	—	—	—	324 000	—	—
74	Cimento superior. Atlas ou equivalente em qualidade, em barricas de 130 kilos, barrica.....	—	—	51 600	33\$000	33\$000	—
75	Cimento "B" sileira da Companhia de Cimento Portland, em barricas de 130 kilos, barrica.....	—	—	—	37\$000	—	—
76	Crit's com parafusos, em pares, par.....	—	\$175	\$500	\$200	\$240	—
77	Correia para tornos, de couro, de 1 pollegada, metro.....	—	2\$500	1\$750	2 400	2\$500	—
78	Correia para tornos, de couro, de 1 4 pollegada, metro.....	—	—	1\$500	2\$200	—	—
79	Correia para tornos, de couro, de 6 mms. redondas, metro.....	—	1\$750	1\$800	1\$450	1\$550	—
80	Chapas de zinco, de 1 mm. de espessura, 1 por 2 metros, uma.....	—	—	—	57\$600	—	—
81	Chapas de zinco, de 2 mms. de espessura, 1 por 2 metros, uma.....	—	—	—	129\$000	—	—
82	Coçeira de peroba ro'a, de 6 metros, uma.....	—	—	—	—	—	—
83	Coçeira de peroba ro'a, de 4 metros, uma.....	—	—	—	—	—	—
84	Coçeira de pinho do Paraná de 6 metros, uma.....	—	—	—	—	—	—
85	Coçeira de pinho do Paraná, de 4 metros, uma.....	—	—	—	—	—	—
86	Carvão vegetal, kilo.....	—	—	—	—	—	—
87	Carvão de entro para pilhas Leclanché, um.....	\$900	—	2\$500	—	—	—
88	Creolina Pearson, lata.....	—	5\$800	5\$220	—	4\$900	—
89	Cor a trançada, manilha, de 1/4 pollegada kilo.....	—	—	4\$000	4\$800	9\$000	—
90	Cordões para phones, duplo de 1,0 metro, um.....	9\$000	—	12\$000	7\$500	9 000	—
91	Dobradiças de laão, reforçadas, de 4 a 10 cent's. uma.....	—	—	1\$500	1\$100	4\$200	—
92	Dobradiças de ferro, reforçadas, de 4 a 10 cent's. uma.....	—	—	\$3 0	1\$500	\$600	—
93	Escapulas de ferro para tubos de 1 2", 3/4" e 1", uma.....	\$400	—	\$300	\$400	\$9 0	—
94	Escovas de pia-sava com cabos, para lavar so-lho, uma.....	1\$350	3\$000	1\$240	1\$650	1\$400	—
95	Es ovas de cabelo para unhas, de 10 centímetros uma.....	—	\$900	3\$000	1\$500	\$ 00	—
96	Escovas de arames com 3 e 5 ca r ras. scrtidas, uma.....	—	6\$250	3\$9 0	—	25\$000	—
97	Escovas de metal com 4 e 6 carieiras, s rtidas, uma.....	—	5\$700	8\$000	6\$000	42\$000	—
98	Espanadores de pennas, n. 60, um.....	9\$450	10\$000	7\$800	8\$500	7\$4 0	—
99	Estopa branca de primeira qualidade, olvejaça, kilo.....	4\$750	—	2\$4 0	5\$500	4\$000	—
100	Estanho em verguinhas, marca Carneiro, ki'o.....	16\$500	19\$000	16\$200	17\$500	18\$000	—
101	Ebouite em chapas, de 3, 5, 8 e 12 mms. de esp ssura, kilo.....	45\$000	—	16\$000	40\$100	48\$000	—
102	Ebouite em bastão, de 1/4, 3/8, 1 2, 3/4 e 1 1/2 pollegadas, kilo.....	90\$000	—	16\$000	43\$000	42\$000	—
103	Filtro de barro para agua, com vel s, para 20 litros, um.....	—	—	175\$000	120\$000	—	—
104	Fita isolante preta, em rolos de 12 mill metros, peça.....	12\$000	—	3\$000	4\$200	2 200	—
105	Fio duplo flexivel com capa de seda, cor escura, de 2x0, B. S., metro.....	1\$200	—	\$900	1\$200	1\$500	—
106	Fio para tubos, n. 14, B. S., metro.....	\$420	—	\$390	\$490	\$4 0	—
107	Fio para tubos, n. 16, B. S., metro.....	\$390	—	\$360	\$339	\$4 0	—

José da Silva & Comp.	Laport, Irmão & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	João de Oliveira & Irmão	M. Castro d'Almeida & Comp.	Menor preço	Concurrente preferido
—	—	9\$000	—	—	1:000\$000	Raul Duflos.
—	—	4\$500	—	—	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	4\$500	Mayrink Veiga & Comp.
—	—	—	—	—	3\$590	Prado, Lopes & Comp.
—	—	—	—	—	5\$500	Fontes Garcia & Comp.
—	5\$800	—	—	4\$300	4\$200	Wilmann, Xavier & Comp.
—	7\$000	5\$500	—	4\$300	4\$300	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	6\$500	5\$500	—	4\$300	4\$330	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$600	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	6\$300	L. Monteiro & Comp., Ltd.
—	12\$000	4\$800	—	—	4\$800	Mayrink Veiga & Comp.
—	270\$000	225\$000	—	219\$000	140\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	360\$000	350\$000	—	—	200\$000	Water, Schmidt & Comp.
—	84\$000	150\$000	—	—	35\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	1\$800	—	2\$300	\$260	Wilmann, Xavier & Comp.
—	—	—	—	2\$100	\$260	Os mesmos.
—	14\$000	—	—	16\$000	14\$000	Sem proposta.
—	6\$500	—	—	8\$500	5\$000	Laport, Irmão & Comp.
—	—	—	—	—	—	L. Monteiro & Comp., Ltd.
—	—	—	—	—	324\$000	Prado, Lopes & Comp.
39\$000	—	—	31\$800	—	31\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	37\$000	Prado, Lopes & Comp.
—	—	—	—	\$230	\$175	L. Monteiro & Comp., Ltd.
—	4\$000	2\$000	—	2\$400	1\$750	Fontes Garcia & Comp.
—	1\$900	1\$600	—	—	1\$500	Os mesmos.
—	1\$300	1\$300	—	1\$300	1\$450	Prado, Lopes & Comp.
—	48\$000	—	—	—	48\$000	Laport, Irmão & Comp.
—	93\$000	—	—	—	96\$000	Os mesmos.
34\$700	—	—	31\$600	—	31\$600	João de Oliveira & Irmão.
23\$000	—	—	21\$180	—	21\$130	Os mesmos.
21\$600	—	—	18\$500	—	—	Sem proposta.
—	—	—	—	—	18\$500	João de Oliveira & Comp.
—	—	1\$500	—	—	—	Sem proposta.
—	—	—	—	—	\$900	Wilmann, Xavier & Comp.
—	5\$500	—	—	—	4\$900	Walter, Schmidt & Comp.
—	—	8\$000	—	—	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	7\$500	Prado, Lopes & Comp.
—	—	—	—	—	1\$100	Os mesmos.
—	—	—	—	—	\$380	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	\$300	Os mesmos.
—	1\$700	—	—	1\$500	1\$240	Os mesmos.
—	2\$000	—	—	—	\$800	Walter, Schmidt & Comp.
—	5\$500	10\$000	—	—	3\$930	Fontes Garcia & Comp.
—	6\$500	12\$000	—	—	5\$700	L. Monteiro & Comp., Ltd.
—	8\$200	—	—	8\$000	7\$450	Walter, Schmidt & Comp.
—	5\$200	4\$500	—	4\$800	2\$180	Fontes Garcia & Comp.
—	16\$900	1\$000	—	15\$800	15\$300	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	36\$000	25\$000	—	—	16\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	38\$000	30\$000	—	—	16\$000	Os mesmos.
—	5\$500	2\$300	—	1\$800	120\$000	Prado, Lopes & Comp.
—	—	—	—	—	1\$800	M. Castro d'Almeida & Comp.
—	—	—	—	\$820	\$520	Os mesmos.
—	—	\$420	—	\$360	\$350	Os mesmos.
—	—	\$390	—	\$320	\$320	Os mesmos.

Número de ordem	Material	Wilmann Xavier & Comp.	L. Monteiro & Comp. Ltd.	Fontes Garcia & Comp.	Prajo Lopes & Co. mp.	Walter Schmidt & Comp.	Paul Duflos
107	Fio flexível com isolamento de gutta-percha e duas capas de algodão, de 1 milímetro, metro.....	—	—	\$530	6'000	\$549	—
109	Fio flexível de 2x16, B. S., metro.....	\$720	—	\$490	\$810	1\$200	—
110	Fio flexível de 2x18, B. S., metro.....	\$420	—	\$400	\$410	\$480	—
111	Fio para lustros, n. 10, capa preta e capa branca, metro...	\$750	—	\$750	\$825	\$840	—
112	Fuzíveis em blo. os, um.....	3\$000	—	4\$400	15\$500	9\$000	—
113	Fuzíveis de rolha para 15 ampères, duzia.....	4\$200	—	3\$600	4\$250	6\$700	—
114	Fuzíveis de rolha de 5 a 10 ampères, por 120 volts, duzia...	4\$500	—	3\$600	4\$250	—	—
115	Fuzíveis de cartucho de 50 ampères por 250 volts, duzia....	17\$000	—	16\$000	13\$450	21\$000	—
116	Fibra isolante vermelha, de 6, 10 e 15 milímetros de espesura, kilo.....	25\$000	—	16\$000	13\$200	19\$000	—
117	Formicida da S. A. de productos chimicos Queiroz, kilo....	—	—	4\$000	4\$990	—	—
118	Graxa mineral, kilo.....	1\$300	2\$250	1\$390	1\$990	—	—
119	Gesso fino da The Dental Manufacture Co, em latas de 7 libras, lata.....	—	8\$750	25\$000	32\$000	9\$000	—
120	Gazolina.....	—	23\$750	19\$900	22\$000	45\$000	—
121	Isoladores de cachimbo para poste., um.....	1\$600	—	3\$600	1\$850	1\$800	—
122	Kerozene.....	—	45\$000	33\$000	22\$000	42\$000	—
123	Lampadas electricas de 1/2 watt, 200 velas por 120 volts, uma	5\$200	—	3\$800	6\$500	5\$900	—
124	Lampadas electricas, de 1/2 watt, 500 velas por 120 volts, uma.....	10\$300	—	6\$000	14\$500	—	—
125	Lampadas electricas Edison, de 16 velas por 120 volts, uma.	1\$750	—	1\$950	2\$000	2\$400	—
126	Lampadas electricas Edison, de 50 velas por 120 volts, uma.	1\$750	—	1\$950	2\$200	2\$400	—
127	Lampadas electricas Philips, de 1/2 watt, de 6 a 8 volts e 32 velas, baioneta, filamento coní, sem bico, uma.....	3\$500	—	3\$000	2\$350	19\$000	—
128	Lampadas electricas Radio-micro, Y, uma.....	—	—	45\$000	16\$350	—	—
129	Lampadas electricas Radio-micro, typo francez, quadrilatero, uma.....	—	—	45\$000	16\$350	19\$000	—
130	Lampadas electricas filamento de carvão, de 32 velas e 220 volts, uma.....	2\$200	—	3\$500	5\$500	3\$000	—
131	Lixa de panho esmeril, franceza, de ns. 2 a 00, duzia.....	—	—	2\$850	44\$000	7\$200	—
132	Lixa de papel esmeril, sortidas, de ns. 1 a 000, duzia.....	—	3\$100	\$800	8\$900	3\$300	—
133	Lixa de papel corindon, de ns. 1 a 00, duzia.....	—	—	3\$600	54\$000	—	—
134	Lixa de panho corindon, de ns. 2 a 00, duzia.....	—	—	3\$600	54\$000	—	—
135	Moringues de barro para agua, para 2 litros, uma.....	—	—	1\$450	4\$300	3\$300	—
136	Machos para tarracha Withworth, de 7/16 a 1/4, jogo de tres para cada grossura, 7 tamanhos, um.....	—	—	207\$000	84\$000	40\$000	—
137	Machos americanos de ns. 2/55 até 16/18, a escolher, um...	—	—	4\$400	—	—	—
138	Naphtalina em bolas, kilo.....	—	—	3\$000	—	3\$300	—
139	Óleo de linhaça.....	—	3\$750	2\$900	3\$450	3\$300	—
140	Óleo de relojoeiro, fino, kilo.....	—	—	18\$000	21\$600	3\$600	—
141	Óleo de vaselina branca, kilo.....	—	—	5\$000	2\$850	5\$400	—
142	Óleo de ricino para elevadores, kilo.....	—	—	2\$900	3\$200	3\$000	—
143	Potassa Edison, lata n. 3, ou seu equivalente, em liquido, para accumuladores Edison, litro.....	—	—	—	55\$900	28\$000	—
144	Potassa caustica em cylindros, pura, vidros de 100 gs. vidro.	—	—	—	—	—	—
145	Pegas sobralentes para tomadas de embutir, uma.....	4\$000	—	\$800	\$620	4\$000	—
146	Pinceis de cabelo, redondos, de 3/8 a 1 pollegada, um....	—	—	2\$200	3\$500	3\$600	—
147	Papel hygienico, Aguiã, pacotes de 1.000 folhas, pacote...	—	—	1\$520	—	1\$700	—
148	Pantas de Paris de 1 pollegada, kilo.....	—	2\$700	1\$640	2\$750	2\$160	—
149	Pantas de Paris de 1 3/8 de pollegada, kilo.....	—	2\$175	1\$350	2\$750	1\$800	—
150	Pantas de Paris de 1 3/4 de pollegada, kilo.....	—	2\$100	1\$350	2\$250	1\$680	—
151	Pantas de Paris de 2 1/8 de pollegada, kilo.....	—	—	1\$280	1\$999	1\$560	—
152	Pantas de Paris de 3 pollegadas, kilo.....	—	1\$800	1\$200	1\$999	1\$500	—
153	Pantas de Paris de 4 pollegadas, kilo.....	—	1\$800	1\$200	1\$399	1\$440	—
154	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 0 de 1/4", groza...	—	4\$500	2\$000	2\$999	—	—
155	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 1 de 1", groza....	—	—	2\$500	4\$990	—	—
156	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 2 de 3/8", groza....	—	5\$750	2\$800	3\$550	—	—
157	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 3 de 3/8", groza....	—	6\$000	2\$800	3\$550	—	—
158	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 3 de 1/2", groza....	—	6\$240	2\$800	3\$990	—	—
159	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 4 de 1/2", groza....	—	6\$600	2\$300	4\$700	—	—
160	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 4 de 5/8", groza....	—	7\$200	3\$300	5\$200	—	—
161	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 5 de 3/4", groza....	—	8\$400	3\$600	6\$700	—	—
162	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1/2", groza....	—	8\$400	3\$300	4\$990	—	—
163	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 5/8", groza....	—	9\$000	3\$600	6\$150	—	—
164	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 3/4", groza....	—	9\$600	3\$800	6\$650	—	—
165	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1", groza....	—	11\$400	4\$400	7\$750	—	—
166	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1 1/4", groza....	—	12\$000	5\$400	9\$499	—	—
167	Parafusos de latão, cabeça redonda, n. 6 de 1 1/2", groza....	—	14\$400	6\$400	12\$000	—	—
168	Parafusos de latão, cabeça chata, n. 0 de 1/4", groza....	—	4\$200	2\$000	3\$250	2\$680	—
169	Parafusos de latão, cabeça chata, n. 1 de 1/4", groza....	—	4\$200	2\$000	3\$350	2\$000	—
170	Parafusos de latão, cabeça chata, n. 2 de 3/8", groza....	—	5\$400	2\$600	3\$450	—	—
171	Parafusos de latão, cabeça chata, n. 3 de 3/8", groza....	—	5\$280	2\$600	3\$850	—	—
172	Parafusos de latão, cabeça chata, n. 4 de 1/2", groza....	—	6\$000	2\$600	4\$350	—	—

José da Silva & Comp.	Laport, Irmão & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	João de Oliveira & Irmão	M. Castro de Al- meida & Comp.	Menor preço	Concorrentes preferidos
---	---	\$540	---	---	(*) \$5.0	Mayrink Veiga & Comp.
---	---	\$1.00	---	---	\$1.90	Fontes Garcia & Comp.
---	---	\$360	---	---	\$360	Mayrink Veiga & Comp.
---	---	\$700	---	---	\$590	M. Castro de Almeida & Comp.
---	---	10.000	---	---	3.000	Willmann, Xavier & Comp.
---	3.560	4.000	---	---	\$310	M. Castro de Almeida & Comp.
---	3.500	4.000	---	3.20	3.500	Laport, Irmão & Comp.
---	---	1.000	---	19.200	16.000	Fontes Garcia & Comp.
---	19.500	15.000	---	13.500	13.200	Prado, Lopes & Comp.
---	2.300	---	---	1.350	4.000	Fontes Garcia & Comp.
---	---	---	---	---	1.350	M. Castro de Almeida & Comp.
---	---	---	---	---	8.750	L. Monteiro & Comp. Ltd.
---	2.900	19.500	---	---	19.500	Mayrink Veiga & Comp.
---	---	1.500	---	2.500	1.600	Willmann Xavier & Comp.
---	---	36.300	---	---	22.000	Prado, Lopes & Comp.
---	---	6.100	---	5.500	3.800	Fontes Garcia & Comp.
---	---	17.000	---	---	6.000	Os mesmos.
---	---	1.850	---	1.100	1.750	Willmann, Xavier & Comp.
---	---	1.750	---	1.800	1.750	Os mesmos.
---	---	6.000	---	3.500	2.850	Prado, Lopes & Comp.
---	---	---	---	---	16.350	Os mesmos.
---	---	---	---	---	16.350	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.200	Willmann, Xavier & Comp.
---	3.600	---	---	---	2.350	Fontes Garcia & Comp.
---	3.400	---	---	3.350	3.000	Os mesmos.
---	---	---	---	---	3.600	Os mesmos.
---	---	---	---	---	3.600	Os mesmos.
---	---	---	---	---	1.450	Os mesmos.
---	---	9.000	---	---	9.000	Mayrink Veiga & Comp.
---	---	---	---	---	4.400	Fontes Garcia & Comp.
---	2.900	---	---	2.350	3.000	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.800	M. Castro de Almeida & Comp.
---	2.230	---	---	---	3.600	Walter Schmidt & Comp.
---	---	---	---	---	2.500	Prado, Lopes & Comp.
---	---	---	---	---	2.250	Laport, Irmão & Comp.
---	---	---	---	---	23.000	Walter Schmidt & Comp.
---	---	5.000	---	---	---	Sem proposta.
---	2.300	---	---	---	\$620	Prado, Lopes & Comp.
---	---	---	---	---	2.200	Fontes Garcia & Comp.
---	---	---	---	---	1.520	Os mesmos.
---	---	---	---	---	1.640	Os mesmos.
---	---	---	---	---	1.350	Os mesmos.
---	---	---	---	---	1.350	Os mesmos.
---	---	---	---	---	1.280	Os mesmos.
---	---	---	---	---	1.200	Os mesmos.
---	---	---	---	---	1.200	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.030	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.500	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.500	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.500	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.500	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.500	Os mesmos.
---	---	---	---	---	3.300	Os mesmos.
---	---	---	---	---	3.600	Os mesmos.
---	---	---	---	---	3.300	Os mesmos.
---	---	---	---	---	3.600	Os mesmos.
---	---	---	---	---	3.300	Os mesmos.
---	---	---	---	---	4.400	Os mesmos.
---	---	---	---	---	5.400	Os mesmos.
---	---	---	---	---	6.500	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.000	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.000	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.600	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.600	Os mesmos.
---	---	---	---	---	2.600	Os mesmos.

(*) Preço-desempatado.

Numero de ordem	Material	Willmann, Xavier & Com.	L. Monteiro & Comp. Ltd.	Fontes Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	Walter Schmidt & Comp.	Paul Douflos
173	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 4 de 3/4", grossa.....	—	6\$600	3\$500	4\$750	—	—
174	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 5 de 1/2", grossa.....	—	6\$600	3\$300	3\$990	—	—
175	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 5 de 5/8", grossa.....	—	6\$600	3\$400	4\$390	—	—
176	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 5 de 3/4", grossa.....	—	7\$200	3\$700	4\$900	—	—
177	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 6 de 1/2", grossa.....	—	7\$200	3\$200	4\$350	—	—
178	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 6 de 5/8", grossa.....	—	7\$800	3\$500	4\$999	—	—
179	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 6 de 3/4", grossa.....	—	8\$400	3\$800	5\$350	—	—
180	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 7 de 3/4", grossa.....	—	9\$600	4\$000	6\$250	—	—
181	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 8 de 1", grossa.....	—	11\$400	5\$800	8\$750	—	—
182	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 9 de 1", grossa.....	—	12\$000	6\$000	9\$850	—	—
183	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 10 de 1 1/4", grossa.....	—	15\$600	7\$000	14\$500	—	—
184	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 12 de 1 3/4", grossa.....	—	28\$800	14\$000	24\$500	—	—
185	Parafusos de latão, cabeça chata, numero 14 de 2 1/2", grossa.....	—	48\$000	28\$000	43\$000	18\$000	—
186	Peltes de camursa amarella, de 60 centímetros, uma.....	22\$000	—	18\$000	14\$500	—	—
187	Regadores de zinco, de 30 por 26 centímetros, um.....	—	—	12\$000	20\$500	14\$400	—
188	Rodo de borracha para lavar soalho, um.....	2\$200	1\$900	1\$600	1\$750	1\$400	—
189	Supportes para lampadas, com aranha e isolador, um.....	1\$900	—	2\$100	1\$990	1\$900	—
190	Supportes para lampadas, com interruptor de corrente, um.....	4\$500	—	2\$700	3\$200	4\$200	—
191	Soda caustica, em latas de um kilo, kilo.....	—	2\$100	1\$990	1\$930	1\$490	—
192	Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.....	1\$000	—	820	1\$250	900	—
193	Sabonetes Reuter, em caixas de tres, duzia.....	—	—	49\$000	—	44\$600	—
194	Sabonetes finos, em barras, duzia.....	—	—	18\$000	—	27\$000	—
195	Sabonetes Sanitol, em caixas de tres, duzia.....	—	—	36\$000	—	—	—
196	Tubos de borracha vermelha ou preta, interior de 3 mms. e exterior de 5 mms., tripas de miolo, metro.....	8\$500	—	2\$500	4\$500	1\$200	—
197	Tubos de borracha preta, de 1/2 pollegada, metro.....	4\$400	4\$400	5\$800	4\$800	2\$500	—
198	Tubos de borracha preta, de 3/4 pollegada, protegida por arame de ferro, metro.....	16\$000	—	6\$400	6\$490	4\$350	—
199	Tomadas com pino, uma.....	1\$200	—	1\$600	1\$250	1\$500	—
200	Tomadas de embutir com espelho nickelado, tendo pega igual aos existentes na repartição, uma.....	9\$000	—	15\$000	12\$000	14\$000	—
201	Tijolos superiores, Santa Cruz, milheiro.....	—	—	—	—	16\$200	—
202	Taboas de cedro, de 4 metros x 0,45 x 30 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
203	Taboas de cedro, de 4 metros x 0,45 x 25 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
204	Taboas de cedro, de 4 metros x 0,45 x 8 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
205	Taboas de peroba, de 4 metros x 0,45 x 30 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
206	Taboas de peroba, de 4 metros x 0,45 x 25 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
207	Taboas de peroba, de 4 metros x 0,45 x 8 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
208	Taboas de pinho do Paraná, de 14 pés x 9" x 1 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
209	Taboas de pinho do Paraná, de 14 pés x 9" x 5/8 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
210	Taboas de pinho do Paraná, de 14 pés x 9" x 1/2 mms., uma.....	—	—	—	—	—	—
211	Veniz preto japonês, n. 1, Stratford-London, vidro.....	—	—	3\$000	4\$600	—	—
212	Verniz copal de primeira, Bass-Hueber, gallão.....	—	—	39\$000	42\$000	50\$000	—
213	Vassouras de cabelo, grandes, sem cabeças.....	5\$300	6\$300	5\$800	6\$600	6\$000	—
214	Vassouras de piassava, grandes, quadradas, uma.....	1\$680	2\$500	1\$800	2\$150	3\$400	—
215	Vassoura de piassava, pequeninas, uma.....	3\$90	1\$900	3\$80	1\$500	3\$500	—
216	Vasso ras de palha, superiores, uma.....	4\$000	4\$300	2\$400	3\$300	2\$600	—
217	Vassoura de palha para tectos, uma.....	12\$000	5\$000	3\$800	3\$990	3\$600	—
218	Velas brasileiras, espermacete, pacote.....	—	5\$250	2\$740	—	2\$720	—
219	Vergalhão de latão, sextavados, de 6, 8, 10, 12 e 15 milímetros, kilo.....	8\$300	8\$750	7\$700	8\$250	7\$000	—

Observatorio Nacional, de março de 1927. — Alfredo da Silva Candiota, auxiliar extranumerario. — Affonso Costa, secretar

(*) Preço de desempate.

José da Silva & Comp.	Laport, Irmão & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	João de Oliveira & Irmão	M. Castro de Al- meida & Comp.	Menor preço	Concurrentes preferidos
—	—	—	—	—	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	3\$300	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$400	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$700	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$200	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$500	Os mesmos.
—	—	—	—	—	3\$800	Os mesmos.
—	—	—	—	—	4\$000	Os mesmos.
—	—	—	—	—	5\$300	Os mesmos.
—	—	—	—	—	6\$000	Os mesmos.
—	—	—	—	—	7\$000	Os mesmos.
—	—	—	—	—	14\$000	Os mesmos.
—	—	—	—	—	18\$000	Walter Schmidt & Comp.
—	—	—	—	—	14\$500	Prado, Lopes & Comp.
—	34\$000	—	—	—	12\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	1\$900	—	—	1\$600	1\$400	Walter, Schmidt & Comp.
—	—	2\$000	—	1\$300	1\$500	M. Castro de Almeida & Comp.
—	—	3\$200	—	2\$800	2\$700	Fontes Garcia & Comp.
—	1\$700	—	—	1\$600	(*) 1\$490	Walter Schmidt & Comp.
—	1\$050	—	—	1\$200	\$320	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	44\$600	Walter Schmidt & Comp.
—	—	—	—	—	18\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	36\$000	Os mesmos.
—	8\$00	—	—	—	8\$00	Laport, Irmão & Comp.
—	4\$800	—	—	—	2\$500	Walter Schmidt & Comp.
—	7\$800	—	—	4\$800	4\$350	Os mesmos.
—	—	1\$000	—	\$850	\$850	M. Castro de Almeida & Comp.
—	—	18\$000	—	—	9\$000	Wilmann, Xavier & Comp.
260.000	—	—	135\$000	—	16\$200	Walter Schmidt & Comp.
57\$000	—	—	32\$500	—	32\$500	João de Oliveira & Irmão.
52\$000	—	—	27\$500	—	27\$500	Os mesmos.
21\$000	—	—	9\$200	—	9\$200	Os mesmos.
48\$000	—	—	33\$500	—	33\$500	Os mesmos.
43\$000	—	—	23\$500	—	23\$500	Os mesmos.
15\$000	—	—	9\$600	—	9\$600	Os mesmos.
8\$000	—	—	7\$430	—	7\$480	Os mesmos.
6\$100	—	—	5\$480	—	5\$480	Os mesmos.
5\$330	—	—	4\$390	—	4\$390	Os mesmos.
—	—	—	—	31\$000	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
—	8\$000	—	—	6\$300	5\$300	M. Castro de Almeida & Comp.
—	4\$000	—	—	1\$900	1\$680	Wilmann, Xavier & Comp.
—	2\$900	—	—	\$400	\$330	Os mesmos.
—	2\$700	—	—	2\$600	2\$400	Fontes Garcia & Com.
—	4\$200	—	—	3\$800	3\$600	Os mesmos.
—	—	—	—	2\$800	(*) 2\$720	Walter Schmidt & Comp.
—	—	—	—	—	7\$000	Os mesmos.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, a Rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno, os criadores registrados neste ministerio e os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste serviço).

De accordo com os termos da sub-roginação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 11, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarão no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o local onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reproductores de cada especie.

Não permitindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipais, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de março de 1927.
— Armando Rocha, director geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente convoco os interessados a apresentarem propostas até o dia 29 do corrente, ás 14 horas, quando se realizará a concorrência administrativa permanente, para

fornecimento a esta superintendencia, no corrente anno, do seguinte material:

Caixa de papelão para tipos, padrões, conforme modelo existente nesta superintendencia, uma.

Caixa de cedro, envernizada, para tipos — padrões, conforme modelo existente nesta superintendencia, uma.

Mesa de imbuia, com 2,80 de comprimento, 0,80 de largura e 0,90 de altura, seis pés, prateleiras de pinho e duas gavetas, uma.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 12 de abril de 1927. — Alvaro Figueredo, chefe de secção de expediente.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2, OS FORNECIMENTOS A ESTA ESCOLA, DE CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO DO EXMO. SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO, CONSTANTE DO OFFICIO N. 5.333, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1926, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE.

Faço publico, de ordem do Sr. director desta escola, para conhecimento dos interessados, que até o dia 23 do mez corrente, ás 14 horas, se acha aberta, na secretaria da mesma, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida especificadas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1927, ao fornecimento ordinario do material do grupo abaixo relacionado, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e segundo as normas estatuidas em seus arts. 736 e 763 e seus paragraphos.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento ao director desta escola devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, carta de negociante matriculado, contrato social, em original ou publica-forma, quitações dos impostos federaes e municipais, inclusive o de renda do ultimo anno. Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo art. 762, do já citado regulamento.

II

Verificada a idoneidade dos concorrentes, será por despacho do Sr. director ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III

Em um envelope, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo o nome do proponente, as firmas consideradas idoneas, apresentarão até o dia e hora prefixados, as suas propostas, em quatro vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencio-

nando, sem emendas, rasuras ou entrefilias, os artigos que desejam fornecer e pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

IV

Os proponentes, no acto da apresentação de suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito feito, mediante guia desta directoria, como caução, no Thesouro Nacional, de 2:000\$000. Essa caução que poderá ser feita em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, ao portador, garantirá a apresentação da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este edital. O conhecimento acima referido, ficará annexado ao processo desta concorrência, só podendo ser levantada a caução depois de esgotado o periodo em que vigorar a concorrência. Ao concorrente, ao qual não fôr adjudicado nenhum fornecimento será restituída a importancia caucionada mediante requerimento e despacho do Sr. Dr. director do estabelecimento.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando prorogados, por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o concorrente não declarar que deseja a sua prorrogação, ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI

Todos os materiais serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações das relações que este acompanham e com as amostras e modelos existentes nesta escola. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas neste instituto de ensino, as que forem escolhidas, quando assina fôr exigido.

VII

O fornecimento será feito dentro de cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgência. Quando se tratar de artigos a confeccionar serão fornecidos nos prazos que forem concedidos, pelo Sr. Dr. director.

VIII

Os fornecimentos serão pedidos por esta escola e entregues no almoxarifado na sede do estabelecimento, á rua General Canabarro n. 338.

IX

Não serão aceitos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes, devendo o fornecedor providenciar sobre a sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça por esta directoria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o pedido de substituição.

X

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, até o dia 5 de cada mez, em quatro vias, acompa-

nhadas dos respectivos pedidos e de um requerimento dirigido ao Sr. Dr. director da escola, pedindo o respectivo pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas.

XI

Esta directoria reserva-se o direito de annular a presente concorrência e de só adquirir os materiais relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XII

A concorrência será presidida pelo Sr. director da escola, e as propostas serão recebidas e abertas no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no gabinete da directoria deste estabelecimento de ensino. O presente edital de accordo com o art. 17, da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, em 13 de março de 1927. — Augusto C. Avela, secretario.

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade

1. Machina Universal Rectificadora, de Cooper Walter, completa, com transmissão e accessorios para rectificar interior e exterior, de 3.000 á 5.000 revoluções por minuto do eixo de afiar, com respectivo motor, uma.
2. Machina Universal para molduras, para virar beiras e fechar arames, com os respectivos rolos, distancia em centro de 56 m/m, com profundidade maxima de 160 m/m, uma.
3. Motor Napolitano, electrico numero 222.666, de 220 volts, corrente alternativa, de 2 H. P. 60 cycles, um.
4. Motor Napolitano, electrico numero 444.999, de 200 volts, corrente alternativa, de 3 H. P. 60 cycles, um.
5. Aço de alta velocidade, em vergalhões redondos, de 3/4", marca Sino 000 extra, extra kilo.
6. Aço de alta velocidade, em vergalhões redondos, de 1", marca Sino 000 extra, extra kilo.
7. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 1 1/4", idem, idem, idem, kilo.
8. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, idem, kilo.
9. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 2 1/2", idem, idem, idem, kilo.
10. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 3", idem, idem, idem, kilo.
11. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 1", idem, idem, idem, kilo.
12. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 3/16", idem, idem, idem, kilo.
13. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 1/4", idem, idem, idem, kilo.
14. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 5/16", idem, idem, idem, kilo.
15. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 3/8", idem, idem, idem, kilo.
16. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, idem, kilo.
17. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, de 2", idem, idem, idem, kilo.

18. Aço de alta velocidade, em barras de 3/4" x 1 1/4", marca Sino 000 extra especial 31, kilo.
19. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, 3/4" x 1", idem, idem, idem, idem, kilo.
20. Aço de alta velocidade, em barras de 1" x 3/8", marca Sino 000, extra especial 31, kilo.
21. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, 2" x 1 1/4", idem, idem, idem, kilo.
22. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, 1 1/4" x 3/8", idem, idem, idem, kilo.
23. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, 5/16" x 7/16", idem, idem, idem, kilo.
24. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, 2" x 1 1/2", idem, idem, idem, kilo.
25. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, 2" x 1", idem, idem, idem, kilo.
26. Aço, idem, idem, idem, idem, idem, 4" x 1 1/4", idem, idem, idem, kilo.
27. Laminas de serra "Victor", com 10" por 26 dentes, grossa.
28. Laminas de serra "Victor", para machina com 14", por 14 dentes, grossa.
29. Machina de furar, manual, com duas velocidades, capacidade de 0 á 13 m/m n. 20.550, uma.
30. Alavanca de catraca com mandril n. 20.805, uma.
31. Seringa para óleo, com tres bicos n. 44.467, uma.
32. Alicates "Bernard", bico chato, com 14 cm, um.
33. Torquezes "Bernard", com 10 e 18 cm, uma.
34. Arcos de serra ajustaveis de 12", um.
35. Brocas americanas, com base metálica de 1/16" a 1/2", na progressão de 1/64", n. 18.050, jogo.
36. Tarracha "Diamond", combinadas n. 19.330, caixa.
37. Nivel metálico com base em V de Eclipse, com 4", n. 27.830, um.
38. Apparelio completo para solda forte a gazolina n. 37.871, um.
39. Lampada a gazolina, tipo "Lábina" n. 30.455, uma.
40. Grampos com cabo curvo, secção quadrada n. 44.425, de 15, 20, 25 e 30 m/m, um.
41. Prensa de banco, para eixos numero 54.560, uma.
42. Divisores "Neeff" n. 27.380 e 27.382, um.
43. Chaves de tubo, rectas n. 17.260, jogo.
44. Chaves de bocca n. 17.000, jogo.
45. Chaves de bocca n. 17.030, jogo.
46. Chaves "Auto Blo" n. 17.230, jogo.
47. Chaves "Perfeict" n. 17.355, jogo.
48. Chaves "B. S.", para tubos numero 16.852, 16.854 e 16.856, uma.
49. Grampos para torno, tubo recto com 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 100 e 120 m/m n. 44.426, um.
50. Porta ferramenta "Williams", para torneado inferior n. 44.260, referencias 80, 81 e 82, uma.
51. Mandris "Westcott" ns. 2 e 3, 18.286, 18.290, um.
52. Brocas para centrar e escariar numero 17.855, jogo.
53. Cores para lima, n. 17.745, meteo.
54. Machina de furar com corrente "Eclipse" n. 20.735, uma.
55. Supporle de corrente para alavanca de catraca n. 2840, uma.
56. Gostinho de 4 1/2" Whitworth, com 13/16 de diametro, um.

57. Dito de 9/16" Whitworth, com 1 1/8 de diametro, um.
58. Cabos para machos ns. 18.972 e 18.975, um.
59. Machos "Whitworth" de 1/8, 5/32, 3/16, 7/32 e 1/4, comicos, meio-comicos e paralellos, um.
60. Limas pararellas bastardas "Acier", de 14", uma.
61. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma.
62. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma.
63. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma.
64. Limas, idem, murças, idem, de 14", uma.
65. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma.
66. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma.
67. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma.
68. Limas meia canna bastardas, de 10", uma.
69. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma.
70. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma.
71. Limas idem, idem, murças, idem, de 10", uma.
72. Limas meia canna murças "Acier", de 8", uma.
73. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma.
74. Limas lanceiras sortidas "Acier", uma.
75. Limatões redondos bastardos "Acier", de 1/2", um.
76. Limatões, idem, idem, de 3/8", um.
77. Limatões, idem, idem, de 5/16", um.
78. Limatões, idem, idem, de 1/4", um.
79. Limatões, idem, idem, de 1/8", um.
80. Limatões idem, murças, idem, de 1/2", um.
81. Limatões, idem, idem, de 3/8", um.
82. Limatões, idem, idem, de 5/16", um.
83. Limatões, idem, idem, de 1/4", um.
84. Limatões, idem, idem, de 1/8", um.
85. Limatões quadrados bastardos, "Acier", de 1/2", um.
86. Limatões, idem, idem, de 3/8", um.
87. Limatões, idem, idem, de 5/16", um.
88. Limatões, idem, idem, de 1/4", um.
89. Limatões, idem, murças, "Acier", de 1/2", um.
90. Limatões, idem, idem, de 3/8", um.
91. Limatões, idem, idem, de 5/16", um.
92. Limatões, idem, idem, de 1/4", um.
93. Brocas americanas "Jonas & Colver", de 5/64" a 1/4" na progressão de 1/64", uma.
94. Brocas, idem, idem, idem, idem, idem, 17/64 a 25/64, idem, idem, uma.
95. Brocas, idem, idem, idem, idem, idem, 43/32" a 1/2", idem, idem, uma.
96. Tarrachas "Diamond" passo "Whitworth", de 1/16 a 5/16, com 9 gossinets ajustaveis, jogo.
97. Tornos "Record" base fixa de 3" de bocca, um.

98. Escala Inglesa com um metro (aço), uma.
99. Escala Inglesa com seis metros (aço), uma.
100. Calibre de aço, para medida de brocas de 1/16 a 1/2, n. 25.512, um.
101. Calibre de aço com tabula para rosca n. 25.516, um.
102. Escala de profundidade com Vernier n. 26.160, uma.
103. Bigornas de aço massiço para bancada com 20 kilos, uma.
104. Escovas circulares de fio de aço, seis cafeiras, fiavel, grossa e media, diametro de 25 cm, uma.
105. Discos de feltro de 0m.25 x 0.025, um.
106. Mancaes S. K. F. para eixo de 1 1/4", um.
107. Polia S. K. F. de 0.45 x 0.15, para eixo de 1 1/4", uma.
108. Polia S. K. F. de 0.40 x 0.11, para eixo de 1 1/4", uma.
109. Polia S. K. F. de 0.35 x 0.10 de eixo de 1 1/4", uma.
110. Parafusos de fenda, sortidos, cabeça redonda, nickelado, grossa.
111. Parafusos de fenda, sortidos, cabeça chata, nickelado, grossa.
112. Pregos sortidos, kilo.
113. Fechaduras nickeladas pequenas, uma.
114. Dobradiças, pequenas, par.
115. Fechaduras sortidas, para gaveta, Gorges, uma.
116. Caçarolas de alumínio de 0.22 de diametro, uma.
117. Canecas de alumínio de 0.15 de diametro, uma.
118. Fita de serra 0.004, metro.
119. Fita de serra 0.006, metro.
120. Espelhos de fechadura, nickelados, sortidos, um.
121. Formão para torneiro de 1 1/4", 1 3/16", 1 1/2", 1 3/8", 1 1/2" e 1 3/8", um.
122. Goivas para torneiro, uma.
123. Idem, crespas para entalhão, uma.
124. Idem, lissas, para entalhão, uma.
125. Verrumas, systema allemão, jogo.
126. Compassos, medida interior de 4" a 7", um.
127. Idem, medida exterior, de 4" a 7", um.
128. Martellos nickelados, um.
129. Limas triangulares de 5" a 10", uma.
130. Sulas nickeladas n. 18 "Stanley", uma.
131. Graduadores para frado n. 49 "Stanley", um.
132. Níveis de bolha com 12", "Stanley", um.
133. Plainas americanas n. 3, "Stanley", uma.
134. Robotes americanos de 14", "Stanley", um.
135. Plainas de volla ajustavel de 10", "Stanley", uma.
136. Plainas arranhadoras de 10", "Stanley", uma.
137. Plunhos de 2" "Stanley", um.
138. Escalas metricas, zig-zag, "Stanley", uma.
139. Grampos de ferro n. 18, um.
140. Grampos de ferro n. 16, um.
141. Grampos de ferro n. 12, um.
142. Grampos de ferro n. 9, um.
143. Sargentos de ferro de 50", um.

144. Plainas comuns, uma.
145. Gomma laca de 1", kilo.
146. Cera virgem, kilo.
147. Colla da Bahia, kilo.
148. Algodão em pasta, para envernizamento, kilo.
149. Estopa branca, kilo.
150. Kerozene, litro.
151. Azeite doce, litro.
152. Alcool de 36°, litro.
153. Alcool de 40°, litro.
154. Verniz copal, gallão.
155. Sandalo, pacote.
156. Trinchas para envernizamento (de cabelo), ns. 2 e 3, uma.
157. Rafia nacional, kilo.
158. Bigorna, tamanho n. 2, n. 38.085, uma.
159. Pedra de esmeril, para afiar facas, etc., n. 36.380, uma.
160. Raspadores, acanotados "Stanley", n. 1.560, um.
161. Compassos de grossura, um.
162. Laminas de serra para recortes, tamanho 1, 6 e 10, grossa.
163. Ferramentas "Handy" n. 15.250, jogo.
164. Punctões para estampado, em metal, jogo.
165. Torpes a pedal "Muller", para madeira, completos, n. 9.065, um.
166. Serras de recortes, applicaveis ao mesmo torno n. 9.067, uma.
167. Mesas com eixo de serra circular n. 9.069, uma.
168. Tesourão de alavanca, para chapas, para ser collocado sobre banco, com mesa de ferro fundido e apalminada e guias para cortar paralelo ou inclinado n. 40.022, um.

Nota — Os numeros acima referidos foram extrahidos do catalogo de mecanica da firma Mestre & Blage.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 13 de abril de 1927. — *Fernando Ribeiro Gomes Pereira*, escripturario. — Visto, *Augusto C. Acila*, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE AUXILIOS DO PESSOAL DA CASA DA MOEDA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A sociedade fundada em 16 de dezembro de 1904, nesta Capital, onde tem sua sede com o nome de Caixa de Auxilios dos Operarios da Officina de Gravura da Casa da Moeda, e mais tarde passando a chamar-se Caixa de Auxilios do Pessoal da Casa da Moeda constitue-se de illimitado numero de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim: Auxiliar os associados pecuniariamente conforme estatute a presente lei; prestar beneficio quando enfermos ou tenham soffrido algum desastre, concorrer para o funeral do associado e das pessoas da familia que façam parte da caixa, pensionar as pessoas da familia dos que fallecerem de accordo com o art. 17 dos estatutos, instituir a creação de uma bibliotheca de instrucção profissional, quando a caixa se achar em sua sede definitiva. E' administrada por uma di-

rectoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e archivista. E' representada pelo presidente em juizo ou fora d'elle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a directoria contrahir expressa ou intencionalmente em nome da caixa. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 48. Os estatutos poderão ser reformados em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, com a presenca de 2/3 dos socios quizes. — A *directoria*.

(3.124)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA VIEIRAS MATTOS

ACTA DA DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA VIEIRAS MATTOS, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1927.

Nos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, na sede da rua de S. Pedro numero onze a quinze, reunidos nove accionistas, representando quatro mil e trinta e cinco ações, assume a presidencia o Sr. Arnaldo Eurico Vieira, presidente da companhia, que, de accordo com o artigo vinte e oito dos estatutos, e depois de verificar pelo livro de presenca o comparecimento de numero legal para funcção a assembleia, declara aberta a sessão, convidando para secretarios os accionistas Srs. Domingos Alves de Oliveira e Oscar Gustavo Vieira, que acceitaram, occupando na mesa os respectivos logares. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente declara que a presente assembleia, conforme annuncios publicados no *Diario Official*, tem por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanços e contas relativas ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis e parecer do conselho fiscal, assim como eleger a directoria que terá de servir no quinquennio de mil novecentos e vinte e sete — mil novecentos e trinta e um e conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno. Logo após, o Sr. presidente convida o director, Sr. Alvaro Henrique de Mattos Vieira, a proceder á leitura do relatorio. Pede a palavra o accionista Dr. J. J. Vieira Filho e propõe a dispensa desta leitura, em virtude do relatorio e balanço terem sido publicados. Posta a votos, esta proposição é approvada.

Preseguindo os trabalhos, é convidado o membro do conselho fiscal, Sr. H. Holm, a ler o respectivo parecer, o qual é concebido nos seguintes termos: "O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Companhia Vieiras Mattos, tendo examinado a respectiva escripturação e verificado exprimir o balanço levantado em 31 de dezembro de 1926 o resultado, com fidelidade, das operações até então realizadas, é de parecer que sejam approvadas todas as contas referentes ao balanço acima citado. Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *H. Holm*. — *David Jonas Eisenberg*. — *Manoel Santos*."

Finda a leitura, o Sr. presidente declara que estão em discussão o relatorio

da administração, contas e balanço, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pegue a palavra, são submettidos a votação e unanimemente aprovados, sem reserva, abstenendo-se de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que está terminada a primeira parte dos trabalhos e vai iniciar a segunda.

Tendo-se de proceder à eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus suplentes, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas, pelo que suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, procede-se à votação, sendo recolhidas nove cédulas, por cuja apuração se verifica serem reeleitos por unanimidade de votos os seguintes Srs.: Para director-presidente, o Sr. Arnaldo Eurico Vieira; para director-gerente, o Sr. Alvaro Henrique de Mattos Vieira; para director-thezourreiro, o Sr. José Antonio de Oliveira; para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. H. Hohum, David Jonas Eisenberg e Manoel Santos; para suplentes, os Srs. Manoel Ribeiro Fonseca das Neves, Dr. J. J. Vieira Filho e José Amodeo Miguez.

O Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou reeleitos os mesmos senhores, os quaes são immediatamente reempenhados nos respectivos cargos, tomando tambem posse o novo membro do conselho fiscal ora eleito, Sr. Manoel Santos e o suplente Dr. J. J. Vieira Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para se lavrar a presente acta e reaberta em seguida, e está lida, approvada e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927.

— *Arnaldo Eurico Vieira.* — *Domingos Alves de Oliveira.* — *Oscar Gustavo Vieira.* — *Alvaro Henrique de Mattos Vieira.* — Por procuração de José dos Santos Garcia, *Domingos Alves de Oliveira.* — *José Antonio de Oliveira.* — *Dr. J. J. Vieira Filho.* — *Carlos Alberto Vieira.* — Por procuração de Joaquim Miranda, *Oscar Gustavo Vieira.* (3.151)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e um dias do mez de março de 1927, ás 14 horas, reunidos na sede da sociedade, á rua 7 de Setembro n. 179, os accionistas abaixo assignados, representando numero legal de accções, de accordo com o livro de presença, o director-gerente Dr. Jaldemar de Figueiredo Rocha declara installada a assembléa e, de conformidade com o artigo 30 dos estatutos, assume a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Francisco José Gonçalves Vieira e Guido Buscazzo, os quaes tomam os seus lugares.

O Sr. presidente diz que, de accordo com os annuncios publicados, a presente assembléa foi convocada para tomar conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas, tudo relativo ao exercicio de

1926 e, bem assim, para se proceder à eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que devera funcionar no corrente anno.

A seguir, o Sr. presidente convida os membros do conselho fiscal a apresentarem o seu parecer, o qual é lido pelo Sr. coronel José Muniz e está redigido nos seguintes termos:

"Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma 'A Mutuante', tendo procedido a minucioso exame nos livros de escripturação e documentos comprovantes relativos aos dois semestres do exercicio de 1926, e verificado que todos os lançamentos estão feitos com clareza e exactidão, são de parecer que sejam approvados os balanços, contas e actos da directoria, durante o mesmo periodo".

Finda a leitura desse documento, o Sr. presidente convida o Sr. Guido Buscazzo a proceder á do relatorio e balanços, o que foi dispensado pelos Srs. accionistas presentes, por já terem se inteirado dos referidos documentos, não só pela leitura da publicação feita no *Diário Official*, como pelos avulsos da mesma, á sua disposição.

Submettidos o parecer do conselho fiscal, o relatorio, os balanços e contas da directoria á discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente approvados, com abstenção da directoria e conselho fiscal.

O Sr. João Francisco da Silva pede a palavra e, referindo-se á parte do relatorio sobre o fallecimento do Sr. coronel Justiniano de Figueiredo Rocha, diz o quanto de pesar sentiram todos pelo desaparecimento do antigo director e fundador da sociedade.

Enaltece as qualidades do saudoso finado, que foi homem de caracter illibado e cujos são principios moraes de sua vida publica e particular sempre foram de molde a adquirir a estima e respeito de todos.

Por estas razões e pelo muito que a sociedade devia ao seu esforço e dedicação, propunha que se consignasse na acta um voto de profundo pesar.

Essa proposta foi, sem discussão, approvada por unanimidade.

O Sr. presidente declara que vai proseguir na segunda parte dos trabalhos, isto é, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes. Realizada a votação, verificou-se que foram reeleitos, por unanimidade, os Srs. commandante Apollinario Gomes de Carvalho, João Francisco da Silva e coronel José Muniz, para membros do conselho, e supplentes os Srs. Albino de Moura Mesquita, Francisco José Gonçalves Vieira (releitos), e Julio de Souza, aos quaes o Sr. presidente dá immediata posse.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembléa, lavrando-se esta acta, que vai por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *J. de Figueiredo Rocha.* — *Francisco José Gonçalves Vieira.* — *Guido Buscazzo.* — *S. F. Farrulla.* — *C. Monteiro de Queiroz.* — *Apollinario Gomes de Carvalho.* — *José Muniz.* — *João Francisco da Silva.* — *Albino de Moura Mesquita.* — *Julio de Souza.* — *Guilherme Candido Pinheiro Filho.* (3.112)

COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL

ACTA N. 43

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1927.

No dia 28 de março de 1927, á uma hora da tarde, no predio ns. 31 a 39, da praça Marechal Floriano, reunidos 12 accionistas, representando 32.205 accções, o Sr. director Dr. Armenio Rocha Miranda declarou aberta a sessão e pediu que a assembléa indicasse um accionista para presidir os trabalhos. O Dr. Alberto da Fonseca Guimarães propoz o accionista Sr. Dr. Leonel de Magalhães, proposta esta que foi unanimemente aceita. Assumindo este senhor a presidencia agradeceu a sua indicação e convidou para secretarios os Srs. Sebastião Mendes de Brito e Alvaro de Castro.

O Sr. presidente annuncia que o fim da presente reunião é tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao periodo do anno social findo em 31 de dezembro de 1926, e eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes que tem de servir no corrente anno.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio. O Sr. Alberto da Fonseca Guimarães propoz e a assembléa approva a dispensa da leitura por ter sido publicada pela imprensa.

O Sr. Eugenio Honold pede a palavra e procede á leitura do parecer do conselho fiscal, do qual é digno membro e que é do teor seguinte:

"Srs. accionistas. O conselho fiscal da Companhia Centros Pastorais do Brasil, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em 31 de dezembro ultimo, entende que estão elles de accordo com a escripturação, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam approvados os actos e contas da directoria relativos ao referido anno social. Rio de Janeiro, 10 de março de 1927. — *Eugenio Honold.* — *Dr. Nestor de Noronha.* — *Augusto Cotrim Moreira de Carvalho.*"

O Sr. presidente põe em discussão o relatorio, contas da directoria e o parecer do conselho fiscal. Posto a votos o parecer, foi unanimemente approvado, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida annuncia o Sr. presidente a segunda parte dos trabalhos, isto é, a eleição do conselho fiscal e seus supplentes que tem de servir no corrente anno.

Foram recebidas 12 cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: para fiscaes, os Srs. Eugenio Honold, Dr. Nestor de Noronha e Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, por 3.210 votos cada um e outros menos votados.

Para supplentes, os Srs. Dr. Paulo Ottoni de Castro Maya, José Alberto Fernandes e Dr. Augusto Ramos por 3.216 votos cada um.

O Sr. presidente da assembléa proclama membros do conselho fiscal os Srs. Eugenio Honold, Dr. Nestor de Noronha e Augusto Cotrim Moreira de Carvalho (releitos), e supplentes, os Srs. Drs. Paulo Ottoni de Castro Maya,

Augusto Ramos e José Alberto Fernandes (os dois últimos reeleitos), tomando posse imediatamente os membros effectivos do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, pedindo aos Srs. accionistas que se conservassem no recinto enquanto se lavrasse a presente acta, para tomarem della conhecimento e deliberarem sobre a sua approvação.

Sendo esta acta lida e não havendo quem a quizesse discutir, foi sujeita a votação, sendo unanimemente approvada e vae assignada pela mesa e mais accionistas presentes. — Leonel Magalhães, presidente. — Sebastião Mendes de Brito, 1º secretario. — Alvaro de Eugenio Honold. — Armenio Rocha Miranda. — R. O. de Castro Maya. — Eugenio Honold. — Armenio Rocha Miranda. — Alberto da F. Guimarães. — Octavio da Rocha Miranda. — Por procuração do inventariante do espólio do Dr. Luiz da Rocha Miranda, Octavio da Rocha Miranda. — R. de Castro Maya. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho. (3.134)

CIA. COMMISSARIA MINEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos doze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Rio de Janeiro, em sua sede social, sita á rua da Quitanda n. 191, salas 1 e 3, reuniram-se em assembleia geral ordinaria, convocada pela directoria, afim de tomarem conhecimento do relatorio apresentado aos Srs. accionistas, balanço da companhia e parecer do conselho fiscal, os accionistas abaixo assignados, constituindo a maioria, sendo por escolha unanime convidado para presidir a o Sr. Agenor Côrtes de Barros, o qual, assumindo a presidencia, convidou a mim Antenor Novaes para secretario.

Pelo Sr. presidente foi declarada aberta a sessão, sendo a palavra dada ao lictor gerente Sr. Antenor Novaes, que procedeu á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão os documentos que acabavam de ser lidos e como sobre os mesmos ninguém quizesse dizer foram approvados unanimemente.

Foi, outrossim, approvada unanimemente a proposta apresentada pela directoria de se fazer um unico balanço annual em dezembro, ficando supprimido o de junho.

Pelo Sr. presidente foi dada a palavra ao Sr. Antonio Novaes de Freitas que propoz fosse concedida ao Sr. Antenor Novaes, director gerente, a gratificação adicional de seis contos de réis, em retribuição aos esforços e dedicação pelo mesmo empregados em benefício da companhia.

Posta em discussão foi approvada unanimemente a proposta acima.

O Sr. presidente, depois de agradecer a confiança nelle depositada para dirigir os trabalhos da assembleia, congratula-se com os presentes pelo progresso da companhia e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

E em secretario lavrei a presente acta, que lida e achada conforme foi assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e vinte e sete. E eu, Antenor Novaes, secretario a subscrovo. — Affonso Alves Pereira. — Fortunato Alves Pereira. — Aristides Côrtes de Bar-

ros. — Manoel Quintiliano, Guiciro. — Reis & Comp. — Agenor Côrtes de Barros. — Freitas & Comp. — Coutinho & Irmão. — Antenor Novaes. — Amílcar Neves. — José Martins Villas. — Antonio dos Santos Cardoso. — Antonio Ventura Marinho. — Manoel Carvalho. — Amancio Novaes Junior. — Fernando Novaes. — Armenio Alves de Freitas. — M. Duarte & Comp. — Adriano Telles & Comp. — Marco Aurelio Monteiro de Barros. — Machado & Comp. — João Pereira de Barros. — Antonio Novaes de Freitas. — Edmêa Vieira Martins Ferreira. — Benincasa Maradeia & Comp. — Jabour & Comp. — Elydio Guarçoni. — Companhia Armazens Gerais Mineiros, Fortunato Alves Pereira. (3.144)

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

RELATORIO

Srs. accionistas — Em conformidade com o expresso nos nossos estatutos e dando cumprimento ao art. 174 da lei das sociedades anonymas, a directoria vem relatar os factos mais importantes da vida social da companhia referentes ao anno de 1926.

Sob um aspecto geral, atravessamos um periodo de transição, determinado pelas más condições da via permanente, o refazimento do material rodante e as obras realizadas pela municipalidade para o embelezamento da cidade, especialmente o calçamento de grande area, elementos todos estes que conjunctamente concorrem para augmentar as despesas e onus, creando um periodo verdadeiramente anormal. Entretanto esperamos com tenacidade vencer desde que esteja concluida a abertura das Avenidas Borges de Medeiros e São Raphael, vias de comunicação que permitirão uma perfeita melhora do tráfego, e que disponhamos de energia electrica satisfazendo as condições technicas que exigem os nossos motores, o que agora não se dá, em virtude das más condições da usina electrica.

Contracto com a Municipalidade

A situação extraordinariamente penosa a que chegaram os negocios da companhia em confronto com os serviços prestados, deu lugar a que os poderes municipaes renovassem o contracto da companhia, que, embora assignado em 2 de maio de 1925, só entrou em vigor em 9 de maio de 1926. O augmento de passagem concedido, que deveria trazer uma justa receita para esta companhia, não teve os resultados esperados, como podereis verificar da parte financeira, por causas diversas, que constituiriam verdadeira surpresa para esta directoria e alheios á nossa vontade, principalmente pela formidável e inesperada concurrencia de auto-omnibus, cujo numero attingiu a 117; hoje, segundo estatísticas obtidas, está o numero de auto-omnibus reduzido a 85, em tráfego.

A experiencia na execução do nosso contracto, com referencia á passagens, nos mostrou que, em linhas como "Thezeopolis" e "Gloria", de longo percurso, a passagem é deficiente, e podemos voltar junto aos poderes publicos,

no sentido de harmonizar as clausulas do contracto com os interesses da população, que procuramos bem servir.

Tambem devemos significar que a abundancia que temos de bonds de 200 réis, para os operarios, como manda o nosso contracto, o que aliás é justo, não deixa de influir de certo modo na diminuição verificada na receita. Achamos razoavel que essa classe de passageiros continue a pagar 200 réis, si bem que viajando em bonds com o mesmo conforto e com as mesmas condições dos passageiros que pagam 300 réis, porém é conveniente que se estabeleça, mediante accordo, bonds mixtos de segunda classe, para transporte tambem de volumes.

Usina electrica

A nossa velha usina, como é do vosso conhecimento, tem uma potencia disponível de 2.500 kilowatts, repartida por unidades já antiquadas, isto é: uma machina alternativa ligada a gerador de 600 kilowatts, tres machinas alternativas ligadas a geradores de 300 kilowatts, e uma turbina Dyck Kerr de 1.000 kilowatts. As machinas alternativas são da primeira instalação da companhia, por consequencia com um trabalho continuo de 21 annos; a turbina a vapor que ha cerca de 15 annos funciona sem interrupção, tem as suas palhetas já por tal forma usadas que o numero de suas rotações está reduzido á metade.

Conforme já tivemos oportunidade de dizer-vos em relatorio passado, entramos em negociações com a Companhia Energia Electrica Rio Grandense para acquisição de toda a energia de que precisarmos, mediante longo prazo de contracto, em condições favoraveis á nossa companhia. Estamos, pois, acompanhando com toda a attenção a construção que faz aquella companhia da sua nova usina e, especialmente, da parte que mais nos interessa, que são as sub-estações de transformação e conversores. Estas sub-estações que vão nos fornecer corrente a 550 volts, são em numero de tres, situadas respectivamente: a sub-estação n. 1 (Triumpho), nos fundos da nossa usina; a sub-estação n. 2 (Navegantes) situada á rua Ernesto Fontoura, esquina da Avenida São Paulo, e a sub-estação n. 3 (Matto Grosso) situada na Estrada de Matto Grosso, proximo á esquina da rua Azevêda. Cada sub-estação tem installadas duas commutatrizes de 500 kilowatts, respectivos quadros e todo o aparelhamento o mais moderno de ligações, medidas e protecção.

Espera a Companhia Energia Electrica que o fornecimento de energia pelas sub-estações deverá ser iniciado em março de 1928. Até lá, pois, teremos que continuar a nos servir da nossa usina, produzindo um kilowatt caro e voltagem inferior a dos motores, estando na contingencia de ter o nosso tráfego interrompido ou perturbado a qualquer instante, devido ás pessimas condições da velha usina, que já prestou os serviços que podia.

Material rodante

Possue a companhia 92 carros motores electricos, 35 rebocadores, 1 carro de socorro e um pára-limpeza e irrigação, 2 carros escada, 1 automovel para repa-

rações e ligações da linha aérea, 3 autocaminhões para transporte de materiais e 3 automóveis para o serviço da administração.

As notórias más condições do tráfego da cidade de Porto Alegre, o numero de auto-omnibus, a dificuldade com que observam a mão os conductores de veículos, são elementos de prejuizo para a nossa companhia, acarretando accidentes, além da usura natural.

Tivemos, durante o periodo a que se refere este relatório, que fazer reparações e concertos radicais na carroserie, parte electrica e mecanica em cerca de 60 carros que passaram pelas nossas oficinas, com um dispendio de réis 817:291\$676, o que demonstra com que boa vontade a administração acode às necessidades do seu material, afim de offerecer ao publico o melhor serviço possível.

Dos dez carros motores encomendados, cinco, completos, acham-se actualmente nas nossas officinas, em montagem, e os cinco restantes, que são munidos de dois trucks com motores de 55 H. P., acham-se em construção na Belgica.

Via permanente e linha aérea

A via permanente constituiu, durante o exercicio de 1926, uma constante preocupação da administração e alguns resultados apreciaveis foram conseguidos. Certamente a continuidade do nosso esforço trará, para época proxima, melhores condições para o tráfego, pois a segurança de uma via permanente e sua estabilidade é um factor predominante em um serviço de intensidade, como o é a viação urbana de uma cidade.

Inauguramos a nova linha "Duque", pelo traçado Vasco Alves. Duplicamos as linhas nas Avenidas Venancio Ayres e Bontim, serviço este novo, cujos beneficios, uma vez terminado o calçamento que a Municipalidade se empenha em levar a bom termo, trarão resultados apreciaveis.

Foram mudados cerca de 2.846 metros de trilhos em diferentes trechos e collocamos novas linhas, substituindo o trilho vignole por trilho de fenda, em uma extensão de cerca de seis kilometros e meio.

Na linha aérea, continuamos a substituir os trechos de fio trolley 000 B. & S. por 0000, melhorando assim a conductibilidade da linha; empregamos neste serviço cerca de dezasseis kilometros de fio. Continuamos sempre com a maior intensidade a soldagem das juntas dos trilhos, empregando exclusivamente a solda electrica, dispondo a companhia actualmente de tres conjunctos moveis, 2 especialistas e auxiliares já educados por estes especialistas.

Nos trabalhos, especialmente de conservação das linhas, foram despendidos 679:275\$664, verba esta notavel para a extensão das nossas linhas, o que demonstra os sacrificios feitos no seu refazimento.

Situação financeira

Do exposto comprehendereis, Srs. accionistas, que a nossa situação economica não é a que esperava esta dire-

ctoria e não podemos por enquanto retribuir o capital envolvido neste serviço ingrato, oneroso, cheio de aleatórios, que é o tráfego urbano de uma cidade, especialmente como a cidade de Porto Alegre, em condições topographicas desfavoraveis, agravadas pelas circunstancias anormais de remodelação do seu calçamento e abertura de novas vias de comunicação.

Entretanto, apesar desta situação, julgamos que poderíamos apresentar um resultado razoavel dos nossos esforços si não tivesse sido a companhia surpreendida com uma concorrência completamente imprevista, que foi o apparecimento de um grande numero de auto-omnibus que passaram a trafegar sobre as nossas linhas, tirando-nos uma apreciavel quantidade de passageiros.

De facto, enquanto que no anno de 1925 transportámos um total de... 25.882.490 passageiros, no anno de 1926 o numero de passageiros transportados desceu a 22.428.290, o que representa um decrescimo de 3.452.570, e por consequencia uma sensivel diminuição de renda em relação ao exercicio anterior.

Pensou esta directoria em collocar em tráfego auto-omnibus para concorrer com os que trafegam na cidade de Porto Alegre que o fazem sem qualquer dos onus que suporta a nossa companhia, isto é, não tem horario, itinerarios fixados, passagens fixas, fiscalização remunerada, etc., mas ponderando os diversos factores de ordem tecnica e economica julga a directoria que ainda não é o momento de accrescer o seu transporte com este meio de locomoção. De facto, augmentar o numero de auto-omnibus neste momento, seria ainda diminuir o seu numero de passageiros, isto é, fazer o tráfego de seus carros electricos com maior quantidade de logares desocupados.

Continuamos, pois, com o criterio de procurar melhorar o transporte pela renovação da nossa via permanente, do material rodante, pela obtenção de energia, nas condições technicas precisas e a preço razoavel, e, com a reunião desses elementos e augmento de numero de carros, esperamos offerecer ao publico uma condução mais abundante, mais efficiente, mais estavel e mais barata do que o serviço de auto-omnibus que tanto mal tem causado aos interesses desta sociedade, sobre a qual pesam onus de um serviço obrigatorio e sujeito a clausulas contractuales, protectoras do interesse publico.

Durante os nove mezes a que se refere o presente relatório e conforme os documentos annexos da situação financeira, verifica-se uma receita de tráfego de passageiros de 4.326:973\$050 e uma receita proveniente do fornecimento de luz e força, com as sobras de energia que pudemos entregar, de réis 1.244:654\$890, perfazendo um total de 5.571:630\$940.

Satisfizemos nos dois semestres, nas datas precisas, os juros do nosso emprestimo; mantivemos em dia o pagamento de todo nosso pessoal, não obtante a elevação dos salarios, que attingiu uma media de 30 %; pagamos todas as contas de materiais vencidas, inclusive contas vultuosas de fornecimentos (al-

tos em exercicios anteriores a nossa administração e não usamos do nosso credito para descontos.

Do emprestimo emittido do qual réis 2.315:800\$000 foram empregados na troca das antigas obrigações nominativas desta companhia, temos em carteira e não emittimos, por não haver necessidade, 2.880:600\$000.

Havendo a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, á qual estamos ligados por tão fortes interesses, aberto subscrição de 7.000:000\$000 para o seu novo augmento de capital, entendeu a directoria, unanimemente, usando das attribuições que lhe conferem os estatutos, tomar uma participação deste capital, subscrivendo 2.500:000\$000, de sorte que do desenvolvimento que a Companhia Energia Electrica possa lograr á cidade de Porto Alegre, dos proventos de sua grande usina electrica, de 20.000 kws., participará a nossa companhia e por consequencia os seus accionistas, na proporção do capital subscrito.

Além da disponibilidade acima referida, do seu emprestimo, tem a companhia, ainda, capital a chamar, de accionistas, na importância de réis... 4.500:000\$000, que reservamos cuidadosamente para empregal-os em novos prolongamentos de linhas e augmento de material rodante, logo que tenhamos energia disponivel, entregue a 550 volts nos diferentes pontos da nossa rede, o que permittirá então podermos pensar em augmentar e melhorar a tráfego, tomando uma posição mais preponderante no serviço de viação urbana na cidade de Porto Alegre.

Por outro lado pensamos em reservar uma parte desse capital disponivel para que a companhia organise um serviço de sua propriedade de auto-omnibus, com carros confortaveis e solidos, especialmente applicados ao tráfego daquellas ruas que, pelo seu calçamento e pela sua largura, permittam fazel-o com proveito e com commodidade para o publico. Todas as cousas, porém, só devem chegar a seu tempo.

Relações com a Intendencia

Durante o exercicio, mantivemos com o Sr. Dr. intendente municipal, por intermedio do nosso representante, as relações as mais harmoniosas no sentido do interesse publico. O Sr. engenheiro fiscal, Dr. Octacilio de Oliveira, deu-nos constante cooperação, procurando sempre, em todos os casos, defender os interesses do publico, porém fazendo justiça aos esforços da companhia e á situação de difficuldades anormais que atravessa.

Annexo, encontraréis, Srs. accionistas, o balanço geral e a conta de lucros e perdas, relativos aos nove ultimos mezes do anno de 1926, e tambem os mapas relativos ao movimento de passageiros, e estamos á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer outras informações.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares das partes de administração, tecnica e de contabilidade, o seu esforço e zelo.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927.
— A. Mostardeiro Filho. — *Alario*
A. Ramos. — Eugenio Honold, director.

Activo

Accionistas — entradas a realizar	4.500.000\$000
Obrigações — a emitir	2.965.800\$000
Estudos, privilegio e linha electrica	6.545.447\$122
Immoveis, usina e installações	7.608.547\$774
Moveis e utensilios	66.949\$600
Almoxarifado	2.009.662\$292
Caixa:	
Em moeda corrente, em cofre	91.723\$740
Depositos em c/correntes em Bancos e no Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul	2.333.296\$764
Sul	2.358.020\$504

Titulos de renda	1.253.600\$000
Ações caucionadas	
Consumidores	232.821\$150
Diversas contas	3.478\$500
Lucros e perdas	

Passivo

Capital	15.000.000\$000
Empréstimo por obrigações	10.000.000\$000
Fundo de reserva	1.211.779\$810
Fundo para o resgate de obrigações	3.000\$000
Lucros suspensos	95.264\$700
Caução da directoria	
Deposito dos consumidores	171.320\$000
Cauções de empregados	60.805\$000
Ordenados não reclamados	1.803\$700
Juros a pagar	683\$000
Juros do empréstimo por obrigações	324.324\$000
Dividendos a pagar	23.192\$800
The English Electric Co.	379.450\$800
Intendencia Municipal P. A.	32.238\$100
Contas a pagar	422.791\$510
Credores diversos	87.246\$875
Diversas contas	30.428\$090
952.155\$375	1.534.283\$875
97.894.328\$385	97.894.328\$385

31 de dezembro de 1926. — Antonio Mostardeiro Filho, director. — Mario de Andrade Ramos, director. — Octavio Reis, director. — St. Clair Padua, con-

Debito

Honorarios, ordenados e salarios	400.805\$800
Despesas de produção de energia electrica	2.335.583\$128
Despesas do fornecimento de energia electrica	113.699\$443
Despesas do frete	1.120.515\$261
Despesas gerais	73.112\$200
3.651.940\$532	3.651.940\$532

Impostos diversos	57.580\$880
Gratificações	13.340\$000
Indemnizações	16.806\$200
Juros, impressos e objectos de escritorio	10.926\$200
Caixa beneficente	4.600\$800
102.154\$170	102.154\$170

Juros do empréstimo por obrigações	268.467\$778
Premio de reembolso	29.880\$000
Obrigações resgatadas	3.000\$000
301.347\$778	301.347\$778

Conservação de linhas	679.275\$661
Conservação de machinas	20.687\$393
Conservação de vehiculos	817.291\$676
Conservação de predios	3.516\$401
1.550.801\$673	1.550.801\$673
6.007.049\$953	6.007.049\$953

Credito

Trafego de passageiros	4.326.976\$050
Fornecimento de energia electrica	1.244.654\$890
5.571.630\$940	5.571.630\$940

Locações	45.859\$400
Anuncios	11.500\$000
Alugueis	17.624\$700
Expressos	1.170\$000
Multas	777\$000
Almoxarifado	48.102\$040
Combustivel	10.387\$430
135.417\$570	135.417\$570

Balanco	300.001\$443
6.007.049\$953	6.007.049\$953

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Saint Clair Padua, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no desempenho do seu dever, examinou os livros da companhia, balanço geral e conta de lucros e perdas, relativos ao exercicio findo, em 31 de dezembro de 1926.

Achando-se justificada como está, pela escripta e pelos documentos examinados, a applicação dos recursos da companhia, entende o conselho fiscal que devem ser approvados, o balanço geral, a conta de lucros e perdas, bem como todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — J. G. Pereira Lima. — Carlos de Figueiredo. — Mario Petrucci.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1927

Aos trinta dias de março de 1927, reunidos na sede da Companhia, à rua 1º de Março n. 110, 21 accionistas representando 38.100 ações, o presidente da companhia declara aberta a sessão e convida para dirigir os trabalhos da assembleia o accionista Sr. Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda. Assumindo este a presidência convida para secretarios os accionistas Sr. Carmalio Ferraz de Macedo e Dr. Carlos de Castro Pacheco. Assim constituída a mesa o Sr. presidente faz o recrológio do distincto companheiro e amigo Sr. Fridolino Cardoso, membro do conselho fiscal recentemente fallecido, exaltando-lhe os dotes de amigo e dedicado companheiro e conclue propondo, que seja inserido em acta um voto de saudade e pesar pelo seu desaparecimento. Em seguida o Sr. presidente manda ler o annuncio da convocação da assembleia. Lida a acta da sessão anterior é a mesma approvada. Pede a palavra o accionista Sr. Carlos Cordeiro da Graça e pede dispensa da leitura do relatório da directoria por ter sido o mesmo publicado no *Diario Official* de 26 do corrente. Consultada a assembleia e aceita a dispensa da leitura. O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. José Teixeira Novaes membro do conselho fiscal que lê o seguinte parecer. Senhores accionistas. O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, examinou, como lhe cumpria, os livros e documentos referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, verificando a perfeita e segura administração dos serviços da companhia. A directoria continua a empregar-se vivamente que cesse a invasão de loterias estaduais, no mercado desta Capital. A despeito de seus esforços, ella é cada vez mais crescente. Não obstante este entrave ás suas vendas, tem a directoria podido dar cumprimento ao seu contracto. Cabe-lhe, pois, todos os nossos louvores pela forma por que vem mantendo o credito da companhia, de que é reflexo a cotação alta de nossos titulos em bolsa. Assim, é o conselho fiscal de parecer: 1º — que sejam approvados as contas e actos da directoria relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1926; 2º — que se consigne em acta um voto de louvor á directoria pelo modo criterioso e seguro com que tem administrado o patrimonio social. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — Fridolino Cardoso, Henrique Dunham, José Teixeira Novaes, Anísio Reis Cavalcanti e Oswaldo Guimarães. Após a leitura do parecer, o Sr. Novaes pronuncia palavras de saudade pelo companheiro e amigo Sr. Fridolino Cardoso, fallecido inesperadamente, declarando-se solidario em seu nome e no do conselho fiscal com o voto proposto pelo Sr. presidente. O Sr. presidente da assembleia submete á discussão o parecer do conselho fiscal e ninguém pedindo a palavra é o mesmo submettido á votação, sendo approvado unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da directoria. O Sr. presidente da assembleia declara que a segunda parte da ordem do dia é a eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno social a findar em 31 de dezembro de 1927. Dá cinco minutos aos Srs. accionistas para a

confecção de suas chapas, findos os quaes o Sr. presidente manda proceder á chamada dos Srs. accionistas, tendo recebido 21 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:
Antonio Luiz da Silveira Barbosa 3.810
José Teixeira Novaes 3.710
Henrique Dunham 3.710
Oswaldo Guimarães 3.760
Anísio dos Reis Cavalcanti 3.730

Supplentes:
Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda 3.650
José Marcellino da Costa e Sá Filho 3.810
Raul dos Santos Carvalho 3.810
Antonio Gomes Paes 3.810
Paulo de Noronha Bretas 3.750

O Sr. presidente proclama eleitos para membros do conselho fiscal os Srs. Antonio Luiz da Silveira Barbosa, José Teixeira Novaes, Henrique Dunham, Oswaldo Guimarães e Anísio dos Reis Cavalcanti e supplentes os Srs. Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, José Marcellino da Costa e Sá Filho, Raul dos Santos Carvalho, Antonio Gomes Paes e Paulo Noronha Bretas. Estando esgotada a ordem do dia o Sr. Carlos Graça pede a palavra para propor, o que é approvado, a inserção em acta de um voto de agradecimento á mesa pela maneira por que dirigiu os trabalhos e bem assim para que seja nomeada uma comissão de tres membros para assignar a acta conjuntamente com a mesa.

O Sr. presidente agradece a manifestação da assembleia, nomeia para assignar a acta os accionistas Srs. Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, Carlos Cordeiro da Graça e Manoel Martins e declara encerrada a sessão. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, presidente. — Carmalio Ferraz de Macedo. — Carlos de Castro Pacheco. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho. — Carlos Cordeiro da Graça e Manoel Martins. (3.126).

COMPANHIA ATLANTICA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 15 DE ABRIL DE 1927.

Srs. accionistas — De accordo com as determinações dos nossos estatutos e os preceitos de lei, a directoria tem o prazer de apresentar a esta assembleia geral o seu balanço e contas, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, submettendo-os ao vosso exame e approvação.

Na forma da lei, o conselho fiscal examinou a nossa escripturação, as contas e balanços e emittiu o parecer que encontramos em separado.

Como nos annos anteriores, procuramos attrahir para as nossas diversões uma concurrencia escolhida, não poupando esforços e sacrificios e com orgulho legitimo podemos dizer-vos que são geraes os encinhos feitos ao nosso casino, não só pela élite da sociedade brasileira que nos honra, com a sua presença assidua, como por todos os estrangeiros de passagem e touristes que frequentam os nossos salões.

Já temos organizado e em execução um vasto programma de festas para o corrente anno e pelas noticias que nos chegam das Estados e do estrangeiro, estamos seguros de que será ainda mais

elevado do que no anno findo, o numero de visitantes e touristes que virão gosar das delicias da estação invernal, entre as quaes se destacam, no consenso unanime de nacionaes e estrangeiros, as reuniões que lhes proporcionamos.

Terminando o nosso mandato, cumpriremos o dever de louvar todos os nossos auxiliares pelas provas de zelo, dedicacão e disciplina dadas no exercicio das suas funcções.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — Henrique Magalhães. — Juan C. Mendosa.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Companhia de Melhoramentos de Poços de Caldas	412:764\$000
Caixa	330:287\$430
Contractos e concessões — Rio	1.680:000\$000
Contractos e concessões — Poços de Caldas ..	416:666\$668
Móveis e utensilios ..	240:000\$000
Apólices da divida publica caucionadas ..	160:000\$000
Depósitos	38:000\$000
Juros a receber	30:000\$000
Ações caucionadas ..	100:000\$000
Diversas contas	591:743\$900
	3.999:461\$998

Passivo	
Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	309:334\$744
Fundo de depreciação ..	309:334\$744
Dividendos	400:000\$000
Impostos a pagar	68:333\$630
Caução da directoria ..	100:000\$000
Lucros suspensos	812:458\$880
	3.999:461\$998

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Henrique Magalhães. — Juan C. Mendosa.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado os livros de escripturação, contas e balanço da Companhia, e tendo notado que a tudo presidiu absoluta ordem, justificando-se todas as despesas e lançamentos feitos, são de opinião que sejam approvados pela assembleia geral as contas e balanços referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927. — Maximino Briones. — Deocleciano Costa, supplentes.

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES MINEIROS

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos doze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sua sede social, sita á rua da Quitanda n. 191, salas 1 e 3, reuniram-se em assembleia geral ordinaria, convocada pela directoria, affim de tomarem conhecimento do relatório apresentado aos Srs. accionistas, balanço da companhia e parecer do conselho fiscal, os accionistas abaixo assignados, constituindo a maioria, sendo por escolha unanime convidado para presidir a Sr. Agenor Cortes de Bar-

ros, o qual assumindo a presidência concedeu a mim, Antenor Novaes, para secretário.

Pelo Sr. presidente foi declarada aberta a sessão dando a palavra ao director gerente Sr. Antenor Novaes, que procedeu à leitura do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão os documentos que acabavam de ser lidos e como ninguém sobre os mesmos quizesse dizer, foram postos em discussão e unanimemente aprovados.

Foi, outrossim, aprovada unanimemente a proposta apresentada pela directoria de se fazer um unico balanço annual em dezembro, ficando supprimido o de junho.

Pelo Sr. presidente foi dada a palavra ao Sr. Antonio Novaes de Freitas que propoz fosse concedida ao Sr. Antenor Novaes, director-gerente, a gratificação adicional de seis contos de réis em retribuição aos esforços e dedicação pelo mesmo empregados em beneficio da companhia.

Posta em discussão, foi aprovada unanimemente a proposta acima.

O Sr. presidente, depois de agradecer a confiança nelle depositada para dirigir os trabalhos da assembleia, congratula-se com os presentes pelo progresso da companhia e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a assembleia.

E eu, secretario, lavrei dos trabalhos a presente acta que, lida e achada conforme, foi assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e vinte e sete. E eu, Antenor Novaes, a subscreevo. — *Agenor Cortes de Barros.* — *Companhia Commissaria Mineira, Fortunato Alves Pereira.* — *Fortunato Alves Pereira.* — *Freitas & Comp.* — *Adriano Telles & Comp.* — *Continho & Irmão.* — *Amilcar Neves.* — *Reis & Comp.* — *José Martins Villas,* successor de Gervasio Vicente & Comp. — *Afonso Alves Pereira.* — *Aristides Cortes de Barros.* — *Manoel Quintiliano Guinle.* — *Antonio Ventura Marinho.* — *Morteiro de Barros & Comp.* — *Antonio Santos Cardoso.* — *Manoel Carralho.* — *Amancio Novaes Junior.* — *Machado & Comp.*

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL, REALIZADA AOS 7 DIAS DO MEZ DE ABRIL DE 1927

Aos sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, de quinze horas, no primeiro andar do predio numero cincoenta e oito da avenida Rio Branco sede do Centro Industrial do Brasil, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os accionistas da Companhia Segurança Industrial, inscriptos no livro de presenca, representando setecentas e quatorze accções, com setecentos e quatorze votos. O senhor doutor Guilherme Guinle, director presidente da companhia, declarou que, havendo numero legal, isto é, estando representados mais de dois terços do capital social, estavam abertos os trabalhos, convidando os senhores accionistas presentes a indicarem a mesa que devia dirigir os mesmos trabalhos. Por indicação do accionista senhor Leopold Ferdinand D'Olne foi aclamado presidente da mesa o senhor doutor Guilherme Guinle e por indicação do doutor Guilherme Guinle foram aclamados, respectivamente, primeiro e segundo secretario, os

senhores Julio Pedroso de Lima Junior, da firma accionista Julio Lima & Comp. e Leopold Ferdinand D'Olne. Depois de agradecer, em seu nome e no dos dous secretarios, a aclamação, o doutor Guilherme Guinle mandou que o senhor primeiro secretario lesse o seguinte annuncio, publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, em dias alternados e com a antecedencia determinada nas leis e estatutos vigentes: "Companhia Segurança Industrial — Assembleia geral extraordinaria — São convidados os senhores accionistas para a reunião da assembleia geral extraordinaria que se realizará no dia sete de abril proximo, quinta-feira, ás quinze horas, no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco numero cincoenta e oito, primeiro andar, para deliberar sobre uma proposta da directoria, e parecer do conselho fiscal sobre augmento de capital, nos termos do artigo nono e seu paragraho unico dos estatutos approvados pelo decreto numero dezeseite mil seiscientos e setenta e sete de nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e sete. — Pela directoria, *Guilherme Guinle*. Terminada a leitura o senhor presidente da mesa leu a seguinte proposta, apresentada pela directoria da companhia: "De accordo com o artigo nono e seu paragraho unico, dos estatutos vigentes, a directoria propõe que se faça um primeiro augmento do capital social, de quinhentos contos de réis nominaes, com a chamada subsequente de sessenta por cento desse augmento, em duas entradas de trinta por cento cada uma, a primeira no acto da subscrição, que deverá ser encerrada no dia dezanove do corrente mez de abril e a segunda com o prazo de trinta dias a contar do dia sete de abril de mil novecentos e vinte e sete, ficando, desse modo, todas as accções da companhia com a mesma proporção de capital realizado. Propõe, tambem, que, relativamente á applicação do referido augmento, nos termos do citado artigo nono e seu paragraho unico dos estatutos, sejam empregados na carteira de seguros terrestres e maritimos duzentos e vinte e cinco contos de réis do capital a ser realizado e na carteira de seguros de accidentes do trabalho os setenta e cinco contos de réis restantes do mesmo augmento. Fundamenta-se esta proposta no intuito de melhor executar e harmonizar os actuaes estatutos com as leis e regulamentos que regem a materia. A directoria não julga ainda opportuno outro augmento de capital para a creação de novas carteiras. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e sete. — *Guilherme Guinle.* — *Julião de Baêre.* — *Cesar Augusto Bordalo.* Terminada a leitura da proposta da directoria o senhor presidente da mesa deu a palavra ao relator do conselho fiscal, doutor Carlos Augusto de Miranda Jordão, que leu o seguinte parecer: "O conselho fiscal da Companhia Segurança Industrial, tendo detidamente estudado a proposta que lhe foi apresentada pela directoria da mesma companhia, para um primeiro augmento do capital social, de quinhentos contos de réis nominaes, com a chamada subsequente de sessenta por cento do mesmo augmento, que é destinado ao desenvolvimento dos negocios da companhia, de accordo com as necessidades já constatadas em relatorios approvados pelos senhores accio-

nistas, á de parecer que a referida proposta constulla os interesses sociaes e está perfectamente enquadra nas disposições do artigo nono e seu paragraho unico dos estatutos vigentes, merecendo, assim, franca approvação por parte da assembleia a que vae ser submettida. Rio de Janeiro, vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e sete. — *Carlos Augusto de Miranda Jordão.* — *Hime & Comp.* — *Francisco Rios.* Concluida a leitura do parecer do conselho fiscal, o senhor presidente da mesa declarou que estavam em discussão a proposta da directoria e o referido parecer do conselho fiscal. Nenhum dos senhores accionistas pedindo a palavra o senhor presidente da mesa declarou que submettia á approvação da assembleia a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos unanimemente approvados, havendo os membros da directoria e do conselho fiscal se abstido de votar. Em seguida o senhor presidente da mesa declarou que, estando approvado o augmento do capital, para a realização do mesmo propunha que, além da publicação no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* das deliberações que acabavam de ser approvadas, fosse feita uma circular a todos os accionistas, communicando-lhes as mesmas deliberações, para que todos pudessem subscrever o augmento de capital, proporcionalmente ás accções respectivamente possuidas, sendo essa proposta unanimemente approvada. Nada mais havendo o senhor presidente da mesa encerrou os trabalhos e eu, Julio Pedroso de Lima Junior, primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta por mim assignada, pelos demais componentes da mesa e accionistas presentes. *Julio Pedroso de Lima Junior.* — *Guilherme Guinle.* — *Leopold Ferdinand D'Olne.* — Pela Companhia Cervejaria Brahma, *Franz Icken.* — Por procuração de Joh Kunning, *Franz Icken.* — Por procuração do Dr. Jorgo Street, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração da Companhia Nacional de Estamparia, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração da S. A. Scarpa, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração de S. A. Votorantim, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração da Companhia Fabril Paulista, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração da S. A. Fabrica de Tecidos Labor, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração da São Paulo Alpargatas Company, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração de Francisco Matarrazzo & Comp., *Julio Lima & Comp.* — Por procuração da Companhia Industrias Textis, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração da Tecelagem de Seda Halo Brasileira, *Julio Lima & Comp.* — Por procuração de Cappellificio Serrichio, *Julio Lima & Comp.* — *Cesar Augusto Bordalo.* — Pela Fabrica de Tecidos Esperança, *Cesar Bordalo.* — Pela Companhia Calçados Bordalo, *Cesar Bordalo.* — *Julião de Baêre.* — Pela S. A. Lanifícios Minerva, *Julião de Baêre.* — Por procuração da Companhia Costa Braga, *Rodrigo de Araújo Pinto.* — *Francisco Rios.* — *Afonso Vizeu.* — Pela Companhia Tecidos São João, *Afonso Vizeu.* — *Souza Machado & Comp.* — *Moniz & Comp. Ltda.* — *Hime & Comp.* — *Julio Lima & Comp.* — Pela Companhia Hansatica, *Miguel Sonni.* — *Augusto Reis & Comp.* — *Carlos Jordão.* — *Guilherme Guinle.* — *Guinle & Irmão.* — Pela Companhia Docas de Santos, *Guilherme Guinle.* — Pela Companhia Brasileira de Energia Electrica, *Gui-*

Therme Guinle. — Pela S. A. Fábrica Santa Helena, *Guilherme Guinle.* — Pela The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd., *J. M. Jordão.* — *D'Olne & Comp.* — *L. F. D'Olne.* — *Parente Rodrigues & Comp.* — *Joaquim Soares Souza Baptista.* Certifico que as firmas supra e retro foram reconhecidas, no original, por mim tabellião interino, abaixo assinado, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — O 12º tabellião interino, *Antonio Salciano.* (3.118)

Junta Commercial da Capital Federal

CERTIDÃO N. 7.693

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de abril de 1927, arquivou-se nesta repartição sob o número 7.693, os seguintes documentos referentes à Companhia d'Assurances Generales, contre l'Incendie de Paris, a saber: Publica forma da carta declaratoria do ministro da Fazenda, um exemplar do *Diário Official* de 13 de maio de 1926 que publicou o decreto nume-

ro 17.147, de 16 de dezembro de 1925, approvando as alterações feitas nos estatutos sociais seguido de actos correlativos. E eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta passei a presente certidão. (Sobre sessenta mil réis de estampilhas federaes). Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — *João Hygino de Araújo.* 1º official. — Visto. Junta Commercial, em 12 de abril de 1927. — *Isidoro Campos,* director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial. (3.145)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anonyma)

Capital Frs. 50.000.000 — Reservas Frs. 30.000.000

Sede social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas e agencia no Braz (São Paulo). Argentina: Buenos Aires. Chile: Valparaizo. Uruguay: Montevideo. França: Paris. Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1927, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas 16.818:176\$045
Letras e effectos a receber:

Do interior 13.801:857\$167
Do exterior 21.396:982\$817 35.198:839\$981

Empréstimo em conta corrente 32.379:995\$127
Valores caucionados 48.262:160\$008
Valores depositados 22.059:695\$000
Caixa matriz, agencias e filiaes 27.828:238\$182
Correspondentes do estrangeiro 9.652:417\$359
Correspondentes do interior 502:629\$518
Títulos e fundos pertencentes ao Banco 3.028:837\$850

Caixa:

Em moeda corrente 3.481:249\$720
Em outras moedas 3:626\$000
No Banco do Brasil 4.668:151\$387
Em outros Bancos 6.432:951\$374 11.585:978\$481

Diversas contas 79.309:883\$568

286.657:151\$122

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil 12.060:000\$000

Depositos em conta corrente:

Contas correntes 38.191:371\$528
Limitadas 1.883:386\$547
Depositos a prazo fixo 10.938:391\$000 51.013:149\$070

Títulos em caução e em deposito 106.302:347\$357
Caixa matriz, agencias e filiaes 33.571:535\$606
Correspondentes do estrangeiro 8.260:099\$551
Correspondentes do interior 96:843\$150
Diversas contas 75.113:076\$088

286.657:151\$122

Banco Italo-Belga, 8 de abril de 1927. — *R. Ballard.* — *E. De Preter.* (3.140)

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO

(Deutsche Ueberseeische Bank)

Capital e reservas, Reichsmark 37.450.000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1927 DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, S. PAULO, SANTOS E CURTYBA

Activo

Letras descontadas 26.082:331\$394
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior 19.811:274\$840
Letras e effectos a receber em cobrança do interior 56.699:188\$118
Empréstimos em contas correntes 40.444:615\$951
Valores caucionados 15.054:135\$735
Valores depositados 48.544:597\$229
Caixa matriz 5.484:073\$788
Agencias e filiaes no exterior 2.371:649\$326
Agencias e filiaes no interior 15.865:994\$128
Correspondentes do exterior 9.984:434\$099
Correspondentes do interior 2.700:257\$136
Títulos e fundos pertencentes ao Banco 523:102\$000
Hypothecas 2.488:000\$000
Edificio do Banco 6.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no Banco 9.640:218\$210
Em moedas de ouro 176:487\$500
Em outras especies 527:822\$300
Em outros Bancos 11.865:520\$892 22.210:018\$902

Diversas contas 33.494:520\$173
307.758:222\$810

Passivo

Capital 7.350:000\$000
Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil 6.650:000\$000
Depositos em conta corrente com juros 34.397:871\$720
Depositos em conta corrente sem juros 2.946:786\$850
Depositos a prazo fixo 32.568:060\$300
Depositos em conta de cobrança do exterior 19.811:274\$840
Depositos em conta de cobrança do interior 56.699:188\$118
Títulos em caução e em deposito 63.598:732\$955
Caixa matriz 6.836:484\$866
Agencias e filiaes no exterior 4.242:150\$716
Agencias e filiaes no interior 16.020:189\$872
Correspondentes do exterior 18.641:822\$106
Correspondentes do interior 251:601\$135
Valores hypothecarios 2.488:000\$000
Letras a pagar 1.498:187\$746
Diversas contas 33.757:871\$568

307.758:222\$810

S. E. ou O. — *H. Stamer.* — *W. Schmitt.*

(3.139)

ANNUNCIOS

Grandes Moinhos do Brazil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao anno findo de 1926 e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas accções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927.
A directoria. (3.150)

"Lyceu Litterario Portuguez"

Tendo sido publicado no *Jornal do Commercio* de 10 do corrente e *Diário Official* de 12 do corrente, um aviso de convocação de uma assembleia geral extraordinaria, em que vem a assignatura do presidente do Lyceu Litterario Portuguez, este director, pelo presente, declara que tal aviso é absolutamente falso, não tendo sido convocada qualquer assembleia, em virtude de protesto feito perante o Juizo da 3ª Vara Cível desta Capital, sendo que o autor da referida publicação está agindo com intuios criminosos e inconfessaveis, sujeito á accção penal.

Não se realizará, pois, qualquer assembleia no dia 16 do corrente, como consta da referida publicação, e sim em data posterior, depois de legalmente convocada.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927.
José Dantas.

Reconheço a firma de José Dantas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927.
Em testemunho estava o signal publico) da verdade. Antonio d'Arila, tabelião interino. (3.148)

Companhia Siderurgica de Minas Geraes

São convidados os portadores de accções a trazer-as ao escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco numero 117, 2º andar, afim de ser preenchida a exigencia dos arts. 36 e 41 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1927.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927.
A directoria. (2.993)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 16 de abril corrente, ás 13 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 303, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, do movimento da companhia no anno de 1926 e eleger os fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927.
A directoria. (3.133)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, na assembleia convocada para esta data, novamente convidamos os Srs. associados para nova assembleia, que terá lugar na segunda-feira, 18 do corrente, ás 14 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de serem apresentados e discutidos assumptos de interesse social.

Sendo esta a segunda convocação annunciada, deliberar-se-ha, com o numero de Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927.
A directoria. (3.135)

Companhia Segurança Industrial

AUMENTO DE CAPITAL

Tendo a assembleia geral extraordinaria reunida em 7 do corrente approvado, nos termos do artigo nono e seu parographo unico, dos estatutos vignetes, um augmento do capital social para mais 500 contos de réis, com a chamada subsequente de 60 % do mesmo augmento, a ser realizada em duas entradas de 30 %, a primeira no acto da subscrição e a segunda até 7 de maio proximo, são providos os senhores accionistas que, até 19 do corrente mez, conforme ficou estabelecido na referida assembleia geral extraordinaria, poderão subscrever, das novas 500 accções, até metade do numero das que possuem, pagando 30 % do valor subscrito no acto da subscrição e mais 30 % até 7 de maio proximo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927.
Pela directoria, Guilherme Guinle. (2.953)

"Sorteio de Immoveis"

De Hilbernon Ferreira & Comp., á rua da Constituição n. 59, sobrado.

Autorizado a funcionar por carta patente n. 78.

Resultado do 1º sorteio, realizado pela Loteria da Capital Federal:

Inscrições premiadas com as respectivas bonificações:

N. 3.912
N. 8.012
N. 9.012

Hilbernon Ferreira & Comp., concessionarios. Visto. — B. Corrêa, fiscal federal. (3.123)

Companhia Brasileira de Mineraes

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal, convidam-se os Srs. accionistas para nova reunião de assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 14 do corrente mez, na sede social, á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 160, ás 14 horas, para tratar-se da mudanca da sede para o Estado da Bahia e demais interesses da companhia. — A directoria. (3.032)

The British Bank of South America, Ltd.

O The British Bank of South America, Ltd., desta praga, recebeu o seguinte telegramma de sua sede, em Londres:

"Na reunião dos accionistas, que terá lugar no dia 21 do corrente, a directoria do The British Bank of South America, Ltd., vai propor a distribuição, em 22 idem, de um dividendo de 10 (dez) shillings, por accção, sujeito ao imposto da renda. Com esta distribuição, o dividendo total relativo ao anno de 1926 será de 10 %. Para o corrente exercicio será transportada a somma de £ 108,158." (3.146)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e elegerem o presidente, conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente. (3.036)

Companhia de Propriedades Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 16 de maio de 1926, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Bento Ribeiro n. 89, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do anno de 1926 e, bem assim, elegerem os membros da directoria e conselho fiscal.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927.
A directoria. (3.125 e 3.147)

Grandes Moinhos do Brasil S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1927.
A directoria. (2.605)

A' Praça

A Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, com commercio de carvão de pedra de todas as qualidades, avisa aos seus freguezes e amigos a mudanca de seu escriptorio para a avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, onde aguarda as suas ordens.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927.
— João Pacheco Moreira, director-gerente. (3.088)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas das obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um "M" pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usnaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 1.899, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	1\$000
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	500
Agua (Decreto n. 5.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	400
Alfandega (Consolidação das leis das)	3\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M))	500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	500
Annuario de Legislação de Fazenda; per Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	2\$000
Anno de 1918	3\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.677, de 17 de janeiro de 1912	500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.759, de 2 de janeiro de 1924

\$500

B

Banco — Fiscalização das bancos e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, Carteira de Redescoto do Banco do Brasil, Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambias e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)	1\$000
Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1924). Carteira de Redescoto Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias"	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Fazendeas (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	500
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	500
Circumscrições judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.566, de 10 de janeiro de 1917 (M))	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M))	2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado no Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (indios remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro)	500
Contabilidade Publica (Decreto n. 15.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	5\$000
Constituição da Republica (Revisita)	8\$000
Constituição Republicana (A) — dois volumes — Agenci de Roure	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. ns. 14.648, de 25 de janeiro de 1924, e 14.662, de 25 de fevereiro de 1924, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.731, de 1924	3\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decr. n. 9.285, de 1911)	5\$000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor.....	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500	F	
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000	de 1891	4\$500	Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920)	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1892	4\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220; de dezembro de 1921..	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1893	2\$500	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....	5\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1894	4\$000	Férias dos empregados no commercio (Regulamento).....	1\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$000	de 1895	3\$000	H	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)...	\$500	de 1896	3\$000	Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Conselho de Estado (Consultas e Negocios Ecclesiasticos): Tomo 1º — 1869.....	2\$000	de 1897	3\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1898	2\$000	Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento anexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000	de 1899	3\$500	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1900	3\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....	1\$000	de 1901	3\$000	Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, Por Bellens de Almeida.....	15\$000
Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balanços das).....	1\$000	de 1902	3\$000	Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000	de 1903	4\$000	I	
Consumo (Imposto de) Dec. n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000	de 1904	4\$500	Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)	\$500
D		de 1905	4\$500	Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Decretos do Governo Provisorio: De março de 1890.....	2\$000	de 1906	4\$500	Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....	\$500
De maio de 1890.....	10\$000	de 1907	5\$600	Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500
De junho de 1890.....	5\$000	de 1908	5\$000	Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
De outubro de 1890.....	7\$200	de 1909	5\$000	Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
De janeiro de 1891.....	2\$000	de 1910	6\$000	J	
Decisões do Governo — (Collecções): de 1832	3\$000	de 1911	4\$000	Justiça Federal. (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
de 1833	3\$000	de 1912	3\$000	Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
de 1850	3\$000	de 1913	3\$000	Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000	de 1914	4\$000	Jóias e obras de ourives. (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
		de 1915	5\$000	L	
		de 1916	7\$000	Leis (Collecções de): de 1808 a 1809.....	2\$500
		de 1917	7\$000	de 1810 a 1811.....	2\$500
		Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904).....	1\$000		
		Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500		
		Docas, portos maritimos, etc Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000		
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000		
		Diccionario Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M): 1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
		Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I.....	30\$000		
		E			
		Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923.....	\$500		
		Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....	1\$000		
		Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)....	1\$000		
		Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....	\$500		
		Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500		